



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XVIII — N.º 171

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 1955

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Retificações

No Diário Oficial, Seção II, de 25 de julho de 1955.

Lei n. 820, de 22 de julho de 1955

Erros do D.I.N.

Onde se lê: Autoriza ... providências. — Faça saber ... — Leia-se: Autoriza ... providências. — O Prefeito do Distrito Federal: Faça saber ... Capítulo I — Art. 16 — Onde se lê: O imposto ... toda a pessoa física

ou jurídica que ... — Leia-se: O imposto ... todas as pessoas físicas ou jurídicas que ...

Art. 17 — Parágrafo 1.º: onde se lê: ... ditintos ... — Leia-se: ... ditintos ...

Capítulo V — Art. 27 — Tabela I — 1) — Onde se lê: ... com os balanços organizados ... — Leia-se: ... com os balanços e balancetes organizados ...

Título II — Capítulo I — Art. 51

— Onde se lê: ... de débito ... — Leia-se: ... do débito ...

Parte IV — Art. 138 — Onde se lê: ... e prazo de duração de 90 anos — Leia-se: ... e prazo de duração de 90 anos.

Art. 142: — Onde se lê: ... o valor real ... — Leia-se: ... o valor real deste ...

Art. 172: — Onde se lê: ... da casa do ... — Leia-se: ... de casa do ... Art. 173 — Parágrafo único — Onde

se lê: ... «Para aquisição ... — Leia-se: ... «Para requisição ...

Art. 176 — 7-b: — Onde se lê: ... maternidade em Jacarepauçá e ... — Leia-se: ... maternidade em Jacarepauçá ...

9): — Onde se lê: ... Del Castilho a Irajá: — Leia-se: ... Del Castilho e Irajá ...

Art. 180 — II: — Onde se lê: ... instalação e equipamento ... — Leia-se: ... instalação de equipamento ...

DECRETO N.º 12.905 — DE 23 DE JULHO DE 1955

Declara de utilidade pública, para o fim de desapropriação, os imóveis que menciona e dá outras providências.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o art. 25, § 1º, item IV da Lei n. 217, de 15 de janeiro de 1948 e, tendo em vista o art. 5º, letra «i» e art. 6º, do Decreto-lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, decreta:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública para o fim de desapropriação, na forma da legislação vigente, os imóveis — prédios e terrenos — necessários à execução do projeto aprovado sob o n. 4.130, referente à construção do Balneário de Ramos, compreendidos entre a Avenida Brasil, rua «A» do citado projeto e o mar.

Art. 2º As desapropriações de que trata o artigo anterior são consideradas de urgência.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 28 de julho de 1955 — 67ª da República.

ALIM PEDRO

Luiz Alfredo de Souza Rangel

DECRETO N.º 12.906 — DE 23 DE JULHO DE 1955

Declara de utilidade pública para o fim de desapropriação o imóvel que menciona e dá outras providências.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o art. 25, § 1º, item VI, da Lei n. 217, de 15 de janeiro de 1948 e, tendo em vista o art. 5º, letra «i» do Decreto-lei número 3.365, de 21 de junho de 1941, decreta:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para o fim de desapropriação o imóvel sito na Avenida Maracanã, unto e depois do n. 1.450, necessário à execução do P.A. 5.564.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º A desapropriação em apreço é considerada de urgência.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 28 de julho de 1955 — 67ª da República.

ALIM PEDRO

Luiz Alfredo de Souza Rangel

DECRETO N.º 12.907 — DE 28 DE JULHO DE 1955

Declara de utilidade pública, para o fim de desapropriação, os imóveis que menciona e dá outras providências.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o art. 25, § 1º, item VI, da Lei n. 217, de 15 de janeiro de 1948 e, tendo em vista o art. 5º, letra «i», do Decreto-lei número 3.365, de 21 de junho de 1941, decreta:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, na forma da lei vigente, para o fim de desapropriação, os imóveis, prédios e respectivos terrenos já atingidos pelo projeto de alinhamento número 5.530, aprovado em 31 de outubro de 1950, existentes na rua Frei Caneca ns. 120, 122 e 124 e na rua Riachuelo n. 436, necessários ao melhoramento da circulação do tráfego entre as ruas Santana e Riachuelo.

Art. 2º As desapropriações em apreço são consideradas de urgência.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 28 de julho de 1955 — 67ª da República.

ALIM PEDRO

Luiz Alfredo de Souza Rangel

Retificação

No Diário Oficial, Seção II, de 27 de julho de 1955.

DECRETOS DE 26 DE JULHO DE 1955

Erros do D.I.N.

Decreto n. 12.896: — Onde se lê: Dá ... Rua Bezerra ... — Leia-se: Dá ... Rua Hugo Bezerra ...

Decreto n. 12.897: — Onde se lê: Declara ... — Leia-se: Declara ...

Decreto n. 12.898: — Onde se lê: Art. 2º: ... (cinquenta e um metros)

— Leia-se: Art. 2º: ... (cinquenta e um metros) ...

Decreto n. 12.899: — Onde se lê: Reconhece ... Georges Bernardos ... — Leia-se: Reconhece ... George Bernardos ...

Decreto n. 12.901: — Onde se lê: O Prefeito ... da Lei n. 20, de 22 ... — Leia-se: O Prefeito ... da Lei número 820, de 22 ...

Secretaria Geral de Educação e Cultura — Onde se lê: Despesas ... Municipal ... 000.000,00 — Leia-se: Despesas ... Municipal ... Cr\$ 800.000,00.

Onde se lê: Alim Pedro — o de Souza Rangel — Leia-se: Alim Pedro — Luiz Alfredo de Souza Rangel.

ATOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO

Expediente de 26 de julho de 1955

Na SGV

N. 7.515.744-54 — Antônio Ferreira Macedo.

N. 7.404.062-55 — Pedro Canaliui e outra.

N. 7.700.376-55 — Emanuel Azevedo Martins.

N. 5.535.668-54 — Capeando o de número 7.591.552-55 em nome de Publicidade Carioca Ltda.

N. 7.401.811-55 — José Manoel da Costa Pereira. — Indeferido.

N. 7.500.703-50 — Aurora Florinda Braia.

N. 5.705.526-55 — Antônio da Silva Batista.

N. 7.402.458-53 — Maria Perez.

N. 7.508.930-55 — Adizinda de Sousa Araújo, capeando o de número 7.512.274-55.

N. 7.522.857-54 — Fausto Martins Dornas.

N. 7.542.410-52 — Manoel Maria Bernardo, capeado pelo de n. 7.521.463 de 1954.

— Mantenho o despacho.

N. 7.205.172-55 — Nelson da Puição Veiga.

N. 7.205.801-55 — José Cordeiro de Melo.

N. 7.206.126-55 — Luiz Coutinho. — Deterido.

N. 7.406.343-49 — José Fontoura. — Cancelo.

N. 7.417.604-55 — Maria de Lourdes Quintanilha de Paula. — Autoriza.

N. 5.591.315-55 — Manoel José de Oliveira & Cia. — Cancelo.

N. 7.416.074-55 — José da Costa Lopes.

N. 7.205.602-55 — Companhia Telefônica Brasileira.

N. 5.556.534-54 — Departamento de Fiscalização — Capeando o de número 7.406.126-53 — J. Luiz dos Santos.

N. 7.300.263-49 — Companhia Telefônica Brasileira.

N. 7.715.882-54 — Rua Vinte e quatro de Maio n. 97 — 9 DD.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas, por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 18 horas, e aos sábados das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão-se tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MURILO FERREIRA ALVES HELMUT HAMACHER

DIÁRIO OFICIAL

Seção II

Órgão de publicação dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS
Capital e Interior:	Capital e Interior:
Semestre Cr\$ 50,00	Semestre Cr\$ 39,00
Ano Cr\$ 96,00	Ano Cr\$ 76,00
Exterior:	Exterior:
Ano Cr\$ 136,00	Ano Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes de registro, o mês e o ano em que findard.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais, será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

N. 7.510.868-55 — Societê Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro Ltda.

N. 7.417.079-51 — Capeado pelo de n. 5.556.535-54 — Hamlet Brito Batista.

N. 5.625.283-50 — Empresa de Construções e Obras Rodoviário «Ecor» Limitada.

N. 5.416.962-49 — Gentil Ferreira de Barros.

N. 5.536.112-53 — Adelaide da Costa Braga.

— Autorizo.

N. 5.555.774-51 — Departamento de Fiscalização — Capeando o de número 7.502.657-52. — Autorizo.

N. 7.505.054-54 — Maonel Corrêa Martins — Capeando o de número 7.000.531-54. — Deferido em face dos pareceres.

N. 4.149.706-54 — Antônio do Vale Silva Jardim e outro — 1. Autorizo — 2. A S.G.F.

N. 7.400.399-53 — «Emerco» Empresa Mercantil e Construtora Ltda. — Indeferido em face dos pareceres.

N. 7.000.658-55 — Secretaria Geral de Viação e Obras. — Autorizo.

N. 7.401.822-55 — Departamento de Edificações.

N. 7.515.916-55 — Serviço de Topografia do DOB.

— Aprovo.

N. 7.060.034-55 — Serviço Técnico Especial de Tuncis da Cidade.

N. 7.401.550-55 — Amedeo Rondinella.

N. 7.514.472-55 — Serviço de Topografia.

N. G.P. 4.050-54 — Diretoria de Portos e Costas (Ministério da Marinha).

— Aprovo.

N. 7.514.472-55 — Serviço de Topografia do DOB. — Aprovo.

N. 7.427.994-54 — Eduardo Ferreira de Barros e outro.

N. 7.608.909-50 — Fazenda Santa Terezinha Agrícola Pastoral e Territorial S.A. — Aprovo e autorizo.

Expediente de 25 de julho de 1955

Na SGV

N. 7.613.661-54 — Maude Martins Buchdamm. — De acordo.

Retificação

No Diário Oficial, Seção II, de 27 de julho ed 1955.

Erros do D.I.N.

Onde se lê: Na SGF: N. 6.021.277 de 1955: ... Leia-se: Na SGS: — N. 6.021.277-55 ...

Na SGS: — Onde se lê: N. 6.05

Erros do Original:

Na SGS:

Onde se lê: N. 6.028.717-54 ... — Leia-se: N. 6.028.917-54 ...

Onde se lê: N. 5.031.316-53 ... — Leia-se: N. 6.031.316-53 ...

número 1.021.506-55, resolve dispensar, a pedido, o Auxiliar de Médico, referência «E», da T.M. da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, Armando Fortuna, matrícula 78.934.

N. 2.228:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo número 3.004.702-55, resolve admitir Arélia da Silva Gonçalves, para exercer a função de Artífice, referência «D», em vaga existente na T.M. da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Proc. G. P. n.º 4.312-55 — Dolores Duarte Pereira — Aguarde oportunidade em face da inexistência de vaga na função pretendida.

Proc. G. P. n.º 4.295-55 — Ofício 374 — Appolo da Silva, matrícula 75.555 — Autorizo.

N. 1.026.685-55 — Francisco de Paula Jacobina — Indeferido em face da inexistência de vaga na função pretendida.

N. 1.026.491-55 — João de Moura, mat. 5.943, e

N. 6.017.313-55 — Zilio Vaz Pinto, mat. 45.443.

— Indeferido em face da inexistência de vaga no cargo pretendido.

Certidão n.º 436-52 — Carlinda de Andréa Kalhert, mat. 32.203 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.027.724-52, ficam asseguradas ao servidor a quem se refere o presente 5 cotas de 20% sobre os vencimentos dos padrões I e J mencionados na apostila lavrada em 31 de julho de 1953, de acordo com o art. 3.º do Decreto-lei 8.121, de 23 de outubro de 1945.

Dec. P. 6.075-50 — Fábio Cezar Penalva Costa, mat. 56.453 — Tendo em vista o que consta do processo abaixo mencionado, e o disposto no Artigo 4.º da Lei n.º 567, de 12 de janeiro

de 1951, fica o Médico de quem trata o presente decreto de provimento, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão O, acrescido de duas cotas de 20% desse vencimento, a partir de 22 de julho de 1955 retificada para 16 de janeiro de 1951, a data da validade do 1.º quinquênio a que se refere a apostila de 2 de fevereiro de 1953. — Processo número 1.024.973-55.

Dec. A — 24-48 — Calixto Cordeiro, mat. 27.090 — Tendo em vista o que consta do Processo 1.036.927, de 1952, e de acordo com o despacho do Sr. Prefeito, proferido no processo 1.028.902-52, fica alterada para 23 de outubro de 1948 a vigência da Lei n.º 708-52, assegurando-se ao inativo em referência, provento igual ao vencimento do padrão O, acrescido da gratificação de magistério relativa a dois decênios, a partir de 1 de dezembro de 1948 (Lei n.º 319-49 e item "11" do art. 15 do Decreto-lei número 9.909, de 1946, ficando sem efeito a apostila de 3 de outubro de 1952, lavrada no presente DA. — E relatados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 181.440,00 a partir de 23 de dezembro de 1952.

Dec. P — 1.262-50 — Feliciano A. Vieira, mat. 52.514 — Tendo em vista o que consta do processo abaixo mencionado, e do disposto no art. 8.º do Decreto-lei n.º 1944, de 30 de dezembro de 1939, fica o serventário em referência com o vencimento correspondente ao padrão F, a partir de 29 de março de 1952, por haver completado o 1.º quinquênio. — Processo número 1.025.255-55.

Dec. P. — 207-52 — Anna Helena Monteiro de Barros Machado, matrícula 65.436 — Tendo em vista o que consta do Proc. abaixo mencionado, e do disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909, de 17 de setembro de 1946, fica o Professor a que se refere o presente decreto de provimento, com a re-

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO GERAL

PORTARIAS DE 28 DE JULHO DE 1955

N. 2.226:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na

Secretaria Geral de Viação e Obras, o Oficial Administrativo, classe «N» — Sebastião da Silva, matrícula 13.913. N. 2.227:

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo

muneração correspondente ao padrão J, acrescido de uma cota de 20% desse vencimento, a partir de 20 de março de 1955.

Dec. P — 3.620-47 — Maria Thezera Lintz Madeira, mat. 20.272 — Tendo em vista o que consta do processo 1.025.430-54 e em face do artigo 2.º da Lei n.º 761-52, aplicado ao professor em causa pela decisão judicial proferida pelo MM. Juiz de Direito da 2.ª Vara da Fazenda Pública nos autos do Mandado de Segurança em nome de Adelina Souto e outros, e que abrangeu nominalmente o titular do presente Decreto, fica o servidor a quem se refere este título, com remuneração correspondente ao padrão O, acrescido de 3 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 30 de setembro de 1954. — Proc. 1.003.644-55.

N. 1.040.869-53 — Odette Bastos da Mota, mat. 19.862 — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 86.880,00 de 15 de outubro de 1953 a 30 de novembro de 1954; Cr\$ 78.192,00 a partir de 1 de dezembro de 1954, ficando sem efeito os despachos de 18 de dezembro de 1953 e 6 de junho de 1955.

Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.023.859-54 e em face do art. 2.º da Lei n.º 761-52, aplicado aos professores em causa pela decisão judicial proferida pelo MM. Juiz de Direito da 2.ª Vara da Fazenda Pública nos autos do Mandado de Segurança em nome de Manuel Maria de Paula Ramos e outros e que abrangeu nominalmente os titulares dos presentes Decretos, ficam os servidores a quem se referem estes títulos, com remuneração correspondente ao padrão O, acrescido de cotas de 20% desse vencimento a partir de datas mencionadas.

Dec. P — 3.389-49 — Ademar de Souza, mat. 18.786 — Proc. número 1.012.536-55 — 3 cotas, a partir de 25 de setembro de 1954.

Dec. P — 3.442-49 — Luiz de Castro Benigno, mat. 38.511 — Processo 1.016.642-55 — 2 cotas, a partir de 21 de fevereiro de 1955.

Dec. P. — 159-43 — Ismael de França Campos, mat. 13.127 — Tendo em vista o que consta do processo número 1.026.670-54 e em face do artigo 2.º da Lei n.º 761-52, aplicado ao professor em causa pela decisão judicial proferida pelo MM. Juiz de Direito da 1.ª Vara da Fazenda Pública nos autos do Mandado de Segurança em nome de Corrêgio de Castro e outros, e que abrangeu nominalmente o titular do presente Decreto, fica o Servidor a quem se refere este título, com remuneração correspondente ao padrão O, acrescido de 3 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 16 de julho de 1955. — Proc. n.º 1.025.878-55.

Dec. P — 3.654-47 — Dulce Tude de Matheus dos Santos, mat. 2.935 — Tendo em vista o que consta do processo 1.026.670-54 e em face do artigo 2.º da Lei 761-52, aplicado ao professor proferida pelo MM. Juiz de Direito da 1.ª Vara da Fazenda Pública nos autos do Mandado de Segurança em nome de Corrêgio de Castro e outros e que abrangeu nominalmente o titular do presente Decreto, fica o Servidor a quem se refere este título com remuneração correspondente ao padrão O, acrescido de 4 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 14 de setembro de 1954. — Proc. 1.015.206-55.

N. 1.031.054-54 — Honório José de Oliveira, mat. 29.129 — Retificados os proventos anuais de inatividade para Cr\$ 27.000,00 de 23 de outubro a 30 de dezembro de 1948 à vista das informações prestadas.

N. 1.008.563-55 — Heitor Corrêa da Silva, mat. 1.367 — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 100.800,00, à vista das informações prestadas, ficando anulado o despacho de 29 de junho de 1955, publicado em 2 de julho de 1955.

N. 1.043.344-54 — Maria da Conceição de Paiva Motta, mat. 18.679 — Alterados os proventos anuais de inatividade para Cr\$ 201.960,00 a partir de 23 de dezembro de 1952.

N. 1.023.063-55 — Jacinto Lopes Quintas, mat. 3.885 — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$.. 51.720,00 à vista das informações prestadas.

N. 1.017.460-55 — Mário Cunha, mat. 27.093 — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 201.600,00 à vista das informações prestadas.

N. 1.023.398-55 — José Maria de Melo Castello Branco, mat. 55.535 — Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 201.600,00 a partir de 23 de dezembro de 1952.

Retificação

No Diário Oficial, Seção II, de 25 de julho de 1955

Atos do Secretário Geral.

Portarias de 22 de julho de 1955

Erros do Original:

Ns. 2.212 e 2.213:

Onde se lê: ... função de Trabalhador... Leia-se: ... função de Estafeta...

No Diário Oficial, Seção II, de 27 de julho de 1955.

Portarias de 26 de julho de 1955

Erros do Original:

N. 2.223:

Onde se lê: ... João Muller... Leia-se: ... João Pedro Muller...
Despachos do Secretário Geral

Erros do D.I.N.

Othello Medeiros Santos.

Onde se lê: ... a partir de 1-12-48 ... Leia-se: ... a partir de 1-12-48...

N. 1.026.403-55.
Onde se lê: Copalva Indústria de Metal Ltda... Leia-se: Copalva, Indústria de Artefatos de Metal Ltda. ...

RELACIONAMENTO

Erros do Original:

Onde se lê: João Cândido Corrêa...
Leia-se: João Cândido Corrêa...

Departamento do Pessoal

RETIFICAÇÃO

D. O. Seção II — Pág. 6.007 — 4.ª coluna.

Proc. n. 1.025.632-55 — Antônio Gabriel de Almeida — Mat. 63.797.

Onde se lê: ... § 4.º do artigo 23 da Lei n. 407-52, fica... Leia-se: ... § 4.º do artigo 23 da Lei n. 704-52, fica...

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 27 de julho de 1955

Processos:

N. 1.022.393-55 — Arlete Martinez Carbalido — Mat. 75.634.

N. 1.022.398-55 — Benedito Pedro da Silva.

N. 1.025.036-55 — Ruth Monteiro de Azevedo e Silva.

N. 1.025.058-55 — Irene dos Santos Guimarães.

N. 1.025.085-55 — José Rodrigues Maia.

N. 1.025.124-55 — Wilson Teixeira de Miranda.

N. 1.025.203-55 — Dêa Gomes.

N. 1.025.305-55 — Zeny Gonçalves Lopes.

— Indeferido.

N. 1.024.905-55 — Iara Romero da Silva — Mat. 78.517.

N. 1.024.906-55 — Semiramis Francisco Faria.

N. 1.024.986-55 — Henrique do Nascimento Silva.

N. 1.024.919-55 — Oтелo Pereira da Fonseca.

N. 1.024.927-55 — Heitor Achiles Pinto da Rocha — Mat. 78.320.

N. 1.025.245-55 — Auber José Roemberg Cruz. — Indeferido.

Decreto P n.º 6.328, de 25 de julho de 1950 — Raimundo Nonato Carneiro — Mat. 55.085. Apostila: Pela Portaria n.º 5.338, da S.G.A., publicada no D. O. (II) de 23-9-52, e de acordo com o § 2.º do artigo 3.º da Lei n.º 704, de 20-6-52, foi elevado para «I», a partir de 1-1-52, o padrão do cargo do servidor de quem trata o presente título, cargo esse transferido para o Quadro Suplementar.

N. 1.013.822-55 — Oscarlita Fontes Lima — matr. 39.834 — Apostila.

— Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.030.396-54 e em face do Decreto n.º 12.616 de 15 de outubro de 1954, baixado em obediência à decisão judicial prolatada pelo MM. Juiz de Direito da 2.ª Vara da Fazenda Pública nos autos do Mandado de Segurança em nome de Arthur da Motta Pereira e outros, e que abrangeu nominalmente o titular do presente Decreto, fica o servidor a quem se refere este título, nos termos do artigo 2.º da Lei n.º 761, de 1952, com remuneração correspondente ao padrão «O», acrescido de 1 cota de 20% desse vencimento a partir de 23 de dezembro de 1952.

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 28 de julho de 1955

N. 1.026.701-55 — Maria da Glória Fonseca de Brito. — De acordo.

N. 1.026.394-55 — Josina Ribeiro de Albuquerque — matr. 43.896 — Apostila.

— Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 25.221-47, e de acordo com o que consta do processo número 1.026.394-55, fica alterado o nome do servidor, em referência em virtude de haver contrido matrimônio para Josina de Albuquerque Batista.

N. 1.026.220-55 — Lenice Alcântara de Albuquerque — matr. 69.011 — Apostila.

— Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 25.221-47, e de acordo com o que consta do processo 1.026.220-55, fica alterado o nome do servidor em referência em virtude de haver contrido matrimônio para Lenice de Albuquerque Lima.

N. 1.023.772-55 — Atophan Carneiro — matr. 59.954.

N. 1.025.179-55 — Nilsa Camarinha Rolim — matr. 33.760.

N. 1.024.711-55 — Carlos José da Silva — matr. 67.282.

N. 1.023.129-55 — Ceryllo Amaro — matr. 43.017.

N. 1.022.199-55 — Evang Marinhos — matr. 45.014.

N. 4.200.079-51 — Nair Barga — matr. 32.983.

N. 1.003.386-55 — Manoel Pacheco da Rocha — matr. 73.149.

N. 1.020.273-55 — Salomão Cohen — matr. 8.345.

N. 7.224.515-54 — Raul Soares de Gouvêa — matr. 47.735.

N. 1.020.658-55 — Elza Dias de Pinho — matr. 4.602.

N. 1.020.569-55 — Nícia de Faria Castro Lowndes — matr. 3.426.

N. 1.020.708-55 — Almir de Andrade — matr. 37.049.

N. 1.024.319-55 — Octacílio Gonçalves — matr. 44.257.

N. 1.037.109-54 — Fausto Zeferrino Ventura — matr. 54.602.

N. 1.017.778-55 — Arthur Ribeiro Guimarães Filho — matr. 72.808.

N. 1.012.981-55 — João Ferreira da Silva — matr. 25.937.

— Deferido quanto ao direito à licença-prêmio. O requerente, porém, só deverá entrar em gozo desta, observada a escala que for organizada na repartição e devidamente aprovada pelo Secretário Geral, na forma do artigo 9.º do Decreto n.º 10.150-50, atendidas a conveniência do serviço e demais prescrições legais.

N. 7.307.295-52 — Jacy Barbosa — matr. 47.559.

N. 3.307.991-50 — Wilson de Souza Schueler — matr. 39.072.

N. 7.601.613-53 — Astolpho Leite Brandão — matr. 12.822.

N. 1.015.507-55 — Antônio Gomes Vieira — matr. 14.478.

— Deferido. O requerente ainda não apura, no período de exercício, um quinquênio ininterrupto, o que impede a concessão da licença-prêmio. Arquivar-se.

N. 1.009.794-55 — Magdalena de Sá Freire filha de Secundino Sá Freire — matr. 28.662. — Pague-se, em termos.

N. 1.021.299-55 — Maria Inês Gonçalves de Souza — matr. 32.184.

— Abono as faltas verificadas no período de 13 de junho de 1955 a 22 de junho de 1955, a vista das comunicações do 8.º Distrito Sanitário.

N. 1.012.058-55 — João Campos — matr. 11.675. — Indeferido.

O requerente não apura o tempo de serviço necessário para concessão da aposentadoria. Arquivar-se.

N. 1.017.743-55 — João Blais — matr. 45.941. — Indeferido.

O pedido de certidão se destina a fazer prova no Poder Judiciário. Em época oportuna serão fornecidas ao Juízo competente as informações que se fizerem necessárias.

N. 1.050.275-53 — Aixa de Queiroz Carvalho — matr. 33.001. — Indeferido.

N. 1.021.645-55 — Vicente Elzário de Paula — matr. 8.103. — Indeferido.

O requerente não apura o tempo de serviço necessário para concessão da aposentadoria. Arquivar-se.

N. 1.023.186-55 — José Porto da Cunha — matr. 56.222. — Indeferido.

por falta de amparo legal.

N. 1.023.833-55 — Geraldo Nunes Ferreira — matr. 63.251 — Apostila.

— Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo número 25.221-47-ASC, e de acordo com o § 3.º do art. 23 da Lei n.º 704-52, fica transferido, para a T.M., a partir de 1 de janeiro de 1952, a função indicada no presente título.

N. 1.023.213-55 — Neyde Barbosa Leite — matr. 34.539 — Apostila.

— Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo n.º 25.221-47-ASC, e de acordo com o artigo 6.º da Lei n.º 548, de 1950, fica elevado para «E», a partir de 5 de dezembro de 1950, o padrão indicado no presente título.

Apostila. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo n.º 25.221-47-ASC, e de acordo com o artigo 17 da Lei n.º 704, de 1952, fica transferido para o Quadro Suplementar a partir de 23 de junho

de 1952, o cargo do servidor de quem trata o presente título.

N. 1.023.661-55 — Octavio da Silva Telles — matr. 24.230. — Apostila. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo n.º 25.221-47-ASC, e de acordo com o artigo 6.º, da Lei n.º 548, de 1950, fica elevado para «F», a partir de 5 de dezembro de 1950, o padrão, indicado no presente título.

N. 1.028.428-52 — Luiz Xavier Pereira Lima — matr. 54.074 — Apostila. — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.023.859-54 e em face do Decreto n.º 12.604, de 1 de outubro de 1954, baixado em obediência à decisão judicial prolatada pelo MM. Juiz de Direito da 2.ª Vara da Fazenda Pública nos autos do Mandado de Segurança em nome de Manoel Maria de Paula Ramos e outros, e que abrangem nominalmente o titular do presente Decreto, fica o servidor a quem se refere este título, nos termos do artigo 2.º da Lei n.º 761, de 1952 com remuneração correspondente ao padrão «O», acrescido de 5 cotas de 20% desse vencimento a partir de 23 de dezembro de 1952.

N. 1.005.291-55 — Etelvino Fernando do Couto — matr. 38.996. — Apostila. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo n.º 25.221-47-ASC, e de acordo com o § 4.º do artigo 23 da Lei número 704-52, fica transferido para a T.M., a partir de 1 de janeiro de 1952, a função indicada no presente título.

Serviço de Informações

DESPACHOS DO CHEFE DE SERVIÇO

Dia 28 de julho de 1955

N. 1.016.775-55 — Alvaro dos Santos Pereira — Matrícula n.º 13.227. — Junte o D.P., documento comprobatório de idade do servidor e dois selos da taxa hospitalar.

N. 1.019.971-55 — José dos Santos Dias — Matrícula n.º 68.595. — Junte o D.P. e um selo da taxa hospitalar.

N. 1.020.128-55 — Domingos Barbosa. — Compareça munido de Cr\$ 10,00, e selos da taxa da PDF., a fim de receber a certidão requerida.

N. 1.020.828-55 — Onaldo de Araújo — Matrícula n.º 14.496. — Compareça ao 7-PS, para esclarecimentos.

N. 1.021.992-55 — Nadir Cravo de Almeida — Matrícula n.º 4.357. — Compareça para ciência.

N. 1.026.170-55 — Luiz de Melo Sampaio. — Compareça para ciência.

N. 1.026.283-55 — Isaías Gonçalves Belo — Matrícula n.º 44.075. — Prove o alegado na petição.

N. 1.026.455-55 — Nelson de Sousa Castro — Matrícula n.º 43.046. — Prove ter feito parte na FEB.

N. 1.026.517-55 — Onofre Pereira dos Santos — Matrícula n.º 26.745. — Declare com precisão qual o período exato em que serviu ao Exército.

N. 1.039.203-54 — Adir Fonseca de Carvalho — Matrícula n.º 79.353. — Compareça para preencher a DF.

N. 6.012.537-55 — Dalberto Alvares de Azevedo. — Compareça munido de Cr\$ 10,00 em selos de expediente da PDF., a fim de receber a certidão requerida.

Compareçam ao 3-PS., para esclarecimentos:

N. 1.011.333-55 — Francisca Gomes de Sousa — Matrícula n.º 80.546.

N. 1.022.612-55 — Alpoim Ferreira da Silva — Matrícula n.º 9.929.

N. 1.024.602-55 — Otávio Alves da Silva — Matrícula n.º 15.681.

Compareçam ao Setor I a fim de ultimar o expediente de retificação de nome:

N. 1.014.975-55 — Cely Boll de Lima e Silva — Matrícula n.º 65.302.

N. 1.024.572-55 — Rosa Maria da Conceição — Matrícula n.º 50.282.

N. 1.024.962-55 — Honorina Domingues Machado — Matrícula número 73.722.

N. 1.025.183-55 — Leda Soares de Azevedo — Matrícula n.º 72.369.

Compareçam para cumprir exigência:

N. 1.014.048-55 — Lúcia Fernandes da Mata Machado — Matrícula número 73.079.

N. 1.018.740-55 — Nuno Assis Vieira — Matrícula n.º 7.224.

N. 1.019.687-55 — Antônio Lopes Barcelos — Matrícula n.º 10.188.

N. 1.023.771-55 — Dalbio de Moraes Silveira — Matrícula n.º 61.075.

N. 1.024.574-55 — Zilda Guimarães da Silva.

N. 1.025.389-55 — Guaraci Carneiro de Sousa Castro — Matrícula número 78.483.

N. 1.025.476-55 — João Torquato da Silva.

N. 1.025.824-55 — Inácio Luiz de Melo — Matrícula n.º 51.190.

N. 1.025.927-55 — Eni Mariozzi Tavares de Oliveira — Matrícula número 62.143.

N. 1.055.243-53 — Abelardo de Melo Xavier da Silveira — Matrícula n.º 4.753.

N. 7.120.536-53 — Jonas de Sousa Júnior — Matrícula n.º 47.098.

Compareçam pessoa da família do ex-servidor a fim de receber a certidão requerida:

N. 1.029.448-52 — Elza Cardoso Machado.

N. 1.029.553-52 — Sebastião Duarte — Matrícula n.º 40.687.

N. 1.044.380-52 — Manuel Cristino de Paiva — Matrícula n.º 25.034.

Compareçam para receber documentos:

N. 1.012.339-55 — Maria Glória Pinto Cesar.

N. 1.019.106-55 — Eurídice Ferreira da Silva.

N. 1.020.312-55 — Josefina Cardoso de Moura.

N. 1.020.361-55 — Marcília Gomes da Silveira Cordeiro.

N. 1.020.424-55 — Maria Miranda Quirino.

N. 1.021.711-55 — Antônia Nogueira Feltoza.

N. 1.022.126-55 — Antônio Valença de Melo — Matrícula n.º 31.893.

N. 1.025.073-55 — Joaquim Peixoto da Silva Vieira — Matrícula número 17.256.

N. 1.041.420-54 — Cecília da Fonseca Siqueira — Matrícula n.º 20.756.

Departamento do Pessoal

Serviço de Pagamento

6-PS

Pagamento de encerramento de folha. Será realizado no próximo dia 30 do corrente, das 9 às 11,30 horas, no 6-PS — Serviço de Pagamento, sito na Avenida Graça Aranha n.º 416, sala 525, o pagamento de encerramento de folha das matrículas abaixo relacionadas:

N. 1.340 — Edgar Pinto de Baldo-

N. 1.438 — Saturnina Maria de Oliveira.

N. 2.783 — Reburgado Gomes de Oliveira.

N. 5.247 — Conceição G. de A. Wirz.

N. 6.596 — Henrique Rodrigues de Oliveira.

N. 7.142 — Clotilde Lengruber Neto Machado.

N. 7.844 — Manuel Constantino Pereira.

N. 7.924 — João Salerno.

N. 7.983 — Salvador Leite.

N. 8.748 — Bernardo Bispo de Lima.

N. 9.191 — Valtér Jorge da Costa.

N. 9.527 — Maurício M. Silva.

N. 11.282 — Francisco Eldimias Berges Júnior.

N. 12.134 — Francisco Pereira Lima.

N. 14.784 — Manuel Barbosa de Sousa.

N. 15.531 — Alcides Ramos da Silva.

N. 16.055 — Augusto da Cunha Meneses.

N. 18.349 — José Soares.

N. 18.879 — Francisco Fernandes.

N. 18.938 — Fenelon de Brito Júnior.

N. 22.298 — Teófilo Francisco Gonçalves.

N. 23.207 — Antônio Joaquim Fernandes.

N. 23.891 — Luiz Cipriano Nogueira.

N. 24.993 — João de Moraes.

N. 25.213 — Francisco José Vieira.

N. 27.209 — Alvaro de Abreu Guimarães.

N. 25.595 — Marcos de Oliveira Lopes.

N. 25.748 — Joaquim Marcolino da Silva Filho.

N. 27.734 — Boaventura Gerundo.

N. 30.826 — Francisco Nunes.

N. 31.900 — Margarida Maria Alacoeque Rio Grande.

N. 32.805 — Sílvia Ribeiro.

N. 35.589 — Benedito Claudino.

N. 39.672 — Ernani de Freitas.

N. 41.156 — Miguel Spalado.

N. 41.156 — Miguel Spalado.

N. 41.586 — Antônio Alves Tórreres.

N. 42.303 — Francisca Alves P. da Silva.

N. 43.108 — Pedro Lopes.

N. 46.334 — Valdemar de Assis Cardoso.

N. 46.429 — Saulo Brito Moreira.

N. 47.194 — Honório Rodrigues da Silva.

N. 48.390 — João Esperidião dos Santos.

N. 53.405 — Afonso Marques da Silva.

N. 53.787 — Rubens Alves da Silva.

N. 56.705 — Alvaro Gonçalves.

N. 57.305 — João de Moura.

N. 58.264 — Nilson Coelho da Silva.

N. 58.562 — Alberico José de Almeida.

N. 59.573 — José Gomes dos Santos.

N. 61.578 — Manuel de Sousa.

N. 61.404 — Roberval da Silva.

N. 62.024 — Ivone Santa Rosa Leal.

N. 63.303 — Maria Aparecida Pinheiro Rangel.

N. 67.385 — Alcício Inácio dos Santos.

N. 68.598 — Vicente de Castro Parente Pessoa.

N. 68.635 — Newton Nonato.

N. 68.652 — Cenira da Silva Reis.

N. 68.850 — Raimundo Nonato Pereira.

N. 69.235 — Cipriano Caetano da Cunha.

N. 69.910 — Valtér Lopes.

N. 70.542 — Carlos Alves Pereira.

N. 70.894 — Fernando José de Almeida Mileo.

N. 71.167 — Francisco Rômulo Rabelo.

N. 74.027 — João Benedito da Rocha.

N. 74.855 — Miguel Gomes da Cruz.

N. 75.438 — Leda Medeiros Ferreira.

N. 76.593 — Regina Maria Braga Barcelar.

N. 79.054 — Lizandro Vieira da Pa-

N. 79.089 — Milton Davi.

N. 79.545 — Paula Portugal Der-

landes.

N. 82.878 — Rute Marques de Sa-

les.

EXTINÇÃO D'ENÚCLEO

Foram extintos os núcleos abaixo relacionados:

N. 4.190 — Setor de Pesca e Piscicultura, sito na Praça Onze de Ju-

nho n.º 187-A;

N. 4.972 — G.R. 32, sito na Praça

Onze de Junho n.º 408;

N. 6.931 — G.D. Transporte, sito na Rua Major Avila n.º 418.

Departamento de Assistência ao Servidor

Expediente de 26 de julho de 1955

ATO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR:

Designação:

Para ter exercício no Hospital do Servidor da Prefeitura o Médico. Padrão O, Eimar de Brito Povea, matrícula n.º 1.840.

DESPACHOS DO DIRETOR DA D. A. F.

Inclusão no quadro de beneficiários do H. S. P.:

Afonso Luiz de Figueiredo, matrícula n.º 79.641 — Processo número 1.025.654-55.

Antônio de Paula, matrícula número 56.178 — Processo n.º 1.025.664-55.

Antônio Pereira Viana Filho — Processo n.º 1.024.880-55.

Armando Paradas Ferreira, matrícula n.º 71.395 — Processo n.º 1.024.462, de 1955.

Augusto, Sebastião Pereira, matrícula n.º 59.471 — Processo número 1.021.986-55.

Benedita Barbosa Soares — Processo n.º 1.026.467-55.

Claudionor de Assis, matrícula número 71.541 — Processo n.º 1.025.022, de 1955.

Francisco Prado, matrícula número 45.668 — Processo n.º 1.025.459-55.

Galdino Braz da Costa Neto, matrícula n.º 79.426 — Processo número 1.025.957-55.

Homerildo de Sousa Ramos, matrícula n.º 12.039 — Processo número 1.025.370-55.

Itamar José de Figueiredo — Processo n.º 1.025.681-55.

Manuel José de Araújo, matrícula n.º 78.547 — Processo n.º 1.024.250, de 1955.

Maurílio Correia da Silva, matrícula n.º 90.692 — Processo n.º 1.025.477-55.

Otacílio Coelho da Silva, matrícula n.º 56.233 — Processo n.º 1.024.990-55.

Sebastião Pereira da Silva, matrícula n.º 15.770 — Processo número 1.025.236-55.

Valdemiro Fernandes da Silva, matrícula n.º 37.889 — Processo número 1.025.106-55.

— Deferidos.

Justino José Raimundo, matrícula n.º 2.069 — Processo n.º 1.040.601-54.

— Deferido para os filhos Myrna e Marival.

Licença:

Aida Cotrin, matrícula n.º 46.662 — Processo n.º 1.022.053-55. — Indeferido por falta de amparo legal.

Serviço de Biometria Médica

Dia 28 de julho de 1955

LICENÇAS CONCEDIDAS AOS SERVIDORES

Matricula Núcleo

Licenças iniciais:

14.340 — 4.851 — Quintiliano Alves da Silveira — Trabalhador padrão

G — 138 dias — artigo 156 — de 1955

de julho de 1955 a 30 de novembro de 1955.
 14.869 — 5.939 — Herculano Mariano Petronilha — Trabalhador ref. E — 8 dias — artigo 153 — de 22 de julho de 1955 a 29 de julho de 1955.
 21.641 — 8.651 — Wilson Fernandes Areas — Artífice classe I — 40 dias — artigo 153 — de 9 de julho de 1955 a 17 de agosto de 1955.
 22.712 — 7.692 — Arlindo Soares de Jesus — Trabalhador padrão G — 20 dias — artigo 153 — de 18 de julho de 1955 a 6 de agosto de 1955.
 28.535 — 9.933 — Ricardo Joaquim Pinto — Trabalhador padrão E — 30 dias — artigo 153 — de 26 de julho de 1955 a 24 de agosto de 1955.
 30.328 — 4.851 — Avelino Rodrigues Mourão — Trabalhador padrão F — 20 dias — artigo 153 — de 26 de julho de 1955 a 14 de agosto de 1955.
 34.675 — 5.240 — Edircia Drumand Lage — Atendente ref. F — 20 dias — artigo 153 — de 13 de julho de 1955 a 6 de agosto de 1955.
 37.418 — 3.660 — Delca da Silva — Trabalhador ref. D — 90 dias — artigo 159 — de 27 de julho de 1955 a 24 de outubro de 1955.
 38.044 — 8.363 — Laukra Coelho Batista — Prof. de Curso Primário 90 dias — artigo 159 — de 27 de julho de 1955 a 24 de outubro de 1955.
 39.423 — 801 — José Ramos de Oliveira — Trabalhador ref. D — 10 dias — artigo 153 — de 25 de julho de 1955 a 3 de agosto de 1955.
 44.253 — 3.933 — Theófilo da Silva — Trabalhador ref. E — 4 dias — artigo 153 — de 27 de julho de 1955 a 30 de julho de 1955.
 45.390 — 801 — Astrogildo Marau — Trabalhador ref. D — 25 dias — artigo 153 — de 25 de julho de 1955 a 18 de agosto de 1955.
 49.120 — 1.184 — Clélia Valle de classe J — 60 dias — artigo 159 — de 30 de junho de 1955 a 28 de agosto de 1955.
 52.910 — 4.334 — Maria Helena Magalhães Boteinho — Prof. de Curso Prim. — 90 dias — artigo 159 — de 25 de julho de 1955 a 22 de outubro de 1955.
 53.684 — 4.851 — Edgar Luis dos Santos — Asfaltador contratado — 15 dias — artigo 153 — de 25 de julho de 1955 a 8 de agosto de 1955.
 55.693 — 5.967 — Manuel José da Silva — Motorista classe G — 12 dias — artigo 153 — de 25 de julho de 1955 a 5 de agosto de 1955.
 57.101 — 6.935 — Benedito Altino Gonçalves — Trabalhador ref. E — 20 dias — artigo 153 — de 18 de julho de 1955 a 6 de agosto de 1955.
 58.330 — 8.932 — Crispim de Abreu Figueira — Trabalhador ref. E — 30 dias — artigo 153 — de 9 de julho de 1955 a 7 de agosto de 1955.
 62.452 — 7.693 — Gerson Oliveira Pimentel — Almoxarife classe I — 12 dias — artigo 153 — de 23 de junho de 1955 a 4 de julho de 1955.
 62.775 — 2.126 — Maria de Lourdes Dianin Maia — Atendente ref. E — 30 dias — artigo 153 — de 25 de julho de 1955 a 23 de agosto de 1955.
 63.474 — 5.901 — Agnaldo Luis Cardoso — Trabalhador ref. D — 5 dias — artigo 153 — de 12 de julho de 1955 a 16 de julho de 1955.
 64.790 — 4.934 — Aurtur de Oliveira Sales — Trabalhador ref. E — 20 dias — artigo 153 — de 26 de julho de 1955 a 14 de agosto de 1955.
 69.404 — 8.933 — Ephito Marcelino da Silva — Trabalhador ref. E — 6 dias — artigo 153 — de 26 de julho de 1955 a 31 de julho de 1955.

70.625 — 3.933 — Odilon Natalino de Carvalho — Trabalhador ref. ... — 7 dias — artigo 153 — de 25 de julho de 1955 a 31 de julho de 1955.
 74.353 — 3.850 — Silvio Pereira de Sousa — Artífice ref. D — 15 dias — artigo 153 — de 26 de julho de 1955 a 9 de agosto de 1955.
 76.620 — 2.087 — Maria Tezeza Meireles Drumond — Auxiliar de Mecanógrafo — 14 dias — artigo 153 — de 12 de julho de 1955 a 25 de julho de 1955.
 77.096 — 5.962 — Anselmo De Lebero — Trabalhador — 29 dias — art. 153 — de 28 de junho de 1955 a 26 de julho de 1955.
 82.584 — 4.851 — Jorge de Jesus — Auxiliar de Asfaltador contratado — 3 dias — artigo 154 — de 25 de julho de 1955 a 27 de julho de 1955.
 Prorrogações:
 130 — 2.301 — Fernando Bergamo — Trabalhador — 60 dias — artigo 153 — de 21 de julho de 1955 a 18 de setembro de 1955.
 730 — 8.354 — Stella de Barros Cavalcanti — Prof. de Curso Prim. padrão J — 20 dias — artigo 153 — de 21 de julho de 1955 a 9 de agosto de 1955.
 1.613 — 4.662 — Haydée Berquelli Gonçalves — Enfermeiro encarregado classe M — 15 dias — artigo 153 — de 13 de julho de 1955 a 27 de julho de 1955.
 5.274 — 4.051 — Dulcelino Fortunato Mendonça — Vigilante classe I — 30 dias — artigo 153 — de 16 de julho de 1955 a 14 de agosto de 1955.
 5.358 — 5.041 — Alberto da Cunha Reis — Músico classe I — 14 dias — artigo 153 — de 9 de julho de 1955 a 22 de julho de 1955.
 11.097 — 3.663 — João Amador da Conceição — Guarda-vida classe H — 40 dias — artigo 153 — de 31 de julho de 1955 a 8 de setembro de 1955.
 16.445 — 4.051 — Horácio Bahia dos Santos — Guarda classe G — 20 dias — artigo 153 — de 13 de julho de 1955 a 1 de agosto de 1955.
 19.720 — 7.268 — Manuel Gomes dos Santos — Artífice classe I — 40 dias — artigo 153 — de 29 de julho de 1955 a 6 de setembro de 1955.
 20.163 — 8.344 — Irene Moreira da Silva Lima — Prof. de Curso Prim. — 30 dias — artigo 156 — de 28 de julho de 1955 a 26 de agosto de 1955.
 30.161 — 1.705 — Isaura Rocha Viana — Datilógrafo — 30 dias — artigo 153 — de 28 de julho de 1955 a 26 de agosto de 1955.
 33.101 — 6.933 — Constatino Costa — Artífice ref. F — 24 dias — art. 154 — de 28 de julho de 1955 a 20 de agosto de 1955.
 34.854 — 5.339 — Carmen Almeida Barros — Trabalhador ref. D — 4 dias — artigo 153 — de 23 de julho de 1955 a 26 de julho de 1955.
 34.929 — 8.930 — Antônio Pacheco — Trabalhador ref. D — 60 dias — artigo 153 — de 16 de julho de 1955 a 13 de setembro de 1955.
 39.261 — 5.261 — Maria da Glória Santos — Escriturário classe G — 1 dia — artigo 153 — em 25 de julho de 1955.
 39.760 — 2.931 — Lentino Francisco de Araújo — Trabalhador ref. E — 92 dias — artigo 153 — de 7 de junho de 1955 a 6 de setembro de 1955.
 43.540 — 662 — Leo Lucchese — Médico padrão O — 156 dias — art. 156 — de 29 de julho de 1955 a 31 de dezembro de 1955.
 43.572 — 9.662 — Austin Gonçalves Soares — Escriturário classe G — 60 dias — artigo 153 — de 21

de julho de 1955 a 18 de setembro de 1955.
 45.489 — 9.662 — Aydes Pereira de Barros — Atendente ref. D — 30 dias — artigo 153 — de 20 de julho de 1955 a 18 de agosto de 1955.
 45.650 — 9.933 — Celso Riheiro da Silva — Trabalhador ref. E — 2 dias — artigo 153 — de 18 de julho de 1955 a 19 de julho de 1955.
 46.195 — 161 — Manuel Antônio de Assis — Trabalhador ref. D — 7 dias — artigo 153 — de 29 de julho de 1955 a 4 de agosto de 1955.
 46.453 — 3.704 — Jalmery Alexandrino da Silva — Guarda classe F — 15 dias — artigo 153 — de 28 de julho de 1955 a 11 de agosto de 1955.
 46.629 — 6.661 — José Benjamin da Silva — Encarregado de Serviço — 32 dias — artigo 153 — de 25 de julho de 1955 a 25 de julho de 1955.
 48.254 — 4.950 — José Natalino — Artífice classe G — 90 dias — artigo 153 — de 21 de julho de 1955 a 18 de outubro de 1955.
 49.557 — 5.155 — Nadir Augusta da Costa — Trabalhador ref. D — 15 dias — artigo 153 — de 28 de julho de 1955 a 11 de agosto de 1955.
 49.674 — 2.430 — Osvaldo Rosa de Lima — Prat. de Escritório ref. E — 10 dias — artigo 153 — de 22 de julho de 1955 a 31 de julho de 1955.
 50.523 — 8.930 — Domingos de Oliveira — Trabalhador ref. E — 10 dias — artigo 153 — de 27 de julho de 1955 a 5 de agosto de 1955.
 50.532 — 3.933 — Aristotelino dos Reis — Trabalhador ref. E — 20 dias — artigo 153 — de 28 de julho de 1955 a 16 de agosto de 1955.
 52.063 — 853 — Marino Coelho Borges — Trabalhador ref. D — 12 dias — artigo 153 — de 28 de julho de 1955 a 8 de agosto de 1955.
 53.460 — 5.938 — Simeão Vargas — Trabalhador ref. D — 180 dias — artigo 156 — de 21 de julho de 1955 a 16 de janeiro de 1956.
 57.470 — 3.933 — Manuel Alves Corrêa — Trabalhador ref. E — 30 dias — artigo 153 — de 27 de julho de 1955 a 25 de agosto de 1955.
 58.432 — 4.931 — Sizenando Sampaio — Trabalhador ref. E — 10 dias — artigo 153 — de 27 de julho de 1955 a 5 de agosto de 1955.
 59.590 — 1.390 — Júlio Nunes Ferreira — Cerista — 30 dias — artigo 160 — de 23 de julho de 1955 a 21 de agosto de 1955.
 59.603 — 8.936 — Luis Vicente Filho — Trabalhador ref. E — 10 dias — artigo 153 — de 29 de julho de 1955 a 7 de agosto de 1955.
 60.629 — 4.934 — José Bernardo — Trabalhador ref. E — 10 dias — artigo 154 — de 26 de julho de 1955 a 4 de agosto de 1955.
 61.093 — 3.663 — Armino da Costa Rebelo — Guarda-vida classe F — 9 dias — artigo 153 — de 27 de julho de 1955 a 4 de agosto de 1955.
 63.600 — 7.664 — Maria Ferreira do Nascimento — Trabalhador ref. D — 15 dias — artigo 153 — de 27 de julho de 1955 a 10 de agosto de 1955.
 64.454 — 3.852 — Antônio Jorge — Trabalhador ref. D — 10 dias — artigo 153 — de 25 de julho de 1955 a 5 de agosto de 1955.
 64.712 — 7.932 — Renato de Sousa Barbosa — Trabalhador ref. E — 35 dias — artigo 153 — de 25 de julho de 1955 a 28 de agosto de 1955.
 65.810 — 6.702 — Durvalina Leandro Coelho dos Santos — Enfermeiro classe I — 15 dias — artigo 153 — de 27 de julho de 1955 a 10 de agosto de 1955.

68.710 — 1.690 — Elcy Torres — Trabalhador ref. E — 23 dias — art. 153 — de 15 de julho de 1955 a 6 de agosto de 1955.
 70.5618 — 5.932 — Ademar Prega Pimentel — Trabalhador — 10 dias — artigo 153 — de 26 de julho de 1955 a 4 de agosto de 1955.
 71.796 — 9.448 — Srvula de Sousa Paixão — Prof. de Curso Prim. — 8 dias — artigo 153 — de 20 de julho de 1955 a 14 de outubro de 1955.
 72.173 — 6.661 — Conceição Maria dos Santos — Trabalhador ref. D — 10 dias — artigo 153 — de 27 de junho de 1955 a 6 de julho de 1955.
 72.816 — 3.704 — Nicolina Monteiro de Barros Rombauer — Escriturário classe I — 60 dias — artigo 153 — de 19 de julho de 1955 a 16 de setembro de 1955.
 73.620 — 7.660 — Nelson Gomes Lobão — Artífice ref. E — 95 dias — artigo 153 — de 25 de julho de 1955 a 27 de outubro de 1955.
 73.635 — 4.962 — José Pereira — Mecânico padrão F — 10 dias — artigo 153 — de 28 de julho de 1955 a 6 de agosto de 1955.
 76.620 — 2.087 — Maria Tereza Meireles Drumond — Auxiliar Mec. ref. C — 10 dias — artigo 153 — de 26 de julho de 1955 a 4 de agosto de 1955.
 76.977 — 6.297 — José Borges de Freitas Neto — Prof. de Curso Prim. Supl. — 17 dias — artigo 153 — de 9 de julho de 1955 a 25 de julho de 1955.
 77.500 — 4.979 — Othon Rocha Braune — Motorista classe F — interino — 6 dias — artigo 153 — de 29 de julho de 1955 a 3 de agosto de 1955.
 78.013 — 3.395 — Lisete Caldas Simões — Prof. de Curso Prim. Supl. — 41 dias — artigo 153 — de 21 de julho de 1955 a 30 de agosto de 1955.
 79.578 — 7.935 — Carlindo José Ramos — Trabalhador ref. D — 8 dias — artigo 153 — de 27 de julho de 1955 a 3 de agosto de 1955.
 82.652 — 6.661 — Maria da Luz Gomes de Oliveira — Enfermeiro cl. J — 10 dias — artigo 153 — de 28 de julho de 1955 a 6 de agosto de 1955.

Servidores do Departamento de Estradas de Rodagem:

2.742 — Abelardo de Abreu Pimenta.

863 — Armando Pereira da Silva.
 521 — Durvalino Antunes.
 931 — Euclides Gregório Gomes.
 2.376 — Edgar Rodrigues.
 2.367 — Eurico Pereira Prima.
 385 — Evilázio Silva.
 1.681 — Fidelis Achilles Casanova.
 766 — Gilson Inácio da Silva.
 2.735 — Henrique José Eckhardt.
 2.072 — Joel Freire da Mata.
 1.421 — José Pedro Alves.
 9 — José Nunes da Fonseca Sobrinho.

1.995 — João Batista de Sousa.
 2.738 — Liber Alves de Oliveira.
 918 — Lindolpho Soares.
 2.882 — Luis da Silva.
 2.473 — Luis Pedro Augusto dos Santos.
 2.473 — Luis Pedro Augusto dos Santos.
 1.275 — Manuel Ferreira.
 1.783 — Maria da Glória Notaroberto Barbosa.
 2.501 — Norberto Fortunato de Lima.
 746 — Olavo Costa.
 953 — Sebastião José Ferreira.
 642 — Walter de Lucas.
 2.622 — Wilson Inácio Coelho.

Indeferimentos:
56.852 — 6.935 — Antônio Soares — Trabalhador ref. E.
64.729 — 3.933 — Hagapito Dias de Oliveira — Trabalhador ref. E.
70.678 — 5.932 — José Esteves — Trabalhador ref. E.
83.353 — 9.371 — Goyandira de Paiva Valente — Prof. de Curso Primário.

— Indeferidas, à vista do laudo médico.

Altas:
1.613 — 4.662 — Haydée Bequierelli Gonçalves — Enfermeiro encarregado calasse M.

5.358 — 5.041 — Alberto da Cunha Reis — Músico classe I.
7.913 — 5.932 — João Aureliano Soares — Trabalhador.

11.380 — 3.933 — João Manuel da Cruz — Trabalhador.

17.935 — 4.930 — João Francisco de Lima — Trabalhador ref. E.

22.478 — 9.933 — Manuel Mendonça dos Santos — Trabalhador ref. E.

24.748 — 6.935 — Manuel do Couto — Trab. ref. G.

27.817 — 8.351 — Tomásia Bastos — Prof. de Curso Prim. padrão J.

33.381 — 2.413 — Eugênia Dias — Escriturário.

34.854 — 5.339 — Carmen Almeida Barros — Trab. ref. D.

34.929 — 8.930 — Antônio Pacheco — Trab. ref. E.

35.869 — 3.933 — Miguel Archanjo Barbosa da Silva — Trab. ref. E.

37.841 — 7.850 — Antônio Rodrigues — Artífice ref. C.

39.261 — 5.261 — Maria da Glória Santos — Escriturário classe G.

44.748 — 6.661 — Davina Neto da Fonseca — Trab. ref. D.

45.434 — 2.670 — Maria de Lourdes Kanhet — Atendente ref. E.

45.650 — 9.933 — Celso Ribeiro da Silva — Trab. ref. E.

49.668 — 690 — Rosa Theodora de Melo — Trab. ref. D.

53.954 — 5.939 — Valdemar da Silva — Trabalhador.

— Trab. ref. D.

60.603 — 7.935 — Manuel Alves Moraes — Trab. ref. E.

62.452 — 7.693 — Gerson Oliveira Pimentel — Almoxarife classe I.

62.704 — 2.126 — Alcina Farias Gomes — Atendente ref. E.

63.474 — 5.901 — Agnaldo Luis Cardoso — Trab. ref. D.

68.395 — 3.909 — Jorge Rodrigues de Sousa — Trab. ref. D.

70.710 — 5.901 — José Miguel — Trab. ref. D.

73.521 — 5.367 — Maria da Conceição Beato — Trab. ref. D.

74.809 — 4.934 — Abelardo de Castro — Trab. ref. G.

74.881 — 3.663 — Alfeu Janides — Guarda-vida classe E.

76.626 — 4.851 — Suelisio Vieira de Melo — Fougusta.

76.977 — 6.297 — José Barges de Freitas Neto — Prof. de Curso Prim. Supl.

77.096 — 5.962 — Anselmo Loe Libero — Trabalhador.

77.852 — 7.360 — Dalva de Matos Farias — Prof. de Curso Prim. ref. G.

82.584 — 4.851 — Jorge de Jesus — Auxiliar Asfaltador.

82.696 — 3.852 — Artur Gomes da Silva Filho — Trab. ref. D.

— Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

Licença em prorrogação:

39.760 — 5.932 — Leontino Francisco de Araújo — Trab. ref. C — 92 dias — artigo 153 — de 7 de junho de 1955 a 6 de setembro de 1955.

Concessão de licença:

53.013 — 3.333 — Ieda Célia Pereira da Silveira Bulcão — Prof. de Curso Prim. — Concedida a licença de 60 dias, período de 28 de julho de 1955, por despacho do Sr. Chefe deste I.A.F., em 26 de julho de 1955, no requerimento n. 10.842-55, a vista do atestado médico precedente de Minas cidade de São João Del Rei.

Licenças com incorreções no D.O., de 28 de junho de 1955:

8.303 — 8.330 — Joventino Martins de Castro — Trab. ref. E — 62 dias — artigo 160 — de 1 de junho de 1955 a 1 de agosto de 1955.

Licenças publicadas com incorreções no D. O., de 22 de julho de 1955:

Prorrogação:

36.202 — 2.430 — Ernestina Figueira Belo — Mecanógrafo classe I — 10 dias — artigo 153 — de 21 de julho de 1955 a 30 de julho de 1955.

Servidores do D. E. R.:

2.735 — Henrique José Eckhart.

354 — Josias de Sousa Santos.

Compareçam com urgência ao Serviço de Biometria Médica, depois das 12 horas:

Sônia Vitória S. Cavalcanti — Of. n. 314-TC.

Luis Corrêa Brito — Ofício n. 315-TC.

Manuel Gomes Chaves — Processo 7.303.351-55.

José Angelo Cardoso — Processo 1.021.155-55.

mero 314-94, de 4 de agosto de 1955.

sem como o auto de flagrante n.º 473 de 27 de 1 de setembro de 1955, convertido no de multa n.º 469, nos termos do parecer do Sr. Diretor do D. F. S.

N.º 5.706-095-55 — Adolfo Campos Teixeira — Licença para colocação de banca de jornais e revistas — Aprovo o ponto para colocação de banca de jornais e revistas, em frente ao número 30, da rua Alvaro Ramos — Aguarde a realização de concorrência pública.

Serviço de Administração

Relação n.º 36, relativa ao mês de junho de 1955, Verba 800, Código Local 1981.

Antônio Perroni 400,00

Sebastião de Oliveira 250,00

Válter José Braga 250,00

Manoel Lopes Domingos 250,00

Fernando Esteves 250,00

Arnaldo Cândido Cassola 150,00

Ezio Ferreira Alves 250,00

David Dormea 250,00

Alfredo Sebastião Peneço 250,00

Glicério Ferreira Valente 250,00

José Faustino dos Santos 250,00

Júlio da Silva Gomes 350,00

Otávio Alberto Martins 250,00

Veríssimo Pereira Machado 250,00

Antônio Joaquim Raimundo 250,00

Domingos Antônio de Matos 150,00

Oscar do Amaral 500,00

Alzilar Costa 450,00

TOTAL 5.000,00

Importa a presente relação em Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros).

Relação n.º 37, relativa ao mês de junho de 1955, Verba 805, Código Local 1981.

José Mouta Cr\$ 800,00

Antônio José de Moraes Alves 300,00

Ary Junger Bersot 300,00

Agenor Moreira Sampaio 800,00

João dos Reis 800,00

Aurino Dias de Freitas 1.300,00

Alvaro de Souza 300,00

TOTAL 4.600,00

Importa em Cr\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos cruzeiros).

Relação n.º 41, referente ao mês de junho de 1955, Verba 806, Código Local 1981.

Nathaniel dos Santos Cr\$ 1.430,00

Lafayette Silveira Thomaz 1.200,00

Hilma Rocha Souza 720,00

Maria Fontes Conde 720,00

Maria Antonieta Costa 720,00

Dyrce Borges de Oliveira 500,00

Djalma Gonçalves 500,00

Benedicto Xavier da Rosa 500,00

Tercides Pinheiro da Silva 500,00

Valdir Custódio Arantes 400,00

Andrélio Vieira de Moraes 420,00

Florentino Pissal Costa 800,00

Walfrido José de Sant'Anna 200,00

José Bruno Filho 150,00

Chiripiano Rodrigues 200,00

Nelson Cabral Soares 630,00

Claudianor dos Santos 200,00

Francisco José Alvarenga 200,00

Arístides Pereira de Andrad 200,00

Mário Aiello 200,00

Odemar Fôrres 200,00

Walter Fernandes Lima 200,00

João Batista Rios 200,00

Jocilio de Paula Porto 200,00

Décio Crizóstomo Ferreira 200,00

Adelino Alves de Souza 200,00

Antônio Gomes Camacho 150,00

Pedro Gomes da Silva 200,00

Jos. Gonçalves Barrozo 200,00

Wilson Schettini 250,00

Altair Barboza Goulart 200,00

Jorge Machado 150,00

Luiz Simão de Nascimento 150,00

Nestor José Barboza 200,00

Sidney Gomes de Carvalho 200,00

Jorge Santa Euphemia Farinhas 200,00

TOTAL 15.430,00

(Importa a presente relação em Cr\$ 15.430,00 — treze mil, quatrocentos e noventa cruzeiros).

Relação n.º 42, referente ao mês de junho de 1955, Verba 800, Código Local 1981.

Egídio Rodrigues de Oliveira Cr\$ 500,00

Lino Antônio da Silva Filho 500,00

Gildo Giandini 500,00

Doralice Romero Pereira 300,00

Maria Helena Fortuna 300,00

Antônio Alvares Maciel 500,00

Delamare Almeida Christino 300,00

Wanda de Carvalho Pereira 300,00

Arnoldo Muzy 300,00

Milton do Nascimento 300,00

Waldir Teixeira 300,00

Antônio de Moraes Pinto 300,00

Mello 300,00

Rubens Alves Diniz 300,00

Ione Beatriz Sartini 300,00

TOTAL 5.000,00

Importa a presente relação em Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros).

Relação n.º 43, relativa ao mês de junho de 1955, Verba 800, Código Local 1981.

Milton de Castro Senna Cr\$ 1.200,00

Dinorah Costa 470,00

Humberto Lamenza 250,00

Theotônio Corrêa de Almeida 250,00

Sinésio Ribeiro 250,00

Genário da Silva 200,00

Alexandrina Tostes Ferreira 250,00

Wilson França de Oliveira 200,00

Nicolino Italo Filizzola 250,00

Carlos Pinto Brandão Filho 300,00

Lourival Reis 300,00

Jerônimo Gomes 230,00

Olando Gonçalves da Silva 500,00

Nelson Dias 200,00

Erasto Almeida Lopes 150,00

TOTAL 5.000,00

Importa a presente relação em Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros).

Distrito Federal, 28 de julho de 1955. — Augusto Estrela da Silva — Matrícula n.º 71.453. — Confere: — Dylêa Oliveira Costa, Oficial Administrativo — Matrícula n.º 34.767. — Visto: — Armando C. P. de Lucena, Chefe do I. S. A. — Matrícula número 3.900.

Departamento de Fiscalização

DESPACHOS DO DIRETOR

Expediente de 27 de julho de 1955

N.º 5.566.180-55 — Caffero e Abreu Limitada.

N.º 5.600.719-55 — Antônio Barros Padilha.

N.º 5.610.406-55 — A. M. Pereira Gazolina.

N.º 5.576.302-55 — Mário Santi & Cia. Ltda.

N.º 5.555.286-55 — Café e Bar Branca Flor Ltda.

N.º 5.561.023-55 — Guimarães & Cia. Ltda.

N.º 5.600.683-55 — J. S. Pires & Souza Ltda.

N.º 5.576.275-55 — Cinemas Lua Sociedade Anônima.

N.º 5.561.192-55 — Jorge Freire.

N.º 5.561.122-55 — Vicente Maria Maradei.

N.º 5.525.732-55 — Júlia Rachad & Irmão.

N.º 5.570.831-55 — Wadi Felix & Companhia.

N.º 5.566.287-55 — Avelino S. Raposo.

N.º 5.570.874-55 — Luiz de Oliveira Sobrinho.

N.º 5.576.252-55 — J. L. de Oliveira.

N.º 5.576.294-55 — Camisaria Mira Mar Ltda.

— (Reduzo a multa à metade se paga em 10 dias).

N.º 5.595.346-55 — Sandoval Monteiro.

N.º 5.585.801-55 — Conceição Gomes dos Santos.

N.º 5.605.820-55 — Oscar Ramos dos Santos.

N.º 5.605.805-55 — Antônio Joaquim & Cia. Ltda.

N.º 5.525.690-55 — A Sociedade Farmacêutica Japuíba Ltda.

N.º 5.595.319-55 — D. R. Oliveira.

N.º 5.605.782-55 — Armindo de Azevedo Ferreira da Silva.

N.º 5.605.821-55 — Bernardino da Silva Araújo.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Expediente

Boletim n.º 118, de 27 de julho de 1955

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

N.º 1.044.175-54 — Dorvalino Pereira — Escala de licença-prêmio — Aprovo.

N.º 5.510.196-B-54 — Condomínio New York — Recurso a autos — Reduzo à quarta parte, se pagas em 10 dias, a multas decorrentes dos autos de flagrante n.º 603-61 e 63, de 1 de junho, de 1954, convertidos nos de multa ns. 932, 933 e 934, nos termos do parecer do Sr. Diretor do D. F. S.

N.º 4.551.390-55 — Papeleta número 499-55 — DCF — Soares da Silva e Ferra — Débito em cobrança executiva. — Cancelo a intimação número 314-94, de 4 de agosto de 1955.

sem como o auto de flagrante n.º 473 de 27 de 1 de setembro de 1955, convertido no de multa n.º 469, nos termos do parecer do Sr. Diretor do D. F. S.

N.º 5.706-095-55 — Adolfo Campos Teixeira — Licença para colocação de banca de jornais e revistas — Aprovo o ponto para colocação de banca de jornais e revistas, em frente ao número 30, da rua Alvaro Ramos — Aguarde a realização de concorrência pública.

Serviço de Administração

Relação n.º 36, relativa ao mês de junho de 1955, Verba 800, Código Local 1981.

Antônio Perroni . . .

N.º 5.581.108-55 — Manoel Bastos. — (Registre o alvará e volte).
 N.º 5.555.916-55 — M. C. de Mello.
 N.º 5.591.280-55 — Maria Dias Paulina.
 N.º 5.576.153-55 — Veloso e Barros.
 N.º 5.536.028-55 — Eduardo de Almeida.
 N.º 5.581.497-55 — Herminio S. Rodrigues.
 N.º 5.581.183-55 — Audílio Pinheiro.
 N.º 5.620.224-55 — Rubens de Moraes.
 N.º 5.576.301-55 — João Aires. — (Mantenho o auto).
 N.º 7.517.581-52 — Talita Aparecida de Abreu.
 — (Cancelo o auto de constatação n.º 431-24, de 24-1-55, por improcedente, em face do parecer do Senhor Delegado Fiscal).
 N.º 7.422.944-53 — Manuel Pinto. — (Nada mais há que deferir, a multa do auto em causa já foi paga. — Arquite-se).
 N.º 5.581.407-55 — Jandira Nunes Ismail.
 — (Cancelo a intimação n.º 493-5, de 14-3-55, em face da substituição).
 N.º 5.585.737-55 — Ladislau Teodoro Ribeiro.
 — (Deferido).
 N.º 5.591.018-55 — Manoel Vaz.
 — (Deixo de apreciar o recurso por ter sido interposto fora do prazo legal. — Arquite-se).
 N.º 5.536.767-55 — Manoel da Costa Paes.
 — (Cancelo o auto de flagrante número 802-46, em face do informado).
 N.º 5.595.411-55 — Vitor Luiz Esteves.
 — (Tratando-se de infrator reincidente mantenho o auto).
 N.º 5.545.876-53 — Cia. de Seguros Marítimos e Terrestres Indenizadora.
 — (Cancelo o Edital n.º 53, de 10-2 de 1953, e o auto de flagrante número 426-27, de 15-6-53, dele decorrente por solicitação do Sr. Delegado Fiscal).
 N.º 5.581.463-55 — Maria da Glória Simões.
 — (Concedo 120 dias de prazo de acórdão com o parecer do Sr. Engenheiro Chefe do 11-DO).
 N.º 5.551.440-55 — Francisco de Paola Alice Vilgo.
 — (Cancelo o auto de flagrante número 761-24, de 24-5-55, por indevido).
 N.º 5.525.757-55 — Edgard Raja Gabaglia.
 — (Tratando-se de infrator reincidente mantenho o auto).
 N.º 7.516.934-55 — Júlio Alves Esteves.
 — (Concedo 60 dias de prazo em face do parecer do Sr. Engenheiro Chefe do 11-DO).
 N.º 5.470.599-55 — Alvaro Marcillo.
 — (Tratando-se de réplica a despacho publicado em 14-4-55, pague a taxa de preempção).
 N.º 7.422.553-51 — Antônio Martins da Costa.
 — (Cancelo o auto de flagrante número 609-44, por indevido).
 N.º 5.580.821-55 — Felga Franca Jusin.
 — (Concedo 60 dias de prazo tendo em vista o parecer do Sr. Engenheiro do 11-DO).
 N.º 5.505.982-55 — O Condomínio do Edifício Lindomar.
 — (Deixo de apreciar o recurso por ter sido interposto fora do prazo legal).
 N.º 5.576.296-55 — Frei S. Morsella Limitada.
 — (Regularize a situação no DRL e volte).
 N.º 5.580.822-55 — Felga Franca Jusin.
 — (Concedo 60 dias de prazo em face do parecer do Sr. Engenheiro do 11-DO).
 N.º 5.600.707-55 — Nicomedes Augusto Silva.

— (Tendo em vista a finalidade da instituição relevo a multa).
 N.º 5.486.397-55 — J. Alberto Potier Júnior.
 — (Defiro a título precário face ao parecer do Sr. Delegado Fiscal não podendo usar a fachada para colocação de anúncios ou letreiros).
 N.º 5.581.483-55 — Bernardino & Gonçalves.
 — (Defiro a título precário face ao parecer do Sr. Delegado Fiscal).
 N.º 5.461.291-55 — Aristóteles Floripes de Lima.
 — (Em face do parecer, defiro o pedido).
 N.º 5.561.004-55 — Albano Rodrigues.
 — (Defiro a título precário em face a proposição do Sr. Delegado Fiscal).
 N.º 5.513.123-55 — Francisco Maria de Souza & Cia. Ltda.
 — (Mantenho a restrição).
 N.º 5.513.953-55 — Clínica Medido — Dentário de Copacabana.
 — (Mantenho o despacho recorrido).
 N.º 5.605.932-55 — B. F. da Silva.
 — (Nada mais há que deferir a multa do auto em causa já foi paga).
 N.º 5.566.207-55 — Américo Gonçalves.
 — (Reduzo a multa à quarta parte se pagas em 10 dias).

Delegacias Fiscais 1.ª C. F. — Candelária

Em 21-7-55

Deferimentos:

Processos:
 N.º 5.456.062-55 — PORVIR — Comércio Administração e Participações Sociedade Anônima — Avenida Rio Branco, 39, 18.º andar, sala 1.806, parte. — Concedo licença de localização.
 N.º 5.455.831-55 — Indústria e Comércio Casa Bravard Placas de Metal e Carimbos de Borracha Ltda. — Rua do Rosário, 82, parte da loja. — Concedo licença de localização.
 N.º 5.456.003-55 — Rio Branco Comércio e Participações S. A. — Avenida Rio Branco, 81, 2.º andar, sala 811-A. — Concedo licença de localização.
 N.º 5.456.064-55 — Alvaro Florez — Avenida Rio Branco, 9, 3.º andar, sala 327. — Concedo transferência de local.
 N.º 5.456.065-55 — Nikolajs Ozolins — Avenida Rio Branco, 9, 3.º andar, sala 325. — Concedo transferência de local e alteração de atividade.
 Despacho
 N.º 5.455.466-A-55 — Ernesto Stoeckli — Rua da Quitanda, 161, 2.º andar, salas 3 e 3-A. — Processo peremptório.

5.ª C. F. — Sacramento

Processos e exigências:

N.º 5.476.878 — Ghabeb Chibli Bou Zakhm — Rua Buenos Aires, 332, térreo, porta 1. — Concedo à firma Ghabeb Chibli Bou Zakhm, a transferência de licença concedida a seu antecessores José A. Dib, localizada com negócio de mercador de frutas na rua Buenos Aires, 332, térreo, 1.ª porta. Defiro, outrossim, o pedido de alteração de atividade para confecções e roupas feitas a varejo.
 N.º 5.477.062 — Mapassi S. A. Indústria e Comércio — Avenida Gomes Freire, 55, 1.º andar, sala 8 e 9. — Concedo alvará de licença para localização à firma, Mapassi S. A. — Indústria e Comércio, para funcionar com negócio de Escritório comercial na Avenida Gomes Freire, 55, 1.º andar — Salas 8 e 9.
 N.º 5.477.13 — Leon Zilberman — Avenida Gomes Freire, 55, 1.ª parte — sala 2. — Expeça alvará de licença para localização no nome individual de Leon Zilberman, para funcionar com negócio de Desenhista na Avenida

da Gomes Freire n.º 55, 1.º andar — parte da sala 2.
 N.º 5.477.189 — Desire Geosz — Praça Olavo Bilac, 15, 1.º andar — Sala 3. — Concedo à firma Desire Geosz, localizada com negócio de escritório de comércio de tecidos em geral com pequeno estoque na Praça Olavo Bilac, 15, 1.º andar — a alteração de atividade para escritório de importação e exportação e representação de tecidos e papel estencil em geral com pequeno estoque. Restrições: A título precário.
 N.º 5.477.241 — J. Honigsztejn — Rua Ramalho Ortigão, 32, 1.º andar — Salas 5, 6, 7 e 8. — Concedo à firma J. Honigsztejn, a transferência de licença concedida a seus antecessores L. Honigsztejn, localizado com negócio de meias, bólsas e novidades, na rua Ramalho Ortigão, 32, 1.º andar — Salas 5, 6, 7 e 8.
 N.º 5.477.242 — Indústria de Cola Colauto Ltda. — Avenida Rio Branco n.º 114, 13.º andar — Sala 131, parte. — Apresente o contrato inicial.
 N.º 5.477.244 — Gustavo Ernesto Frederico Stuker — Largo de São Francisco de Paula, 26, 7.º andar — Sala 722, parte. — Concedo alvará de licença para localização no nome individual Gustavo Ernesto Frederico Stuker, para funcionar com negócio de administração de bens próprios, simples ponto de referência, no Largo de São Francisco de Paula, 26, 7.º andar — Sala 722, parte.
 N.º 5.477.255 — Juvêncio Costa — Rua Gonçalves Dias, 35. — Atualize o imposto sindical.
 N.º 5.477.260 — Newton José de Almeida Amado — Largo de São Francisco de Paula, 26, 2.º andar — Salas 220-21. — Concedo alvará de licença para localização no nome individual de Newton José de Almeida Amado, para funcionar com consultório médico, no Largo de São Francisco de Paula, 26, 2.º andar — Salas 220 e 221.
 N.º 5.477.277 — Sancha Krause — Rua Senhor dos Passos, 131, 1.º andar, parte — sala da frente. — Concedo alvará de licença para localização no nome individual de Sancha Krause, para funcionar com negócio de Representações, consignações, conta própria, importação e exportação (simples escritório) na rua Senhor dos Passos, 131, 1.º andar — Sala da frente, parte.
 N.º 5.477.278 — Vidros Suis — Glas Limitada — Rua Regente Feijó, 68-70, 2.º andar — Sala da frente. — Concedo alvará de licença para localização à firma "Vidros Suis Glas" Limitada, para funcionar com negócio de Oficina de Confecções de vidros irremovíveis de matéria plástica para relógios, na rua Regente Feijó números 68-70, 2.º andar — sala da frente de lado direito.
 N.º 5.477.279 — Benjamin Pitel — Rua Senhor dos Passos, 135, apartamento 201 — Sala 1. — Entregue-se os documentos anexos mediante recibo.
 N.º 5.477.285 — Signeul Santos & Cia. — Praça Olavo Bilac, 20, loja. — Prove com documento hábil a compra da instalação.
 N.º 5.477.295 — Sindicato dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro — Rua da Conceição, 13, 1.º andar — sala dos fundos. — Prove quitação fiscal do seu estabelecimento matriz.
 N.º 5.477.302 — Giuseppe Mondelli — Largo de São Francisco de Paula n.º 26, 5.º andar — Sala 501, parte. — Concedo alvará de licença para localização no nome individual de Giuseppe Mondelli, para funcionar com oficina de consertos de joias no Largo de São Francisco de Paula, 26, 5.º andar — Sala 501, parte — Restrições: sem uso de motores.
 N.º 5.477.307 — Menezes Motta & Cia. Ltda. — Largo de São Francisco de Paula, 26, 4.º andar, apt. 417 — parte — Sala da frente. — Defiro o

pedido de transferência de local da Avenida Treze de Maio, 13, 12.º andar — sala 18 — parte, para o Largo de São Francisco de Paula, 26, 4.º andar — Sala 417 — parte da sala, à firma Menezes, Motta & Cia. Ltda., localizada com negócio Comércio e Indústria de Carnes, abate de gados bovino, vitelas, suínos, caprinos e ovinos, compra e venda de gado e carnes, transporte rodoviário de carnes verdes, importação e exportação, inscrita sob o n.º 133.449.
 N.º 5.477.308 — Pamplona — Marcondes & Cia. Ltda. — Largo de São Francisco de Paula, 26, 4.º andar — apt. 417 — parte da sala da frente. — Defiro, o pedido de transferência de local da Avenida Treze de Maio n.º 13, 12.º andar — Sala 18 — parte, para o Largo de São Francisco de Paula, 26, 4.º andar — Sala 417 — parte da sala, à firma Pamplona, Marcondes & Cia. Ltda., localizada com negócio de Comércio e Indústria de Carnes, abates de gado bovino, vitelas, suínos, caprinos, ovinos, com compra e venda de gado e carnes, transportes rodoviários de carnes verdes, importação e exportação, inscrita sob o n.º 133.450.
 N.º 5.477.309 — Marcondes & Motta Ltda. — Largo de São Francisco de Paula, 26, 4.º andar — apt. 417 — parte da sala da frente. — Defiro, o pedido de transferência de local da rua da Quitanda, 61, 1.º andar — Sala 2 — parte, para o Largo de São Francisco de Paula, 26, 4.º andar — Sala 417 — parte da sala, à firma Marcondes & Motta Ltda., localizada com negócio de escritório de Marchante de Gado, compra e venda de carnes verdes, importação e exportação, inscrita sob o n.º 126.430.
 Processos e exigências:
 N.º 5.476.852 — Representações Reunidas Ltda. — Rua Senhor dos Passos, 28, 2.º andar — Sala dos fundos. — Concedo alvará de licença para localização, à firma Representações Reunidas Ltda. — para funcionar com negócio de Representações de produtos farmacêuticos, produtos químicos e contra própria na rua Senhor dos Passos, 28, 2.º andar, sala dos fundos.
 N.º 5.477.135 — Jones & Martins Limitada — Rua Buenos Aires, 224, 1.º andar, sala 5. — Concedo alvará de licença para localização à firma Jones & Martins Ltda., para funcionar com negócio de pequena Oficina de confecções de artefatos de tecidos em geral, na rua Buenos Aires, 224, 1.º andar — sala 5. Em tempo: Devendo o interessado pagar a multa antes de ser expedido o alvará.
 N.º 5.477.152 — André Fischer Comércio e Indústria Ltda. — Avenida Rio Branco, 120, s/loja — parte da sala. — Concedo à firma André Fischer Comércio e Indústria Ltda., a transferência de licença concedida a seus antecessores Representações Alfa Intercontinental Ltda., localizada com negócio de Representações, consignações e comissões na Avenida Rio Branco, 120, sobre-loja — parte da sala.
 N.º 5.477.155 — Masataka Saito — Rua Uruguiana, 96, 4.º andar — Sala n.º 2. — Concedo alvará de licença para localização no nome individual de Masataka Saito, para funcionar com negócio de representações, comissões, consignações e comércio de couros e seus artefatos (simples escritório) na rua Uruguiana, 96, 4.º andar — Sala 2.
 N.º 5.477.238 — L. Kaimovici. — Concedo alvará de licença para localização à firma L. Kaimovici, para funcionar com negócio de Restaurantes, lanches, café expresso e bar na rua do Rosário, 172, loja.
 N.º 5.477.256 — Oficina de Joias Andren Ltda. — Largo de São Francisco de Paula, 26, apartamento 608, 6.º andar — parte. — Concedo alvará de licença para localização à firma Oficina de Joias Andren Ltda., para funcionar com negócio de Oficina de

Jóias, com fabrico e conserutos, no Largo de São Francisco de Paula, 26, 6.º andar — parte da sala 608.

N.º 5.477.262 — Viação Quinze de Novembro Ltda. — Rua do Ouvidor n.º 183, 5.º andar — Sala 507, parte. — Concedo alvará de licença para localização à firma Viação Quinze de Novembro Ltda., para funcionar com negócio de escritório de exploração do serviço de transporte de Passageiros em ônibus, microônibus ou camionetes na rua do Ouvidor, 183, 5.º andar — parte da sala 507.

N.º 5.477.267 — Ricardo Marti — Avenida Rio Branco, 120, sobre-loja, sala 19. — Defiro, o pedido de transferência de local da Avenida Rio Branco, 120, sobre-loja — sala 14 — parte para a sala 19, da mesma Avenida, localizada com negócio de escritório de representações, comissões, consignações, conta própria, importação e exportação.

N.º 5.477.286 — Amaro C. D'Albuquerque — Rua do Rosário, 148, 1.º andar — parte da sala da frente. — Concedo alvará de licença para localização à firma Amaro C. D'Albuquerque, para funcionar com negócio de ferragens, artigos para calçados e aparelhos domésticos (Similares escritório sem estoque) na rua do Rosário n.º 148, 1.º andar — parte da sala da frente.

N.º 5.477.293 — Otto Israel Fich — Rua do Ouvidor, 169, 10.º andar — Salas 1.005-6-7-8-9. — Defiro, o pedido de ampliação das salas 8 e 9, à firma Otto Israel Fich, localizada com negócio de Importação de relógios, seus pertences e acessórios, cerâmica e vidros, rendas, bordados e tecidos de todos os tipos na rua do Ouvidor, 169, 10.º andar — Salas 1.005-6-7.

N.º 5.477.317 — Organização Olympia Máquinas de Escrever Ltda. — Rua Senhor dos Passos, 98, loja — parte dos fundos. — Defiro, o pedido de ampliação, para a parte dos fundos do sobrado à firma Organização Olympia, Máquinas de Escrever Limitada, localizada com negócio de Comércio de Máquinas e equipamentos para escritório — Importação na rua Senhor dos Passos, 98, loja.

N.º 5.477.331 — Francisco Marsico — Rua Buenos Aires, 190, 2.º andar — Sala 4. — Concedo alvará de licença para localização no nome individual de Francisco Marsico, para funcionar com negócio de Conservação de relógios, na rua Buenos Aires n.º 190 — 2.º andar — sala 4.

N.º 5.477.332 — Geraldo J. Almeida — Rua Uruguaiana, 76, loja, 1.º andar. — Concedo à firma Geraldo J. Almeida, a transferência de licença concedida a seus antecessores Luiz Carlos & Cia, Ltda., localizada com negócio de artigos religiosos, presentes em geral, cristais e bijuterias na rua Uruguaiana, 76, loja e 1.º andar.

Autos de multa:

Foram lavrados os seguintes:

N.º 231, de 30-6-55, contra Miguel Paulo Aisen — Avenida Rio Branco n.º 108 — Sala 1.005. — Multa de Cr\$ 1.000,00 capitulada no art. 2.º, § 2.º da Lei n.º 251, de 25-11-1948.

N.º 232, de 30-6-55, contra Armando Rodrigues Mathias — Avenida Rio Branco, 120, sobre-loja — sala 13. — Multa de Cr\$ 1.000,00 capitulada no art. 2.º, § 2.º da Lei n.º 251, de 25-11-1948.

N.º 233, de 30-6-55, contra A. M. Araújo — Avenida Rio Branco, 108 — Salas 1.006 e 1.007. — Multa de Cr\$ 1.000,00 capitulada no art. 2.º, § 2.º da Lei n.º 251, de 25-11-1948.

N.º 234, de 30-6-55, contra Rossini Artur Baleixo — Rua Buenos Aires n.º 104, 5.º andar — sala 56, parte. — Multa de Cr\$ 1.000,00 capitulada no art. 2.º, § 2.º da Lei n.º 251, de 25-11-1948.

N.º 235, de 30-6-55, contra Construtora J. Rebello Monteiro Ltda. — Rua Buenos Aires, 104, 5.º andar. — Multa de Cr\$ 1.000,00 capitulada no

art. 2.º, § 2.º da Lei n.º 251, de 25-11-1948.

N.º 236, de 30-6-55, contra Herneziro Mattos — Rua Buenos Aires, 104, 3.º andar — sala 33. — Multa de Cr\$ 1.000,00 capitulada no art. 2.º, § 2.º da Lei n.º 251, de 25-11-1948.

N.º 237, de 30-6-55, contra Espólio de M. de Rezende, rep. pela inventariante Sra. Carmem Cabrega de Rezende. — Multa de Cr\$ 1.000,00 capitulada no art. 2.º, § 2.º da Lei número 251, de 25-11-1948.

N.º 238, de 30-6-55, contra Felinto Ribeiro da Silva — Rua Sete de Setembro, 84, 2.º andar — sala 26. — Multa de Cr\$ 2.000,00 capitulada no art. 2.º, § 2.º da Lei n.º 251, de 25-11-1948.

N.º 239, de 30-6-55, contra Alci Jo de Oliveira Alvim — Rua Sete de Setembro, 84, 2.º andar — sala 23. — Multa de Cr\$ 3.000,00, capitulada no art. 2.º, § 2.º da Lei n.º 251, de 25-11-1948.

N.º 240, de 30-6-55, contra Doutor Wilson José Rodrigues — Rua Sete de Setembro, 84, 2.º andar — sala 20. — Multa de Cr\$ 2.000,00 capitulada no art. 2.º, § 2.º da Lei n.º 251, de 25-11-1948.

N.º 251, de 30-6-55, contra Tibúrcio Bartak — Rua Sete de Setembro número 132, 5.º andar — sala 504. — Multa de Cr\$ 1.000,00 capitulada no art. 2.º, § 2.º da Lei n.º 251, de 25-11-1948.

N.º 242, de 30-6-55, contra Erich Ferdinando Herz — Largo de São Francisco de Paula, 18, 3.º andar, loja — parte 8. — Multa de Cr\$ 1.000,00 capitulada no art. 2.º, § 2.º da Lei n.º 251, de 25-11-1948.

N.º 243, de 30-6-55, contra Mário Clark Bacelar — Rua Sete de Setembro, 84, 2.º andar — sala 22. — Multa de Cr\$ 2.000,00 capitulada no artigo 2.º, § 2.º da Lei n.º 251, de 25-11-48.

N.º 244, de 30-6-55, contra João Baptista Sant'Anna — Rua Senhor dos Passos, 46 — sala 2 — 2.º andar. — Multa de Cr\$ 1.000,00 capitulada no art. 2.º, § 2.º da Lei n.º 251, de 25-11-1948.

N.º 245 — de 30 de junho de 1955 — Contra J. C. da Costa Ferreira — Rua Senhor dos Passos número 278 1.º andar.

Talão n.º 30:

N.º 50 — Contra J. C. da Costa Ferreira — Rua Senhor dos Passos número 278 — 1.º andar.

Multa de Cr\$ 1.000,00 capitulada no artigo 2.º § 2.º da Lei número 251 de 25-11-48.

N.º 246 — de 30 de junho de 1955 — Contra Oliveira Rosa & Rodrigues Limitada. — Rua Buenos Aires número 10 — 7.º andar — Grupo número 111 — Sala 6.

Multa de Cr\$ 1.000,00, capitulada no artigo 2.º § 2.º da Lei n.º 251 de 25-11-48.

N.º 247 — de 30 de junho de 1955 — Contra Boris Berrade Diamante — Rua Buenos Aires número 90 — 8.º andar — Sala número 202 — Parte.

Multa de Cr\$ 1.000,00, capitulada no artigo 2.º § 2.º da Lei número 251 de 25-11-48.

N.º 248 — de 30 de junho de 1955 — Contra "Jornal Israelita" — Rua Buenos Aires número 90 — 5.º andar — Salas 611 — B. C.

Multa de Cr\$ 1.000,00 — Capitulada no artigo 2.º § 2.º da Lei número 251 de 25-11-48.

N.º 249 — de 30 de junho de 1955 — Contra Saul Wicnudei — Avenida Rio Branco número 120 — sobre-loja — Sala 18.

Multa de Cr\$ 1.000,00 — capitulada no artigo 2.º § 2.º da Lei 251 de 25-11-48.

N.º 250 — de 30 de junho de 1955 — Contra Construtora Nobre Ltda. — Rua Uruguaiana número 104 — 4.º andar.

Multa de Cr\$ 1.000,00 — capitulada no artigo 2.º § 2.º da Lei 251 de 25 de novembro de 1948.

Multa Cr\$ 1.000,00 — cominada N.º 251 — de 30 de junho de 1955 — Contra Representações Comerciais Solmac Ltda. — Avenida Rio Branco n.º 108 — Sala 705.

Multa de Cr\$ 1.000,00 — capitulada no artigo 2.º § 2.º da Lei 251 de 25 de novembro de 1948.

N.º 252 — de 30 de junho de 1955 — Contra Construtora Nobre Limitada — Rua Uruguaiana n.º 104 — 4.º andar.

Multa de Cr\$ 1.000,00 — capitulada no artigo 2.º § 2.º da Lei 251 de 25 de novembro de 1948.

N.º 253 — de 30 de junho de 1955 — Contra L. Nobre de Almeida — Rua Uruguaiana número 104 — 4.º andar.

Multa de Cr\$ 1.000,00 — capitulada no artigo 2.º § 2.º da Lei 251 de 25 de novembro de 1948.

N.º 254 — de 30 de junho de 1955 — Contra L. Nobre de Almeida — Rua Uruguaiana número 104 — 4.º andar.

Multa de Cr\$ 1.000,00 — capitulada no artigo 2.º § 2.º da Lei 251 de 25 de novembro de 1948.

N.º 255 — de 30 de junho de 1955 — Contra Representações Elfo Limitada — Rua Uruguaiana, número 118 — 5.º andar.

Multa de Cr\$ 1.000,00 — capitulada no artigo 2.º § 2.º da Lei 251 de 25 de novembro de 1948.

N.º 256 — de 30 de junho de 1955 — Contra Euclydes Gallo — Rua Uruguaiana número 104 — 5.º andar.

Multa de Cr\$ 1.000,00 — capitulada no artigo 2.º § 2.º da Lei 251 de 25 de novembro de 1948.

N.º 257 — de 30 de junho de 1955 — Contra Karl Konrad Adli — Rua Uruguaiana, número 96 — 2.º andar.

Multa de Cr\$ 1.000,00 — capitulada no artigo 2.º § 2.º da Lei 251 de 25 de novembro de 1948.

N.º 258 — de 30 de junho de 1955 — Contra Armando Zeri — Rua Uruguaiana, número 27.

Multa de Cr\$ 1.000,00 — capitulada no artigo 2.º § 2.º da Lei 251 de 25 de novembro de 1948.

N.º 259 — de 30 de junho de 1955 — Contra Varani & Cia. — Rua do Ouvidor número 136 — 1.º andar.

Multa de Cr\$ 1.000,00 — capitulada no artigo 2.º § 2.º da Lei 251 de 25 de novembro de 1948.

N.º 260 — de 30 de junho de 1955 — Contra Vianna & Brandão Limitada — Rua do Ouvidor número 2.212 — 1.º andar.

Multa de Cr\$ 1.000,00 — capitulada no artigo 2.º § 2.º da Lei 251 de 25 de novembro de 1948.

Multa de Cr\$ 1.000,00 — capitulada no artigo 2.º § 2.º da Lei n.º 251 de 25-11-48.

N.º 261 — de 30 de junho de 1955 — Contra Alfaiataria Época Ltda. — Rua Buenos Aires número 120 — 1.º andar.

Multa de Cr\$ 1.000,00 — capitulada no artigo 2.º § 2.º da Lei 251 de 25 de novembro de 1948.

N.º 262 — de 30 de junho de 1955 — Contra Imobiliária Primer Limitada — Rua Buenos Aires, número 130 — Parte da loja.

Multa de Cr\$ 1.000,00 — capitulada no artigo 2.º § 2.º da Lei 251 de 25 de novembro de 1948.

N.º 263 — de 30 de junho de 1955 — Contra Antônio Soares & Santos Limitada. — Rua Buenos Aires número 156 — 2.ª frente.

Multa de Cr\$ 1.000,00 — capitulada no artigo 2.º § 2.º da Lei 251 de 25 de novembro de 1948.

N.º 264 — de 30 de junho de 1955 — Contra Aristides Wernereck Filho — Rua Uruguaiana número 86 — 4.º andar.

Multa de Cr\$ 1.000,00 — capitulada no artigo 2.º § 2.º da Lei 251 de 25 de novembro de 1948.

N.º 265 — de 30 de junho de 1955 — Contra Jorge Miguel Conceição

— Rua Gonçalves Dias número 84 — 6.º andar.

Multa de Cr\$ 1.000,00 — capitulada no artigo 2.º § 2.º da Lei 251 de 25 de novembro de 1948.

N.º 266 — de 30 de junho de 1955 — Contra E. Tolipan — Rua Gonçalves Dias número 38.

Multa de Cr\$ 1.000,00 — capitulada no artigo 2.º § 2.º da Lei 251 de 25 de novembro de 1948.

N.º 267 — de 30 de junho de 1955 — Contra Ernsto Gomes da Costa — Rua do Ouvidor número 169 — 5.º andar.

Multa de Cr\$ 1.000,00 — capitulada no artigo 2.º § 2.º da Lei 251 de 25 de novembro de 1948.

N.º 268 — de 30 de junho de 1955 — Contra Darcy Gomes Flores — Rua do Ouvidor número 169 — 3.º andar.

Multa de Cr\$ 1.000,00 — capitulada no artigo 2.º § 2.º da Lei 251 de 25 de novembro de 1948.

N.º 269 — de 30 de junho de 1955 — Contra Alcebiades Tomé de Castro — Rua do Ouvidor número 169 — 5.º andar.

Multa de Cr\$ 1.000,00 — capitulada no artigo 2.º § 2.º da Lei 251 de 25 de novembro de 1948.

N.º 270 — de 30 de junho de 1955 — Contra José Coelho — Rua do Ouvidor número 169 — 7.º andar.

Multa de Cr\$ 1.000,00 — capitulada no artigo 2.º § 2.º da Lei 251 de 25 de novembro de 1948.

N.º 271 — de 30 de junho de 1955 — Contra José Luis Coelho — Rua do Ouvidor número 169 — 7.º andar.

Multa de Cr\$ 1.000,00 — capitulada no artigo 2.º § 2.º da Lei 251 de 25 de novembro de 1948.

N.º 272 — de 30 de junho de 1955 — Contra Fernando Fortes Serrano — Rua Uruguaiana, número 104 — 4.º andar.

Multa de Cr\$ 1.000,00 — capitulada no artigo 2.º § 2.º da Lei 251 de 25 de novembro de 1948.

N.º 273 — de 30 de junho de 1955 — Contra Adhemar Homero — Rua Uruguaiana número 96 — 4.º andar.

Multa de Cr\$ 1.000,00 — capitulada no artigo 2.º § 2.º da Lei 251 de 25 de novembro de 1948.

N.º 274 — de 30 de junho de 1955 — Contra Manoel Soares & Ferreira Limitada — Rua dos Andradas n.º 26 — 1.º andar.

Multa de Cr\$ 1.000,00 — capitulada no artigo 2.º § 2.º da Lei n.º 251 de 25-11-48.

N.º 275 — de 30 de junho de 1955 — Contra Construtora Técnica e Imobiliária Limitada — Rua Buenos Aires número 87 — 1.º andar — Sala da frente.

Multa de Cr\$ 1.000,00 — capitulada no artigo 2.º § 2.º da Lei n.º 251 de 25-11-48.

N.º 276 — de 30 de junho de 1955 — Contra Amílcar da Fonseca Ribeiro — Rua Buenos Aires número 87 — 1.º andar — Sala da frente.

Multa de Cr\$ 1.000,00 — capitulada no artigo 2.º § 2.º da Lei 251 de 25-11-1948.

N.º 277 — de 30 de junho de 1955 — Contra Vicente Moro — Rua Buenos Aires número 140 — 4.º andar — Sala 408.

Multa de Cr\$ 1.000,00 — capitulada no artigo 2.º § 2.º da Lei 251 de 25-11-1948.

N.º 278 — de 30 de junho de 1955 — Contra "A Gazeta de Farmácia" — Rua da Conceição número 31 — 3.º andar — Salas 301 e 302.

Multa de Cr\$ 1.000,00 — capitulada no artigo 2.º § 2.º da Lei 251 de 25-11-1948.

N.º 279 — de 30 de junho de 1955 — Contra Iceb Barau — Rua da Conceição número 31 — 7.º andar — Sala 705.

Multa de Cr\$ 1.000,00 — capitulada no artigo 2.º § 2.º da Lei 251 de 25-11-1948.

N.º 280 — de 30 de junho de 1955 — Contra Jorge Miguel Conceição

N. 280 — de 30 de junho de 1955 — Contra Doutor Alcides de Moraes Coutinho — Rua Benos Aires número 70 — 4.º andar — Sala 1.

Multa de Cr\$ 1.000,00 — capitulada no artigo 2.º § 2.º da Lei 251 de 25-11-1948.

N. 281 — de 30 de junho de 1955 — Contra José Leite Bandeira de Melo — Rua do Ouvidor número 139 — 2.º andar — Sala 25.

Multa de Cr\$ 1.000,00 — capitulada no artigo 2.º § 2.º da Lei 251 de 25-11-1948.

N. 282 — de 30 de junho de 1955 — Contra Doutor Benedito de Azevedo Lopes — Rua Uruguai número 112 — 4.º andar — Sala 2.

Multa de Cr\$ 1.000,00 — capitulada no artigo 2.º § 2.º da Lei 251 de 25-11-1948.

N. 283 — de 30 de junho de 1955 — Contra Imobiliária Teixeira Rebelo Ltda. — Rua Uruguai número 118 — 4.º andar — Salas números 401 — 402.

Multa de Cr\$ 1.000,00 — capitulada no artigo 2.º § 2.º da Lei 251 de 25-11-1948.

N. 284 — de 30 de junho de 1955 — Contra Transamericana Importadora Exportadora Limitada — Rua Gonçalves Dias número 30-A — 7.º andar — Sala 71.

Multa de Cr\$ 1.000,00 — capitulada no artigo 2.º § 2.º da Lei 251 de 25-11-1948.

N. 285 — de 30 de junho de 1955 — Contra Justino Baumann das Neves — Rua do Ouvidor número 183 — 5.º andar — Sala número 518 — parte.

Multa de Cr\$ 1.000,00 — capitulada no artigo 2.º § 2.º da Lei 251 de 25-11-1948.

N. 286 — de 30 de junho de 1955 — Contra Arsene Arsenau Representações Limitada.

Multa de Cr\$ 1.000,00 — capitulada no artigo 2.º § 2.º da Lei 251 de 25-11-1948.

N. 287 — de 30 de junho de 1955 — Contra Artefato de Couro Abi Rihan Limitada — Avenida Tomé de Souza número 113-D.

Multa de Cr\$ 200,00 — capitulada no artigo 45 alínea "A" da Lei 563 de 11-12-50.

N. 288 — de 30 de junho de 1955 — Contra Sociedade Territorial Morro Azul Limitada — Rua Uruguai número 118 — 6.º andar — Sala 604 — Parte.

Multa de Cr\$ 1.000,00 — capitulada no artigo 2.º § 2.º da Lei 251 de 25-11-1948.

N. 289 — de 30 de junho de 1955 — Contra Kalo Arouk — Rua República do Líbano n. 47.

Multa de Cr\$ 1.000,00 — capitulada no artigo 2.º § 2.º da Lei 251 de 25-11-1948.

N. 290 — de 30 de junho de 1955 — Contra Casemiras Alfion Limitada — Rua Buenos Aires número 163 — Loja.

Multa de Cr\$ 1.000,00 — capitulada no artigo 2.º § 2.º da Lei 251 de 25-11-1948.

N. 291 — de 30 de junho de 1955 — Contra Casemiras Belfast Limitada — Rua Buenos Aires número 163 — 1.º andar.

Multa de Cr\$ 1.000,00 — capitulada no artigo 2.º § 2.º da Lei 251 de 25-11-1948.

N. 292 — de 30 de junho de 1955 — Contra Imobiliária Soberana Limitada — Avenida Rio Branco número 108 — Sala 1.

Multa de Cr\$ 1.000,00 — capitulada no artigo 2.º § 2.º da Lei 251 de 25-11-1948.

N. 293 — de 30 de junho de 1955 — Contra Marin Wanderley Pinto da Silva — Avenida Rio Branco número 108 — Sala 1.702.

Multa de Cr\$ 1.000,00 — capitulada no artigo 2.º § 2.º da Lei 251 de 25-11-1948.

N. 294 — de 30 de junho de 1955 — Contra Barros Filho — & Cia. Limitada — Avenida Rio Branco número 196 — 8.º andar — Sala número 811.

Multa de Cr\$ 1.000,00 — capitulada no artigo 2.º § 2.º da Lei 251 de 25-11-1948.

N. 295 — de 30 de junho de 1955 — Contra Mário de Araújo Goulart — Avenida Rio Branco número 106 — 15.º andar — Sala 1.512.

Multa de Cr\$ 1.000,00 — capitulada no artigo 2.º § 2.º da Lei 251 de 25-11-1948.

N. 296 — de 30 de junho de 1955 — Contra George E. Roach — Avenida Rio Branco números 106 — 108 — Sala 1.709.

Multa de Cr\$ 1.000,00 — capitulada no artigo 2.º § 2.º da Lei 251 de 25-11-1948.

N. 297 — de 30 de junho de 1955 — Contra George E. Roach — Avenida Rio Branco número 106 — 8.º andar — Sala 1.709.

Multa de Cr\$ 1.000,00 — capitulada no artigo 2.º § 2.º da Lei 251 de 25-11-1948.

N. 298 — de 30 de junho de 1955 — Contra Leon Schlimmer — Rua Buenos Aires número 139 — parte do girau.

Multa de Cr\$ 1.000,00 — capitulada no artigo 2.º § 2.º da Lei 251 de 25-11-1948.

N. 299 — de 30 de junho de 1955 — Contra Barbedo I. Ferreira — Travessa Belas Artes número 21 — Loja.

Multa de Cr\$ 1.000,00 — capitulada no artigo 2.º § 2.º da Lei 251 de 25-11-1948.

N. 300 — de 30 de junho de 1955 — Contra Cyro Fernandes Corrêa — Rua Gonçalves Léo n. 27.

Multa de Cr\$ 1.000,00 — capitulada no artigo 2.º § 2.º da Lei 251 de 25-11-1948.

N. 301 — de 30 de junho de 1955 — Contra Pilsudski Rodrigues Limitada — Rua Buenos Aires número 90 — 7.º andar — Sala 710.

Multa de Cr\$ 1.000,00 — capitulada no artigo 2.º § 2.º da Lei 251 de 25-11-1948.

N. 302 — de 30 de junho de 1955 — Contra Odor Matheus Ferreira de Barros — Avenida Rio Branco número 106 — Sala número 811 — Parte.

Multa de Cr\$ 1.000,00 — capitulada no artigo 2.º § 2.º da Lei 251 de 25-11-1948.

N. 303 — de 30 de junho de 1955 — Contra O. Orfahl — Avenida Rio Branco número 114 — 12.º andar.

Multa de Cr\$ 1.000,00 — capitulada no artigo 2.º § 2.º da Lei 251 de 25-11-1948.

N. 304 — de 30 de junho de 1955 — Contra Edmundo Janot — Rua Buenos Aires número 85 — 2.º andar.

Multa de Cr\$ 1.000,00 — capitulada no artigo 2.º § 2.º da Lei 251 de 25-11-1948.

N. 305 — de 30 de junho de 1955 — Contra Imobiliária Teixeira Rebelo Limitada — Rua Uruguai número 118 — 8.º andar — Sala número 806.

Multa de Cr\$ 200,00 — capitulada no artigo 16 — alínea "B" da Lei número 563 de 11 de dezembro de 1950.

N. 306 — de 30 de junho de 1955 — Contra Maria Tavares Bastos — Rua Gonçalves Dias número 75 — 1.º andar.

Multa de Cr\$ 500,00 — capitulada no artigo 45 alínea "A" da Lei 563 de 11-12-50.

N. 307 — de 30 de junho de 1955 — Contra Antônio Alvarez Rodrigues — Rua do Rosário número 144 — Loja.

Multa de Cr\$ 200,00 — capitulada no artigo 45 alínea "A" da Lei 563 de 11-12-50.

N. 308 — de 30 de junho de 1955 — Contra Empresa Jornalística P. N. S. — A Filial — Representada pelo presidente Doutor Manoel de Vasconcelos — Sucessor de Gráfica Econômica Ltda. — Rua Luiz de Camões números 76 — 70.

Multa de Cr\$ 200,00 — capitulada no artigo 45 alínea "A" da Lei 563 de 11-12-50.

N. 309 — de 30 de junho de 1955 — Contra Francisco Santora — Rua Regente Feijó número 28.

Multa de Cr\$ 200,00 — capitulada no artigo 45 alínea "A" da Lei 563 de 11-12-50.

N. 310 — de 30 de junho de 1955 — Contra Manoel Custódio Rosas — Sucessor de Rachel Costella — Rua dos Andradas número 44 — 1.º andar — Sala da Frente.

Multa de Cr\$ 200,00 — capitulada no artigo 45 alínea "A" da Lei 563 de 11-12-50.

N. 311 — de 30 de junho de 1955 — Contra Casa Cardoso de Louças e Ferragens Limitada — Rua dos Andradas n. 59.

Multa de Cr\$ 200,00 — capitulada no artigo 45 alínea "A" da Lei 563 de 11-12-50.

N. 309 — de 30 de junho de 1955 — Contra Francisco Santora — Rua Regente Feijó número 28.

Multa de Cr\$ 200,00 — capitulada no artigo 45 alínea "A" da Lei 563 de 11-12-50.

N. 310 — de 30 de junho de 1955 — Contra Manoel Custódio Rosas — Sucessor de Rachel Costella — Rua dos Andradas número 44 — 1.º andar — Sala da Frente.

Multa de Cr\$ 200,00 — capitulada no artigo 45 alínea "A" da Lei 563 de 11-12-50.

N. 311 — de 30 de junho de 1955 — Contra Casa Cardoso de Louças e Ferragens Limitada — Rua dos Andradas n. 59.

Multa de Cr\$ 200,00 — capitulada no artigo 45 alínea "A" da Lei 563 de 11-12-50.

N. 312 — de 30 de junho de 1955 — Contra Wilson Aberu — Sucessor de Carlos Alberto do Amaral.

Multa de Cr\$ 200,00 — capitulada no artigo 45 alínea "A" da Lei 563 de 11-12-50.

N. 313 — de 30 de junho de 1955 — Contra Francisco Severio Consentino — Rua da Constituição número 8.

Multa de Cr\$ 200,00 — capitulada no artigo 45 alínea "A" da Lei 563 de 11-12-50.

N. 314 — de 30 de junho de 1955 — Contra M. Monteiro Silva — Rua da Constituição n. 10.

Multa de Cr\$ 200,00 — capitulada no artigo 45 alínea "A" da Lei 563 de 11-12-50.

N. 315 — de 30 de junho de 1955 — Contra A. Silveira Lima & Cia. Limitada — Rua do Ouvidor número 162.

Multa de Cr\$ 1.000,00 — capitulada no artigo 2.º § 2.º da Lei 251 de 25-11-1948.

7.ª C. F. — Santo Antônio

DESPACHOS DO DELEGADO

Dia 22 de julho de 1955

N. 5.486.427-55 — Para os efeitos de licença de localização, concedo transferência de firma de Eugénia Alves & Filho para Moura & Soares, referente ao negócio de ferragens, louças, material elétrico, rádios, recibos, brinquedos, imagens religiosas e armário a varejo, localizado à avenida Mem de Sá, 247-A.

N. 5.486.464-55 — Para os efeitos de localização, concedo transferência de firma de R. Correia & Vasconcelos para M. Teixeira de Vasconcelos & Soares, referente ao negócio de botiquim e refeições ligeiras, localizado à rua dos Inválidos, 159.

N. 5.486.433-55 — Concedo licença de localização em nome da firma José Maria Marques de Almeida, para o negócio de manipulação, embalagem e rotulagem de cola-tudo, à rua Visconde do Rio Branco, 21, sobrado, sala 17 — Restrições: a título precário.

N. 5.486.026-A-55 — Concedo licença de localização em nome da firma Elza Queiroz Pereira, para o negócio de oficina de consertos de joias, à rua do Lavradio, 10, sobrado, sala 2 — Restrições: a título precário.

N. 5.486.477-55 — Para os efeitos de licença de localização, concedo transferência de firma de Lopes & Góes para João Gomes — Transportes, referente ao negócio de transportes, localizado à rua do Lavradio, 24, loja — Restrições: a título precário.

N. 5.486.444-55 — Para os efeitos de licença de localização, concedo transferência de firma de Vasques & Silva,

para Manoel Gil Vasques, referente ao negócio de oficina de consertos de relógios, localizado à avenida Gomes Freire, 196, 11.º andar, sala 1.103.

N. 5.486.431-55 — Indústria de Móveis e Decorações Ramos Ltda. — Rua do Resende n. 67 — Preencha corretamente os formulários.

N. 5.486.432-55 — Manoel Rodrigues da Mata — Rua General Caldwell, 291, apartamento 1, parte da sala da frente. — Junte o imposto sindical ou comprove que está isento.

N. 5.486.026-55 — Rosalino de Queiroz — Rua do Lavradio, 10, sobrado, sala 2, parte — Deferido.

Autos de Constatação

N. 448-47, de 19.7.55 — J. Patrio — Avenida Nilo Peçanha n. 26, sala 807 — Autuado, por ter colocado entulho fora do tapume, sobre a calçada do prédio à praça Cruz Vermelha esquina da avenida Henrique Valadares — Multa de Cr\$ 800,00.

N. 448-48, de 20.7.55 — Amaurilio Santos Fonseca, engenheiro responsável — Avenida Nilo Peçanha n. 12, sala 1.115 — Autuado, por ter colocado sem licença, o tapume nas obras que está realizando sob a sua responsabilidade, sito à rua do Riachuelo n. 373 — Multa de Cr\$ 200,00.

Autos de Flagrante

N. 818-91, de 16.7.55 — Transportadora Ltda. — Avenida Gomes Freire número 769 — Autuado, por estar funcionando com o alvará de localização, inscrição 89.434, para garagem e ter ampliado com oficina mecânica — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 818-92, de 16.7.55 — Levi Martins — Avenida Henrique Valadares número 73, galpão — Por não ter registrado no prazo legal, o seu alvará de localização, inscrição 113.459 para o exercício de 1955 — Multa de Cr\$ 1.000,00 (autuado).

N. 818-93, de 19.7.55 — Mecocli Luige — Avenida Mem de Sá n. 37, térreo — Autuado, por ter requerido transferência de firma Hilton Pereira da Mota para seu nome fora do prazo legal — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 818-94, de 20.7.55 — Aldo Carneiro — Rua do Rezende n. 40, loja — Autuado, por não ter registrado no prazo legal, o seu alvará de localização, inscrição n. 11.555 para o corrente exercício, do seu negócio de máquinas novas e usadas, óleo diesel e querosene em trânsito — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 818-95, de 20.7.55 — João Góes — Transporte — Rua do Lavradio número 24 — Autuado, por ter requerido a transferência de firma, Lopes e Góes, para o seu nome, fora do prazo legal — Processo 5.486.447 — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 818-96, de 21.7.55 — Organização Moncorvo de Construções e Materiais Ltda. — Rua dos Inválidos número 80, sobrado, sala 1 e 2 — Autuado, por estar funcionando no local acima, com o alvará de localização, inscrição 129.553, emitido em 10 de janeiro de 1955, atividade imobiliária em geral fora de vigor, por ter sido o mesmo emitido para a avenida Presidente Vargas n. 435, 7.º andar, sala 703, parte — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 818-97, de 22.7.55 — Varma Sociedade Anônima, representado por Armando Balteiro — Rua Buenos Aires número 96, onde é encontrado — Autuado, por ter iniciado atividade depósito de mercadorias à rua do Senado número 181-B, sem alvará de localização ou documento que o substitua — Multa de Cr\$ 300,00.

14.^a C. F. — Gambôa

Expediente de 20 de julho de 1955

Despachos do Delegado Fiscal

N. 5.520.490-55 — M. A. de Albuquerque Pompeu — Estação de D. Pedro II, sub-solo, loja n. 13 — Concedo a licença para Café e Bar, Charutaria.

N. 5.520.485-55 — Cândido Teixeira de Andrade — Rua do Livramento n. 209 — Concedo a transferência da firma Alfredo da Silva Leite para Cândido Teixeira de Andrade e alteração do alvará para bar, café expresso e cigarros, a título precário.

Expediente de 22 de julho de 1955

Despachos do Delegado Fiscal

N. 5.520.494-55 — A. Coelho e Cerqueira — Rua Silvino Montenegro, 68. — Concedo a transferência da firma Ribeiro & Lemos para A. Carvalho & Cerqueira.

Cia. Ltda. — Rua Bento Ribeiro número 6, térreo — Concedo a transferência da firma Deodoro Gagliardi para Gagliardi & Cia. Ltda., a título precário.

N. 5.520.492-55 — Sociedade Luso Brasileira, Cereais Ltda. — Rua do Propósito n. 28, loja. — Concedo a licença para depósito fechado de cereais, da casa matriz à rua Acre, 64, 1.º andar, sala da frente.

18.^a C. F. — São Cristóvão

Despachos do Delegado Fiscal

Expediente de 20 de julho de 1955

N. 5.541.093-55 — Concedo transferência para firma Rolamentos Importadora S.A., da licença concedida a firma: Rolamentos Importadora Ltda. localizada à rua Figueira de Melo número 265 com o negócio de venda de rolamentos, ferramentas, pequenas máquinas, comissões com armazém, inscrita no D.R.L. sob o n. 27.816.

N. 5.541.165-55 — Concedo licença a firma L.L. Della Stufa localizada à rua Chaves Faria n. 180, térreo com o negócio atelier de decorações internas, com compra e venda de materiais para o mesmo fim.

N. 5.541.210-55 — Concedo transferência para firma Oficina General Bruce Ltda., da licença concedida a firma Auto Mecânica Independência Automotriz Ltda., localizada à rua General Bruce n. 960, galpão, com o negócio de oficina mecânica e refrigeração, inscrita no D.R.L., sob o n. 124.803 sem uso de motores.

N. 5.541.167-55 — Concedo licença a firma Aços Boehler do Brasil Ltda., localizada à rua Figueira de Melo número 398, inscrita no D.R.L., sob o número 106.729 com o negócio de compra e venda de aços e artigos congêneres, simples escritório para rua Bela número 483-A e alterar a atividade para depósito e venda de aço.

N. 5.541.212-55 — Concedo licença a firma Art Gráfica Gardant Ltda., a localizar-se à rua Ferreira de Araújo, 57-B com o negócio de indústria gráfica em todas as modalidades.

N. 5.541.232-55 — Concedo a firma Química Haller Ltda., localizada à rua Piratini n. 7, sobrado, com o negócio de laboratório, produtos farmacêuticos medicinais, inscrita no D.R.L., sob o número 4.155 para a retificação do nome do logradouro: rua Bela n. 7, sobrado.

N. 5.541.206-55 — Concedo licença a firma Soares, Coimbra Ltda., a localizar-se à rua Sá Freire, 36, porta, com o negócio de calçados, sob medida e artigos finos para homem.

N. 5.541.230-55 — Concedo licença a firma Contina Cajuense Ltda., a localizar-se à avenida Rio de Janeiro

entre os armazéns 30 e 31 parte externa com o negócio de café expresso, minutas e pratos feitos, charutaria, cerveja e refrigerantes.

N. 5.541.677-55 — Concedo a firma Carlos Saleiro, inscrita no D.R.L., sob o n. 74.642, com o negócio de fábrica de estopa para retificação de local de General Gurjão, 82, 1.º andar para General Gurjão n. 26, galpão.

N. 5.540.890-55 — Concedo licença a firma Artur de Almeida — Secos e Molhados a localizar-se à rua Coronel Cabrita n. 62-A, loja com o negócio de atacado e varejo de secos e molhados, a parte de dezembro de 1954, inscrita conforme o A.F. n. 690-20, de 21 de dezembro de 1954.

Auto de Flagrante:

N. 55-825 de 4-7-55 — Indústria Comércio e Navegação Sociedade Vinícola Rio Grandense Ltda. — Rua Amazonas 107.

Por estar com o alvará de localização fora de vigor, multa Cr\$ 200,00.

N. 56-825 de 6-7-55 — Janti Taragano — Rua Sinimbu 170 — 1.ª — loja.

Por não ter registrado o seu alvará de localização de 1955, multa de Cr\$ 2.000,00.

N. 57-825 de 6-7-55 — Indústria Metalúrgica Mario Jose Vieira S.A., rep. pelo seu Presidente Sr. Lorenzo Aelion — Rua Franco de Almeida, n.º 62.

Por não ter registrado o seu alvará de localização de 1955, multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 58-825 de 11-7-55 — Alvaro Vaz Olivieri — Avenida Brasil, número 2.180.

Por ter colocado 1 taboleta na fachada do prédio, sem licença, multa Cr\$ 500,00.

N. 59-825 de 11-7-55 — Transportes Pink Ltda. — Rua Prefeito Olimpio de Melo 1.485.

Por estar com o alvará de localização fora de vigor, multa Cr\$ 200,00.

N. 60-825 de 11-7-55 — Maria Nely Mendonça Potter e Carlota Mendonça Gomes — Rua Senador Alencar, n.º 26.

Por não ter cumprido o edital, que ordena legalizar o telheiro, multa de Cr\$ 500,00.

N. 61-825 de 12-7-55 — Cia. Industrial Farmacêutica, rep. pelo Senhor Joaquim Horta Matos — Rua Figueira de Melo 406.

Por não ter cumprido o edital, que ordena no prazo de 10 dias, que seja cumprida a intimação, multa Cr\$ 500,00.

N. 62-825 de 12-7-55 — A. Lopes Esquadria — Rua S. Januário número 848.

Por estar funcionando com oficina de carpintaria, sem o alvará de localização, multa de Cr\$ 300,00.

N. 63-825 de 18-7-55 — Caetano Olivieri — Rua Euclides da Cunha, 231 fundos.

Por não ter cumprido o edital, que ordena a paralização das obras, multa Cr\$ 1.500,00.

Auto de Constatação:

N. 81-445 de 8-7-55 — Inez Beatriz Filgueiras Trav. — S. Luiz Gonzaga, n.º 7.

Por estar executando obras sem licença, multa Cr\$ 300,00.

N. 82-445 de 11-7-55 — Severina Ramos de Melo — R. Ricardo Machado 492.

Por ter sem licença feito uma loja em terreno do Domínio da União, multa Cr\$ 200,00.

N. 83-445 de 15-7-55 — A. Televisão Radios e Refrigeradores Ltda. — Avenida Brasil 1.492.

Por ter sem licença, executado rebaixamento do meio fio, multa Cr\$ 100,00.

N. 84-445 de 15-7-55 — Montessoro Giuseppe — Rua S. Luiz Gonzaga n.º 1.105.

Por ter sem licença rampado meio fio fronteiro ao imóvel, multa Cr\$ 100,00.

N. 85-445 de 16-7-55 — José Joaquim de Freitas Lindo — R. Amazonas 217.

Por estar executando obras de construção de uma dependência, multa Cr\$ 300,00.

N. 86-445 de 18-7-55 — Manoel da Silva Adonias — Rua Carlos Seidl, 261 loja A.

Por ter sem licença construindo uma parede de alvenaria, multa Cr\$ 300,00.

N. 87-445 de 20-7-55 — Waldemar de Freitas — Rua Teixeira Junior, 292.

Por ter sem licença, feito obras de acréscimo, multa Cr\$ 300,00.

24.^a C. F. — Piedade

Autos de Multa:

N. 229 — João Regis Martins — Rua Clarimundo de Melo 1.167, infração do art. 2.º e 4.º § 1.º do decreto 385 de 4-2-1903, multa do art. 4.º § 2.º do decreto 385 de 4-2-1903 — Cr\$ 500,00.

N. 230 — Bezerra & Silva Ltda., — Caminho do Catete n.º 65 sala da frente, infração do art. 1.º da lei 251 de 25-11-48, multa do art. 2.º § 2.º da lei 251 de 25-11-48, Cr\$ 3.000,00 (reincidência).

N. 231 — Jose Pena Peixoto Guimarães, infração do art. 2.º § 1.º do decreto 385 de 4-2-1903 multa do artigo 4.º § 2.º do decreto 385, de 4-2-1903 Cr\$ 500,00.

N. 232 — Brinquedos Silvana Limitada — Rua Argentina Reis número 34 fundos, infração do artigo 2.º e 4.º § 1.º do decreto 385 de 4-2-1903 multa do art. 4.º § 2.º do decreto 385 de 4-2-1903 Cr\$ 500,00.

N. 233 — Sebastiana Chaves Silqueira — Rua Mucio Teixeira número 40, infração do art. 1.º da lei 251 de 25-11-1948, multa do art. 2.º § 2.º da mesma lei, Cr\$ 1.000,00.

N. 234 — Fabio Reine de Barros — Caminho do Catete 640, R.A. loja III. Infração do art. 1.º da lei 251 de 25-11-1948, multa do art. 2.º § 2.º da mesma lei, Cr\$ 1.000,00.

N. 234 — Fabio Reine de Barros — Caminho do Catete 640, R.A. loja III. Infração do art. 1.º da lei 251 de 25-11-1948, multa do art. 2.º § 2.º da mesma lei, Cr\$ 3.000,00.

N. 235 — Hermes Pereira Baptista — Rua Nobrega 90 fundos, infração do art. 1.º da lei 251 de 25-11-1948, multa do art. 2.º § 2.º da lei 251 de 25-11-48 — Cr\$ 1.000,00.

N. 236 — Carlos Gomes Mecânico — Rua Elias da Silva 13 fundos, infração do art. 1.º da lei 251 de 25-11-1948, multa do art. 2.º § 2.º da lei 251 de 25-11-48 — Cr\$ 1.000,00.

N. 237 — J. Santana & Melo — Rua Francisco Fragozo número 47, infração do art. 1.º da lei 251 de 25-11-1948, multa do art. 2.º § 2.º da mesma lei, Cr\$ 1.000,00.

N. 238 — Irmãos Carvalho & Pupo — Av. João Sibeiro 437-A. Infração do art. 1.º da lei 251 de 25-11-48, multa do art. 2.º § 2.º da lei 251 de 25-11-48. Cr\$ 1.000,00.

N. 239 — Gomes dos Santos & Alves — Av. João Nibeiro 37. Infração do art. 1.º da lei 251 de 25-11-948, multa do art. 2.º § 2.º da lei 251, de 25-11-48 — Cr\$ 1.000,00.

N. 240 — J.F. Moura — Av. Suburbana 8.356 galpão 2. infração do artigo 1.º alínea "A" da lei 563 de 11-12-1950. Multa do art. 16 alínea "A" da lei 563 de 11-12-1950 — Cr\$ 300,00.

N. 241 — Espólio de Plínio Rosalino Franklin, representado pelo inventariante Sr. Adail Amaral Franklin, infração do art. 1.º da lei 563 de 11-12-1950. Multa do art. 16 alínea "A" da lei 563 de 11-12-1950 — Cr\$ 300,00.

N. 243 — Malaonias Augusta Sampaio — Avenida Suburbana n.º 10.044 — Infração dos artigos 2.º e 4.º § 1.º do Decreto 385, de 4-2-1903 — Multa

do art. 4.º § 2.º do mesmo Decreto Cr\$ 500,00.

N.º 244 — Esperidião Antônio Jemel — Av. Suburbana n.º 9.976 — Infração do art. 490 do Decreto 6.000, de 1-7-37 — Multa do art. 804 § 105 alínea d do Decreto 6.000 de 1-7-37 — Cr\$ 50,00.

N.º 245 — Fonseca Irmão & Cia. Ltda. — Rua Padre Nóbrega n.º 174 — Infração do art. 646 parágrafo único do Decreto 6.000 de 1-7-37 — Multa do art. 805 do Decreto 6.000, de 1-7-37 — Cr\$ 200,00.

N.º 246 — Jankel Syncha Gilbert — Av. Suburbana entre os 3.661 e 9.685 — Infração do art. 477 do Decreto 6.000, de 1-7-37 — Multa do art. 805 § 85, alínea d do Decreto 6.000 de 1-7-37 — Cr\$ 100,00.

N.º 247 — João de Oliveira Brizida — Rua Assis Carneiro n.º 746 — Infração do art. 1.º alínea d da Lei 563 de 11-12-50 — Multa do art. 45, alínea a da mesma lei — Cr\$ 200,00.

N.º 248 — Maria de Lourdes de Almeida Nogueira — Rua Cerqueira Daltro n.º 173 — Infração do art. 1.º alínea d da Lei 563 de 11-12-50 — Multa do art. 45 alínea a Lei 563 de 11-12-50 — Cr\$ 200,00.

N.º 249 — Posto de Lubrificação e Serviço Boa Viagem Ltda. — Rua Silveira n.º 19 — Infração do art. 1.º alínea da Lei 251, de 25-11-48 — Multa do art. 3.º da Lei 251, de 25-11-48. — Cr\$ 1.000,00.

N.º 250 — Vicente Fernandes Lopes — Rua Violeta n.º 68-A — Infração do art. 2.º e 4.º § 1.º do Decreto 385 de 4-2-1903 — Multa do art. 805 § 197 do Decreto 6.000, de 1-7-37 — Cr\$ 900,00.

N.º 251 — E. Moreira César & Cia. — Rua Padre Nóbrega n.º 268 — Infração do art. 1.º da Lei 251, de 25-11-1948 — Multa do art. 2.º § 2.º da Lei 251, de 25-11-48 — Cr\$ 5.000,00.

N.º 252 — Daniel Augusto Vital — Rua Lemos de Brito n.º 198 — Infração do art. 2.º e 4.º § 1.º do Decreto 385, de 4-2-1903 — Multa do art. 4.º § 2.º do Decreto 385, de 4-2-1903 — Cr\$ 500,00.

N.º 253 — Daniel Augusto Vital — Rua Lemos de Brito n.º 198 — Infração do art. 2.º e 4.º § 1.º do Decreto 385, de 4-2-1903 — Multa do art. 4.º § 2.º do Decreto 385, de 4-2-1903 — Cr\$ 500,00.

N.º 254 — José Alves da Silva — Rua Bernardo Guimarães n.º 138 C-1 — Infração do art. 2.º e 4.º § 1.º do Decreto 385, de 4-2-1903 — Multa do art. 4.º § 2.º do Decreto 385, de 4-2-1903 — Cr\$ 500,00.

N.º 255 — Modesto & Aguielras — Av. João Ribeiro n.º 597 — Infração do art. 10 da Lei 563 de 11-12-50 — Multa do art. 16, alínea b Lei 563 de 11-12-50 — Cr\$ 50,00.

N.º 256 — Antônio Amorim Lafaver — Av. Suburbana n.º 9.695 — Infração do art. 2.º e 4.º § 1.º do Decreto 385 de 4-2-1903 — Multa do art. 4.º § 2.º do Decreto 385, de 4-2-1903 — Cr\$ 500,00.

N.º 256 — Antônio Amorim Lafaver — Av. Suburbana n.º 9.695 — Infração dos artigos 2.º e 4.º § 1.º do Decreto 385, de 4-2-1903 — Multa do art. 4.º § 2.º do Decreto 385, de 4-2-1903 — Cr\$ 500,00.

N.º 257 — Mercaria Piedade Ltda. — Rua Souza Cerqueira n.º 40, 2.ª loja — Infração do art. 1.º da Lei 251 de 25-11-48 — Multa do art. 2.º da mesma lei — Cr\$ 1.000,00.

N.º 258 — Joaquim Rodrigues Soares — Rua Cupertino n.º 55, fundos — Infração do art. 73 do Decreto 6.000 de 1-7-37 — Infração do art. 805 do mesmo decreto — Cr\$ 500,00.

N.º 259 — Bertoldo Manhães — Rua Colúmbia n.º 106, fundos — Infração do art. 73 do Decreto 6.000, de 1-7-37 — Multa do art. 805 do Decreto 6.000 de 1-7-37 — Cr\$ 300,00.

N.º 260 — Espólio de Joaquim Augusto da Costa Peixoto, representado pela inventariante D. Maria da Graça Mota — Travessa Paraná, junto e depois do n.º 174 — Multa do Art. 805 de 1-7-37 — Infração do art. 190 do Decreto 6.000, de 1-7-37 — Cr\$ 50,00.

N.º 261 — José de Oliveira Bastos — Rua Dona Lídia n.º 51 — Infração do art. 1.º da Lei 251, de 25-11-48 — Multa do art. 2.º § 2.º da mesma lei — Cr\$ 1.000,00.

N.º 262 — Manuel Pereira da Silva representado por José Gonçalves Monteiro — Rua Cesário Machado n.º 33 — Infração dos arts. 2.º e 4.º § 1.º do Decreto 385, de 4-2-1903 — Multa do art. 4.º § 2.º do mesmo Decreto — Cr\$ 500,00.

N.º 263 — Maria José Carneiro Garcez — Av. Suburbana n.º 9.793 — Infração dos arts. 2.º e 4.º § 1.º do Decreto 385, de 4-2-1903 — Multa do art. 4.º § 2.º do mesmo Decreto — Cr\$ 500,00.

N.º 264 — Maria José Carneiro Garcez — Av. Suburbana n.º 9.793 — Infração dos arts. 2.º e 4.º § 1.º do Decreto 385, de 4-2-1903 — Multa do art. 4.º § 2.º do Decreto 385, de 4-2-1903 — Cr\$ 500,00.

N.º 265 — Antônio Joaquim Monteiro — Rua Lima Baretto junto e de frente do n.º 26 — Infração do art. 73 do Decreto 6.000, de 1-7-37 — Multa do art. 294 § 11, alínea c do Decreto 6.000 — Cr\$ 300,00.

N.º 266 — Cassiano Pinto Nunes — Rua Gaspar n.º 165 — Infração do art. 73 do Decreto 6.000, de 1-7-1903 — Multa do art. 804 § 11, alínea c do Decreto 6.000, de 1-7-37, — Cr\$ 300,00.

N.º 267 — Emília Rezende — Rua Barão do Bananal n.º 60 — Infração dos artigos 2.º e 4.º § 1.º do Decreto 385, de 4-2-1903 — Multa do art. 4.º § 2.º do Decreto 385, de 4-2-1903 Cr\$ 500,00.

Autos de Multas:

N.º 203 — Antonio Carneiro Dias Ferreira — Rua Goiás 1.296, infração do art. 73 do decreto 6.000 de 1-7-37, multa do art. 805 do decreto 6.000 de 1-7-37 Cr\$ 500,00.

N.º 204 — Antonio Carneiro Dias Ferreira — Rua Goiás 1.296, infração do art. 73 do decreto 6.000 de 1-7-37, multa do art. 805 do decreto 6.000 de 1-7-37, Cr\$ 500,00.

N.º 205 — D. Souza — Plataforma de Cascadura ns. 3 e 5, infração do art. 1.º da lei 251 de 25-11-48, multa do art. 2.º § 2.º lei, 251 de 25-11-48 Cr\$ 1.000,00.

N.º 206 — Antonio Pinto dos Santos Filho — Av. Suburbana 10.017 loja, infração do art. 1.º do decreto 8.244 de 26-9-45, Cr\$ 1.000,00.

N.º 207 — Luiz Manoel de Pinho — Rua Frei Henrique 67 casa 2, infração do art. 337 do decreto 6.000 de 1-7-37, multa do art. 804 § 67 alínea "A" do decreto 6.000 Cr\$ 500,00.

N.º 208 — Thilda Nacif Vaneck — Av. Suburbana 8.945, infração do art. 1.º alínea "D" da lei 563, multado art. 45 Alínea "A" lei, 563 de 11-12 de 1950 — Cr\$ 200,00.

N.º 209 — Fábrika de Móveis Lucia Ltda. — Rua Casemiro de Abreu galpão 1 e depois do n.º 153, infração do art. 1.º da lei n.º 251 de 25-11-48, multa do art. 2.º § 2.º lei 251 de 25-11-48 Cr\$ 2.000,00. (reincidência).

N.º 210 — João Manoel de Macedo — Av. João Ribeiro 465 sala dos fundos, infração do art. 1.º lei 251 de 25-11-48, multa do art. 2.º § 2.º da lei 251 de 25-11-48 Cr\$ 1.000,00.

N.º 211 — Manoel Correa Construção Praça Alasiz n.º 8 fundos terreno, infração do art. 1.º da lei 251 de 25-11-48 multa do art. 2.º § 2.º lei 251 de 25-11-48 Cr\$ 1.000,00.

N.º 212 — Wilson Matera — Rua Glaziou 31 sala frente, infração do art. 1.º da lei 251 de 25-11-48, multa do art. 2.º § 2.º da lei 251 de 25-11-48 Cr\$ 1.000,00.

N.º 213 — Francisco Garcia e Filho — Avenida Suburbana esquina da rua Amélia 9.310, infração do art. 2.º e 4.º § 1.º do decreto 385 de 4-2-1903, multa do art. 4.º § 2.º do decreto 385 de 4-2-1903 Cr\$ 500,00.

N.º 214 — Carolina Maria de Oliveira — Rua Casemiro de Abreu 330 fundos, infração do art. 73 do decreto 6.000 de 1-7-37 multa do artigo

805 do decreto 6.000 de 1-7-37 — Cr\$ 300,00.

N.º 315 — Maria Julieta de Sá, Rua Guararú 17, infração do art. 2.º e 4.º do decreto 385 § 1.º de 4-2-1903, multa do art. 4.º § 2.º do decreto 385 de 4-2-1903 Cr\$ 500,00.

N.º 216 — Eucias Dias da Silva — Av. Suburbana 9.288, infração dos arts. 2.º e 4.º § 1.º do decreto 385 de 4-2-1903, multa do art. 4.º § 2.º do decreto 385 de 4-2-1903 Cr\$ 500,00.

N.º 217 — Lourival Ferreira da Silva — Rua Poconé 326, infração do art. 1.º do decreto 385 de 4-2-1903, multa do art. 4.º § 2.º do decreto 385 de 4-2-1903 Cr\$ 500,00.

N.º 218 — J.D. do Nascimento — Rua Domingos Pires 138, infração do art. 1.º da lei 251 de 25-11-48, multa do art. 2.º § 2.º da lei 251 de 25-11-48. Cr\$ 1.000,00.

N.º 219 — Celestino Lemos — Rua Assis Carneiro 504, infração do artigo 1.º da lei 251 de 25-11-948, multa do art. 2.º § 2.º da lei 251 de 25-11-48. Cr\$ 1.000,00.

N.º 220 — Jose Baptista de Almeida — Rua Clarimundo de Melo 351-353, infração do art. 1.º da lei 251 de 25-11 de 1948, multa do art. 2.º § 2.º da lei 251 Cr\$ 2.500,00 (reincidência).

N.º 221 — Bittencourt & Assmann — Rua Clarimundo de Melo 305, infração do art. 1.º da lei 251 de 25-11-48, multa do art. 2.º § 2.º da lei 251, 25-11-48 — Cr\$ 1.000,00.

N.º 222 — Kesio Guimarães — Rua Dona Lídia 30, infração do artigo 1.º da lei 251 de 25-11-48 multa do artigo 1.º da lei 251 de 25-11-43 — Cr\$ 1.000,00.

N.º 223 — Jose de Souza Sobrinho — Rua Torres de Oliveira 216 sala. Infração do art. 1.º da lei 251 de 25-11 de 1948, multado art. 2.º § 2.º da lei 251 de 25-11-48. Cr\$ 1.000,00.

N.º 224 — Garcia Lobo & Cia. Limitada — Rua Eng. Alfredo Gonçalves, n.º 72, infr. do art. 1.º da lei, 251 de 25-11-48, multa do art. 2.º § 2.º da lei 251 de 25-11-48 Cr\$ 3.000,00 (reincidência).

N.º 225 — J. Muza & Rodrigues Limitada — Rua Mucio Teixeira 198 — loja B, infração do art. 1.º do decreto 251 de 25-11-48, multa do artigo 2.º § 2.º da lei 251 de 25-11-48 — Cr\$ 1.000,00.

N.º 226 — Gabriel Monteiro da Silva, Rua Cristóvão Pinha 80 fundos, infração do art. 4.º § 1.º do decreto 385 de 4-2-1903, multa do artigo 4.º § 2.º do decreto 385 de 4-2-1903 Cr\$ 500,00.

N.º 227 — J.M. Silva e Souza — Av. João Ribeiro 480 1.ª loja, infração do art. 1.º da lei 251 de 25-11-48 multa do art. 2.º § 2.º da lei 251 de 25-11-1948. Cr\$ 1.000,00.

N.º 228 — J.T. Moraes, Praça Agassiz 15, infração do art. 1.º da lei 251 de 25-11-48, multa do art. 2.º § 2.º lei 251 de 25-11-48. Cr\$ 1.000,00.

26.ª C. F. — Irajá

Dia 20-7-1955

DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

N.º 5.581.236-55 — Rafael de Luca — Rua Tejuca Alpa, 15.

Registre a licença de legalização das obras.

N.º 5.581.462-55 — Nair da Silva Monteiro — Rua Apacé, número 147-D Loja.

Concedo a licença de localização para atividade de Armazém.

N.º 5.581.490-55 — João Ferreira da Silva — Rua dos Romeiros, 136 — Sala 410.

Concedo a licença de localização para a atividade de Oficina de Alfaiate sem estoque.

N.º 5.581.492-55 — Abraham Fleischer — Rua Plínio de Oliveira 14-C.

Concedo a licença de Transferência de Local e Alteração de Atividade.

N.º 5.581.505-55 — Panificação Rio Branco Ltda. — Av. N.S. da Penha 409 — Loja.

Concedo a licença de alteração de atividade.

N.º 5.581.529-55 — Pádua & Nogueira — Rua General Galiene, 231 — loja.

Concedo a licença de Transferência de Firma.

N.º 5.581.532-55 — Silverio & Santos — Av. Braz de Pina, 218-A.

Concedo a licença de localização para a atividade de Venda de pneus, manguinhos, etc. e conserto de câmaras de ar.

N.º 5.581.539-55 — Antonio da Silva Adonias — Rua Ligia 189.

A licença apresentada não satisfaz a legalização das obras executadas sem licença. Apresente licença de Reforma.

N.º 5.581.540-55 — Valentim J. das Neves — Rua Aquiri, 585-A.

Junta certidão do Assentimento Sanitário.

N.º 5.581.548-55 — Manoel Vaz Soares — Rua Dr. Noguchi, 184.

Concedo a licença das adicionais requeridas.

N.º 5.581.556-55 — Gustavo Saturnino da Silva Toalheiro — Rua Uranos, 1.563.

Concedo a licença de localização para a atividade de Serviço de Toalheiro.

N.º 5.581.560-55 — Darcy Dias — Rua Padre Januário, 72.

Concedo a licença de localização para a atividade de Alfaiate e confecções.

N.º 5.581.561-55 — Delphim Cerqueira — Rua Dona Emília, 96 — loja.

Apresente novo assentimento sanitário.

N.º 5.581.563-55 — Delso & Marques Ltda. — Rua Leônidas, 12-A.

Concedo a licença de localização para a atividade de Venda de Acessórios e peças em geral.

N.º 5.581.564-55 — M.T. Soares Rodrigues — Rua Mario Ferreira, 183 A loja.

Concedo a licença para adicionais requeridas.

N.º 5.581.566-55 — Jorge Silva — Líquidos e Comestíveis — Rua Manoel Fontenele, 72-C.

Corrija a item 3 do requerimento de ficha de inscrição, e apresente prova de Habite-se.

N.º 5.581.567-55 — Rubens Raymundo — Av. Braz de Pina, 59-s-204.

Concedo a licença de Transferência de Local.

N.º 5.581.570-55 — Alice Aleixe Lacerda. — Rua Euclides Farias, 231-A.

Deferido. — Concedo a baixa requerida mediante pagamento da taxa de averbação.

N.º 5.581.571-55 — Silva & Coutinho. — Rua Monsenhor Pizarro, 41 — loja.

Concedo a licença de localização para a atividade de ervanário, velas e defumadores.

N.º 5.581.573-55 — Adalberto dos Santos. — Rua Oranos, 801.

Concedo a licença de Transferência de Local.

N.º 5.581.574-55 — Externato e Internato Araújo Ltda. — Av. Mirtil, 2901.

Concedo a licença de localização para a atividade de Escola Primária.

N.º 5.581.579-55 — A. Ferreira Quitanda e Cereais. — Rua Carneiro da Rocha, 18-B — loja.

Apresente assentimento Sanitário.

N.º 5.581.580-55 — Wyler Minoes Pinheiros. — Rua Uranos, 957-s-1.

Concedo a licença de localização para a atividade de Consultório dentário.

N.º 5.581.581-55 — Samuel Frishman. — Rua Diogo de Brito, 73-fds.

Concedo a licença de localização para a atividade de Depósito fechado de móveis, a título precário.

N.º 5.581.582-55 — Sá & Matias, Rua Dr. Neguchi, 136-A.

Concedo a licença de Transferência de Firma e Alteração de atividade.

N.º 5.581.589-55 — Hilidio Delgado, — Rua Tte. Abel n.º 10-A.

Concedo a licença de Alteração de Atividade.

N.º 5.581.591-55 — Antonio José Vieira Jr. — Rua dos Romeiros, número 112-A.

Concedo a licença de localização para a atividade de escritório de corretor e administração de imóveis.

N.º 5.581.592-55 — J. Martins Legumes — Rua Mario Ferreira, 332-A loja.

Concedo a licença de Transferência de Firma.

N.º 5.581.594-55 — Viova Avelino Alves — Rua Julia Cortines, O.A. — loja.

Concedo a licença de Transferência de Firma.

N.º 5.581.597-55 — A. Gomes Pinto — Bar — Rua Tenente Abel Cunha, 14-A.

Concedo a licença de Transferência de Firma.

N.º 5.581.598-55 — Anselmo Soares — Rua João Rego, 234.

Concedo licença de Alteração de Atividade.

N.º 5.581.600-55 — Delmar Pereira de Araújo — Rua Euclides Faria, 48 — sala 201 e 202.

Concedo a licença de localização para a atividade de consultório dentário.

N.º 5.581.601-55 — Amaral & Granja — Rua Joana Fontoura, número 5-A.

Concedo a licença de Transferência de Firma.

N.º 5.581.602-55 — F. Edra & Irmão — Rua Ibiapina, número 3 — loja.

Concedo a licença de Transferência de Firma.

N.º 5.581.604-55 — Atonso de Oliveira — Açougue — Rua Padre Januário, 94 — A loja.

Concedo a licença de Transferência de Firma.

N.º 5.581.606-55 — Antonio Roberto Carvalho Matos — Rua Uranos, número 1.385.

Concedo a licença de localização para a atividade de Consultório Dentário.

N.º 5.581.608-55 — Adelino Soares — Líquidos e Comestíveis — Rua Joana Fontoura, 86 — Loja.

Concedo a licença de Alteração de Atividade.

N.º 5.581.610-55 — P. Pereira Fernandes — Av. Braz de Pina, 486-A loja.

Concedo a licença de Transferência de Firma.

em 21-7-55

Intimações:

N.º 525-33 — Manoel Ribeiro — Av. Braz de Pina, 239-A.

N.º 525-34 — Daniel Ferreira de Carvalho — Avenida Braz de Pina, 285.

N.º 525-34 — Antonio Augusto da Costa — Avenida Braz de Pina, número 291.

N.º 525-36 — José Lourenço de Azevedo — Avenida Braz de Pina, número 295.

N.º 525-37 — José Lourenço de Azevedo — Avenida Braz de Pina, número 295-B.

N.º 525-38 — José Lourenço de Azevedo — Avenida Braz de Pina, número 295-A.

N.º 525-39 — José Lourenço de Azevedo — Avenida Braz de Pina, número 295-C.

Todos acima citados ficam intimados a reconstruírem passivo tornante, mediante prévia licença de II D.O.

sub pena de multa de Cr\$ 50,00

N.º 525-40 — Imobiliária São João Ltda., rep. pelo seu diretor Joaquim

Pinheiro — Est. Velha da Pavuna, número 199-F — lote 13.

N.º 525-41 — Item — Est. Velha da Pavuna, 1.250-F — lote 15.

N. 525-42 — Idem — Est. Velha da Pavuna, 1.260-F — lote 16.
N. 525-43 — Idem — Estrada Velha da Pavuna, 1.260-F — lote número 19.
N. 525-44 — Idem — Estrada Velha da Pavuna, número 1.260-F — lote 21.
N. 525-45 — Idem — Estrada Velha da Pavuna, número 1.260-F — lote 23.

N. 525-46 — Idem — Estrada Velha da Pavuna, número 1.260-F — lote 24.

N. 525-47 — Manoel Loureiro — Caminho de Itararé, 707.
Todos acima citados ficam intimados a comparecerem a Vistoria que será realizada por uma comissão de Engenheiros da P.D.F. no dia 14-7-55 às 11,30 horas.

N. 525-48 — Cia. Antártica Paulista Ind. Brasileira de Bebidas e Conexos — Avenida Braz de Pina, número 51.

N. 525-49 — Izidoro dos Santos — Avenida Braz de Pina, 301.

N. 525-50 — Avelino Correa — Avenida Braz de Pina 309-A.

N. 525-51 — João Pereira da Cunha — Av. Braz de Pina, 313.

N. 525-52 — Joaquim Ribeiro — Av. Braz de Pina, 323.

N. 525-53 — Otilio de Oliveira — Av. Braz de Pina, 331.

N. 525-54 — Avenida Braz de Pina, número 335.

N. 525-55 — Aires Ferreira da Cunha — Avenida Braz de Pina, número 335-A.

Talão n. 525:
N. 56 — Leib Miniz Arlen — Avenida Braz de Pina 336.

N. 57 — Jaime Ferreira da Cunha — Avenida Braz de Pina 337.

N. 58 — Francisco Fernanda da Cunha — Avenida Braz de Pina, número 345.

N. 59 — Manoel da Cunha — Avenida Braz de Pina 353.

N. 60 — Silvina Santos da Cunha — Avenida Braz de Pina 357.

N. 61 — Tífolio Manoel Mendes — Avenida Braz de Pina 359.

N. 62 — José Mendes — Avenida Braz de Pina 387.

N. 63 — Renato Pinheiros dos Santos — Avenida Braz de Pina número 393.

N. 64 — Antônio Guimarães — Avenida Braz de Pina, 400.

N. 65 — Antônio Ferreira Dias — Rua Braz de Pina 433.

N. 66 — Aparício Gonçalves Roma — Rua José Maurício, junto e depois do número 385.

N. 67 — Venerável Irmandade N. S. da Penha de França — Rua José Maurício, 51.

N. 68 — Idem. — Rua José Maurício, junto e depois do n. 51.

N. 69 — D. V. Caruso & Filhos — Rua José Maurício, 81-A.

N. 70 — Idem. — Rua José Maurício, 81-B.

N. 71 — Venerável Irmandade N. S. da Penha de França. — Rua José Maurício, 197.

N. 72 — Luiza Nascimento de Castro — Rua José Maurício, número 263.

N. 73 — Luiza Nascimento de Castro — Rua José Maurício, número 263-B.

N. 74 — Luiza Nascimento de Castro — Rua José Maurício, número 263-C.

N. 75 — Luiza Nascimento de Castro — Rua José Maurício 271.

N. 76 — Domingos Alves — Rua José Maurício, junto e antes do número 305.

N. 77 — D. V. Caruso & Filhos — Rua José Maurício, 81.

N. 78 — Vitoria Ferraro — Rua José Maurício, 379.

N. 79 — Manoel da Silva Moreira — Rua José Maurício 367.

N. 80 — José André — Rua José Maurício 347.

N. 81 — Francisco Fernandes da Cunha — Rua José Maurício número 339.

N. 82 — Arlinda Berchet — Rua Mário Ferreira 94.

Todos acima citados ficam intimados no prazo de 30 dias, reconstruir passeio fronteiro, mediante prévia licença do 11.º D. O., sob pena de multa de Cr\$ 50,00.

INTIMAÇÕES

Em 22 de julho de 1955

Talão n. 525:
N. 83 — Silvina Antunes — Avenida dos Democráticos, 345 — 2.ª loja.

N. 84 — Silvina Antunes — Avenida dos Democráticos, número 345 — 1.ª loja.

N. 85 — José Alves Pereira — Avenida dos Democráticos, número 337-A.

N. 86 — José Alves Pereira — Avenida dos Democráticos, 337.

N. 87 — José Alves Pereira — Avenida dos Democráticos, 337-B.

N. 88 — Angelina Câmara Ribeiro — Avenida dos Democráticos, número 327-B.

Todos acima indicados, ficam intimados a, no prazo de 30 dias, mediante prévia licença do 11.º D. O. — ligar o ramal de águas servidas, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.

N. 89 — Jandyrá Nunes Ismael, Alair Nunes Marvendes e Maria José Gomes Moreira — Rua Pedro de Aquino, 391.

No prazo de 40 dias, construir muro de frente no terreno de sua propriedade, sob pena de multa de Cr\$ 100,00.

N. 90 — Maurício Lopes da Silva Filho — Rua Ferreira Chaves, número 31.

No prazo de 8 dias, cumprir laudo de vistoria, que determina: — reforçar a parte da muralha que apresenta ligeira depressão e apresentar responsável, de acordo com o Decreto número 6.000, sob pena de multa de Cr\$ 400,00.

N. 91 — Cia. Kosmos Capitalização S. A. — Rua Itacambira, número 228.

N. 92 — Nestor Corrêa de Araújo — Rua Tenente Luiz Dornelles, número 347.

N. 93 — Rochid Dagam. — Rua Mathias da Cunha 112 — Casa I.

N. 94 — Imobiliária São João Limitada — Representada pelo Senhor Joaquim Inojosa. — Estrada Velha da Pavuna, número 1.260 — Fundos, quadra G — lote.

N. 95 — Idem. — Estrada Velha da Pavuna, número 1.260 — Quadra L — lote 11.

N. 96 — Idem. — Estrada Velha da Pavuna, número 1.260 — Fundos — Quadra L — Lote 12.

N. 97 — Idem. — Estrada Velha da Pavuna, número 1.260 — Fundos — Quadra L — lote 28.

Todos acima citados, ficam intimados a comparecerem a vistoria que será realizada no dia 22 do corrente por uma comissão de Engenheiros da P. D. F., nos Imóveis de sua propriedade.

N. 98 — Waldemar Domingos — Rua Armando Godoi, 103.

No prazo de 20 dias, proceder rampamento do meio fio fronteiro ao portão de entrada de veículos, sob pena de multa de Cr\$ 100,00.

N. 99 — Vicente Estephânio — Avenida Braz de Pina, 5.

No prazo de 60 dias, construir passeio fronteiro ao prédio de sua propriedade, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.

N. 100 — Vicente Estephânio — Avenida Braz de Pina, junto e depois do número 5.

No prazo de 60 dias construir passeio, fronteiro ao prédio de sua propriedade, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.

Talão n. 526:
N. 1 — Cia. Transportes Comercial e Importadora — Avenida Braz de Pina, junto e depois do n. 148.

N. 2 — Alberto Soares — Avenida Braz de Pina, 288-C.

N. 3 — Alberto Soares — Avenida Braz de Pina, 288-F.

N. 4 — Alberto Soares — Avenida Braz de Pina, 288-D.

N. 5 — Mário Mercês dos Santos — Avenida Braz de Pina, 276.

N. 6 — Mário Mercês dos Santos — Avenida Braz de Pina, 274.

N. 7 — Mário Mercês dos Santos — Avenida Braz de Pina, 274-A.

N. 8 — Manoel da Silva Lourenço — Avenida Braz de Pina, n. 236.

N. 9 — João Augusto Vials — Avenida Braz de Pina, 374.

N. 10 — Augusto Alves Abrunhosa — Avenida Braz de Pina, 384.

N. 11 — Antônio Gomes Guimarães — Avenida Braz de Pina, junto e depois do n. 378.

Todos acima citados ficam intimados a no prazo de 60 dias, mediante prévia licença do 11.º D. O., construir passeio fronteiro ao prédio de sua propriedade, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.

Multa de Cr\$ 1.000,00 — capitulada no artigo 2.º § 2.º da Lei 251 de 25-11-1948.

Multa de Cr\$ 1.000,00 — capitulada no artigo 2.º § 2.º da Lei 251 de 25-11-1948.

Multa de Cr\$ 1.000,00 — capitulada no artigo 2.º § 2.º da Lei 251 de 25-11-1948.

27.ª C. F. — Pavuna

DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

Processos:

N. 5.586.042-55 — Mobiliária Melo Ltda. — Apresente o competente habite-se.

N. 5.586.034-55 — Djalma do Espírito Santo — Ao cartório para informar com relação ao licenciamento do galpão.

N. 5.585.931-55 — Refrigeração Pool Frio Ltda. — Concedo licença a requerente para funcionar na loja do prédio 15-A da rua Miranda e Brito, com a seguinte atividade: — Oficina para conserto de geladeiras.

N. 5.586.041-55 — Merceria Beira Alta Ltda. — Requeira também alteração relativa à denominação do logradouro.

N. 5.586.039-55 — Aparelhos Magno Indústria e Comércio Ltda. — Apresente licença relativa a assentamento de motores.

Autos de constatação:

Foram lavrados em 18 de julho de 1955, os seguintes contra a Sociedade Administradora Comércio e Imóveis Limitada.

N. 4.71-018, por estar construindo um prédio à Estrada Braz de Pina, junto depois do n. 2.115, lote 44, quadra 2 — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 471-019, por estar construindo um prédio à Estrada Braz de Pina, junto depois do número 2.115, lote 34, quadra 3 — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 471-020, por estar construindo um prédio à Estrada Braz de Pina, junto depois do número 2.115, lote 15, quadra 3 — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 471-021, por estar construindo um prédio à Estrada Braz de Pina, junto depois do número 2.115, lote 16, quadra 3-2a. casa — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 471-022 de 19 de julho de 1955 — José Pereira Martinho — Estação de Vigário Geral, 1.910 — Por não renovar a licença de sua instalação mecânica no exercício de 1954 — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 471-023 de 19 de julho de 1955 — José Ferreira Martinho — Estação de Vigário Geral, 1.910 — Por não renovar a licença de sua instalação mecânica no exercício de 1954 — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 471-024 de 19 de julho de 1955 — P. Pinto da Silva — Avenida Automóvel Clube, 3.254-A — Por não renovar a licença de sua instalação mecânica no exercício de 1954 — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 471-025 de 20 de julho de 1955 — Joaquim Antônio dos Reis — Rua Bulhões Marcial, 339-A — Por não renovar a licença de sua instalação no exercício de 1954 — Multa de Cr\$ 200,00.

Autos de flagrante:

N. 471-025 de 20 de julho de 1955 — Antônio Fernandes de Azevedo — Avenida Automóvel Clube, 2.998 — Por não pagar no prazo legal a continuação de sua exibição — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 789-076 de 19 de julho de 1955 — Custódio Fernandes Comércio e Indústria de Ferragens Ltda. — Avenida Braz de Pina, 806-A — Por estar funcionando com alvará de localização fora de vigor — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 789-077 de 19 de julho de 1955 — Espólio de Manuel Cambraia de Castro, rep. pelo inventariante Ovídio Cambraia de Castro — Rua Indaiatuba, 101 — Por não cumprir o edital número 2 de 5 de janeiro de 1954 — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 789-078 de 20 de julho de 1955 — José Maurício Gruman — Rua Valentim Magalhães, 334 sobrado sala 1 — Por não renovar a licença de sua exibição no exercício corrente — Multa de Cr\$ 200,00.

Delegacia Fiscal de Inflamáveis

Formulários:

N. 5.408.761-55 — M. Sardinha dos Santos — Rua Itatiaia, 307 — Não há o que opor, no que nos diz respeito.

N. 5.408.722-55 — J. Carneiro — Padaria (Filial), — Rua Marcos de Macedo, 354 — Não há o que opor, no que nos diz respeito.

N. 5.408.807-55 — Alvaro G. Santos, — Avenida Nossa Senhora da Penha, 517-B — Apresente nova lavia com exclusão do comércio de queirozene.

N. 5.408.838-55 — Vilma Guedes Fernandez Lasso de La Vega — Rua Djalma Ulrich, 444 loja-B — Não há o que opor, no que nos diz respeito.

N. 5.408.467-55 — Enecladora a Luzitana Limitada — Rua Pessoa de Barros, 9-A — Esclareça como é possível depósito sem estoque e diga a validade de signatário, juntando o selo, se for o caso.

N. 5.408.821-55 — Bar Café Satam Limitada — Rua Torres Homem, 150-A — Não há o que opor, no que nos diz respeito.

N. 5.408.734-55 — Companhia Dinamites do Brasil — Avenida Presidente Vargas, 417-A ss 600 602 601 parte — Não há o que opor, no que nos diz respeito para o comércio em trânsito.

N. 5.408.237-55 — Manuel dos Santos — Rua Angélica Mota, 508 — Não há o que opor, no que nos diz respeito.

N. 5.408.939-55 — J. Sartório — Rua Jardim Botânico, 134 térreo — De nossa parte mínimo é o impedimento, dado que os inflamáveis e corrosivos são para consumo e em pequena quantidade. Há, entretanto, impropriedade de local para instalação do laboratório, muito embora a firma já tenha, talvez por tolerância, escritório no sobrado. Trata-se de prédio próprio para moradia e situado na zona residencial.

N. 5.408.858-55 — Costa & Romão Ltda. — Rua da Proclamação, 885 — Não há o que opor, no que nos diz respeito.

N. 5.403.904-55 — Marino Saraiva de Sousa — Rua Leopoldina Rego, 12 — Não há o que opor, no que nos diz respeito.

Expeça-se a guia:

N. 5.409.011-55 — Aparelhos Elétricos Tonelux S. A. — Rua Joaquim Silva, 131-A.

N. 5.410.633-53 — J. J. Cordeiro & Cia. Ltda. — Rua Mato Grosso, 44.

N. 5.408.437-55 — Café e Bar Osmar Ltda. — Rua Miguel Lemos, 31-A loja.

N. 5.408.878-55 — Jayme Friedman. — Rua do Catete, 338 loja 2 parte.

N. 5.408.817-55 — Gráfica Goldschmidt — Avenida Teixeira de Castro, 90.

N. 5.408.832-55 — Mercados Expressos «Mais Barato Ltda.» — Rua da Passagem, 72-A.

N. 5.408.810-55 — M. de Almeida & Ramalho Ltda. — Rua Barão do Bom Retiro, 2.254-B.

N. 5.408.841-55 — Antônio Manuel Monteiro. — Praia de Botafogo número 420 fundos.

N. 5.408.442-55 — União Comercial de Bebidas Ltda. — Rua Idalina Senra, 45.

Exigências:

N. 5.407.926-51 — Cia Nacional de Papéis S. A. — Rua Sousa Barros, 450 — Vise no Corpo de Bombeiros.

N. 5.408.862-55 — Sociedade Brasileira Produtos da Lavoura Limitada — Avenida Rodrigues Alves, 791 — Altere a atividade e o código de taxaço no DRL.

N. 5.408.856-55 — Maciel, Fonseca & Cia. Ltda. — Rua Leandro Martins, 6 loja — Diga a qualidade do signatário, juntando procuração e completando o selo, se for o caso.

N. 5.410.215-54 — José Lourenço Vaqueire. — Rua Dois de Dezembro, 78 — Os esclarecimentos prestados não satisfazem. Faça prova do consumo diário de gasolina, na forma da exigência de 6 de abril de 1955.

N. 5.409.007-55 — José Arimathéa Tostes da Costa. — Avenida Antenor Navarro, 699-A — Prove quitação no DRL.

N. 5.402.244-55 — Américo Alves Prior — Avenida 28 de Setembro, 537 — Os esclarecimentos prestados não satisfazem. O que a exigência de 19 de abril de 1955 quer é saber se o consumo justifica a instalação de um outro tanque. Consequentemente, deve o requerente fazer prova de consumo diário de gasolina em sua garagem.

N. 5.408.979-55 — A. Dias & Belarmino — Rua Apinagá, n. 1. — Assine a petição de acordo.

N. 5.408.971-55 — Café e Bar Negreiros Ltda. — Rua do Livramento, 53 — Diga a qualidade do signatário, juntando procuração e completando o selo se for o caso.

N. 5.406.774-55 — Cássio Muniz S. A. — Importação e Comércio — Avenida Rodrigues Alves, 279 loja 1.ª e 2.ª andar — Apresente licença do DFSP e do Ministério da Guerra. Pólvora e Espoleta não estão incluídos na classificação de armas e munições.

N. 5.400.685-54 — Alumínio Ferro Construtora — Avenida At. Clube, 1.759 — Esclareça se se trata de depósito de óleo ou gasolina, face ao constante com o pedido inicial. Apresente, também, licença para instalação da caldeira.

N. 5.408.114-55 — Sepetiba Yacht Clube — Travessa do Camargo, 41 — Diga a qualidade do signatário, juntando procuração e completando o selo se for o caso. Outrossim, prove que o bar é explorado diretamente pela sociedade requerente.

N. 5.408.536-55 — Química Industrial Moura Ltda. — Rua Nogueira da Gama, 38 térreo e 1.º pavimento — Apresente o alvará de localização para esclarecimento da dívida.

N. 5.408.785-55 — Academia Internacional de Bridge — Avenida Nossa Senhora de Capacabana, 1.241-M — Diga a qualidade do signatário, juntando procuração e completando o selo, se for o caso.

Autos de multa:

N. 411 — Elias de Carvalho Braga — Est. Rio do Pau, 37 — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 412 — Adelino Pereira & Cia. — Rua José dos Reis, 1.320-A — Multa Cr\$ 200,00.

N. 413 — Despensa Mercantil Comestíveis Ltda. — Rua Sá Viana, 7 — Multa Cr\$ 200,00.

N. 414 — Antônio G. de Oliveira — Praia de São Critovão, 362 loja — Multa Cr\$ 200,00.

N. 415 — Antônio G. de Oliveira — Praia de São Critovão, 362 loja — Multa Cr\$ 200,00.

N. 416 — José Lopes Tomé — Rua Conselheiro Saraiva, 23 loja e esquina da rua Candelária, 97 loja — Multa Cr\$ 200,00.

N. 417 — José Lopes Tomé — Rua Conselheiro Saraiva, 23 loja e esquina da rua Candelária, 97 loja — Multa Cr\$ 200,00.

N. 418 — André Ferreira & Cia. Ltda. — Rua Venceslau, 195 — Multa Cr\$ 200,00.

N. 419 — Antônio El-Bayeh — Avenida Cesário de Melo, 3.265 — Multa Cr\$ 200,00.

N. 420 — Sizinio A. da Mota — Avenida Cesário de Melo, 1.902 — Multa Cr\$ 200,00.

N. 421 — José P. de Sousa — Est. do Monteiro, 1.119 — Multa Cr\$ 200,00.

N. 422 — Alcides Cabral da Fonseca. — Rua Antônio Vargas, 192-B — Multa Cr\$ 200,00.

N. 423 — Artur de Almeida — Quitanda — Rua Glaziou, 275 — Multa Cr\$ 200,00.

N. 424 — S. Portela e Sousa Limitada — Avenida Suburbana, número 8.255 — Multa Cr\$ 200,00.

N. 425 — A. D. Barros Filho e Silva — Rua Ferreira Leite, 109 fundos — Multa Cr\$ 200,00.

N. 426 — Estamparia São José Limitada — Rua Miguel Angelo, 204 — Multa Cr\$ 200,00.

N. 427 — Alberto Sohen — Praia Grossa, 58 — Multa Cr\$ 200,00.

N. 428 — Itanamy S. Guimarães. — Rua Furquim Werneck, 70 — Multa Cr\$ 1.000,00.

N. 429 — José Fonseca Almeida — Plataforma da Estrada de Arará — E.F.C.B. — Multa Cr\$ 200,00.

N. 430 — Albino de Oliveira Brandão — Rua José Bonifácio, 103 — Multa Cr\$ 200,00.

N. 431 — Vicente de Sousa — Estrada do Nazareth, 2.396 — Multa Cr\$ 200,00.

N. 432 — J. Pires Santos & Rios — Estrada Marechal Rangel, 15 — Multa Cr\$ 200,00.

N. 433 — Avelino Lopes Teixeira — Rua das Opalas, 1 — Multa Cr\$ 200,00.

N. 434 — Espólio de Maria Lepri — Rua Júlio do Carmo, 44 — Multa Cr\$ 200,00.

N. 435 — O. C. Bastos — Avenida Salvador de Sá, 12 — Multa Cr\$ 200,00.

N. 436 — José da Silva — Conservas — Rua Senador Nabuco, 397 — Multa Cr\$ 200,00.

N. 437 — Pedreira Providência Limitada — Rua Regos Barros, 103 — Multa Cr\$ 200,00.

N. 438 — Salgado Representações Ltda. — Rua do Carmo, 27 6.º andar grupo 609 sala 3 — Multa Cr\$ 200,00.

N. 439 — Castro Santos Construtora Ltda. — Rua Primeiro de Março, 7 8.º andar sala 808 — Multa Cr\$ 200,00.

N. 440 — José J. Ribeiro — Botequim — Rua Machado Coelho, 105-A — Multa Cr\$ 200,00.

N. 441 — Adriano dos Santos — Avenida 28 de Setembro número 391-loja 2. — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 442 — J. Nogueira & Correia Limitada — Avenida 28 de Setembro, número 420. — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 443 — José Alves Pereira — Avenida 28 de Setembro número 367. — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 444 — Comestíveis Pagé Limitada — Avenida 28 de Setembro número 327-B. — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 445 — J.G. Tinoco — Rua Clapp Filho, número 268-B. — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 446 — Raimundo Coelho — Rua Goiás, número 602-fundos. — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 447 — Eletrolítica Brasileira Limitada — Rua Carlos Seidl, número 129. — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 448 — Marcelino Bueno Gonçalves — Rua Maria Benjamim número 162-loja 2. — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 449 — Fábrica de Móveis Lúcia Limitada — Rua Casemiro de Abreu, número 153. — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 450 — Posto de Serviços Cruzeiro do Sul Limitada — Rua Clarimundo de Melo, número 803. — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 451 — Gomes e Moreira — Caminho do Catete, número 474-A. — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 452 — Química Fercor Limitada — Rua Sanatório, número 762. — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 453 — A. Teixeira — Botequim — Rua Pedro de Carvalho, número 624-B. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 454 — M. Rodrigues — Bar e Comestíveis — Rua Mário Ferreira, número 183. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 455 — Paulo Amadeu Lemos & Cia. — Rua Martins, número 3 — 1.ª loja. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 456 — J.A. da Costa — Niquelagem — Rua Arquias Cordeiro, número 582-fundos — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 457 — A. Tomaz e Barros — Rua Voluntários da Pátria, número 211 — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 458 — J. Esteves Correia — Rua Maria Passos, número 29-D. — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 459 — Indústria de Artefatos de Madeiras Aribeto Limitada — Rua Maria Passos, número 427-A-loja. — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 460 — A. Moreira & Wilson Limitada — Rua do Lavradio, número 26-loja. — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 461 — Nelson e Geraldo Limitada — Rua Conde de Bonfim, número 435-fundos. — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 462 — J. Lino e Silva Limitada — Rua Adail número 162-loja C. — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 463 — A.G. Rodrigues Júnior — Praça Muiraquitã, número 42-B. — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 464 — Leôncio Chaves da Silva — Rua Dr. Nicanor, número 229. — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 465 — M. Gonçalves & Lishon — Avenida Nelson Cardoso número 1.111 — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 466 — Antônio Barros Padilha — Rua Pinto Telles, número 353. — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 467 — J. Mendes Alves — Rua Jerônimo Alves, número 576. — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 468 — Joaquim Gomes da Silva Soares — Rua Visconde de Itamarati, número 102-A.

N. 469 — Panificação Juiz de Fora Limitada — Rua Juiz de Fora, número 197-A. — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 470 — W. Peixoto de Melo — Rua Goiás, número 1.138-A — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 471 — Geraldo Trindade Moreira — Rua Elias da Silva número 353-fundos. — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 472 — Augusto Melloni & Filho — Rua Elias da Silva, número 13. — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 473 — João Macedo Guimarães — Rua Gomes Serpa, número 2. — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 474 — Fernando Barbosa de Paiva — Rua Assis Carneiro, número 92. — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 475 — Antônio da Silva Ribeiro — Rua Cruz e Sousa, número 528. — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 476 — Percilio Batista Rodriguez — Rua Francisco Fragoso, número 88 — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 477 — Móveis América Limitada — Rua da América, número 217 — parte da loja. — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 478 — Gráfica York Limitada — Rua Frei Caneca, número 350-A. — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 479 — Mário de Andrade Braga — Rua Estrela, número 57. — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 480 — José Pereira Neves — Rua Laurindo Rabelo, número 322-loja — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 481 — Cavalcanti & Junqueira Sociedade Anônima — Representado pelo seu presidente Dr. Nilo Colonna dos Santos — Rua Santos Rodrigues, número 317. — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 482 — F.M. Guimarães — Rua Hadcock Lobo, número 143. — box 6. — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 483 — Mercaria Tupan Limitada — Rua Dona Romana, número 377-B. — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 484 — J. Cardoso — Botequim — Rua Adriano, número 93. — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 485 — J. Bichar & Marra — Estrada Vicente de Carvalho, número 489. — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 486 — J.T. Silva Comestíveis — Rua Barbosa Rodrigues, número 149 — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 487 — Tinturaria Luxor Limitada — Rua Dias da Cruz, número 353-B. — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 488 — João Caldas — Mercaria — Rua Dias da Cruz, número 353-A — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 489 — João de Oliveira Esteves — Rua Dois de Fevereiro, número 225-E. — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 490 — Tavares & Muniz — Rua General Bolenard número 1. — Multa de Cr\$ 200,00.

Departamento de Geografia e Estatística

Boletim N.º 71 de 27 de julho de 1955

Apresentações:

Por término de férias, apresentaram-se ao Serviço os seguintes funcionários: no dia 27 de julho de 1955, o Chefe de Seção Padrão «R» — Elisabeth Sonhja Huggins — matrícula número 4.032 — núcleo 2.081, o Auxiliar de Mecanótipo Ref. «F» — Lília Marcondes Costa — matrícula n.º 74.142 — núcleo 2.086, o Registrador Referência «K» — João Augusto Pereira

Corsino — Matrícula número 75.732 — núcleo 2.082; no dia 2 de julho de 1955, o Estatístico Auxiliar Classe «F» — Antônio de Angelis — matrícula número 45.661 — núcleo 2.082; no dia 23 de julho de 1955, o Oficial Administrativo Classe «M» — Anayde de Mello Moraes — matrícula número 6.203 — núcleo 2.086; no dia 25 de julho de 1955, o Auxiliar de Registrador Ref. «J» — Mário Dias Teixeira — matrícula número 75.733 — núcleo 2.082, o Auxiliar de Registrador Ref. «J» — Guaracy Carneiro de Sousa Castro — matrícula número 78.483 — núcleo 2.082, o Auxiliar Técnico de Documentação Ref. «L» — Joaquim Faria Ramos — matrícula n.º 75.793 — núcleo 2.082, o Auxiliar de Registrador Ref. «J» — Hélio Leão Velasco — matrícula número 75.990 — núcleo 2.089 o Estafeta Ref. «D» — Delamare Almeida Christino — matrícula número 62.497 — núcleo 5.070, o Fotógrafo Ref. «G» — Nilton de Sousa — matrícula número 75.875 — núcleo 5.070 o Auxiliar de Registrador Referência «J» — Arlete Rangel — matrícula número 76.025 — núcleo 2.081 e o Auxiliar de Registrador Referência «J» — Hélio Catalano — matricu-

cula número 75.633 — núcleo 2.081, o Auxiliar de Registrador Ref. «J» — Francisco Paulo Corrêa — matrícula número 76.027 — núcleo 2.082, o Auxiliar de Registrador Ref. «J» — Alberto Palhano Leal — matrícula número 76.221 — núcleo 2.082 e o Auxiliar de Registrador Ref. «J» — Thomaz Ozório Thompson Flôres — matrícula número 76.081 — núcleo número 2.086.

Dia 28 de julho de 1955

Boletim N.º 72 de 28 de julho de 1955

Apresentações:

Por término de férias, apresentou-se ao Serviço no dia 27 de julho de 1955, o Oficial Administrativo Classe «O» — Carmelita de Uihôa Cintra — matrícula número 3.777 — núcleo 2.089. (Licença)

Por término de licença para tratamento de saúde, apresentaram-se no dia 26 de julho de 1955, o Auxiliar de Registrador Ref. «J» — Aureo Norato dos Santos — matrícula número 75.862 e o Registrador Ref. «K» — Germano Seara Machado — matrícula número 76.458.

ra D'Ávila, mat. 77.816 das funções de Encarregada do Centro de Civismo e de Intercâmbio Escolar da Escola 2-30 Prof. Venâncio Filho, de 16-4-55.

Port. 504 — Dispensar o Professor de Curso Primário, padrão J — Conceição da Silva Campos, mat. 77.913 das funções de Encarregada do Centro de Civismo e de Intercâmbio Escolar da Escola 2-30 Prof. Venâncio Filho, a partir de 16 de abril de 1955, de acordo com o Of. n.º 3 da Escola 2-30 Professor Venâncio Filho, de 16-4-55.

Port. 505 — Designar o Professor de Curso Primário, padrão J — Maria Odete de Souza, mat. 68.931, para as funções de Encarregada do Centro de Civismo e de Intercâmbio Escolar da Escola 4-1 Benjamin Constant, de acordo com o Of. n.º 11 da Escola 4-1 Benjamin Constant de 19-4-55.

Port. 506 — Designar o Professor de Curso Primário, padrão J — Angilina Vilani Ferraz, mat. 79.181, para as funções de Encarregada do Centro de Civismo e de Intercâmbio Escolar do Colégio Barão do Rio Branco, a partir de 23 de junho de 1955, de acordo com o Of. n.º 49 de Colégio Municipal Barão do Rio Branco de 23-6-55.

Port. 507 — Dispensar o Professor de Curso Primário padrão J — Edyr dos Reis Silva, mat. 24.052, das funções de Encarregada do Centro de Civismo e de Intercâmbio Escolar do Colégio Municipal Barão do Rio Branco a partir de 23 de junho de 1955, de acordo com o Of. n.º 49 do Colégio Barão do Rio Branco de 23-6-55.

Port. 508 — Designar o Oficial Administrativo classe J — Madalena Pinheiro Guimarães, mat. 34.901, para o Serviço de Educação Física e Recreação núcleo 1.283, por término de licença-prêmio, em 17-7-55.

Port. 509 — Designar o Artífice — Arlindo da Silva Jardim, mat. 62.477 para o Departamento Complementar, núcleo 1.281, por término de licença-prêmio, em 30-8-55.

Port. 510 — Designar o Trabalhador — Liberalino de Moura Nunes, matrícula n.º 61.174, para a Biblioteca Central de Educação, núcleo 3.292, por término de licença, art. 153, de 12-7 de 1955.

Port. 511 — Designar o Professor de Curso Primário, padrão J — Therezinha Lapienza, mat. 5.440, para as funções de Encarregada Distrital de Educação Cívica e de Intercâmbio Escolar, a partir de 20 de maio de 1955 de acordo com o Of. n.º 45 do 5.º Distrito Educacional, de 23-5-55.

Port. 512 — Dispensar o Professor de Curso Primário, padrão J — Lucy Salles de Freitas, mat. 38.052, das funções de Encarregada Distrital de Educação Cívica e de Intercâmbio Escolar, a partir de 20 de maio de 1955 de acordo com o Of. n.º 45 do 5.º Distrito Educacional, de 23-5-55.

DESPACHOS DO DIRETOR

Graziella de Salerno — Processo n.º 3.303.703-55 — Registre-se provisoriamente.

Departamento de História e Documentação

BOLETIM N.º 156

Dia 27 de julho de 1955

DESPACHOS DO DIRETOR

Remeta-se ao Departamento de Renda Imobiliária:

N.º 4.618.575-55 — Honorio José Lopes — Solicita certidão.

Remeta-se ao Departamento Pessoal: N.º 1.021.839-55 — Aida Cluffo Mayrink — Solicita certidão tempo de serviço.

N.º 1.019.138-55 — José Pedro Gomes — Solicita aposentadoria.

Remeta-se ao Departamento de Renda Diversas:

N.º 4.508.596-55 — Amorim Godinho de Almeida — Guia de transmissão.

Remeta-se ao D.E.D.:

N.º 7.418.359-55 — Asdrubal Lobo Moreira da Silva — Solicita certidão.

Departamento de Saúde Escolar

BOLETIM N.º 122

Dia 28 de julho de 1955

Apresentação:

— do dentista classe M, mat. 34.601 — Juracy Pinto da Silva em 2617-55, por término de licença artigo 159.

DESPACHOS DO DIRETOR

Inspeção de Saúde de Professores Particulares:

Compareçam no prazo de cinco dias, ao Departamento de Saúde Escolar, à Avenida Almirante Barroso, 91, 6.º andar, sala 602, de 12 às 15 horas, munidos de carteira de identidade e cartão de protocolo os seguintes candidatos:

Aldemira Terzi — Dirceia de Amorim — Diva Soares de Vilhena — Francisco de Assis Custodio — Gladis de Souza Lopes — Julieta Medeiros — Ledy Pereira de Araujo — Leda Barros Monteiro — Maria Aparecida Melheu — Maria Helena de Sá Cavalcanti — Maria Lucas — Marlene Rodrigues da Silva — Marlene Teixeira de Almeida — Raquel Buarque Franco Neto — Sada Baroud David — Sebastiana Gonçalves Soares — Syllos Rodrigues da Conceição — Therezinha Moreira França — Waldete Silva Carneiro — Zalia da Conceição Arab.

EXIGÊNCIA DO CHEFE

Luiz Carlos Silveiras da Silveira — Compareça no Departamento de Saúde Escolar, à Avenida Almirante Barroso, 91, 6.º andar, sala 602.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

BOLETIM N.º 170

Dia 28 de julho de 1955

ACTOS DO SECRETARIO GERAL

Portarias:

N.º 715 — O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar, para o Instituto de Educação, o professor catedrático de curso normal, padrão O — Anísio Spínola Teixeira, mat. 61.504.

N.º 716 — Designar, para o Instituto de Educação, o professor de curso primário — Haydée Corrêa Lopes, matrícula 6.909.

DESPACHO DO SECRETARIO GERAL

Of. 283 — Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares — Processo n.º 3.005.590-55 — Autorizo na forma proposta.

Serviço de Administração

Retificação

Publicação do Diário Oficial de 26 de julho de 1955 — Página 5.921 — Onde se lê: folha n.º 739-E — Leia-se: Folha n.º 738-E.

Departamento de Educação Complementar

BOLETIM N.º 36

Dia 26 de julho de 1955

O Diretor do Departamento de Educação Complementar, nos termos da Resolução n.º 38 S.G.E. de 3 de junho de 1955.

Resolve:

Port. 495 — Designar o Professor de Curso Primário padrão J — Ida de Jesus Ferreira, mat. 65.526 para as funções de Encarregada do Centro de Civismo e de Intercâmbio Escolar da Escola 4-12 Pedro Lessa, a partir de 23 de março de 1955, de acordo com o Of. n.º 31 do 12.º D.E., de 20-4-55.

Port. 496 — Designar o Professor de Curso Primário, padrão J — Zilda Ferreira, mat. 72.015, para as funções de Encarregada do Centro de Civismo e de Intercâmbio Escolar da Escola

4-12 Pedro Lessa, a partir de 23 de março de 1955, de acordo com o Of. número 31 do 12.º D.E., de 20-4-55.

Port. 497 — Dispensar o Professor de Curso Primário, padrão J — Nize Bueno e Silva, mat. 36.886 das funções de Encarregada do Centro de Civismo e de Intercâmbio Escolar da Escola 4-12 Pedro Lessa, a partir de 23 de março de 1955, de acordo com o Of. n.º 31 de 12.º D.E., de 20-4-55.

Port. 498 — Dispensar o Professor de Curso Primário, padrão J — Maria de Almeida, mat. 35.874, das funções de Encarregada do Centro de Civismo e de Intercâmbio Escolar da Escola 4-12 Pedro Lessa, a partir de 23 de março de 1955, de acordo com o Of. n.º 31 do 12.º D.E., de 20-4-55.

Port. 499 — Designar o Professor de Curso Primário, padrão J — Vilma de Almeida, mat. 82.433 para as funções de Encarregada do Centro de Civismo e de Intercâmbio Escolar da Escola 9-12 Conde de Agrolongo, a partir de 14 de março de 1955, de acordo com o Ofício n.º 31 do 12.º D.E., de 20-4-55.

Port. 500 — Dispensar o Professor de Curso Primário, padrão J — Maria Angela Goulart Sales Abreu, mat. 65.240 das funções de Encarregada do Centro de Civismo e de Intercâmbio Escolar da Escola 9-12 Conde de Agrolongo, a partir de 14 de março de 1955, de acordo com o Of. n.º 31 do D.E., de 20-4-55.

Port. 501 — Designar o Professor de Curso Primário, padrão J — Mafalda Longo Salgueiro, mat. 82.128, para as funções de Encarregada do Centro de Civismo e de Intercâmbio Escolar da Escola 2-30 Prof. Venâncio Filho, a partir de 16 de abril de 1955 de acordo com o Of. n.º 3 da Escola 2-30 Professor Venâncio Filho, de 16-4-55.

Port. 502 — Dispensar o Professor de Curso Primário, padrão J — Maria Nazareth Paiva, mat. 82.215, das funções de Encarregada do Centro de Civismo e de Intercâmbio Escolar da Escola 2-30 Prof. Venâncio Filho, a partir de 16 de abril de 1955 de acordo com o Of. n.º 3 da Escola 2-30 Professor Venâncio Filho, de 16-4-55.

Port. 503 — Dispensar o Professor de Curso Primário, padrão J — Marli Mou-

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 113

Expediente de 28 de julho de 1955

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 26 de julho de 1955

N.º 4.100.818-55 — Of. 281-55 — FCM — Ao FSA. — Autorizo, em termos. — Faça-se o expediente devido.

N.º 4.802.202-55 — Of. 47-55 — 7-TS. — (DTS) — Ao DCB. — Autorizo, em termos. — Faça-se o expediente devido.

Dia 27 de julho de 1955

Licença-prêmio:

N.º 1.025.061-53 — Regina Rodrigues da Rocha. — Autorizo. — Ao D. C. B.

N.º 4.201.137-55 — IBM N.º 4.201.137-55 — IBM World Trade Corporation — Ao FSA. — Autorizo, em termos.

— Faça-se o expediente devido. N.º 4.575.324-55 — IBM World Trade Corporation — Idem.

N.º 4.802.115-55 — IBM World Trade Corporation — Idem.

N.º 4.971.112-55 — IBM World Trade Corporation — Idem.

Retificação

Diário Oficial de 26 de julho de 1955. — Página 5.921.

Onde se lê: — 4.450.005-54 ...

Leia-se: — 4.459.005-54 ...

Departamento de Renda Imobiliária

Expediente de 8 de julho de 1955

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 4.611.418-55 — Darci Rodrigues — Rua Artur Imbassi, 66 — Exonere-se do imposto territorial a partir de 1954 o terreno referente a inscrição 603.784 de acordo com o D. L. número 4.041.

N. 4.645.826-54 — Cascardo Santos — Rua Antônio Rêgo n.º 588 — Restabeleça-se a inscrição n.º 813.805 a partir de 1939 adotando-se os característicos do VPP indicado na informação de 19 de maio último. — Exonere-se a referida inscrição a partir de 1939 por não se enquadrar a hipótese nas disposições contidas no artigo 17 do D. L. 157-37. — Retifique-se o titular para Joaquim Leandro da Mota.

N. 4.604.724-55 — Alberto Fernandes — Rua Humberto de Campos, 957, apt. 103 — Indeferido uma vez que a condição para o gozo do favor fiscal com base na Lei 31-47 modificada pelas Leis 690-52 e 764-52 reporta-se a concessão de vantagens e favores aqueles que real e efetivamente submeteram a vida aos riscos de guerra ou a sacrifícios acima daqueles que normalmente defluem da vida profissional militar consubstanciada na distinção contida no D. L. 6.774-44 conforme distingui o seu regulamento alterado pelo Decreto 20.179, de 12 de dezembro de 1945.

N. 4.600.530-55 — José do Carmo Laranja — Rua Carneiro Ribeiro n.º 29, frente. — Anote-se a isenção do imposto predial a partir de 1955 de acordo com a Lei 31-47 na inscrição número 206.259 C. L. 6.790 parte de frente o V. T. de Cr\$ 24.000,00 por ter o requerente prestado serviço de guerra quando embarcado no navio S. Paulo na fuga de Comandante do mesmo o qual navegou em comboios ou sob a orientação das autoridades navais brasileiras.

N. 4.654.416-52 — Centro Cívico Leopoldinense — Rua Macapury, 67 — Reformo o despacho de 2 de junho de 1953 desta Diretoria conceder a isenção do imposto predial a que se refere o Dec. 8.011-44 a partir de 1953 na inscrição n.º 442.765.

(Republicado por ter sido omitido).

Expediente de 26 de julho de 1955

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 4.624.728-55 — Nelson Garnier Gonçalves — Rua Almirante Pereira, 123 — Isente-se do imposto predial a partir de 1955 o imóvel correspondente a inscrição 10.737 de acordo com a Lei 31-47.

N. 4.630.078-55 — Henrique de Souza — Rua Maraú n.º 61 — Anote-se a isenção no corrente exercício de acordo com a Lei 427, de 1949.

N. 4.626.908-55 — Afonso Vasconcelos Várzea — Rua Rainha Elizabeth n.º 233, apartamento 5 — Reformo o despacho de 15 de julho de 1955 para determinar que se anote a isenção a partir de 1951, como solicitação.

N. 4.602.835-55 — Sebastião Ferreira Chaves — Rua General Glicério n.º 364, apartamento 1.003 — Isente-se do imposto predial a partir de 1955 o imóvel referente a inscrição número 171.535 de acordo com a Lei 692, de 1952.

N. 4.605.943-55 — Vitor Nunes Leal — Rua Figueiredo de Magalhães n.º 105, apartamento n.º 501 — Indeferido uma vez que o requerente não está exercendo a função de jornalista.

N. 4.626.305-55 — Manuel Maria Gonçalves — Rua Aristides Lobo — Indeferido por falta de amparo legal.

N. 4.620.415-54 — Cia. Nacional de Alcais — Rua Visconde de Inhaúma n.º 134 — Indeferido uma vez que o V. T. atribuído ao imóvel em tela foi de acordo com o artigo 6 do L. L. 157-37.

N. 4.607.671-55 — Of. 107 — F. S. U. — Rua Pedro de Carvalho n.º 150, casa XII — Restabeleça-se a cobrança de dívida do imóvel inscrição 854.968 com o V. T. de Cr\$ 3.600,00 a partir de 1955.

N. 4.621.023-55 — Mário Américo de Moura — Rua Dias Ferreira n.º 471 apt. 402 — Isente-se do imposto predial a partir de 1955 o imóvel referente a inscrição 592.802 de acordo com a Lei 692-52.

N. 4.606.404-55 — Jayme Vieira de Oliveira e outros — Rua Araras, n.º 87, apartamento 101 — Anote-se a isenção do imposto predial a partir do exercício em curso de acordo com a Lei 31-47 por terem os requerentes prestado serviços de guerra enquadrados no Aviso 1.705-48.

N. 4.653.655-54 — Carlos Daneluzzi — Rua dos Araújo 127 — Indeferido tendo em vista os esclarecimentos prestados pelo Sr. Chefe do Serviço de Vistoria Fiscal.

N. 4.619.989-55 — Ildefonso Panabuco n.º 106, apartamento 401 — Nada há que deferir uma vez que o apartamento se encontra desocupado.

N. 4.615.005-55 — Francisco Miguel de Carvalho — Rua Piancó. — A vista dos esclarecimentos trazidos ao processo retifique-se o V. T. a partir de 1955 para Cr\$ 210.000,00 do terreno correspondente a inscrição número 203.277.

N. 4.622.695-55 — Carlos Roberto Perez Paquet — Rua Maria Angélica, 510. — Isente-se do imposto predial a partir de 1954 o imóvel em tela de acordo com a Lei 31-47.

N. 4.461.204-54 — Av. Nossa Senhora de Copacabana, 637 apt. 402. — Isente-se do imposto a partir de 1954 o imóvel referente a inscrição 878.382 de acordo com a Lei 692-52.

N. 4.652.524-54 — Inst. Leon Rodrigues — Rua Carolina Santos. — Anote-se a isenção do imposto predial a partir de 1954 de acordo com o Decreto 8.279 de 24 de outubro de 1945.

N. 4.603.315-55 — José Carlos Henriques — Rua Eng. Pena Chaves, 55 apt. 101. — Anote-se a isenção do imposto predial no exercício em curso de acordo com o art. 3 do Decreto 9.259-48.

N. 4.619.860-55 — Manoel Martinez — Rua Campos Salles, 24 apartamento 502. — Indeferido Mantenho o valor existente que foi fixado em 1951 por arbitramento correspondente a um aluguel mensal de Cr\$ 2.800,00 comportando atualmente o apartamento valor muito superior.

N. 4.466.474-55 — José Vasco Partinho — Rua Const. Ramos, 67 apt. 501. — Anote-se a isenção a que se refere a Lei 427-49 a partir de 1955.

N. 4.648.776-53 — João Oliveira — Rua Assis Carneiro, 451 casa 1. — Reformo o despacho de 17 de dezembro de 1954 desta Diretoria. Anote-se a isenção do imposto predial a partir de 1954 de acordo com a Lei

31 de 31 de outubro de 1947 por ter o requerente prestado serviços de guerra embarcado no Itassucê que navegou na zona de guerra em comboios ou sob a orientação das autoridades navais brasileiras.

N. 4.632.719-54 — Rufino Marques — Estrada Rodrigues Caldas, 2.160. — Reformo quanto ao exercício para que prevaleça o V. T. a partir de 1953 como propõe o 3-RI.

N. 4.650.537-53 — Luiz Pires Uruahy — Rua Dulce, 25 apt. 101. — Anote-se a isenção do imposto predial a partir de 1954 de acordo com o artigo 8 da Lei 652-52.

N. 4.635.979-54 — Cartonagem Guanabara Ltda. — Rua Frei Caneca, 56. — Mantenho o valor recorrido a vista dos esclarecimentos prestados pelo Sr. Inspetor.

N. 4.650.052-54 — Herman Byron de A. S. Filho — Av. Epitácio Pessoa, 50 apt. 1.102. — Anote-se a isenção a que se refere a Lei 427-49 a partir de julho de 1951.

N. 4.614.289-54 — Of. 75 do DRI — Rua do Imperion, 122. — Cancele-se a inscrição 429.373 a partir de 1953 em face do que apurou o Serviço de Vistoria Fiscal por constituir duplicata da inscrição número 585.974.

N. 4.652.383-53 — Joaquim Gonçalves dos Santos — Rua José Higino, 180 e 180-F. — A vista dos esclarecimentos ora contidos no presente reconsidero a decisão anterior para determinar prevaleça para o imóvel em tela o V. T. global de Cr\$ 192.000,00 anuais a partir de 1954.

N. 4.624.280-54 — The Female Academy Of Sacred Hearth — Rua Ferreira Almeida, 42. — A vista dos esclarecimentos contidos na exposição, de 18 do corrente do Sr. Inspetor dou provimento ao recurso. Fica assim reformado o despacho de 4 de agosto de 1953 exarado no processo número 4.650.938-52. Retifique-se o V. T. para Cr\$ 150.000,00 anuais a partir de 1954.

N. 4.612.681-55 — Antônio Pinto de Mesquita. — Anote-se a isenção do imposto predial no exercício em curso de acordo com o art. 3 do Decreto 9.259-48.

N. 4.610.514-55 — Joaquim R. Magalhães Júnior — Estrada Braz de Pina. — Exonere-se do imposto territorial a partir de 1953 o terreno referente a inscrição 70.418 uma vez que a sua tributação não se enquadra em nenhuma das hipóteses do art. 17 do D. L. 157-37.

N. 4.618.316-53 — Antônio Vieira Moraes — Rua Xavier dos Passos, 165. — Isente-se do imposto predial a partir de 1955 o imóvel referente a inscrição 126.363 de acordo com a Lei 31-47.

N. 4.620.492-54 — Mario Cichara — Rua Tadeu Cosciusco. — Junte os contratos de locação e de sublocação existentes face ao que apurou e 3-RI na vistoria a fim de que possa regularizar a situação fiscal do imóvel.

N. 4.653.631-54 — Banco Mercantil de Niterói S.A. — Junte-se os contratos a que se refere o petiçãoário em sua inicial.

N. 4.624.414-55 — Jorge Casamie — Rua Leopoldo Miguez. — Indeferido por falta de amparo legal.

N. 602.774-55 — Milton Soares Leitão — Rua Miranda de Brito, 219. — Exonere-se do imposto territorial a partir de 1938 o terreno correspondente a inscrição 834.369 de acordo com o D. L. 157-37 por não se enquadrar em nenhuma das hipóteses previstos no artigo 17 do referido diploma legal a

vista da cobrança do imposto pelo inscrição 402.948.

N. 4.553.956-54 — Washington Norberto Pousa — Rua Souza França, 476. — Face aos esclarecimentos trazidos ao processo de acordo com a proposta do 3-RI torna sem efeito o despacho de 1 de setembro de 1954 exarado na F. V. 334.479 determinando a retificação do V. T. a partir de 1955 para a Cr\$ 8.400,00 adotando-se a discriminação indicada em 11 de junho de 1955. Imponho a multa de Cr\$ 100,00 de acordo com a letra b do art. 54 do D. L. 157-37.

N. 4.614.685-55 — Joaquim Rodrigues de Almeida — Av. Santa Cruz 1.521. — Exonere-se do imposto territorial a partir de 1955 o terreno referente a inscrição 872.710 de acordo com o D. L. 4.041 de 1941. Retifique-se o V. T. para Cr\$ 19.200,00 a partir de 1955 dos imóveis inscrição sob o n.º 402.739 adotando-se a discriminação indicada na informação de 26 de junho de 1955.

N. 4.644.709-54 — José França da Rocha — Rua Jabotiana, 85. — Exonere-se a inscrição territorial número 882.572 da tributação respectiva a partir de 1952 por não se enquadrar a hipótese nas disposições contidas no art. 17 do D. L. 157-37.

N. 4.642.749-54 — Oscar Seabra Jorge — Rua Grajaú, 225 apt. 304. — Anote-se a isenção do imposto predial a partir de 1955 de acordo com o art. 8 da Lei 692-52.

DESPACHOS DO DIRETOR

Expediente de 27 de julho de 1955

N. 4.624.986-55 — Alberto Esteves — Est. 3 Rios. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 250.000,00 anuais a partir de 1955 tendo em vista a proposta do Serviço de Controle Técnico.

N. 4.623.755-55 — Miguel Sorte — Av. Londres. — Retifique-se o V. T. a partir de 1955 para Cr\$ 280.000,00 para o terreno referente a inscrição 866.961 à vista da proposta do Serviço de Controle Técnico.

N. 4.468.939-55 — Augusto Carlos Calaza do Amaral — Av. Atlântica, 1.910 apt. 1.103. — Isente-se de acordo com a Lei 427 de 30 de novembro de 1949 a partir de 1955 o apt. em tela.

N. 4.638.586-54 — Joaquim Pereira dos Santos — Rua Bela, 1.187. — Indeferido. Mantenho o valor recorrido a vista dos esclarecimentos prestados pelo Sr. Inspetor.

N. 4.614.619-55 — Lourival Lopes de Castro — Rua Francisco Monteiro, 182. — Exonere-se do imposto territorial a partir de 1955 o terreno referente a inscrição 631.651 de acordo com o D. L. 4.041-42.

N. 4.617.010-55 — Norma do Valle Nascimento — Rua Visconde de Santa Izabel, 617 apt. 103. — Reformo o despacho de 6 de junho de 1955 na parte referente ao exercício que deve vigor a isenção que é a partir de 1953.

N. 4.620.103-55 — Estevam de Lima Corrêa — Av. Copacabana, 1.182 apt. 1.202. — Apresente certidão com o enquadramento no Aviso 796 de 14 de abril de 1953 do Ministério da Aeronáutica.

N. 4.619.646-55 — Nôemia Lopes Corrêa de Castro — Rua Hadock Lobo, 320. — Indeferido uma vez que o V. T. atribuído ao imóvel foi com base nos dispositivos do art. 6.º do D. L. 157-37.

N. 4.621.367-55 — Godofredo de Andrade Bekem — Rua Alberto de Siqueira, 18. — Torno sem efeito o despacho exarado na F. V. 333.303 anexa

para determinar a retificação do V.T. para Cr\$ 11.040,00 a partir de 1955 do imóvel inscrição 326.872.

N. 4.623.588-55 — Eny Accioly de Aguiar Frederico — Rua José Linhares, 57 apt. 401. — Isente-se a partir de 1954 de acordo com a Lei 427 de 30 de novembro de 1949 o imóvel referente a inscrição 175.891.

N. 4.642.309-54 — Joaquim Gonzaga de Oliveira — Rua Irmã Paula, 25. — Exonere-se do imposto territorial a partir de 1954 o terreno correspondente a inscrição 578.072 de acordo com o D.L. 4.041-42.

N. 4.637.199-54 — Américo Gomes Angeiras — Rua Senador Pompeu, 17 e outros. — Retifique-se os valores tributados a partir de 1955 para: Cr\$ 110.400,00 correspondente a inscrição 121.349.

Cr\$ 110.400,00 — Inscrição número 121.350.

Cr\$ 96.000,00 — Inscrição número 121.351, adotando a discriminação proposta pelo 3-RI considerando-se o que dispõe o art. 6 do D.L. 157-37.

N. 4.641.360-54 — Licínio Cassimiro Frade — Praça Irmã Paula. — Exonere-se do imposto territorial a partir de 1954 o terreno correspondente a inscrição 578.067 de acordo com o D.L. 4.041-42.

N. 4.635.242-54 — Custódio Américo Pereira de Viveiros — Rua General Pedra, 10 loja e sobrado. — Detido. Restabeleça-se o V.T. de Cr\$ 9.050,00 a partir de 1954 à vista das informações prestadas pelo Senhor Inspetor revisor.

N. 4.614.994-55 — Antônio Gomes dos Reis — Rua Gavião n.º 764. — Exonere-se da tributação territorial a inscrição 534.442 a partir de 1955 por não se enquadrar a hipótese entre as tributáveis contidas no art. 17 do D.L. 157-37.

N. 4.623.690-55 — Albertina Rodrigues Ribeiro — Cam. de Itaoca. — Retifique-se a partir de 1955 o V.T. para Cr\$ 640.000,00 do terreno referente a inscrição 896.815 face ao apurado e proposto pelo Serviço de Controle Técnico.

N. 4.601.589-55 — Lucília Pinto Narciso — Rua da Alfândega, 311. — A vista dos esclarecimentos trazidos ao proc. retifique-se o V.T. para Cr\$ 27.000,00 vigor nos exercícios de 1954 e 1956. Retifique-se a partir de 1957 o V.T. para Cr\$ 54.000,00. Fica mantido o valor de Cr\$ 150.000,00 para cobrança do imposto de obras.

N. 4.631.281-54 — José Galvão da Costa — Rua Calmon Cabral, 113. — Anote-se a isenção do imposto predial a partir de 1953 de acordo com a Lei 31 de 31 de outubro de 1947 por ter o requerente prestado serviços de guerra efetivos quando embarcado no Contratorpedeiro Bracuí que navegou em operações de patrulhamento e comboios.

N. 4.622.332-55 — Ivano da Silva Guimarães — Rua Barata Ribeiro, 62. — Anote-se a isenção do imposto predial de acordo com a Lei 31 de 31 de outubro de 1947 por ter o requerente prestado serviços de guerra quando embarcou na Corveta Cabedelo que operou em patrulhamento e comboios.

N. 4.626.107-55 — Elísio Martins Rebelo — Rua Prof. Eurico Rabelo. — Anote-se a isenção a que se refere a Lei 427-49 a partir de maio de 1955.

N. 4.623.337-55 — Augusto Barreira — Rua João Torquato. — A vista do que apurou e propoz o Serviço de Controle Técnico retifique-se

o V.T. para Cr\$ 100.000,00 a partir de 1955 correspondente ao terreno inscrição 805.501.

N. 4.623.338-55 — Augusto Barreira — Rua João Torquato. — Retifique-se a partir de 1955 o V.T. para Cr\$ 130.000,00 para o terreno inscrição 805.509 à vista da proposta do 1-RI.

N. 4.625.126-55 — Lauro Gomes Corrêa — Rua Teodoro da Silva. — Retifique-se a partir de 1953 o V.T. para Cr\$ 490.000,00 o terreno referente a inscrição 560.043 a vista do que apurou e propoz o Serviço de Controle Técnico.

N. 4.646.796-54 — Manoel Rodrigues de Carvalho — Rua Retiro dos Artistas, 201. — Isente-se do imposto predial a partir de 1955 para o imóvel referente a inscrição 583.007 de acordo com a Lei 31 de 31 de outubro de 1947.

Serviço de Controle Fiscal

2-R.I.

Expediente de 26 de julho de 1955

Processos:

N. 4.619.494-54 — José Batista Ferreira e Outro — Rua Frederico Meier — Apresente F. I. I.

N. 4.628.259-55 — Sebastião dos Santos — Rua Barão do Serro Largo n.º 22 — Esclareça o n.º de inscrição do terreno.

N. 4.628.711-55 — José Hortêncio Cabral — Rua Jaguarema n.º 287 — Prove o direito de dispôr do terreno. N. 4.628.138-55 — Antônio Rego Passos — Rua Saldanha Marinho, 79 — Promova a retificação no R. G. I., quanto a qualidade de comprador Pague averbações pela alienação anterior.

N. 4.626.830-53 — Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária — Rua Clapp n.º 9.

N. 4.643.264-54 — Alvaro Lourival Furtado — Rua Capitão Menezes, 162. N. 4.628.010-55 — Francisco Paolo Giola e Outro — Rua Araújo Leitão n.º 176.

N. 4.628.628-55 — Angelo Alberto Polato — Rua Novo Mundo n.º 826 aptos.

N. 4.624.015-55 — Helio Cunha e Outra — Praia da Rosa jt. ao 34.

N. 7.302.595-55 — Elza Guimarães de Freitas Araújo — Rua Bulhões Marcial n.º 7.

N. 4.610.715-55 — Pradu Gadelha da Cunha — Rua das Neves n.º 44 at. do 101.

N. 4.624.258-55 — Clube de Regatas São Cristóvão — Quinta do Cajú.

N. 4.629.108-55 — Elza Paixão Seixas — Rua Piricuma n.º 77.

N. 4.629.285-55 — Assílio Manoel de Araújo. — Compareçam.

N. 4.617.476-55 — Margarida Corrêa — Rua Silva Xavier n.º 153 apartamento 201.

N. 4.629.275-55 — Frydes Vieira — Rua Ouriques n.º 1.182.

N. 4.629.792-55 — Romacild Maria da Na Carneiro Felipe — Rua Tomaz Edson n.º 2.

N. 4.627.873-55 — Roberto Hesketh — Av. 3 Rios n.º 172.

N. 4.629.494-55 — Agatini Di Franco — Rua Assis Carneiro n.º 451 c. 5. — Paguem os débitos existentes.

N. 4.602.817-53 — Paulo Saldanha Bandeira de Mello — Rua Silveira Martins, 127.

N. 4.460.647-54 — I. A. P. C. — Rua Tavares Bastos n.º 5 apto. 101.

N. 4.605.083-55 — Ida Cascarão Santiago — Rua Gal. Roca, 1 e outros.

N. 4.623.693-55 — Antônio Pereira da Mota — Rua Ouro Preto n.º 268 aptos.

N. 4.622.477-55 — Hercúano Rui Vaz Carneiro — Rua Darke de Matos n.º 268.

N. 4.620.193-55 — Marcelo Pinto da Silva — Rua João Silva lote números 115 e 121.

N. 4.613.436-55 — Major Julio Almeida Silva — Rua Alexandre Calaza n.º 54 aptos. 303.

N. 4.622.070-55 — José Rodrigues — Av. Cesário de Melo, gleba 14.

N. 4.602.451-55 — I. A. P. C. — Rua 24 de Maio n.º 915.

N. 4.617.118-55 — Beatrice Alice Broad — Rua Joaquim Nabuco, jt. ao n.º 64.

N. 4.618.788-55 — José Cirilo Rodrigues — Rua Gustavo Sampaio, 610 apto. 203.

N. 4.622.263-55 — Napoleão Fontes Resende — Rua Inhangá n.º 27 apto. 408.

N. 4.625.147-55 — José Maria da Cunha Walpassos — Rua Inhangá, 27 apto. 206.

— Devolvam a G. P. de 1955.

Serviço de Correspondência

5-R. I.

Expediente de 28 de julho de 1955

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:

N. 4.618.577-55 — Ferdinando Leandro Romite — Rua Bráulio Cordeiro.

N. 4.622.322-55 — Balbina Pereira da Silva — Rua Teixeira da Costa n.º 168.

N. 4.622.539-55 — Odette Padilha Gonçalves — Rua Visconde de Albuquerque n.º 570.

N. 4.624.461-55 — Paulino Ribeiro Campos — Praia do Flamengo n.º 300 apto. 602.

N. 4.620.141-55 — Orminda Fortes Ferreira — Rua Buriti n.º 189.

N. 4.757.786-55 — Antônio Cid e outro — Rua Barão de Mesquita número 132 e outros.

N. 4.471.183-55 — Ismael Coelho de Souza — Rua Assis Bueno n.º 25 — casa IV.

N. 4.469.858-55 — Mario Danton Assan. — Rua Candido Mendes n.º 53 apto. 202.

N. 4.507.896-55 — Felix Horacio de Mello Gollo — Rua Aguiar n.º 26.

N. 4.505.773-55 — Alvaro Rodrigues Alves — Rua Almeida Reis n.º 123.

N. 4.505.771-55 — Aurelio Pereira da Costa — Rua Camarista Meier n.º 260 apto. 203.

N. 4.502.336-55 — Valdir Morgado onde existiu o n.º 27.

N. 4.753.989-55 — Egas Moniz Santhiago — Rua Tenente Possolo n.º 1.

N. 4.465.659-55 — Correio da Manhã S. A. — Av. N. S. de Copacabana n.º 860.

N. 4.468.525-55 — Leonardo Porto Varreto — Rua Marechal Soares Andréa n.º 125.

N. 4.469.334-55 — Antônio Carlos Didier Barbosa Viana — Rua Barata Ribeiro n.º 587.

Pague a taxa de averbação. N. 4.625.577-55 — José Vicente do Nascimento — Estrada Coronel Vieira lote n.º 2.

Pague a taxa de averbação. N. 4.757.585-55 — Vicente Passarelli e outra — Rua Manoel Vitorino número 361.

N. 4.469.423-55 — Rua Constante Ramos n.º 30 apto 603 — Joaquim Thomaz de Nogueira Filho.

N. 4.468.534-55 — Antônio Martinho — Rua Bulhões de Carvalho número 124 casa VIII.

Pague a taxa de averbação.

Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente de 26 de julho de 1955

Processos:

N. 4.608.279-54 e outros — Guilherme Pessa Filho e outros — Rua Senador Nabuco n.º 261 — Inclua-se a partir de 1955, sendo:

	Cr\$
apto. 101	15.300,00
apto. 102	13.800,00
apto. 103	18.000,00
apto. 104	16.500,00
apto. 201	16.500,00
apto. 202	16.500,00
apto. 203	16.500,00
apto. 204	16.500,00

apto. 301	16.500,00
apto. 302	16.500,00
apto. 303	15.300,00
apto. 304	16.500,00
apto. S. 101	16.500,00
apto. S. 102	18.900,00
apto. S. 103	17.700,00

N. 4.652.776-54 — Albino Lattari — Rua Barão de Mesquita n.º 110 apartamento 302 — Reforma o despacho de 16 de maio de 1955.

Inclua-se — Cr\$ 51.600,00 a partir de 1956.

N. 4.629.280-54 — Nelson Paulino de Oliveira — Rua L n.º 95 — Inclua-se — Cr\$ 5.400,00 a partir de 1955.

N. 4.617.133-55 — N. J. n. de Oliveira e Silva — Rua A n.º 176 — Retifique-se — Cr\$ 11.400,00 a partir de 1956.

N. 4.600.234-55 e outros — José Rubino — Rua Felício n.º 20 — Inclua-se a partir de 1956, sendo:

	Cr\$
casa 1	18.000,00
casa 2	34.800,00
casa 3	18.000,00
casa 4	33.600,00
casa 5	33.600,00
casa 6	18.000,00
casa 7	18.000,00
casa 8	18.000,00
casa 9	18.000,00
casa 10	18.000,00

N. 4.608.698-55 e outros — Chemja Fraidenberg — Rua Cupertino, 410 — Inclua-se a partir de 1956, sendo:

	Cr\$
apto. 101	36.000,00
apto. 102	36.000,00
apto. 103	33.600,00
apto. 104	33.600,00
apto. 201	39.600,00
apto. 202	39.600,00
apto. 203	39.600,00
apto. 204	33.600,00
apto. 301	42.000,00
apto. 302	42.000,00
apto. 303	33.600,00
apto. 304	36.000,00

N. 4.652.778-54 — Albino Lattari — Rua Barão de Mesquita n.º 110 apartamento 202 — Reforma o despacho de 16 de maio de 1955. — Inclua-se — Cr\$ 53.400,00 a partir de 1956.

N. 4.652.777-54 — Albino Lattari — Rua Barão de Mesquita n.º 110 apartamento 301 — Reforma o despacho de 23 de março de 1955. — Inclua-se — Cr\$ 54.000,00 a partir de 1956.

N. 4.614.515-55 — Joaquim Gomes Lazaro — Rua Dona Clara n.º 183 — Retifique-se — Cr\$ 7.200,00 a partir de 1956.

N. 4.615.582-55 — Gastão Henrique Martins Filho — Estrada Henrique de Melo n.º 1.065 — Inclua-se — Cr\$.. 25.200,00 a partir de 1956.

N. 4.616.497-55 — Manoel Ferreira da Silva — Rua Tejuapá n.º 836 — Inclua-se — Cr\$ 10.500,00 a partir de 1956.

N. 4.617.079-55 — João de Deus Martins Cardoso — Rua das Rosas n.º 549 — Retifique-se — Cr\$ 38.400,00 a partir de 1956.

N. 4.617.641-55 — Jacques Rodrigues Loureiro — Rua Cataguases número 153 — Inclua-se — Cr\$ 8.400,00 a partir de 1956.

N. 4.617.749-55 — José Gomes de Barros — Rua Agostinho Barbalho n.º 163 — Retifique-se — Cr\$ 32.400,00 a partir de 1956.

N. 4.619.186-55 — José Piquié Maia — Rua Andiroba n.º 161 — Indeferido por falta de amparo legal.

N. 4.600.518-55 — Abílio Augusto de Carvalho — Rua Itamaraty n.º 27 — Apresente ficha de inscrição.

N. 4.611.180-55 — Jandyr Waltrudes da Costa — Rua Sargento Waldemar Lima n.º 134 — Inclua-se — Cr\$ 36.000,00 a partir de 1956.

N. 4.635.026-54 — Antônio de Medeiros — Rua Borja Reis n.º 212 apartamento n.º 201 — Retifique-se — Cr\$ 12.000,00 a partir de 1954.

N. 4.641.701-54 — Manoel Pedro — Rua Dr. Nicanor n.º 294 — Retifique-se — Cr\$ 106.800,00 a partir de 1956.

N. 4.645.973-54 — Maria da Conceição Guimarães — Rua Teixeira Azevedo n.º 305 — Retifique-se —

Cr\$ 63.600,00 a partir de 1955 e para Cr\$ 144.000,00 a partir de 1956.

N. 4.647.411-54 — Haydee Costa da Silva — Rua Garcia Redondo n.º 29 — Inclua-se — Cr\$ 226.000,00 a partir de 1956.

N. 4.651.459-54 — Henrique Cerocchi — Rua Braulio Muniz n.º 292 — Retifique-se — Cr\$ 33.600,00 a partir de 1956.

N. 4.651.513-54 — Waldemar Esteves — Rua Vereador Jansen Muller n.º 38 — Inclua-se — Cr\$ 192.000,00 a partir de 1956.

N. 4.600.077-55 — Marino Gonçalves Lisserra — Av. Maracanã n.º 467 — Retifique-se — Cr\$ 111.600,00 a partir de 1956.

N. 4.603.304-55 — Aurora Pinto Rocha — Rua Silva Xavier n.º 75 c. 11 — Retifique-se — Cr\$ 10.800,00 a partir de 1956.

N. 4.603.560-55 — João Correia de Mello — Rua Maria Freitas, 67 — Retifique-se — Cr\$ 27.000,00 a partir de 1956.

N. 4.648.991-54 — Maria Antonieta de Carvalho Conde — Rua Borda do Mato n.º 67 — Inclua-se na inscrição n.º 331.641 os aptos. 201 e 202, retificando-se o v. t. para Cr\$ 138.000,00 a partir de 1956.

N. 4.603.725-55 — Luíza Pimentel — Rua Honório — Exonere-se a inscrição n.º 543.098 do imposto territorial, a partir de 1952.

N. 4.604.894-55 — Rua Ferreira Andrade 890 — Retifique-se — Cr\$ 36.000,00 a partir de 1956.

N. 4.645.184-54 — Instituição Legionárias de Maria — Rua Rio Grande do Sul n.º 94 — Inclua-se — Cr\$ 67.600,00 a partir de 1956.

N. 4.621.944-55 — Cícero Coelho de Faria — Rua Ramon Franco n.º 109 — Indeferido por falta de amparo legal.

N. 4.616.302-55 e outros — Servulina Braga Belem — Av. Paranaíba n.º 2.145 e outro — Inclua-se a partir de 1956, sendo:

	Cr\$
oja 2.145-A	54.000,00
oja 2.145-B	60.000,00
oja 2.125-A	60.000,00
oja 2.125-B	60.000,00
pt. 125 apto. 201	42.000,00
pt. 202	23.400,00
pt. 145 apto. 201	23.400,00
pt. 202	23.400,00

N. 4.629.334-55 — Geraldo Sifferte e Paula e Silva — Rua da Assembleia n.º 93 — Retifique-se o v. t. das inscrições n.ºs 656.151 e 656.152 para Cr\$ 27.600,00 cada uma, a partir de 1955.

N. 4.643.968-54 — Adm. do Porto do Rio de Janeiro — Av. Rio de Janeiro s. n.º — Inclua-se — Cr\$ 26.000,00 a partir de 1952.

N. 4.619.474-55 — Orsina da Costa Ierri — Rua Carvalho Alvim n.º 114 — Junte o título de aquisição.

N. 4.622.062-55 — Edgard Raja abaglia e outros — Rua Araújo P. legre n.º 70 e outros — Retifique-se — Cr\$ 646.800,00 a partir de 1955, sendo:

	Cr\$
jas A e B	269.695,80
solo e garage	202.495,80
ja n.º 114	20.625,60
ja n.º 116	135.295,00
ja 116-A	18.150,00

N. 4.653.645-54 — Rosalino José rvalho — Rua Japobim n.º 73 — Inclua-se — Cr\$ 5.760,00 a partir de 1956.

N. 4.604.000-55 e outros — Elias venkron — Rua Barbara de Castro n.º 5 — Inclua-se a partir de 1956, sendo:

	Cr\$
to. S. 101	28.800,00
to. 101	28.800,00
to. 201	30.000,00

N. 4.604.984-55 — Carlos Pereira ro — Estrada Morro do Ar n.º 3.401 — Inclua-se — Cr\$ 34.200,00 a partir de 1955.

N. 4.620.419-55 — Remo Boccadoro Rua Lopes da Cruz n.º 313 — Retifique-se — Cr\$ 104.400,00 a partir de 1955.

N. 4.608.672-55 — Athos Nogueira — Rua Pio Dutra n.º 31 — Retifique-se — Cr\$ 117.600,00 a partir de 1956.

N. 4.608.890-55 e outros — Elias Lovenkron — Rua Barbara de Castilho n.º 15 — Inclua-se a partir de 1956, sendo:

	Cr\$
apto. S. 101	30.000,00
apto. 101	30.000,00
apto. 201	30.000,00

N. 4.610.572-55 — José Garcia de Sá Barreto Filho — Rua General Olímpio n.º 384 — Inclua-se — Cr\$ 12.000,00 a partir de 1955.

N. 4.611.666-55 — Rua Cataguazes n.º 216 — Inclua-se — Cr\$ 12.300,00 a partir de 1956.

N. 4.610.774-55 — Augusto Medici — Rua Boquira n.º 288 — Junte documento habil de compra do terreno.

N. 4.613.483-55 — Augusto Fernandes Reis — Rua das Hortências, 64 — Retifique-se — Cr\$ 96.000,00 a partir de 1956.

N. 4.619.530-55 — Adalberto Bernard Robbe — Estrada B — Exonere-se pagamento imposto exercício de 1956, a insc. 891.456.

N. 4.619.960-55 — Angelo Fernandes da Silva — Rua Felipe Cardoso n.º 2.810 — Inclua-se — Cr\$ 10.800,00 a partir de 1955.

N. 4.619.959-55 — Ubyrajara Mamede de Castro — Rua Lemos n.º 11 — Inclua-se — Cr\$ 18.000,00 a partir de 1955.

N. 4.619.851-55 — Pedro Bergano da Silva — Avenida da Areia Branca n.º 2.283 — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.623.689-55 — Celina Guinle de Paula Machado — Avenida Presidente Vargas n.º 1.136 — Desdobre-se a inscrição n.º 144.821, sendo:

	Cr\$
197 a 203	480.000,00
Av. Pres. Vargas 1.136	300.000,00

N. 4.619.531-55 — Adalberto Bernard Robbe — Estrada B — Exonere-se pagamento imposto exercício de 1955, a inscrição n.º 891.457.

N. 4.608.291-55 — Fernando Almeida Moreira — Rua Honório, 615 — Retifique-se — Cr\$ 15.600,00 a partir de 1956.

N. 4.615.632-55 — Jayme Ferreira Neto — Rua Felício n.º 15 — Inclua-se — Cr\$ 134.400,00 a partir de 1956.

N. 4.617.223-55 — Jorge de Oliveira Velga — Rua Honório n.º 805 — Retifique-se — Cr\$ 25.200,00 a partir de 1956.

N. 4.619.012-55 — Odette Lopes Passon — Rua Borda do Mato, 284 — Retifique-se — Cr\$ 42.000,00 a partir de 1956.

N. 4.619.572-55 — Romerio Oliveira da Silva — Rua Alice de Freitas, 274 — Inclua-se — Cr\$ 36.000,00 a partir de 1955.

Expediente de 27 de julho de 1955

N. 4.613.877-55 e outros — Essex Emp. de Constr. Ltda. — Rua C — Inclua-se a partir de 1956, sendo: números 324, 314, 304, 294, 284, 274, 264, 254, 244, 234 e 224 — Cr\$ 8.400,00 cada um.

N. 4.641.208-54 e outros — Manoel de Souza Santos e outros — Rua Operário Sadock de Sá, 12 — Inclua-se a partir de 1956, sendo:

	Cr\$
Apartamento 101	33.600,00
Apartamento 102	15.300,00
Apartamento 104	28.800,00
Apartamento 105	32.400,00
Apartamento 106	32.400,00
Apartamento 201	32.400,00
Apartamento 202	17.100,00
Apartamento 203	31.200,00
Apartamento 204	17.700,00

N. 4.623.493-55 — Eugenio Ferreira de Souza — Rua Pernambuco 504, casa 5 — Torno sem efeito o despacho de 30-9-54. Restabelecendo-se, assim, o v. t. anterior de Cr\$ 18.000,00.

N. 4.627.951-55 — Humberto Molinaro — Rua Cândido Calvez, 11 — Torno sem efeito o despacho 15-3-54. Retifique-se o v. t. da insc. 206.282 para Cr\$ 54.660,00.

N. 4.623.741-55 — Romeu Caruso — Rua Justiniano da Rocha, 268, apartamento 101 — Indeferido por falta de amparo legal.

N. 4.624.342-55 — Antônio Moreira Cruz — Rua Honório, 922 — Junte comprovante da locação dos aptos.

N. 4.624.391-55 — Antônio Gomes Romero — Rua Pedro de Carvalho, 569 — Retifique-se — Cr\$ 25.800,00 a partir de 1956.

N. 4.624.499-55 — Trajano Bernardo Ribeiro — Rua Medina, 14 C. loja — Retifique-se — Cr\$ 20.400,00 a partir de 1956.

N. 4.625.149-55 — Eunice Amélia de Lima Ribeiro — Rua Lima Barreto, 53 — Retifique-se — Cr\$ 11.400,00 a partir de 1956.

N. 4.625.539-55 — Juvelina Biscardi Avila — Rua Ramos da Fonseca, 60, fundos — Retifique-se — Cr\$ 22.200,00 a partir de 1956.

N. 4.627.880-55 — Rua Luiz Gurgel, 101 — Inclua-se — Cr\$ 12.000,00 a partir de 1953.

N. 4.627.898-55 — Rua Jaime Benévolo, 185, casa 4 — Retifique-se — Cr\$ 42.000,00 a partir de 1956.

N. 4.622.354-55 — Luciano da Costa Perez Trillo — Rua Piaui, 273 — Retifique-se — Cr\$ 44.400,00 a partir de 1956.

N. 4.617.964-55 — Elvira Vieira da Silva — Rua Dona Maria, 21 — Retifique-se os Vv. Tt. das inscrições números 414.170 — 414.171 — 414.172 e 413.961, para Cr\$ 2.640,00, Cr\$ 2.640,00, Cr\$ 2.640,00 e Cr\$ 4.800,00 a partir de 1955.

N. 4.622.876-55 — Marmindústria Limitada — Avenida Suburbana, 3.152 — Inclua-se — Cr\$ 115.200,00 a partir de 1956.

N. 4.623.766-55 — Adir Alves de Matos — Avenida Suburbana, 7.935 — Retifique-se — Cr\$ 104.400,00 a partir de 1956.

N. 4.621.216-55 — Rua Nunes de Souza, 152 — Retifique-se — Cr\$ 15.300,00 a partir de 1955.

N. 4.621.231-55 — Rua Vieira do Couto, 451 — Inclua-se — Cr\$ 8.700,00 a partir de 1954.

N. 4.609.955-53 — Manoel Machado — Rua Figueiredo Rocha, 312 — Reconsidere o despacho de 20 de junho de 1955.

N. 4.621.380-55 — Francisco Loureiro — Est. Velha da Pavuna, 879 — Retifique-se — Cr\$ 35.400,00 a partir de 1956.

N. 4.607.744-55 — Cândido Rodrigues David da Cruz — Avenida Julio Furtado, 111 — Apresente documento comprovando a renda produzida pelos aptos. 401 e 402.

N. 4.607.841-55 — Ernesto Fortuna — Rua Silveira Lobo, 47 — Inclua-se — Cr\$ 30.000,00 a partir de 1956.

N. 4.608.090-55 — Antônio Dias da Silva — Rua Manoel Murтинho, 336, apt. 101 — Torno sem efeito o despacho de 14-5-55.

N. 4.629.170-55 — Manoel Pinto Duarte — Rua Feliciano Borges, 63 — Inclua-se — Cr\$ 60.000,00 a partir de 1956.

N. 4.621.536-55 — Examinondas Ferraz da Cunha — Rua Gal. Ribeiro da Costa, 79, apt. 902 — Torno sem efeito o despacho de 15-9-54. — Retifique-se — Cr\$ 46.200,00 a partir de 1955.

N. 4.626.360-55 — Olavo Guimarães Pinto — Est. Canal do Guandu — Exonere-se do imposto territorial de 1955 da insc. 592.110.

N. 4.642.258-54 — Francisco José Vitorino — Rua do Imério, 453 — Inclua-se — Cr\$ 18.000,00 a partir de 1955.

N. 4.601.377-55 — João Rodrigues Pol — Lad. Pedro Antônio, 26 — Re-

tifique-se — Cr\$ 80.400,00 a partir de 1955.

N. 4.601.495-54 — Eng. Arquitetura Construções «Gemaco» Ltda. — Rua Miguel Lemos — Exonere-se 12-24 imposto 1955 em 1956.

N. 4.626.288-53 — C. C. C. M. Guerra — Rua Vitorio da Costa, 82 — Retifique-se — Cr\$ 48.800,00 a partir de 1956.

N. 4.612.630-52 — Boruch Bluzstein e outros — Rua Bolivar, 21 — Exonere-se 12-24 imposto 1955 em 1956.

N. 4.608.730-55 — Alzira de Matos Loureiro — Rua Alte. Gavião, 5 — Retifique-se — Cr\$ 132.000,00 a partir de 1955.

N. 4.621.240-54 e outros — Olavo Franco Caiuby — Rua Domingos Ferreira, 11 — Inclua-se a partir de 1955, sendo:

	Cr\$
Apartamento 101	48.000,00
Apartamento 102	72.000,00
Apartamento 201	43.200,00
Apartamento 202	72.000,00
Apartamento 301	84.000,00
Apartamento 302	43.200,00
Apartamento 401	43.200,00
Apartamento 402	72.000,00
Apartamento 501	43.200,00
Apartamento 502	72.000,00
Apartamento 601	48.000,00
Apartamento 602	43.200,00
Apartamento 701	43.200,00
Apartamento 702	43.200,00
Apartamento 801	43.200,00
Apartamento 802	43.200,00
Apartamento 901	43.200,00
Apartamento 902	43.200,00

N. 4.624.232-55 — Oswino Alvares Penna — Rua Miguel de Lemos — Exonere-se o imóvel do adicional de 2% em 1955.

N. 4.624.969-55 — Eva Goldfeld e outros — Rua Bolivar — Exonere-se o imóvel do adicional de 20% a partir de 1955.

Departamento de Renda Diversas

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente de 27 de julho de 1955

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 4.509.058-55 — Carlos Bohm de Melo.

N. 4.508.166-55 — Lucília Antunes Lopes — Defiro o pedido de aplicação das normas contidas na res. 13-51.

N. 4.515.868-53 — Maria do Carmo Beltrão dos Santos Dias — Esgotado nesta instância o direito de recurso, negue o adquirente, querendo o imposto sobre Cr\$ 360.000,00, ou recorra para o C.R.F.

N. 4.511.032-55 — Companhia Predial Ferreira Guimarães — Conheço do protesto.

N. 4.502.186-54 — Serafim Gonçalves Pinto e s.m. — Prove haver custeado diretamente as obras do apartamento em causa.

N. 4.506.310-53 — João José da Penha.

N. 4.510.730-55 — Alveu de Abreu.

N. 4.510.438-50 — Hamitol Queiroz Carvalho.

N. 4.509.346-54 — Americo Caparica Filho — Compareçam a fim de tomar N. 4.505.147-55 — José Lima Ficonhecimento da exigência.

N. 4.519.001-52 — Franz Huber.

N. 4.503.135-53 — Maria de Lourdes Cardoso — Autorizo a retificação — Ofício-se.

N. 4.523.469-53 — Adhemar Gailo e s.m. — Idem.

N. 4.512.557-52 — Maria da Conceição Gusmão.

N. 4.506.220-54 — Helmut Hamacher.
 N. 4.518.131-51 — Tadeusz Filp Schreiner. — Revalide-se.
 N. 4.519.245-54 — Ivone Santos Gambogi — Cancele-se o certificado de isenção em face do que consigna a declaração do M.E.M.
 N. 4.500.335-53 — Luiz Raphael de Oliveira Sampaio — Cobre-se o imposto tomando-se por base, exclusivamente, os valores das quotas ideais do terreno.
 N. 4.510.902-55 — Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil.
 N. 4.511.523-55 — IPASE.
 N. 4.507.219-55 — Carteira Hipotecária e Imobiliária do Clube Militar.
 N. 4.509.456-55 — C.A.P. Ferroviários e Empregados em Serviço Públicos.
 N. 4.510.365-55 — José Leite Filho.
 N. 4.510.945-55 — José Cooper de Almeida.
 N. 4.513.773-54 — João Santos da Silva.
 N. 4.504.883-55 — Arnaldo Ferreira.
 N. 4.508.207-55 — Hilton Rocha.
 N. 4.508.207-55 — Hilton Rocha.
 — Expeça-se certificado de isenção.
 N. 4.509.944-55 — Otavio Vieira Brandão — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre o excedente de Cr\$ 500.000,00, fazendo constar da guia de pagamento que o adquirente goza de isenção sobre Cr\$ 200.000,00 em face do que dispõe a Lei 50, de 7-11-47, retificando-se a guia.
 N. 4.507.769-55 — Esther de Araújo Camargo Pacheco — Cobre-se o imposto de compra e venda sob o excedente de Cr\$ 131.790,30, fazendo constar da guia de pagamento que o adquirente está isento daquele imposto e do de cessão sobre Cr\$ 200.000,00 em face do que dispõe a Lei 50 de 7-11-47.

3-R. D.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Dia 26 de julho de 1955

N. 4.511.644-55 — Inst. P.A.S. do Estado.
 N. 4.511.660-55 — Maria de Lourdes Tavares — Compareça.
 N. 4.504.613-52 — Henrique Soares — Satisfaca a exigência de 10-6-54.
 N. 4.509.731-54 — Junte documento retirado.
 N. 4.516.665-54 — Emilio Abade — Junte declaração do custo das obras até 21-7-55.
 N. 4.501.565-55 — Antônio Tavares da Costa — Satisfaca a exigência de 2 de julho de 1955.
 N. 4.508.266-55 — Doralice Silva. — Satisfaca a exigência de 27-5-55.
 N. 4.506.112-55 — Manoel de Souza — Satisfaca a exigência de 11-6-55.
 N. 4.509.526-55 — José Pinoto de Araújo — Compareça.
 N. 4.511.044-55 — Elisa L. Lopes — Compareça para esclarecimento, tendo em vista o certificado de isenção citado.
 N. 4.511.181-55 — Georg Gapp e outro — Devolva se mediante recibo.
 N. 4.511.634-55 — Francisco T. Ferreira de Salles — Compareça.
 N. 4.511.643-55 — Inst. P.A.E. do Estado — Satisfaca a exigência do SGT.
 N. 4.517.924-53 — Dario C. de Azambua — Junte a escritura que já ter lavrado.
 N. 4.522.201-54 — Helena S. Simões.
 N. 4.522.203-54 — Selim W. Negri.
 N. 4.522.206-54 — Mosteiro de S. Bento do Rio de Janeiro.

N. 4.522.208-54 — Maria Tereza F. Gomes.
 N. 4.522.209-54 — Mauro W. Carneiro.
 N. 4.522.202-54 — Margarida D. si Ferrero.
 N. 4.522.204-54 — Fajga Orgler. — Pague o selo da perempção.
 N. 4.522.210-54 — Elvira C. França — Pague o selo da perempção.
 N. 4.521.899-53 — Lucilia de L. Valls — Junte declaração, digo os documentos retirados e declare por ofício o valor da cessão.
 N. 4.509.065-55 a 4.509.070-55 — Guia Mestra — Esclareça qual a firma construtora e se uendereço.
 N. 4.511.498-55 — Joaquim F. de Castro.
 N. 4.511.524-55 — José Maria Carboneil.
 N. 4.511.587-55 a 4.511.589-55 — Guia Mestra.
 N. 4.511.168-55 — Edmundo A. Castro.
 N. 4.511.436-55 — Antônio Alberto Pereira.
 N. 4.511.445-55 — Francisco Luiz Pinto.
 N. 4.511.543-55 — Heitor Magalhães.
 N. 4.511.556-55 — João F. da Silva — Localize melhor o terreno, fazendo referência ao prédio mais próximo.
 N. 4.508.169-55 — Antônio S. de Oliveira.
 N. 4.508.383-55 — Manoel José das Neves — Compareça.
 N. 4.509.210-55 a 4.509.213-55 — Guia Mestra — Satisfaca corretamente a exigência de 20-6-55.
 N. 4.511.364-55 — Alberto A. Valença. — Junte declaração do custo total das obras até 31-7-55.
 N. 4.517.885-53 — Branca de Castro Barreto e s.m. — Junte declaração do custo total das obras até 19-7-55.
 N. 4.511.278-55 — Oldegar José Ferreira da Ponte — Junte declaração do custo total das obras até 20 de julho de 1955.
 N. 4.511.446-55 a 4.511.456-55 — Guia Mestra — Junte fotocopia do alvará inicial de obras.

Departamento de Renda de Licenças

DESPACHOS DO DIRETOR

Expediente de 21 de julho de 1955

Processos:

N. 4.301.518-55 — Charles Brooking. — Em face das informações fixo o V.L. da inscrição n.º 113.253 em Cr\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos cruzeiros), a partir de 1953.
 N. 4.305.896-55 — J. Mendes — Oliveira S.A. — Em face das informações, fixo o V.L. da inscrição número 80.628 em Cr\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil cruzeiros), a partir de 1956, por arbitramento, de acordo com o artigo 6.º § 1.º alinea B da Lei n.º 563, de 1950.
 N. 4.306.313-55 — Beulos Bchara Karraz — em face das informações, fixo o V.L. da inscrição n.º 106.484 em Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros) a partir de 1956.
 N. 4.308.496-55 — Bealcar Confeitearia Limitada. — Em face do apurado em nova inspeção, mantenho o valor arbitrado, que encontra apoio no artigo 6.º § 1.º alinea C da Lei 563, de 1950.
 N. 4.309.558-55 — Cia. T. Janer Comércio e Indústria. — Em face do informado, fixo o V.L. da inscrição número 103.421 em Cr\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil cruzeiros) a partir de 1956.

N. 4.309.624-55 — Courobras Importadora e Exportadora Limitada. — Deferido, em face das informações. Restabeleça-se o C.T. 100, cancelando-se a notificação n.º 20.568 e substituindo-se a guia do 1.º semestre de 1955, a qual está inserta a fls. 3 do presente.
 N. 4.309.792-55 — V. Santos & Santos. — Em face das informações, mantenho o valor arbitrado pela notificação n.º 46.113, de 24 de maio de 1955.
 N. 4.310.366-55 — Israel Menasche & Cia. — Em face das informações e do contrato de locação de fls. 6 e 7, fixo o V.L. da inscrição número 15.785 em Cr\$ 108.000,00 (cento e oito mil cruzeiros) a partir de 1956.
 N. 4.310.561-55 — Salvador Dayan — Face ao apurado, fixo o V.L. da inscrição n.º 101.363 em Cr\$ 13.200,00 (treze mil mil e duzentos cruzeiros) a partir de 1956.
 N. 4.310.824-55 — Joel Gelbaum. — Em face das informações, fixo o V.L. da inscrição n.º 73.779 em Cr\$ 75.200,00 (setenta e cinco mil e duzentos cruzeiros) a partir de 1956.
 N. 4.311.021-55 — Jscelino Barbosa & Cia. — Indeferido. Mantenho o Valor arbitrado, em face das informações e do que prescreve o artigo 6.º § 1.º alinea B da Lei 563, de 1950.
 N. 4.311.474-55 — Importadora Exportadora Monterrey Ltda. — Em face do apurado fixo o V.L. da inscrição n.º 132.082 em Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) a partir de 1956.

Expediente de 22 de julho de 1955

N. 4.307.521-55 — Humberto Mendes & Cia. Ltda. — Tendo em vista as razões expedidas pela Comissão de Correição e Isenções, a fls. 10, reconsidero meu despacho anterior para o fim de ser fixado o V.L. de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) para a inscrição número 102.231, a partir de 1955. Substitua-se, em decorrência, a guia do 1.º semestre de 1955, inserta a fls. 3.
 N. 4.308.597-55 — Fazenda Piracema Ltda. — Em face do apurado, fixo o V.L. da inscrição número 40.495 em Cr\$ 213.900,00 (duzentos e treze mil e novecentos cruzeiros) a partir de 1956 e o C.T. em 300 a vigorar da data de expedição do alvará de fls. 3, isto é, abril de 1955.
 N. 4.323.418-54 — Maércio S.A. Indústria e Comércio. — Em face do que consta do processo, fixo o V.L. da inscrição n.º 52.826 em Cr\$ 36.000,00 (trinta e seis mil cruzeiros) a partir de 1956.
 N. 4.327.258-54 — Acherman & Wasserman. — Concedo a baixa, em face das informações.
 N. 4.306.449-55 — Oliveira & Prima Ltda. — Concedo a baixa, em face das informações.
 N. 4.306.907-55 — Representações Freitas Ltda. — Em face do apurado e informado em 30 de junho de 1955, fixo o V.L. da inscrição 114.724 em Cr\$ 36.000,00 (trinta e seis mil cruzeiros) a partir de 1956, por arbitramento.
 N. 4.307.721-55 — Julio Pilsudk — Tendo em vista que a licença concedida ao postulante, em 4 de dezembro de 1953, formulário de fls. 2 (processo 4.302.641-54) consigna sala número 710-A parte, e mais que a inscrição n.º 122.695 teve início em outubro de 1953, conforme, alvará inserto ao processo 4.311.052-54, revogo em parte, o despacho de 19 de janeiro

de 1955 proferido a fls. 11-v. do processo 4.302.641-54, para o fim de fixar em Cr\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos cruzeiros) o V.L. da inscrição número 17.237, a partir de 1954.

N. 4.308.047-55 — Losch & Timm Ltda. — Tendo em vista o que consta do processado, determino o cancelamento da notificação n.º 33.317, no que tange ao C.T., para o fim de ser restabelecido o C.T. 100, já fixado pelo processo n.º 4.306.444-53 junto a este. Mantenho, porém, o V.L. de Cr\$ 19.700,00 a partir de 1955.

N. 4.309.879-55 — Terra e Ouro Imobiliária Ltda. — Em face do apurado, fixo o V.L. da inscrição número 121.537 em Cr\$ 53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos cruzeiros) a partir de 1955.

N. 4.310.346-55 — Manuel Gomes Fernandes. — Em face do apurado, fixo o V.L. da inscrição número 18.119 em Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros) a partir de 1956, por arbitramento.

N. 4.311.841-55 — Orlando Caesius do Rêgo Macedo. — Concedo a baixa, em face das informações.

N. 4.312.328-55 — Orandino Prado Filho. — Concedo a baixa, em face das informações.

N. 4.312.690-55 — Cine Tomas Coelho Ltda. — Concedo a baixa, em face das informações.

N. 4.312.738-55 — Colégio Adventista Brasileiro Departamento Industrial. — Concedo a baixa, em face das informações.

N. 4.312.898-55 — Alberto Marques Pereira. — Concedo a baixa, em face das informações.

N. 4.313.003-55 — Rubens Freitas da Silva. — Concedo a baixa, em face das informações.

N. 4.313.080-55 — Penna Leite & Cia. Ltda. — Concedo a baixa, em face das informações.

N. 4.313.107-55 — S.A. Casa Colombo Objetos de Arte e Domésticos. — Concedo a baixa, em face das informações.

N. 4.313.113-55 — Filomeno Grissolia. — Concedo a baixa, em face das informações.

N. 4.313.116-55 — Raul Terzia. — Concedo a baixa, em face das informações.

N. 4.313.119-55 — Lauria Francisco Paula. — Concedo a baixa, em face das informações.

N. 4.313.121-55 — Hortalina Pereira. — Concedo a baixa, em face das informações.

N. 4.313.125-55 — Euclides dos Santos & Coelho Ltda. — Concedo a baixa, em face das informações.

N. 4.313.126-55 — Oficina de Pinturas Ivet Ltda. — Concedo a baixa, em face das informações.

N. 4.313.136-55 — Luiz Gonçalves Bogado. — Concedo a baixa, em face das informações.

N. 4.313.154-55 — Rio Palace Hotel S.A. — Concedo a baixa, em face das informações.

N. 4.313.160-55 — Dirceu Almeida de Souza. — Concedo a baixa, em face das informações.

N. 4.313.164-55 — Grega Ltda. — Concedo a baixa, em face das informações.

N. 4.313.171-55 — Firmino Borges & Santos. — Concedo a baixa, em face das informações.

N. 4.313.187-55 — Confecção Telmar Ltda. — Concedo a baixa, em face das informações.

N. 4.313.193-55 — Manoel M. Carvalho Florence. — Concedo a baixa, em face das informações.

N. 4.313.199-55 — Construtora Candelária Ltda. — Concedo a baixa, em face das informações.

N. 4.313.213-55 — G. Maia Instaladora Hidráulica e Elétrica. — Concedo a baixa, em face das informações.

N. 4.313.224-55 — Antônio José Gonçalves. — Concedo a baixa, em face das informações.

N. 4.313.227-55 — F. Dias. — Concedo a baixa, em face das informações.

N. 4.313.570-55 — Cia. Industrial Minas Gerais. — Em face do que dispõe o Decreto-lei n.º 8.685-A, de 8 de novembro de 1946, concedo isenção de impostos e taxas à requerente. Expeça-se o alvará como requerido.

Expediente de 25 de julho de 1955

N. 4.313.782-54 — Elétrica Alaska Ltda. — Pague o débito referente ao 2.º semestre de 1954, a fim de que possa ser dado prosseguimento ao pedido de baixa.

N. 4.322.640-54 — Sérgio Marques de Souza. — Aceite o fiador Compareça no prazo máximo de dez (10) dias, para assinatura do Termo de Responsabilidade.

N. 4.322.998-54 — Jorge Esperidião Iltabih. — Mantenho o despacho de 25 de janeiro de 1955, com apoio no art. 6.º, parágrafo 1.º, alínea A e D da Lei 563, de 11 de dezembro de 1950, e tendo em vista as informações prestadas que confirmam o acerto da decisão. Recorra, querendo ao Egrégio Conselho de Recursos Fiscais.

N. 4.324.690-54 — Angelo D'Elia & Filhos. — Ante a exposição de fls. 6 — 7 — 8, restabeleça-se a emissão de guias pela inscrição n.º 92.161, a partir do 2.º semest. de 1950, relativamente ao imposto de licença para localização, aplicando-se o C.T. 100 e o V.L. de Cr\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos cruzeiros).

N. 4.307.884-55 — Editora do Jornal do Cinema Ltda. — Indeferido, face as informações prestadas, de vez que foi constatado não mais se achar estabelecida no local a firma requerente.

N. 4.308.102-55 — Ethel dos Santos Moraes. — Expeça-se o alvará, com a isenção dos impostos de localização e de indústrias e profissões, tendo em vista as informações prestadas e nos termos do Decreto 8.279-45, observando-se o C.T. 180 e aplicando-se, no que couber, as determinações contidas nas Instruções de Serviço 11 e 12 de 1952.

N. 4.310.247-55 — Durval Pinho. — Certifique-se, em termos.

N. 4.310.781-55 — Teleradio Serviço Interland Ltda. — Certifique-se, em termos.

N. 4.312.469-55 — Augusto & José. — Certifique-se, em termos.

N. 4.312.540-55 — Victor Sidi. — Certifique-se, em termos.

N. 4.311.242-55 — Fernando Barreira. — Certifique-se, em termos.

N. 4.312.580-55 — Heitor Augusto dos Santos. — Concedo a baixa, em face das informações.

N. 4.312.592-55 — Sindicato Nacional dos Oficiais de Nautica da Marinha Mercante. — Certifique-se, em termos.

N. 4.313.325-55 — Transportadora Mineira Ltda. — Certifique-se, em termos.

N. 4.313.336-55 — Jockey Club de Petrópolis. — Certifique-se, em termos.

N. 4.313.435-55 — Cia. Telefônica Brasileira. — Venha por intermédio do Juízo competente.

Processos:

N. 4.313.555-55 — Companhia de Seguros Americana. — Pague o selo do imposto de expediente referente à baixa e apresente procuração que comprove a sua competência para requerer em nome da firma, a fim de que possa ser dado prosseguimento ao presente processo.

N. 4.311.678-55 — ASSEF, Santos & Companhia. — Promova, preliminarmente, o desarquivamento do processo de baixa, pagando a taxa devida, a fim de que possa ser ultimado mediante comprovação do débito existente, quando, então, poderá ser atendido relativamente à certidão requerida.

Expediente de 26 de julho de 1955

Processos:

N. 4.321.236-51 — Aristides Freitas Gomes. — Concedo a baixa, em face das informações.

N. 4.313.643-54 — Sílvia Pinheiro Bernardes. — Concedo a baixa, em face das informações.

N. 4.323.537-54 — Manuel Francisco Grave. — Concedo a baixa, em face do informado.

N. 4.324.744-54 — Frank Paranhos. — Certifique-se em termos.

N. 4.326.742-54 — Padaria & Confeitaria Madalena Limitada. — Face às informações prestadas, altere-se para Cr\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos cruzeiros) anuais, a contar de 1-55, o V.L. da Inscrição n.º 100.403, com apoio no artigo 6.º, § 2.º, alínea A da Lei n.º 563, de 11 de dezembro de 1950.

N. 4.304.680-55 — João de Deus. — Concedo a baixa, em face dos esclarecimentos prestados, relativos à cessação de atividade, com apoio no despacho exarado pelo Sr. Secretário Geral de Finanças no Processo número 4.308.801-51, a partir de 2 de 1954, cancelando-se, por conseguinte, os débitos apontados para o segundo semestre de 1954, e primeiro semestre do corrente exercício.

N. 4.307.340-55 — Colin Haynes. — Concedo a baixa, em face aos esclarecimentos prestados, relativos à cessação de atividade, com apoio no despacho exarado pelo Sr. Secretário Geral de Finanças no Processo número 4.308.801-51, a partir de 1-55, cancelando-se, por conseguinte, o débito apontado para o primeiro semestre do corrente exercício.

N. 4.311.440-55 — Nelson Pereira dos Santos. — Certifique-se, em termos.

N. 4.308.507-55 — Coelho Valvano & Companhia Limitada. — Mantenho o despacho de 28 de maio de 1955, a fls. 3, verso.

N. 4.310.662-55 — C. Vieira da Silva. — Deferido, a partir do 2.º semestre de 1955, tendo em vista o apurado em 29 de junho de 1955. — Altere-se o C.T. para 300. Retire o interessado a guia de fls. 3 para pagamento.

N. 4.311.863-55 — Maria Luiz A. de Saldanha Oliveira Daun & Lorena. — Certifique-se, em termos.

N. 4.312.563-55 — Antônio de Sousa Secos e Molhados. — Certifique-se em termos.

N. 4.312.934-55 — Renato Gomes Ribeiro. — Concedo a baixa, em face aos esclarecimentos prestados quanto à cessação de atividade, com apoio no despacho exarado pelo Sr. Secretário Geral de Finanças, no Processo n.º 4.308.801-51, a partir de 1-55.

N. 4.313.415-55 — Guido Serafin. — Certifique-se, em termos.

Expediente de 27 de julho de 1955

Processos:

N. 4.307.515-55 — Nilza Lobo da Cunha. — Concedo a isenção dos impostos de localização e de indústrias e profissões, com apoio no Decreto n.º 8.279-45, devendo ser observados o V.L. de Cr\$ 24.600,00 (vinte e qua-

tro mil e seiscentos cruzeiros) anuais e o C.T. 180, a contar de 3-55.

N. 4.312.507-55 — Cervejaria Comércio Limitada. — Certifique-se, em termos.

N. 4.312.981-55 — Guará Refrescos Sociedade Anônima. — Certifique-se em termos.

N. 4.313.030-55 — João Torquato da Silva. — Compareça a fim de prestar esclarecimentos.

N. 4.313.553-55 — Oscar Farias & Companhia Limitada. — Declare o fim a que se destina a certidão.

N. 4.313.587-55 — José Gonçalves. — Compareça, a fim de apresentar o registro da firma no D.N.I.C.

N. 4.313.648-55 — Cenal Comércio de Representações Europa Norte América Limitada. — Declare, expressamente, os fins a que se destina a certidão.

Serviço de Correspondência

2-RL

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO

Expediente de 25 de julho de 1955

Processos:

N. 4.313.094-55 — José Alvares Pessoa. — Prove que faz parte da diretoria da "Tenda Espirita São Jerônimo".

Divisão do Imposto de Licença (DIL)

Expediente de 27 de julho de 1955

Processos:

N. 4.309.462-55 — Jorge Rebelo Simões. — Prossiga-se, fixando-se o VL em Cr\$ 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos cruzeiros) anuais, por arbitramento, a partir de 2-55, com o CT "100", em face das informações.

N. 4.309.808-55 — Davi Abrahão Jorge. — Restabeleça-se a emissão em face do parecer.

N. 4.312.582-55 — "Index" Indústria Extrativa de Produtos Minerais Limitada. — Prossiga-se, fixando-se o VL em Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) anuais, por arbitramento, a partir de 7-55, com o CT "100".

N. 4.312.707-55 — Barbearia Clemente Sousa Limitada. — Prossiga-se, fixando-se o VL em Cr\$ 26.000,00 (vinte e seis mil cruzeiros) anuais, por arbitramento, a partir de 7-55, com o CT "800".

N. 4.313.212-55 — Agência Elite de Publicidade Limitada. — Pague o débito.

Serviço de Escrituração Fiscal (1-IL)

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO

Expediente de 27 de julho de 1955

Processos:

N. 4.312.963-55 — Afonso Gonçalves Rodrigues. — Pague o débito correspondente à diferença existente.

N. 4.311.522-55 — Vicente Fontes Coelho. — Prove quitação com o 1.º semestre de 1955.

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO

Expediente de 27 de julho de 1955

Processos:

N. 4.312.682-55 — Manuel Rodrigues Diez.

N. 4.313.129-55 — Emília Pacheco Airesa.

N. 4.313.219-55 — Tapeçarias e Decorações Rajah Limitada. — Proven quitação com o 1.º semestre de 1955.

Serviço de Contrôl Financeiro (2-IL)

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO

Expediente de 27 de julho de 1955

Processos:

N. 4.303.567-55 — J. F. da Silva e Adubos e Cola.

N. 4.306.661-55 — Teodorico dos Santos.

N. 4.311.38055 — Sociedade de Expansão Comercial Limitada "Seja".

N. 4.311.400-55 — Manuel de Oliveira Chibante — Merceria.

N. 4.312.293-55 — N. Noujaim.

N. 4.312.452-55 — Celso Nunez Estevez.

N. 4.312.552-55 — Dalton Monteiro Balense.

N. 4.312.574-55 — Gerhard F. Mann.

N. 4.312.782-55 — Chil Davi Berlinski.

N. 4.312.893-55 — A. Salazar (filial).

N. 4.313.057-55 — Academia de Corte e Costura Mme. Iracema.

N. 4.313.526-55 — M. A. de Albuquerque Pompeu.

N. 4.313.574-55 — Raimundo Dias Carneiro.

N. 4.313.576-55 — Bar Bonsucesso Limitada.

N. 4.313.578-55 — Art. Gráfica Gardant Limitada.

N. 4.313.594-55 — Silva Ribeiro Representações Limitada.

N. 4.313.595-55 — João Rodrigues — Açougue.

— Paguem o débito.

Divisão do Imposto de Licença (DIL)

Serviço de Contrôl Financeiro

(2-IL)

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO

Expediente de 27 de julho de 1955

Processos:

N. 4.313.605-55 — Instaladora Hidráulica Rocha Limitada.

N. 4.313.607-55 — Eduardo Tavares Cabral.

N. 4.313.621-55 — Dra. Regina Guterman.

N. 4.313.624-55 — Construções e Pavimentações Cruzeiro Limitada.

N. 4.313.626-55 — A. Dias Radadores.

N. 4.313.628-55 — Irmãos Chaveke Limitada.

N. 4.313.645-55 — Arnaldo Trindade de Viana.

— Paguem o débito.

Departamento do Patrimônio

Dia 28 de julho de 1955

N. 4.471.725-55 — Paulo Brame. — Compareça para prestar esclarecimentos sobre o objeto da certidão.

N. 4.461.223-54 — José de A. Fabricio. — A remição de foro é facultativa. O pagamento sob protesto não é admissível. Indeferido.

N. 4.470.634-55 — Sônia B. Lüpper

N. 4.471.410-55 — Rudi Rothgesser

— Lavre-se a carta de aforamento.

N. 4.463.061-54 — Arturo Vecchi.

N. 4.458.993-54 — Flora Maria Leonor F. Guimarães.

— Cobre-se.

N. 4.417.744-50 — Espólio de Leonardo Magalhães Machado. — Junte certidão exigida pelo D.R.I. Os documentos anexos ao processo de isenção, não podem ser devolvidos.

N. 4.450.825-53 — Luiz da Silva Costa. — Retire os documentos.

N. 4.469.350-55 — A. D. Connorsck.

N. 4.470.773-55 — Afonso da Costa. — Indeferidos.

N. 4.470.892-55 — Representações Martins Ferreira Limitada. — Manutenção o indeferimento.
N. 4.471.191-55 — Cesar Lucchetti. — Por não interessar, no momento, à Prefeitura do Distrito Federal, o exercício do Direito que lhe é assegurado no art. 683, do Código Civil Brasileiro, pague o laudêmio devido, sujeito às condições determinadas pelos Decretos: n. 9.413 de 16 de novembro de 1948 e n. 12.882 de 25 de junho de 1955.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO E TOMBAMENTO (1-P.M.)

Dia 28 de julho de 1955

N. 4.459.004-54 — Roberto Grimaldi Seabra. — Restitua-se mediante recibo, pagando, preliminarmente o selo de expediente devido.
N. 4.461.800-54 — Espólio de Edmundo Aires. — Esclareça na 3.ª via da guia de transmissão quais os adquirentes e declare o número do apartamento em construção.
N. 4.461.817-54 — Espólio de Edmundo Aires. — Declare na 3.ª via da guia de transmissão, o número do apartamento em construção e retificando a mesma quanto aos adquirentes.
N. 4.471.275-55 — Giovanni Vacciano. — Retifique o título de propriedade, quanto às dimensões do imóvel, cumprindo, assim, o compromisso assumido no requerimento datado de 24 de julho de 1953, junto ao Processo n. 4.448.99555.
N. 4.471.31555-55 — Mozer Caetano do Espírito Santo. — Retifique a transcrição ao R.G.I., quanto à ação relativa ao apartamento em causa.
N. 4.471.454-55 — Raimundo de Andrade Ramos. — Junte certidão do R.G.I., provando a averbação do apartamento 404, já construído.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS (2-P.M.)

Dia 28 de julho de 1955

N. 4.407.812-49 — Jaci Petiz de Araújo. — Cumpra o exigido em 3 de julho de 1955.
N. 4.411.967-50 — Leonídio Gomes. — Compareça o interessado dada as dificuldades encontradas no local.
N. 4.442.887-52 — Carmelita de Oliveira. — Junte título de propriedade e demarque o terreno para que possa ser medido.
N. 4.443.627-52 — Nelson V. de Sousa. — Compareça com urgência.
N. 4.466.372-55 — Nilo Valentim Quaresma. — Compareça para prestar esclarecimentos referentes a numeração do imóvel.
N. 4.469.524-55 — Manuel Francisco Rosa. — Compareça para pres-

tar esclarecimentos referente a numeração do imóvel.

N. 4.470.451-55 — Estela Maria Rel Barbosa Batista Pereira. — Retifique o título de propriedade em face das divergências verificadas.

N. 4.471.279-55 — Luiz Brito Bezerra de Melo e outros. — Facilite a medição do imóvel.

N. 7.521.951-54 — Belmiro Mendes Cartelo. — Requeira, querendo, em separado, certidão do termo e devolução dos documentos.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (4-P.M.)

Dia 28 de julho de 1955

N. 4.461.744-54 — Nelson Coelho de Oliveira. — Cumpra o exigido em 28 de julho de 1954.

N. 4.467.887-55 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado. — Cumpra o exigido em 10 de março de 1955.

N. 7.403.367-49 — Antônio Domingues de Carvalho. — Compareça.

Serviço de Registro e Tombamento

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DE SERVIÇO

Dia 28 de julho de 1955

N. 4.471.228-55 — Aníbal de Sousa.

N. 4.471.116-55 — Hildebrando Soares.

N. 4.469.522-55 — Júlio Pereira de Oliveira e outros.

N. 4.470.766-55 — Emílio Raul de Miranda.

— Compareça para assinar a carta de aforamento.

N. 4.464.630-54 — Saturnino Belo.

N. 4.464.478-55 — Max Tenenbaum.

N. 4.464.317-54 — João Alves Rubião Filho.

N. 4.464.313-54 — Gastão L. Detsi.

— Cumpra o disposto no Decreto n. 12.882, de 25 de junho de 1955, apresentando o aviso prévio com os dizeres constantes da Ordem de Serviço n. 5, na forma prevista pelo artigo 683 do Código Civil.

N. 4.469.401-55 — Juraci Ribeiro.

N. 4.431.580-52 — Boleslan Kampo.

— Compareça com urgência.

N. 4.461.896-54 — Elvino Gonçalves Fernandes. Isaura D. Arribada.

— Retifique a 3.ª via da guia de transmissão, a petição de laudêmio e o talão n. 2.420.703 quanto à numeração do imóvel.

N. 4.469.150-55 — José Joaquim.

— Cumpra o disposto no item "C 1" da Ordem de Serviço n. 3.

N. 4.443.791-52 — Jamil A. Gaul.

— Declare na 3.ª via da guia de transmissão e na petição de laudêmio os números dos apartamentos.

Teodora Römer — Proc. 6.014.368 1955. — Certifique-se, fazendo constar da certidão a informação de 14-7-55. Companhia Chimica "Merck" Brasil S. A. — Proc. 6.011.776-55. — Ar-

quive-se, uma vez que a relação, atualizada, das especialidades farmacêuticas a serem adquiridas pela SCS foi objeto da Ordem de Serviço n.º 10-55.

Rita da Silva — Proc. 6.019.744-55 Alalde Marques da Silva — Processo 6.019.693-55.

Aguarde-se; 2. Arquive-se. Mariana Francisca de Moura — Proc. 6.018.552-55.

João Ribeiro da Costa — Processo 6.019.133-55.

Elza Padua Costa — Processo número 6.020.737-55.

Eunápiia Ferreira — Processo número 6.022.596-55.

José Nogueira Costa — Processo número 6.020.336-55.

Marinete da Silva Santos — Proc. 6.021.061-55.

Francisco Perrone Filho — Processo n.º 6.021.932-55.

Sérgio Furtado Borges — Processo n.º 6.018.700-55.

Sérgio Neves Zuccolotto — Processo n.º 6.018.791-55.

Certifique-se.

Departamento de Assistência Hospitalar

ATOS DO DIRETOR

Em 22 de julho de 1955

Remoções:

De ordem do Sr. Secretário Geral: Do Hospital Geral Miguel Couto — núcleo 4.662 para o Hospital Geral Moncorvo Filho — núcleo 4.661, do of. adm. classe J — Magdalena Mas Dutra — mat. 32.909. Do Hospital Pedro Ernesto — núcleo 6.661, para o Hospital Dispensário Manuel Artur Vilaboim — núcleo 7.663, do med. pd. Q — Ivo de Almeida Santos — Mat. 22.549.

Designação:

De o/Sr. Secretário Geral: Para o Hospital Geral Carlos Chagas — núcleo 9.662, do artífice ref. E — Francisco Souza da Silva — Mat. 72.352.

Hospital Pedro Ernesto

PORTARIA N. 8-55

O Diretor do Hospital Pedro Ernesto, ao ensejo da realização do XXXVII Congresso Eucarístico Internacional, considerando a conduta exemplar que vêm demonstrando os servidores abaixo mencionados, resolve cancelar as Portarias ns. 7 e 10, de 1954, impostas, respectivamente, ao Trabalhador referência D — José Guimarães dos Santos — Matrícula n. 72.575 e ao Trabalhador pd. F — Jaci Machado Dutra — Matrícula n. 17.361.

Dia 25 de julho de 1955. — Doutor Armando Heide, Diretor de Estabelecimento Pd. CC-5, matrícula número 27.293.

Departamento de Tuberculose

Serviço de Correspondência

Expediente de 25 de julho de 1955

Atos:

Remoção:

Do Hospital Dispensário Miguel Pereira para o Hospital Sanatório Tórres Homem, do Atendente ref. D — Manuel Galvão Monteiro, matrícula n. 45.029.

Autorizações:

O Diretor do DTB autorizou o Serviço de Correspondência a ceder:

Ao Hospital Abrigo Pedro de Almeida Magalhães:

Ecran fluoroscópio super astral, original Simms, 30 x 40 — 1 (um).

Vidro profítero p/Ecran fluoroscópio, tamanho 30 x 40 — 1 (um).

Geladeira Frigidaire, 7,4 pés cúbicos — 1 (uma).

Ao Hospital Dispensário Miguel Pereira:

Geladeira Frigidaire, 7,4 pés cúbicos — 1 (uma).

Ao Hospital Sanatório São Sebastião (Pav. Infantil):

Geladeira Frigidaire, 7,4 pés cúbicos — 1 (uma).

Ao Hospital Abrigo Clemente Ferreira:

Geladeira Frigidaire, 7,4 pés cúbicos — 1 (uma).

Hospital Sanatório Santa Maria

Núcleo n. 9.692

Apresentação:

A 1 do corrente, do Técnico de Laboratório classe J — Manuel Varela de Albuquerque Filho, matrícula número 64.471, por conclusão de licença prêmio.

Expediente de 26 de julho de 1955

Atos:

Remoção:

Do Hospital Sanatório São Sebastião para o Dispensário de Tuberculose do 14.º Distrito Sanitário, do Atendente classe D — Delfina Ribeiro George, matrícula federal n. 217.190.

Férias alteradas:

Do período de 6 a 30 de dezembro para o de 1 a 25 de outubro de 1955, do Trabalhador ref. D — Vera Lusi-quinhos Machado, matrícula número 6.273, lotado no H. S. São Sebastião.

Do período de 9 de setembro a 3 de outubro de 1955 para o de 1 a 25 de agosto de 1955, do Trabalhador referência D — Hilda Fernandes Bandeira, matrícula n. 44.280, lotado no Hospital A. Pedro — Almeida Magalhães.

Despacho:

Davi Obadia — Processo número 6.023.066-55. — Autorizo o estágio por 90 (noventa) dias, a partir da data de publicação, tendo em vista a informação do Sr. Diretor do Hospital Sanatório São Sebastião.

Hospital Sanatório São Sebastião

Núcleo n. 7.692

Apresentação:

A 20 do corrente, do Trabalhador ref. D Arlete dos Santos, matrícula n. 45.614, por conclusão de licença.

Hospital Colônia Guilherme da Silveira

Núcleo n. 9.690

Apresentação:

A 7 do corrente, do Prático de Laboratório classe G — João de Freitas Castro, matrícula n. 2.622, removido para este Hospital Colônia.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Expediente de 23 de julho de 1955

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Em 25 de julho de 1955

Portaria n.º 513 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar, para ter exercício no Departamento de Higiene, o médico pd. O — Roberto Ferreira de Castro — Matr. 39.058.

Portaria n.º 514 — O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar, para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o Auxiliar de Médico ref. J — Regio Mayto Félix de Souza — Matr. 78.912.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Em 21 de julho de 1955

Companhia Química Distribuidora Carlos de Brito — Proc. 6.020.079-55. Johnson Johnson do Brasil Produtos Cirúrgicos — Proc. 6.018.057-55. Indeferido, à vista do parecer; 2. Arquive-se. (Repulicado por haver saído com incorreções).

Despachos de 26 de julho de 1955

Tito Lacerda — Proc. 6.019.616-55. — Cancele-se o débito, à vista do parecer.

Santos Nunes & Nunes Ltda. — Proc. 6.019.429-55. — Mantenho a multa, nos termos do parecer.

ENCANTOS

DO OESTE

AGENCIAMENTO DE MAGALHAES

Preço: 120,00

A Venda:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a Pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Administração

Relação dos servidores lotados no serviço de Administração da Secretaria Geral de Viação e Obras, que durante o mês de julho de 1955, prestaram serviços extraordinários.

Matrícula	Nome	Cargo	Import.
5.962	Carlos Augusto Lôbo ..	Servente, classe G	200,00
12.055	Artur José Marinho	Of. Administrativo, cl. K	400,00
12.057	Hamilton Paulo de Souza	Of. Administrativo, cl. K	400,00
13.927	Democracino de Souza e Silva	Of. Administrativo, cl. J	400,00
39.893	Theodorico dos Santos ..	Escriturário, Ref. G ..	150,00
57.778	Antônio Rufino Bezerra	Feitor, Ref. D	200,00

Total da presente folha 1.750,00

(Importa a presente folha em Cr\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta cruzeiros). — Distrito Federal, 5 de julho de 1955. — Visto: José Durão Gil — Matr. 46.136 — Chefe de Viação.

Departamento de Estradas de Rodagem

Expediente de 26 de julho de 1955

BOLETIM N. 156

Louvor:

O Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem tem a trata satisfação de consignar, neste Boletim, os seus melhores agradecimentos e louvores aos Engenheiros: — Anísio Francisco da Silva Chefe do 1-DR; Renato Cesar Bastos — Chefe do 2-DR; Geraldo Nêiva Chefe do 3-DR; Gontran do Nascimento Maia — Chefe do 4-DR; Armando Cocino de Freitas — Chefe do 5-DR; Luiz Paulo Diniz Carneiro — Chefe do 6-DR; Rubem da Silveira Carvamo — Chefe do 7-DR; Humberto Vital Bandeira de Melo — Chefe do 8-DR; Sérgio Drumond Gonçalves — Chefe do 4-ER; Arnaldo José Freire Dietrich — Chefe do 3-ER; e todos os seus respectivos Engenheiros Ajudantes pela especial dedicação que tiveram antes e durante o decurso do XXXVI Congresso Eucarísticos, não só no apronto de várias obras de vulto como no preparo e conserva das mesmas estradas.

BOLETIM N. 127

Expediente de 22 de julho de 1955

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Louvor:

O Secretário Geral de Viação e Obras tem a satisfação de consignar, neste Boletim, os seus melhores agradecimentos e louvores aos Engenheiros — Luiz Onofre Pinheiro Guedes, Nelson Rubem Monte, Edgard Pereira Braga, Antônio Ariundo Laviola, Carlos Soares Pereira, Luiz Emídio de Melo Filho e Edgard Ferreira de Carvalho Soutello, respectivamente, Superintendentes das Obras do Santo Antônio, Diretor do Departamento de Obras, Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem, Chefe do Serviço Técnico

Especial da Avenida Perimetral — Diretor de Parques e Diretor do Departamento de Limpeza Urbana, os quais, no desempenho de suas funções durante o período imediatamente anterior à realização do XXXVI Congresso Eucarístico Internacional, demonstraram uma vez mais as excepcionais qualidades técnicas e o elevado senso de espírito público de que são possuidores, ao se fazerem notar os seus esforços não só quanto à preparação da Praça do Congresso, como também pela ultimização e concretização de numerosas obras e outras providências de que resultaram o acolhedor aspecto da Cidade na semana em que se efetua o Magno Congresso.

Recomenda, outrossim, o Secretário Geral, que, nos Boletins dos citados órgãos, seja consignado o presente elogio, destacando-se nominalmente a critério de cada qual dos respectivos titulares os seus auxiliares, técnicos ou administrativos, que mais se hajam distinguido na colaboração a que faz referência o presente Boletim. (Publicado no Diário Oficial n.º 167, de 26 de julho de 1955 — Seção II — Fls. 5.929.

Retificação do Diário Oficial do Dia 27 de julho de 1955 — Folhas 5.973:

Listas de Licenças: — Altas.
Onde se lê: — FL — 2.296 — Leia-se — FL — 2.294.

FL — 2.302 — Onde se lê: — Ferreira — Leia-se: — Ferreira.
FL — 2.313 — Onde se lê: — Matrícula 305 — Leia-se: — Matrícula 3.055.

Penalidades:

Pela portaria 4-8 de 27 de julho de 1955, o Sr. Engenheiro Chefe do 5-DR, resolve: Suspender, por 3 (três) dias, com perda total de vencimentos a partir destadada, o Trabalhador Extramurário Mens. — Mat. 2.576 — Geraldo José Leira, por não cumprimento de deveres.

DESPACHOS DO DIRETOR

Tyresoles do Brasil S. A. — Processo 7.303.284-55 — Arquivar-se tendo o pedido da própria firma.

Escritório Técnico Leopoldo Biten-court — Proc. 7.303.452-55. — Deferido. — Ao 3-ER para entregar o cartão de inscrição.

DESPACHOS DO CHEFE DO 5-DR

Jean Umberto Raymond Waelber — Proc. 7.302.058-55.

Manuel Valente Tavares — Processo 7.303.590-55.

— Deferido, seja construído passeio Tipo Rodovia.

DESPACHOS DO CHEFE DO 4-ER

Aurélio Gomes Pinto — Processo 7.303.609-55. — Deferido, mediante o pagamento da taxa de Cr\$ 20,00.

Listas de Licenças — Altas:

FL — 2.275 — Ismar Gomes Leal — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula 2.447 — Em 9 de julho de 1955.

FL — 2.316 — Carlito Bernardo — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula 1.533. — Em 13 de julho de 1955.

FL — 2.317 — Antônio Francisco dos Anjos — Trabalhador Extr. Mensalista — Mat. 2.132. — Em 13 de julho de 1955.

FL — 2.322 — Waldemar Ramalho — Trabalhador Extr. Mensalista — Mat. 605 — Em 12 de julho de 1955.

FL — 2.324 — Aristides de Almeida — Trabalhador Extr. Mensalista — Mat. 1.945 — Em 14 de julho de 1955.

FL — 2.325 — Silvio Franco de Sá — Trabalhador Extr. Mensalista — Mat. 2.307. — Em 13 de julho de 1955.

FL — 2.326 — Cândido Francisco de Almeida — Trabalhador Extramurário Mens. — Mat. 2.700. — Em 14 de julho de 1955.

FL — 2.334 — Vladimar Pacheco Barroza — Trabalhador Extr. Mensalista — Mat. 3.081 — Em 11 de julho de 1955.

FL — 2.335 — João Dias de Oliveira — Trabalhador Extr. Mensalista — Mat. 799. — Em 14 de julho de 1955.

FL — 2.337 — Orlando Ferreira Dias — Trabalhador Extr. Mensalista — Mat. 682. — Em 13 de julho de 1955.

FL — 2.342 — Maria de Lourdes Lima — Oficial Administrativo — Matrícula 2.819. — Em 11 de julho de 1955.

FL — 2.343 — Elpidio Torres Braga — Vigia — Mat. 240. — Em 18 de julho de 1955.

FL — 2.346 — Sebastião Corrêa — Mecânico Extr. Mens. — Matrícula 1.664 — Em 21 de julho de 1955.

FL — 2.347 — Fidelis Achilles Casanova — Trabalhador Extr. Mensalista — Mat. 1.681. — Em 18 de julho de 1955.

FL — 2.351 — Almir Oliveira de Moraes — Trabalhador Extr. Mensalista — Mat. 3.114 — Em 18 de julho de 1955.

FL — 2.360 — Antônio Couto de Almeida — Trabalhador Extr. Mensalista — Mat. 2.917. — Em 14 de julho de 1955.

FL — 2.361 — Paulo Albano de Carvalho Filho — Trabalhador Extramurário Mens. — Mat. 2.942 — Em 14 de julho de 1955.

FL — 2.362 — Germano Ferreira Borges — Trabalhador Extr. Mensalista — Mat. 3.047 — Em 15 de julho de 1955.

FL — 2.366 — Arão Francisco Pinto — Trabalhador Extr. Mensalista — Mat. 39. — Em 18 de julho de 1955.

FL — 2.369 — Neveton Fernander Dezenove — Trabalhador Extr. Mensalista — Mat. 2.709 — Em 16 de julho de 1955.

FL — 2.370 — Hélio dos Santos — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula 2.970 — Em 15 de julho de 1955.

FL — 2.376 — Valdemar Pereira dos Santos — Trabalhador Extr. Mensalista — Mat. 2.928. — Em 17 de julho de 1955.

FL — 2.379 — Albanes da Silva Santos — Trabalhador Extr. Mensalista — Mat. 1.673. — Em 16 de julho de 1955.

FL — 2.386 — José Lopes — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. 1.685. — Em 18 de julho de 1955.

FL — 2.387 — Wilson Venâncio da Paschoa — Trabalhador Extr. Mensalista — Mat. 2.993. — Em 16 de julho de 1955.

FL — 2.389 — Nilton Di Angelis — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula 3.095. — Em 12 de julho de 1955.

FL — 2.390 — Paulo Malta da Silva — Trabalhador Extr. Mensalista — Mat. 3.120. — Em 14 de julho de 1955.

FL — 2.393 — José Rodrigues Petxoto — Trabalhador Extr. Mensalista — Mat. 1.362. — Em 15 de julho de 1955.

FL — 2.395 — Josias de Souza Santos — Trabalhador Extr. Mensalista — Mat. 354. — Em 13 de julho de 1955.

Comissão de Aquisição de Material

Expediente de 26 de julho de 1955

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Oto Luis Burlier da Silveira — Processo 7.011.254-55 — Indeferido — Substitua o material que não está de acordo com o pedido.

Materiais de Construção Santa Luzia Ltda. — Processo 7.011.255-55 — Indeferido — Entregue o material imediatamente.

Mesquita Ferreira & Cia. Ltda. — Processo 7.011.232-55. — Nada mais há a deferir.

Departamento de Obras

Boletim n. 128

ATOS DO DIRETOR

Dia 25 de julho de 1955

Aceitação de obras:

Ficam aceitas, definitivamente, tendo em vista o parecer da comissão designada em 20-6-55, pelo boletim n. 109, as obras de pavimentação executadas pela Empresa Técnica de Engenharia Ltda., nas ruas Jurema, Coelho Lisboa e Lina da Fonseca. (despacho de 22 de julho de 1955) proc. 7.506.942-55.

Designação de comissão:

Designando os engenheiros: Daniel Gomes, José Eiras Pinheiro e Mário Alves, para em comissão examinarem as obras executadas pela firma Dias & Paz Ltda., nas ruas Júlio Ribeiro, Francisca Haiden e Emil'ô Zaluar e emitirem o parecer sobre a sua aceitação, provisoriedade.

Transferência de período de licença prêmio:

Transferindo o período de licença prêmio Artifice classe H, Martiniano de Sousa Fernandes, mat. 15.974, de 26 de junho para 1-8 a 31-10-55, por conveniência de serviço.

Aceitação de obras:

Ficam aceitas definitivamente, tendo em vista o parecer da comissão designada em 22-6-55, pelo boletim n. 110, as obras de pavimentação e complementares, executadas pela Cia. Construtora Pederneiras S.A., nas ruas Alfredo de Moraes, Amaral Costa, Campo Grande, Augusto de Vasconcelos, Domingos Couto, Horizonte Belo, Ivo Prado, Professor Castilhos e Luis Barata, de acordo com o contrato firmado neste Departamento (proc. 7.601.381-52 — despacho de 25-7-55).

Suspensão de prazo contratual:

Comunicando que, em sessão realizada em 12 do corrente e conforme ofício n. 2.190, do Colendo Tribunal de Contas, foi mandado anotar a suspensão do prazo contratual para as obras das ruas Cristovão Colombo e Glaziou, por 60 dias, a partir de 5-3-55. — Firma URBS — Construções e Urbanismo Limitada — proc. 7.505.564-55.

Gabinete do Diretor, em 25 de julho de 1955.

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 27 de junho de 1955
Mário Nunes Guimarães (proc. número 7.505.524-55). — Concedo 60 dias.

Mário Madeiras (proc. n. 7.500.404 de 1955). — Cancelo o auto.

Serviço de Correspondência**DESPACHOS DO CHEFE**

Dia 27 de junho de 1955

Isaias Martins Gonçalves (processo n. 7.519.462-55). — Compareça para declarar o logradouro.

«Musa» Melhoramentos Urbanos S.A. (proc. n. 7.519.354-55). — Complete o selo.

Cervejaria Dona Amélia Ltda (processo n. 7.516.411-55). — Compareça.

Departamento de Edificações**DESPACHOS DO DIRETOR**

Dia 21 de julho de 1955

Processos:

N. 7.421.663-53 — Manuel Pais Teixeira — Deferido quanto ao prazo solicitado.

N. 7.403.930-55 — Irmãos Martini Ltda. — Deferido a título precário quanto ao uso. Quanto à construção: Deferido.

N. 7.453.730-55 — Rafael Cohen — Deferido a título precário.

N. 7.492.144-55 — Glória Costa & Cia. Ltda. — Deferido a título precário.

N. 7.454.666-55 — Herminio Ramos da Costa — Deferido a título precário.

N. 7.426.011-51 — José de Castro — Indeferido.

N. 7.402.737-55 — Carlos dos Santos — Indeferido.

N. 7.419.168-55 — Eduardo Simões Ferreira da Costa — Indeferido, contraria o Decreto n. 9.518.

N. 7.403.438-55 — Bernardo Rodrigues Pacheco — Indeferido, dê o afastamento frontal exigido em lei.

N. 7.404.442-55 — Elisio de Sousa Freitas — Indeferido, modifica a fachada e não tem autorização do condomínio.

N. 7.415.450-55 — Carlos Pinto Correia. — Indeferido, dê os afastamentos laterais.

N. 7.452.698-55 — Domingos Carrazoni. — Indeferido, assine o termo, para que o presente possa ter andamento.

N. 7.502.731-54 — Manuel Verissimo. — Indeferido, a alegação não é suficiente, negue-se a baixa, e habite-

se e intime-se o proprietário a colocar o muro de acordo com o projeto aprovado.

N. 401.210-55 — Awrun Liberman. — Indeferido, contraria o art. 25 do Decreto 6.000, e é zona residencial.

N. 7.529.943-50 — Artur Veras. — Apresente planta de acordo com o existente no local.

N. 7.508.157-54 — strada de Ferro Leopoldina. — Compareça.

N. 7.420.058-55 — José Antônio de Sousa. — Declare em detalhe as obras que pretende realizar.

N. 7.520.570-54 — João Fernandes Brigada. — Mantenho o despacho.

N. 7.505.027-52 — Serafim da Silva. — Concedo o prazo de 90 dias improrrogáveis, a partir desta data.

N. 7.492.682-55 — Banco do Crédito Real de Minas Gerais. — Mantenho o despacho.

N. 7.451.864-55 — Oto John Veiga Dunhofer. — As instalações executadas são em repartições federais e municipais que não pedem licença a este Departamento. O assunto prende-se ao Registro da Propriedade Industrial do Ministério do Trabalho, e nada tem a ver com a P.D.F. — Nada há que deferir.

Gabinete do Diretor do Departamento de Edificações, 21 de julho de 1955.

— Marieta da Fonseca Machado, matrícula 4.171.

Dia 25 de julho de 1955

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 7.403.988-55 — Menahim Haratz. — Indeferido.

N. 7.558.296-54 — Amauri Deste-fano Ltda. — Indeferido, quando obtiver a licença para fins industriais declarou que não seria produzido ruído. (Fls. 3 do processo 339.265-45).

N. 7.418.813-55 — Emilio de Mesquita Vasconcelos. — Indeferido, o logradouro não é reconhecido.

N. 7.523.958-54 — Manuel Anteles Lastres. — Indeferido, deve apresentar o visto do Corpo de Bombeiros.

N. 7.401.120-55 — Teodora Ema Seeling. — Indeferido, contraria o artigo 37 do decreto 6.000.

N. 7.419.608-55 — Geraljé Chor. — Indeferido, não tem instalação sanitária e contraria o art. 301 do decreto n. 6.000.

N. 5.704.758-52 — Elisabete Pinheiro Hasselman e outros. — Indeferido, mantenho o auto que se refere a infração em 11-6-52, por prosseguimento de obras sem licença e que substitui o de n. 12, lavrado com incorreção em 14-1-53.

N. 7.403.686-55 — Jaime dos Santos. — Satisfaca o art. 131 do Decreto 6.000 e o Decreto 9.353.

N. 7.415.806-55 — Amaro Assis Duarte Belo. — Indique o uso dos telheiros a legalizar.

Programas do Curso Ginásial

DIVULGAÇÃO N.º 175

PREÇO: CR\$ 1,00

A VENDA:

Seção de Vendas:

Avenida Rodrigues Alves, 1
Agência I: Ministério da Fazenda
Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Fôlha de gratificação por serviços extraordinários prestados pelos serventuários do Gabinete do Diretor do Departamento de Edificações

Matrícula	Nome	Importância
883	Ceci Pinto Rossi	600,00
4.171	Marieta da Fonseca Machado	600,00
4.193	Alcides Venâncio de Araújo	400,00
4.414	Augusto Mendes da Cunha	400,00
12.031	Francisco Caldas	400,00
32.182	Nelson Parisot Dias Pereira	1.200,00
44.884	Lino da Cunha Galvão	600,00
45.066	Domingos dos Santos	400,00
69.440	Juvenal Pereira Duarte	500,00
69.604	Luis Edmundo Carvalho	600,00
78.405	Pedro Gonçalves Ramos	300,00
Total		6.000,00

Importa a presente fôlha em (seis mil cruzeiros).

Gabinete do Diretor do Departamento de Edificações, 27 de julho de 1955.

— Marieta da Fonseca Machado, mat. 4.171.

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente de 27 de julho de 1955

Boletim n. 171

ATOS DO DIRETOR

Concedendo licença-prêmio nos termos do art. 8º do Decreto n. 10.150-50 e de acordo com o despacho do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras do proc. n. 7.603.068-55, aos serventuários abaixo:

1 — André Ribeirinho, Trabalhador padrão G, mat. 12.070, do 3-LU — processo n. 7.702.490-50 — 3 meses — base, de 20-3-48 a 17-3-53 — período, de 1-8-55 a 31-10-55;

2 — Moacir da Costa, Trabalhador referência E, mat. 62.486, do 3-LU — processo n. 1.015.363-55 — 3 meses — base, de 10-5-49 a 22-11-54 — período, de 1-8-55 a 31-10-55.

Transferências:

1 — do 2-LU para o 10-DL, o Trabalhador LUM referência E — Sebastião Cardoso Leal, mat. 58.423;

2 — do 1-LU para o 14-DL, o Trabalhador LUM referência D — Odias Ribeiro Braga, mat. 71.331;

3 — do GD-ST para o 1-DL, o Trabalhador padrão F — Sebastião do Nascimento, mat. 3.275;

4 — do 2-DL para o 10-DL, o Trabalhador LUM referência E — José Gomes, mat. 64.668;

5 — do 1-DL para o 14-DL, o Trabalhador LU referência E — Manuel Antônio de Moraes Neto, mat. 55.716.

4 — Nota de agradecimento:

A Diretoria do D.L.U. tem a sa-

tisfação de congratular-se com os seus inúmeros auxiliares pelo êxito das festividades do XXXVI Congresso Eucarístico Internacional, para as quais concorreram com uma grande parcela de esforço e dedicação, reconhecidos por manifestações várias, através da Imprensa, do Rádio, do Povo e de Peregrinos e sente-se orgulhosa em ter a honra de dirigir servidores tão disciplinados e conscientes de suas responsabilidades, a ponto de não medirem sacrifícios para levar a bom termo as tarefas que lhes foram entregues.

Esperando esta Diretoria que, pela recente demonstração de operosidade, possamos continuar daqui por diante, a apresentar a nossa Cidade com a aparência que lhe foi imprimida nesses últimos dias, torna extensivos a todos os seus dignos Auxiliares, Chefes de Distritos e Serviços, Encarregados de Postos e do GD-ST, Pessoal Administrativo e Operário, os seus mais calorosos agradecimentos, pela valiosa cooperação prestada.

Esta Diretoria não pode, entretanto, deixar de destacar a dedicação e eficiência demonstradas pelo grande esforço dispendido em serviços diurnos e noturnos realizados consecutivamente pelos Chefes: — Orlando Pereira Barros, do 4-LU, Reinaldo Ribeiro de Moraes, do 1-DL e Arnaldo Augusto Pereira Barbosa, do 3-DL, em cujas jurisdições se realizaram as principais festividades, bem como pelo Encarregado do Setor de Transporte, o Oficial Administrativo — Jorge da Cunha, o que era de esperar e aos quais tenho o prazer de apresentar o meu sincero reconhecimento.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**Serviço Florestal**

BOLETIM N. 49

Dia 25-7-55

DESPACHOS DO CHEFE

Autos de Flagrantes lavrados:

N. 855, de 21 de julho de 1955, lavrado contra o Sr. Felomeno de Oliveira, morador à rua Custódio Nunes n. 4, visto ter cortado uma (1) árvore "Abacateiro", sem a devida licença, em terreno de sua propriedade, no local

acima citado, infringindo assim, o disposto no art. 11, do Decreto-lei número 2.049, de 29 de fevereiro de 1940.

N. 856, de 21 de julho de 1955, lavrado contra o Sr. Américo Dezidório Ramos, visto ter cortado duas (2) árvores, sem a devida licença, em terreno de sua propriedade, sito à rua Parimã n. 25, infringindo assim, o disposto no art. 11, do Decreto-lei n. 2.049, de 29 de fevereiro de 1940.

Requerimentos sobre corte de árvores:

Ernesto Lopes Ramos — Processo n. 2.075.900-55 — Ag. S. F. — Concedo, pagando as taxas sobre duas (2) árvores.

Custódio Constâncio — Processo número 2.075.953-55 — Ag. S. F. — João José do Nascimento — Processo n. 2.075.938-55 — Ag. S. F. — Joaquina Dias Fornaçon — Processo n. 2.075.927-55 — Ag. S. F. — Concedo, pagando as taxas sobre três (3) árvores.

Predial Santa Inês Ltda. — Processo n. 2.075.930-55 — Ag. S. F. — Sociedade Imobiliária Garrido Ltda. — Proc. n. 2.075.934-55 — Ag. S. F. — Sociedade Imobiliária Garrido Ltda. — Proc. n. 2.075.935-55 — Ag. S. F. — Concedo, isento de taxas.

Ari da Cunha Rodrigues de Brito — Proc. n. 2.075.538-55 — Ag. S. F. — Compareça, para esclarecimentos. Ari da Cunha Rodrigues de Brito — Proc. n. 2.075.538-55 — Ag. S. F. — Concedo, isento de taxas.

Raul Arantes da Silveira — Processo n. 2.075.937-55 — Ag. S. F. — Apresente carteira de lavrador, devidamente revalidada.

Raúldo Leite da Silva — Processo n. 2.075.948-55 — Ag. S. F. — Atenda-se, de acordo com a informação do S.F.F.

Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada — Processo n. 2.075.939-55 — Ag. S. F. — Pedido n. 308.

Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada — Processo n. 2.075.941-55 — Ag. S. F. — Pedido n. 310.

Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada — Processo n. 2.075.942-55 — Ag. S. F. — Pedido n. 311.

Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada — Processo n. 2.075.949-55 — Ag. S. F. — Pedido n. 316.

Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada — Processo n. 2.075.950-55 — Ag. S. F. — Pedido n. 314.

Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada — Processo n. 2.075.951-55 — Ag. S. F. — Pedido n. 313.

— Deferido, respeitados os direitos de terceiros.

Departamento de Abastecimento

BOLETIM N. 99

Dia 25-7-55

DESPACHOS DO DIRETOR

Proferidos em 19 de julho de 1955

Cia. Mercado Municipal do Rio de Janeiro — Proc. n. 2.021.741-55 — Autorizo a desistência.

DESPACHOS DO DIRETOR

Proferidos em 21 de julho de 1955

José Barreto Pereira Pinto — Processo n. 2.022.590-55.

João Morgado — Processo número 2.023.037-55.

João Morgado — Processo número 2.023.038-55.

Francisco Gonçalves dos Santos — Proc. n. 2.023.058-55.

— Indeferidos, face à informação do 2-A.B.

Ociresma Marques de Pinho — Processo n. 2.023.248-55 — Atenda-se de acordo com o meu despacho de 23 de março de 1955, exarado no Processo n. 2.018.202-55 — Anexo.

DESPACHOS DO DIRETOR

Proferidos em 22 de julho de 1955

Federação das Associações Rurais do Distrito Federal — Proc. n. 2.020.956, de 1955 — De acordo com o parecer providencie-se.

Nelson Garcia — Proc. n. 2.021.481, de 1955 — Autorizado, de acordo com a informação.

Herval Santana de Brito — Processo n. 2.021.635-55 — Deferido, face às informações do 3-A.B.

Ciriaco Russo — Proc. n. 2.021.902, de 1955 — Autorizado.

Firma Frederico do Lago Aviário — Proc. n. 2.023.012-55 — Certificasse, de acordo com a informação do 2-A.B.

Esmeraldo de Abreu Meireles — Processo n. 2.023.263-55 — Autorizado nos termos da informação.

Fernando dos Santos Frade e Antônio Maria Frade — Processo número 2.022.364-55 — Autorizado, de acordo com a informação.

DESPACHOS DO DIRETOR

Proferidos em 21 de julho de 1955

João Graciano — Proc. n. 2.022.621, de 1955.

Agostinho Rodrigues Castanho — Proc. n. 2.022.789-55.

— Deferidos, em face da informação, nada havendo a pagar.

Antônia de Pinho — Processo número 2.022.043-55.

Francisco Teixeira Cardoso — Processo n. 2.022.261-55.

Antônio Ferreira — Processo número 2.022.393-55.

Gagliardi Antônio — Processo número 2.022.432-55.

Hilário Palmeira — Processo número 2.022.441-55.

José Henrique Ferreira — Processo n. 2.022.444-55.

Armando Rodrigues Vicente de Andrade — Proc. n. 2.022.446-55.

Josefina Fernandes Bermudes — Processo n. 2.022.559-55.

Antônio Teixeira Ferreira de Carvalho — Proc. n. 2.022.649-55.

Carmine Mellande — Processo número 2.022.679-55.

Antônio Coelho — Proc. n. 2.022.682, de 1955.

Francisco Rodrigues dos Santos — Proc. n. 2.022.715-55.

Antônio Soares — Proc. n. 2.022.786, de 1955.

Silvério Joaquim Rodrigues — Processo n. 2.022.820-55.

Emília da Conceição Batista — Processo n. 2.022.820-55.

Cândido Rodrigues da Silva — Processo n. 2.022.852-55.

Turibio Monteiro da Silva — Processo n. 2.022.862-55.

José Rodrigues Síllos — Processo n. 2.022.867-55.

Martinho da Costa e Silva — Processo n. 2.022.928-55.

Silvestre de Oliveira Simão — Processo n. 2.023.014-55.

José Batista de Matos — Processo n. 2.023.111-55.

José Maria da Silva — Processo número 2.023.112-55.

José Ferreira — Proc. n. 2.023.145, de 1955.

— Deferidos, de acordo com a informação, pagando o que devido fôr.

DESPACHOS DO DIRETOR

Proferidos em 22 de julho de 1955

Cooperativa Agrícola Mixta de Rio Grandina — Proc. n. 2.021.548-55.

Manuel de Moura — Processo número 2.022.435-55.

Antônio Simões Tomé — Processo n. 2.022.738-55.

— Deferidos, em face da informação, nada havendo a pagar.

Geraldo Pinheiro — Processo número 2.018.308-55.

Francisco Amâncio da Rosa — Processo n. 2.021.342-55.

Jairo Ribeiro — Proc. n. 2.021.806, de 1955.

Geraldo Alexandre da Silva — Processo n. 2.022.243-55.

Aurélio Santiago de Carvalho — Processo n. 2.022.335-55.

Otilia Rodrigues — Processo número 2.022.821-55.

Manuel dos Santos Novo — Processo n. 2.022.961-55.

Antônio de Castro — Processo número 2.022.962-55.

Malvina de Oliveira — Processo número 2.022.970-55.

Amauri Ferreira de Mendonça — Proc. n. 2.022.971-55.

Ana Mendes — Processo número 2.022.973-55.

Aprígio Rodrigues de Santana — Proc. n. 2.022.975-55.

Antônio Geraldo dos Santos — Processo n. 2.022.977-55.

Antônio Francisco de Freitas — Processo n. 2.023.002-55.

Jaser de Almeida — Processo número 2.023.047-55.

João Batista de Oliveira — Processo n. 2.023.118-55.

Nicolau Salomão — Processo número 2.023.159-55.

Hélio Amoreli — Processo número 2.023.167-55.

Maurício Simão — Processo número 2.023.178-55.

Ivoni Nogueira Diogo — Processo n. 2.023.185-55.

Inácio Silveira de Moraes — Processo n. 2.023.190-55.

Ismael Gustavo Chagas — Processo n. 2.023.191-55.

— Deferidos, de acordo com a informação, pagando o que devido fôr.

DESPACHOS DO DIRETOR

Proferidos em 25 de julho de 1955

Manuel dos Reis e Arlindo José da Silva — Proc. n. 2.023.045-55.

— Deferido, face à informação do 3-A.B.

Jaime Nunes — Proc. n. 2.023.108, de 1955 — Indeferido, face às informações do 3-A.B.

Adelino José Manhães — Processo n. 2.023.153-55 — Autorizado.

Juarez Soares Medeiros — Processo n. 2.022.637-55.

José de Almeida — Processo número 2.023.270-55.

José de Almeida — Processo número 2.023.271-55.

Emília Fonseca Danats — Processo n. 2.023.280-55.

Maurício Curi — Proc. n. 2.023.289, de 1955.

— Deferidos, de acordo com a informação, pagando o que devido fôr.

Serviço de Correspondência

DESPACHOS DO CHEFE

Proferido em 19 de julho de 1955

Manuel Lopes — Processo número 2.021.377-55 — Compareça, para re-

ceber documentos, munido de 3 selos de Expediente, no valor de Cr\$ 2,00.

DESPACHOS DO CHEFE

Proferido em 20 de julho de 1955

Firmino da Silva Barbosa — Processo n. 2.022.280-55 — Compareça, munido de selos de Expediente, no valor de Cr\$ 10,00, para receber a certidão.

DESPACHOS DO CHEFE

Proferidos em 25 de julho de 1955

Nelson Pinto de Aguiar — Processo n. 2.021.174-55 — Compareça, munido de 2 selos de Expediente, no valor de Cr\$ 2,00, cada um.

Francisco Gaito — Processo número 2.022.601-55 — Compareça, munido de 3 selos de Expediente, no valor de Cr\$ 2,00, cada um.

Maria Dilena Pedro Silva — Processo n. 2.022.924-55 — Compareça, munido de 2 selos de Expediente, no valor de Cr\$ 2,00, cada um.

Serviço de Distribuição

DESPACHOS DO CHEFE

Proferido em 18 de julho de 1955

Cancelamento:

Pela Resolução n. 167, de 18 de julho de 1955. — O Chefe do Serviço de Distribuição, tendo em vista o que consta no Proc. n. 2.021.148-55, resolve cancelar, a locação n. 2, do Pavilhão III, do Mercado São Cristóvão, sob a responsabilidade de Jussara Moreira de Azevedo Coutinho.

DESPACHOS DO CHEFE

Proferidos em 19 de julho de 1955

Leopoldo Rocha — G.P. n. 1.983, de 1955 — Cumpra a exigência.

Kamel Hussen Ali Abdo — Processo n. 2.022.639-55 — Compareça, para esclarecimentos.

Franklin da Fonseca — Processo número 2.022.837-55 — Comprove o alegado.

DESPACHOS DO CHEFE

Proferidos em 20 de julho de 1955

Antônio Magalde Ferreira — Processo n. 2.022.965-55 — Cumpra a exigência.

João de Sales Nunes — Processo n. 2.023.256-55 — Apresente a documentação exigida por lei.

DESPACHOS DO CHEFE

Serviço de Fiscalização

Auto de Flagrante n. 11.425, lavrado contra Francisco de Medeiros Silva, estabelecido com o comércio de quitanda, cita à rua VIII n. 35, no Mercado Dom Manuel, por infração ao art. 6.º, letra "d" do Edital n. 23, de 22 de março de 1941 — Processo n. 2.022.828-55.

Auto de Flagrante n. 11.426, de 29 de junho de 1955, lavrado contra José Inácio de Lima, estabelecido com o comércio de quitanda, cita à rua 8 números 15-17, no Mercado Dom Manuel, por infração ao art. 6.º, letra "d" do Edital n. 23, de 22 de março de 1941 — Proc. n. 2.022.829-55.

Auto de Flagrante n. 11.427, de 6 de julho de 1955, lavrado contra

Alfredo Amêndola, proprietário do carrinho de mão n. 1.374, guardado na rua Dom Manuel, por infração ao artigo 43, parágrafo 12, do Decreto número 121, de 14 de novembro de 1936 — Proc. n. 2.023.224-55.

Auto de Flagrante n. 11.428, de 6 de julho de 1955, lavrado contra Manuel Alves Salgado, proprietário do carrinho de mão n. 250, guardado à rua Dom Manuel n. 66, por infração ao art. 43, parágrafo 12, do Decreto n. 121, de 14 de novembro de 1936, parágrafo 12 — Proc. n. 2.023.225-55.

Auto de Flagrante n. 11.429, de 7 de julho de 1955, lavrado contra Manuel Joaquim Duarte, proprietário do carrinho de mão n. 378, guardado à rua Dom Manuel n. 68, por infração ao art. 43, parágrafo 12, do Decreto n. 121, de 14 de novembro de 1936 — Proc. n. 2.023.254-55.

Auto de Flagrante n. 11.430, de 7 de julho de 1955, lavrado contra Inácio Ferreira da Silva, proprietário do carrinho de mão n. 1.085, guardado à rua Rocha Frágoso n. 31, por infração ao art. 43, parágrafo 12, do Decreto n. 121, de 14 de novembro de 1936 — Proc. n. 2.023.257-55.

Auto de Flagrante n. 11.431, de 7 de julho de 1955, lavrado contra Justino Barbosa, proprietário do carrinho de mão n. 427, guardado na rua Dom Manuel n. 68, por infração ao art. 43, parágrafo 12, do Decreto n. 121, de 14 de novembro de 1936 — Processo n. 2.023.258-55.

Auto de Flagrante n. 11.432, de 9 de julho de 1955, lavrado contra Domenico Maiorano, proprietário do carrinho n. 930, guardado no Mercado Municipal, por infração ao art. 43, do Decreto n. 121, de 14 de novembro de 1936, parágrafo 12 — Processo n. 2.023.251-55.

Departamento de Agricultura

BOLETIM N. 90

Dia 22-7-55

DESPACHOS DO DIRETOR

João Pedrosa Godim — Processo número 2.043.372-55 — De acordo, autorizo a cessão onerosa, em face do parecer, mediante assinatura de termo.

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO DE ECONOMIA RURAL

Manuel Borges dos Santos — Processo n. 2.037.412-55.

Ataliba Luís Ribeiro — Processo número 2.041.179-55.

José Batista Crispim — Processo n. 2.043.193-55.

Arsen Correia — Proc. n. 2.037.453, de 1955.

David Pinto da Costa — Processo n. 2.041.169-55.

João Simas — Proc. n. 2.041.204, de 1955.

Indalécio Jacinto Carneiro — Processo n. 2.031.446-55.

— Deferido, em termos.

Manuel Gonçalves Júnior — Processo n. 2.037.292-55 — Deferido, em termos.

José de Almeida — Processo número 2.041.200-55.

Antônio Jesus de Abreu — Processo n. 2.039.081-55.

— Deferido, nos termos da informação.

João Jorge — Proc. n. 2.039.165, de 1955.

João Pestana Tomé — Processo número 2.029.376-54.

José Losada Fernandes — Processo n. 2.043.322-55.

José Rodrigues Pita Júnior — Processo n. 2.035.022-55.

— Inscrevase, em termos.

João Andrade de Abreu — Processo n. 2.037.358-55 — Inscrevase, em termos, cumprido no Pôsto, o Decreto n. 12.066.

João Alves de Moura — Processo n. 2.037.379-55 — Inscrevase, em termos, devendo o Chefe do Pôsto mandar assinar pelo informante o Boletim de Produção ou fazer constar do Boletim de Informação, a área cultivada.

Joaquim Fernandes dos Santos — Proc. n. 2.043.317-55 — Inscrevase em termos, paga a taxa devida.

José da Silva de Jesus Júnior — Proc. n. 2.035.083-55 — Cancele-se, em face das informações.

Abdias Cardoso e João Correia da Silveira — Proc. n. 2.031.111-55.

Manuel de Leça — Processo número 2.031.114-55.

Florianio Manilha — Processo número 2.035.075-55.

— Cancele-se, em face da informação.

Alfredo Santiago Flores — Processo n. 2.031.869-54 — Compareça, para esclarecimentos.

DESPACHOS DO CHEFE DO PÔSTO AGRÍCOLA III

Joaquim Fernandes — Processo número 2.037.327-55 — Apresente o terreno em condições de ser arado.

BOLETIM N. 91

Dia 25-7-55

DESPACHOS DO DIRETOR

Irmã Isabel Maria — Processo número 2.037.418-55 — Autorizo o empréstimo, mediante recibo.

Ramiro Gonçalves Mendes — Processo n. 2.041.046-55 — Autorizo, em termos.

Mem. n. 10 — S.M.A. — Processo n. 2.031.486-55 — Autorizo.

Manuel Valois da Silva — Processo n. 2.041.228-54 — Autorizo, mediante traslado.

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

Osvaldo L. C. Guimarães — Processo n. 2.043.272-54 — Arquive-se.

DESPACHOS DO CHEFE DO PÔSTO AGRÍCOLA VI

Companhia Radiotelegráfica Brasileira — Proc. n. 2.043.176-55 — Apresente nova declaração autorizando-o a cultivar o terreno que ocupa.

Iomoso Ueoka — Proc. n. 2.043.228, de 1954 — Apresente comprovantes das despesas efetuadas com a aquisição de material necessário à montagem do aviário.

Departamento de Veterinária

BOLETIM N. 118

Dia 26-7-55

ATOS DO DIRETOR

Designação:

Portaria n. 91, de 25 de julho de 1955. — O Diretor do Departamento de Veterinária, usando das atribuições que lhe confere o art. 32, item IX, do Decreto n. 9.266, de 1 de julho de 1954, resolve designar, o Veterinário Irácio da Silva; o Veterinário, classe L, matr. n. 69.631 — Jorge Vieira; e o Marefete, classe G, matr. n. 25.491 — Antônio dos Santos, para, sob a pre-

sidência do primeiro, fazerem o levantamento do material permanente, existente nos Laboratórios do Hospital Veterinário, apresentando relatório, dentro de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação da presente Portaria, discriminando a utilização do referido material, bem como das necessidades de novos equipamentos.

DESPACHOS DO DIRETOR

Cândido Arbore — Processo número 2.061.601-55 — Deferido.

Vicente Maximiliano de Carvalho — Proc. n. 2.061.702-55 — Deferido, renove-se o registro de pescador.

RECOLHIMENTO DE RENDA

O D.V.T. recolheu aos cofres da Municipalidade pela Guia n. 7.900.709, a importância de Cr\$ 1.393,40, e pela Guia n. 7.900.710, a importância de Cr\$ 6.271,30.

EXPEDIENTE DO 1-V.T.

Resultado do leilão do dia 22 do de Guaratiba:

corrente, efetuado na Fazenda Modelo Daniel da Silva e Sousa, 3 (três) suínos Cr\$ 2.630,00 (dois mil, seiscentos e trinta cruzeiros), pagos pela Guia n. 15.720, e Guia n. 15.721, de 22 de julho de 1955.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

Expediente de, 28 de julho de 1955.

ATOS DO SUPERINTENDENTE

Portaria n. 183, de 27-7-55. O Superintendente de Transporte da Prefeitura do Distrito Federal, Resolve:

Designar para ter exercício no Departamento de manutenção e suprimento, o Aprendiz Ref. "B", Jorge do Nascimento, matrícula n. 84.044;

Portaria n. 184, de 27-7-55. Designar para ter exercício no Departamento de Manutenção e Suprimento, o Aprendiz Ref. "B" Cyrillo da Silva Reis, matrícula n. 84.043;

Portaria n. 186, de 27-7-55. Designar para ter exercício no Departamento de Manutenção e Suprimento, o Aprendiz Ref. "B" Antonio Brito Santos, matrícula n. 84.046.

Portaria n. 187, de 27-7-55. Designar para ter exercício no Departamento de Manutenção e Suprimento, o Aprendiz Ref. "B", José Silveira Roca Junior, matrícula n. 84.047.

Portaria n. 188, de 27-7-55. Designar para ter exercício no Departamento de Manutenção e Suprimento, o Aprendiz Ref. "B" Ivan Correia dos Santos, matrícula n. 84.049.

Portaria n. 189, de 27-7-55. Designar para ter exercício no Departamento de Manutenção e Suprimento, o Aprendiz Ref. "B", Juarez Sant'Anna da Costa, matrícula n. 84.050.

Portaria n. 190, de 27-7-55. Designar para ter exercício no Departamento de Manutenção e Suprimento, o Aprendiz Ref. "B", Lucidio Moura, matrícula n. 84.051.

Portaria n. 191, de 27-7-55. Designar para ter exercício no Departamento de Manutenção e Suprimento, o Aprendiz Ref. "B", Vicente Nerys Natividade, matrícula n. 84.052.

Portaria n. 192, de 27-7-55. Designar para ter exercício no Departamento de Manutenção e Suprimento, o Aprendiz Ref. "B", Henrique Mercês Adriano, matrícula n. 84.054.

Portaria n. 193, de 27-7-55. Elogiar o Motorista José Francisco Leite, matrícula n. 59.564, face ao Ofício número 155-PG, de 22 do corrente mês, do Senhor Dr. Procurador Geral, em que comunica e solicita seja anexo nos assentamentos funcionais deste servidor o serviço atencioso prestado, bem como sua dedicação e competência, sempre diligente no trato do veículo sob sua responsabilidade.

Deverá comparecer no 22º. Distrito Policial, no próximo dia 29 às 13 horas, o Motorista Murilo Lopes Muniz, que no dia 12 do corrente, cerca das 19 horas, dirigia o jeep de chapa número 8-84-13 a fim de depôr no inquerito n. 322-55. (Ref. Ofício n. 2.121, de 22 de julho de 1955).

O servidor em causa, deverá antes, comparecer ao IMS, para fins de expediente de apresentação.

Prefeitura do Distrito Federal. Secretaria Geral de Vição e Obras, De-

partamento de Limpeza Urbana, Gabinete do Diretor.

GD-290, de 26-7-55. Sr. Superintendente de Transporte. Transcrição de Elogio.

Este D.L.U. cumpre o dever de agradecer a prestimosa colaboração dessa Superintendência durante as festividades do Congresso Eucarístico, que atendendo ao fornecimento de viaturas a tempo e a hora, em número suficiente à plena execução dos seus serviços, quer concorrendo com o melhor dos esforços de seus auxiliares, desde Chefes de Serviço, até motorista e mecânicos para o bom termo de suas atividades conjuntas.

Entretanto, não poderia deixar de destacar o valioso concurso e a perfeita cooperação prestada pelo ilustre Chefe do SMS - Dr. Fernando Moreira D'Afonseca e quem esta Diretoria tem a satisfação de apresentar especiais agradecimentos.

Nesta oportunidade, Sr Superintendente, apresento a renovação de minha elevada estima e distinta consideração. — Edgar Soutelo, Diretor do D. L. U.

Departamento de Manutenção e Suprimento

ATOS DO DIRETOR

Portaria n. 237, de 27-7-55. O Diretor do Departamento de Manutenção e Suprimento, usando das atribuições que lhe conferem o Art. 73, item II do Decreto-Lei n. 3.770 de 28-10-41, Resolve:

Designar para ter exercício na Oficina de Reparação de Material Automóvel "A" (10MS), o Aprendiz Referência "B", José Couto da Fonseca, matrícula n. 84.037.

ATOS DO CHEFE DO 4 MS

Designando para Encarregado do Depósito de peças e Auxiliar de Classificador Ref. "H", Antonio Vicente dos Passos Miranda Filho, matrícula n. 76.949, e para Auxiliar de Encarregado o Estafeta Ref. "D" Guilherme Augusto Rodrigues Figueira, matrícula n. 78.122.

ATOS DO CHEFE DO 8 MS

Ao terminar o Congresso Eucarístico Internacional, quero aqui deixar consignados os meus mais sinceros agradecimentos a todos os funcionários do 8 MS que comigo colaboraram na execução do programa elaborado para aquele magno congresso.

Aos serventuários, cujos nomes constam da escala organizada, pelo muito que fizeram, não medindo sacrifícios para cumprir o horário exaustivo que lhes foi destinado, o meu muito obrigado.

Aos demais funcionários, que embora não tendo prestado serviços diretamente na Praça do Congresso sofre-

ram os rigores das escalas sem folga, o meu reconhecimento pelo alto espírito de colaboração.

Ao pessoal da mecânica em geral, pelo carinho metódico com que apresentada frota de ambulâncias, declarou que me senti orgulhoso de ter sob minha Chefia, uma equipe tão profissionalmente habil, todas as vezes que assistia o desfile de nossas viaturas de socorro.

ATOS DO CHEFE DO 9 MS

Designando para ter exercício no 9 MS o Mec. Veic. Aut. Classe "I", Jayme de Souza, matrícula n.º 2.718.

Transferindo o AI 3-22, placa 8-86-47, Packard 1941, motor número D-4.156.130, da GR-3 para a GR-2, a serviço de 11-DDA, e o AJ 4-79, placa 9-31-98, Willys, 1952, motor número 3J-128.253, da GR-22, a serviço do 11-DDA.

Designando o Motorista Classe "J", Goursell Luiz Corrêa, matrícula número 13.556, para responder pelo Expediente da GR-23, durante o impedimento do atual Encarregado da GR, o Encarregado de Garage Classe "M", Henrique Lopes, matrícula n.º 23.730, no período de 1-8-55, à 30-10-55.

Transferindo as férias dos seguintes servidores. Mec. Veic. Aut. Classe "H", Ozorio Ignácio de Oliveira, matrícula número 25.086, do período de 1 à 30-6 para o de 1 à 30-8-55; Foguista Classe "G", Claudionor Pereira das Chagas, matrícula número 24.935, do período de 1 à 30-7 para o de 1 à 30-8-55; Mot. Classe "G", Hermes Pereira da Silva, matrícula número 37.516, do período de 1 à 25-7 para o de 1 à 25-8-55; Mot. Classe "F", Geraldo Senra Bitencourt, matrícula número 45.864, do período de 1 à 20-7 para o de 1 à 20-8-55; Mot. Classe "G", Luiz Rodrigues da Paixão, matrícula número 57.690, do período

de 1 à 20-7 para o de 1 à 20-8-55; Mot. Classe "G", Accacio Francisco Rosa, matrícula número 55.163, do período de 1 à 20-8-55 para o de 1 à 20-10-55.

PROCURADORIA GERAL

ATOS DO PROCURADOR GERAL

Dia 26 de julho de 1955

Mandado de Citação referente à Ação Ordinária requerida por Luiz Corrêa dos Santos ajuizada na 1.ª Vara da Fazenda Pública — cartório do 2.º Ofício: Ciente. Ao Dr. Geraldo Tavares de Mello.

Mandado de Citação referente à Ação Ordinária requerida por Gustavo Mehrstedt Júnior, ajuizada na 3.ª Vara da Fazenda Pública — cartório do 2.º Ofício: Cabe ao DCF, por um de seus advogados, representar a Fazenda em matéria tributária.

Mandado de Citação referente à Ação Ordinária requerida por Oscar Fontenelle Filho ajuizada na 3.ª Vara da Fazenda Pública — cartório do 2.º Ofício: Ciente. Ao Dr. Geraldo Tavares de Mello.

ADMINISTRAÇÃO DOS ESTÁDIOS MUNICIPAIS

Boletim n.º 71 de 28 de julho de 1955

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Em 26 de julho de 1955

Processos:

N.º OBR. — 14-55 — Prolar S. A. — Fôlha n.º 12 — Ficam aceitas provisoriamente as obras, de acordo com o parecer da Comissão. Fica ressalvada a questão do desconto para garantia de conservação, a ser examinada oportunamente, por ocasião do pagamento da última conta.

N.º 319-55 — Sciamarella Santos — Indeferido.

públicas primárias do Distrito Federal, em obediência aos regulamentos e determinações baixadas pela Secretaria Geral de Educação e Cultura, sobre o assunto. — Segunda: — A mensalidade será de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) por aluno matriculado. — Terceira: — O pagamento será feito mensalmente, fazendo-se o cálculo pelas vagas preenchidas com validade a partir de 14 de março até 31 de dezembro de 1955. — Quarta: — A despesa decorrente do presente contrato na importância de Cr\$ 67.057,20 (sessenta e sete mil, cinquenta e sete cruzeiros e vinte centavos) foi devidamente empenhada na verba 400-SGE — Código 349.2 — Para matrícula de crianças excedentes das escolas primárias da Municipalidade — do orçamento vigente. — Quinta: — A Fazenda Municipal não se responsabiliza pelos prejuízos porventura decorrente da negação do registro do presente contrato, pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal. — Sexta: — O presente contrato só será considerado em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal. — Sétima: — O presente contrato será rescindido nos casos previstos nas instruções vigentes, por falta de observância das condições estabelecidas. E, por se acharem assim justos e contratados lavrou-se o presente contrato de acordo com a autorização do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, exarada em 1-3-55, no ofício n.º 82-DEP — de 28-2-55, protocolado sob n.º 3.001.090-55, sendo igualmente dispensada a concorrência por despacho do Sr. Prefeito exarado em 7-2-55, no ofício 35-DEP — de 24-1-55, protocolado sob o n.º 3.000.705-55, tendo sido o presente termo depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, assinado pelas mesmas, pelas testemunhas e por mim, Diva Segurado de Sousa Gomes, oficial administrativo classe "O", matrícula 16.635, que o escrevi. — A Taxa de expediente na importância de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) foi

paga pela guia n.º 12.-00478, de 14-7 de 1955, em 15-7-55. — Distrito Federal, em 20 de julho de 1955. — **Haroldo Lisboa da Cunha.** — **Antonio Moreira Barbosa Filho.** — Testemunhas: **Thereza de Barros Segurado.** — **Berenice do Nascimento.** — **Diva Segurado de Sousa Gomes.** — Serviço de Administração Setor "B", em 21 de julho de 1955. — Coplei fielmente: **Julio Firmino Silva Ramos**, matrícula 79.743. — Confere: **Opheia Reis Domingues Alonso**, Oficial Administrativo Classe "N", matrícula (N.º 21.495 — Cr\$ 285,60 — 28-7-55). — **Chefe do E.S.A., matrícula 3.408.**

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Superintendência do Financiamento Urbanístico

Térmo de recuo do imóvel sito à rua Honório n.º 1.736, que assinam, como outorgante-obrigado-cessionário digo cedente José de Seixas e sua mulher e, como outorgada-obrigada-cessionária, a Prefeitura do Distrito Federal, adiante chamada, somente, "Prefeitura", na forma abaixo:

Aos vinte seis dias do mês de julho de 1955, na Procuradoria de Desapropriações da Superintendência do Financiamento Urbanístico da Prefeitura, presente o Doutor Augusto Alberto da Costa, advogado da mesma Procuradoria, representando a Prefeitura, na forma da portaria n.º 266, de 26 de maio de 1954, publicada no *Diário Oficial*, Seção II, de 28-5-54, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, compareceu o Sr. José de Seixas, assistido de sua mulher, dona Maria Albertina de Seixas, portuguesas, casados, proprietários, portadores das carteiras de identidade números 423.524-E, e 291.949 S. R. E., respectivamente e perante as testemunhas ao final mencionadas e assinadas, conhecidas dos interessados por eles foi dito: — Primeira: — que são senhores e legítimos possuidores do imóvel sito à rua Honório n.º 1.736, havido de dona Déa de Oliveira Durão e seu marido Mario de Siqueira Durão, conforme escritura de 23 de novembro de 1949, lavrada nas Notas do Tabelião do 17.º Ofício desta Cidade, no livro 745, às fls. 94, registrada no 1.º Ofício do Registro Geral de Imóveis, livro 3-AL, às fls. 200, e sob n.º 31.703, o qual está livre e desembaraçado de todo e quaisquer onus, hipoteca legal ou convencional e fôro: — Segunda: — que têm pleno conhecimento do projeto n.º 3.266, pelo qual, para a conclusão das obras requeridas no Departamento de Edificações, pelo processo n.º 7.520.965 de 1952, é necessário o recuo do imóvel de sua propriedade, já referido anteriormente, ao alinhamento constante do citado projeto: — Terceira: — que assim sendo, ajustam com a Prefeitura e, desde já, pelo presente e na melhor forma de direito, obrigam-se a recuar o dito imóvel ao alinhamento do retrocedido projeto e a entregarem desde logo, ao uso público, a área correspondente ao recuo em referência, cujas medições confrontantes e confrontações são as seguintes: área de 20 metros quadrados, que mede 10,00m de frente e fundos e 2,00m de ambos os lados e, confronta na frente com o logradouro público (rua Honório), nos fundos com o remanescente do terreno em causa; no lado direito com o número 1.730, de propriedade de Déa de Oliveira Durão e, no lado esquerdo com o logradouro público (rua Honório); — Quarta: — pelo representante da Prefeitura, devidamente autorizado por despacho de 29-4-1955, do Excelentíssimo Sr. Prefeito do Distrito Federal, em 29 de abril de 1955, no processo n.º 7.412.960-53, pagará ao mesmo pela área descrita depois de garantido o novo alinhamento, com a conclusão das obras requeridas a importância de 1.870,00 (um mil, oito-

centos e setenta cruzeiros), por conta da verba 512 — 3.103, na qual fica empenhada a citada importância; — Quinta: — que a vigência deste fica condicionada ao seu prévio registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura, por indenização de qualquer natureza caso venha a ser denegado esse registro; — Sexta: — que a prescrição quinquenal a favor da Prefeitura começará a correr da data do referido registro e quaisquer dúvidas com relação ao mesmo, serão dirimidas no fôro desta Capital; — Sétima: — o proprietário outorgante declara que, de inteiro acordo, com as condições estipuladas com a Prefeitura, por força deste e das disposições de direito aplicáveis, cede e transfere à Prefeitura, todo o direito, ação domínio e posse que tem sobre a área descrita, obrigando-se a fazer a presente cessão firme e boa, a todo o tempo, por si e seus sucessores, legais e a responder pela evicção de direito: — Oitava: — a Prefeitura, fornecerá ao proprietário, paga a taxa devida, uma certidão "verbo ad verbum" deste termo, o qual deverá ser averbada às expensas do mesmo, no R. G. I., desta Capital, e em seguida, apresentada nesta Auditoria, só se tornando efetivo para o signatário o direito decorrente da decisão administrativa correspondente ao presente termo, depois de cumprida essa formalidade. E, por já ter sido recolhida aos cofres da Prefeitura a importância de Cr\$ 110,00 (cento e dez cruzeiros) correspondente à taxa de assinatura de termo, conforme faz certo a guia número 3.211.302, para firmeza do que ficou estabelecido, lavrei o presente "ex-vi" do artigo 4.º do Decreto n.º 6.911, de 28 de janeiro de 1941, combinado com o Decreto n.º 7.218, de 9-1-1942, e artigo 6.º do Decreto-lei n.º 9.532 de 31-7-1946, valendo o presente como escritura pública, nos termos do artigo 49 da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, o qual vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Emerencio Falcão Góes, oficial administrativo, matrícula 651, que o escrevi. Assinado sobre taxas de expediente no valor total de Cr\$ 20,00. Rio de Janeiro, 26 de julho de 1955. — **José de Seixas.** — **Maria Albertina de Seixas.** — **Augusto Alberto da Costa.** — **Joaquim de Almeida**, Carteira n.º 129.994 SRE. — **Waldemar Ferreira**, Carteira Modelo n.º 516.538-SRE. — Coplei fielmente: — **Dalila Cruz**, matrícula 26.019. — Confere: **Geraldo Barros Leite**, Oficial Administrativo matrícula 4.162. — Visto: **Augusto Alberto da Costa**, matrícula 68.723-PSU. (N.º 21.501 — Cr\$ 367,20 — 28-7-55).

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Águas e Esgotos Retificação

No *Diário Oficial* — Seção II de 26-7-55, referente ao termo de contrato celebrado entre a Prefeitura do Distrito Federal e o Escritório Técnico Comercial Laury Antunes Conceição, para a construção de 1.058 metros de emissário de esgoto das Avenidas Vieira Souto e Rua Joaquim Nabuco:

A fls. 5.935, 4.ª coluna, 12.ª linha, onde se lê: "combinado como o artigo".

Leia-se: combinado com o artigo. A fls. 5936, 1.ª coluna, 29.ª linha, onde se lê: sítio fixado em trezentos.

Leia-se: sítio fixado em trezentos. A fls. 5936, 2.ª coluna, 7.ª linha, onde se lê: de umeros duzentos.

Leia-se: de números duzentos. A fls. 5936, 2.ª coluna, 38.ª linha, onde se lê: seiscientos e dezenove de agosto.

Leia-se: seiscientos e dezenove de dezembro de agosto.

TÉRMINOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Administração

Térmo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Sr. Haroldo Lisboa da Cunha, Secretário Geral de Educação e Cultura, e o Sr. Antonio Moreira Barbosa Filho, diretor responsável pelo estabelecimento particular de ensino, Instituto João do Brasil, situado no Largo de Vicente de Carvalho número 4, sobrado, sala 6, para matrícula de 70 (setenta) menores excedentes das escolas públicas primárias, à razão de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) mensais por vaga preenchida.

Aos vinte dias do mês de julho de ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, no edifício da Secretaria Geral de Educação e Cultura, presentes de um lado o Sr. Haroldo Lisboa da Cunha, Secretário Geral de Educação e Cultura, e do outro o Sr. Antonio Moreira Barbosa Filho, diretor responsável pelo estabelecimento particular de ensino, Instituto João do Brasil, perante as testemunhas abaixo mencionadas e comigo Diva Segurado de Sousa Gomes, oficial administrativo classe "O", matrícula n.º 16.635, designada para lavrar este termo, foi convencionado o contrato de 70 (setenta) vagas para matrícula de 70 (setenta) alunos excedentes das escolas públicas primárias no estabelecimento mencionado, situado no Largo de Vicente de Carvalho n.º 4, sobrado, sala 6, mediante as seguintes cláusulas: — Primeira: — O estabelecimento contratante que se acha devidamente registrado no Departamento de Educação Primária, obrigase a ministrar a instrução primária aos alunos matriculados por conta da Prefeitura do Distrito Federal, nos moldes da aprovada para as escolas

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal

Serviço de Seleção

EDITAL N.º 246

Concurso para Oficial Administrativo

(Republique-se por ter saído com incorreções).

O Chefe do Serviço de Seleção torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final do Concurso para Oficial Administrativo.

Inscrição	Nome	Nota	Clas.
1.763	Maria Christina Santos Rocha	91,32	1º
2.261	Primo de Moura Duarte	88,12	2º
4.333	Andrelina Negrini da Silva	87,20	3º
5.145	Francisco Mauro Dias	85,10	4º
199	Célio Alberto Sholl Ferreira (Interino) ..	84,36	5º
98	Marina Cruz Mesquita	84,26	6º
2.652	Rita de Almeida Mendes	82,06	7º
3.082	Mário Camilo de Oliveira	82,02	8º
1.900	Yara do Nascimento	81,66	9º
3.252	Margarida Ribeiro da Fonseca	81,32	10º
2.824	Ninita Pôrto	81,10	11º
4.467	Ardável dos Santos Vianna	80,76	12º
3.035	Luiz de Assumpção	80,74	13º
3.704	Ivan Duarte Nunes Alves	80,60	14º
1.846	Nícia Magalhães Rabiço	80,52	15º
5.038	Wilson Andrade Campello	79,52	16º
1.109	Juamyra de Freitas	79,40	17º
943	Cilvando de Albuquerque Domingues ..	79,32	18º
1.108	Darcy Mendonça	79,22	19º
310	Maria Angélica de Souza Bruno	79,02	20º
4.167	Reynaldo Valinho Alvarez	78,82	21º
3.087	Therézinha Marinho	78,72	22º
267	Aurora Magalhães Macedo	78,46	23º
4.197	Erotides Ferreira de Almeida	78,40	24º
1.420	Zelyr Xavier Achilles	78,40	25º
54	Alberto dos Santos Abde	78,36	26º
4.260	Almiro Elias David Zarur	78,26	27º
1.769	Ligia Ribeiro Muniz	78,20	28º
3.738	Natalício de Sousa	77,96	29º
2.859	Paulo de Moraes Lopes	77,72	30º
2.655	Nelson Ribeiro Machado	77,56	31º
2.915	Eduardo Guilherme Penfold Muniz (int.)	77,46	32º
111	Augusto Martins Pacheco	77,42	33º
3.422	Humberto de Oliveira e Silva	77,40	34º
1.079	Joaquim Tóres Araújo	77,30	35º
4.984	Ari Bolsas	76,96	36º
274	Maria Eleonora Bittencourt Dias	76,82	37º
1.303	Jurema Nóbrega de Araújo	76,46	38º
2.160	Silvio Monteiro (Interino)	76,46	39º
533	Alfredo de Medeiros	76,30	40º
2.683	Lourdes dos Santos Vieira	76,22	41º
1.598	Ita Alvares da Fonseca Pinho	76,16	42º
2.767	Sérgio Popoira da Fonseca	76,16	43º
4.464	Nara Serpa d'Almeida	76,12	44º
4.096	Monif Francis Antoun	76,10	45º
1.444	Hélio Ambrósio	76,10	46º
143	Alvaro Alonso Maia	75,90	47º
3.978	Olga Doumet	75,76	48º
3.735	Juarez de Carvalho Martins	75,72	49º
3.029	Wilson Teixeira de Miranda	75,66	50º
2.565	Nilton Ferari	75,52	51º
1.082	José Nunes Wanderleão	75,42	52º
550	Dalka Bittencourt Costa	75,40	53º
122	César Forrester Nieves	75,36	54º
1.491	Maria de Lourdes Manso Passos	75,36	55º
97	Alzira Vieira de Brito (Interino)	75,26	56º
3.021	Noelini Cutim de Sousa	75,10	57º
1.045	Luci Ibiapiua de Castro	75,10	58º
5.310	Evandro Baccelar Teixeira	75,06	59º
287	Daise Franceschini	74,82	60º
1.451	Otávio Lento	74,72	61º
3.007	Olga Lopes Fernandes	74,22	62º
1.751	Lourdes do Amaral Silva	74,12	63º
848	Elmo Gomes	74,02	64º
1.371	Edgar Alberto Romero Amorim (Int.)	73,92	65º
2.740	Giuliano Severino Vitaz	73,82	66º

Inscrição	Nome	Nota	Clas.
648	Dulce Freitas Ribeiro	73,72	67º
2.738	João Batista Stocco	73,70	68º
1.593	Luiz Orlando Rodrigues Cardoso	73,70	69º
338	Aloysio de Andrade	73,50	70º
3.639	Ewaldo Guimarães	73,46	71º
2.492	Carlos Alfredo Câmara	73,26	72º
1.493	Terezinha Carvalho	73,20	73º
395	Celeida Alves de Brito	73,16	74º
4.003	Zina Zaitaft	73,12	75º
1.404	João Evangelista Roseiro	73,10	76º
3.859	Antonieta Furtado Rezende	73,10	77º
2.944	Oraida Laboissière	72,96	78º
4.439	Fátima Mostapha Salluh	72,90	79º
295	Marcos Vieira Reis	72,90	80º
105	Raimundo Lima de Pinho Pessoa	72,82	81º
3.273	Waldemar Siqueira	72,80	82º
3.696	Francisco de Paula Gomes Filho	72,46	83º
3.511	Maria Lygia de Souza Aguiar	72,46	84º
3.126	Roberto Ferreira de Oliveira Camongia	72,42	85º
4.521	Zilda Duarte Caldeira	72,40	86º
1.879	Lizabel Pinheiro Gonçalves	72,20	87º
292	Alcina Amélia Rodrigues	72,16	88º
3.161	Claudelina Pereira de Souza	72,16	89º
5.348	Waldomiro de Sant'Anna	71,90	90º
270	Branca Miranda	71,80	91º
4.040	Joaquim Ferreira da Silva Pinhão (Int.)	71,80	92º
1.458	Glória do Nascimento	71,76	93º
3.404	Débora Martins Lemos	71,70	94º
2.999	Yolanda Bottrel	71,60	95º
3.855	Altamir Paes	71,60	96º
4.768	Helios Xavier Alves	71,42	97º
1.812	João Carreira Nunes	71,40	98º
2.296	Needs Martins	71,40	99º
334	Beatriz Sylvia Werneck Fagá	71,36	100º
3.533	Iduna Evangelina Wenert	71,26	101º
4.373	Yolanda Valente	71,20	102º
1.116	Doralice Ribeiro dos Reis	71,16	103º
3.805	Orlando Pereira da Silva	71,16	104º
4.774	Julio Cardoso Pereria	71,00	105º
2.170	Luiz Fernando do Couto Nazareth	70,82	106º
5.261	Norma Silva Hauer	70,76	107º
380	Afonso Lopes Filho	70,72	108º
49	Dalbio de Moraes Silveira	70,62	109º
4.528	Beatriz d'Avilla Garcez Duarte Silva ..	70,52	110º
2.297	Newton da Rocha Neves	70,42	111º
1.360	Manoel Oscar Cardoso Rezende	70,42	112º
4.113	Manoel Tertuliano Cavalcante de Avellar	70,30	113º
3.964	Marylda Vianna Machado Guimarães ..	70,20	114º
612	Altair Lopes Ferreira	70,20	115º
104	Ignácio de Carvalho Rocha (Int.)	70,16	116º
725	Fernando Pacifico Duarte Gameleira Fº	70,10	118º
479	Benedicto Pedro da Silva	70,06	118º
2.447	Mirandolino Luiz Pinheiro Fº	69,96	119º
4.483	Carlos Equi	69,90	120º
3.199	Maria Cecília Leite de Medeiros	69,80	121º
3.433	Leda Garcia da Silva Miranda	69,80	122º
185	Alcidia Corrêa	69,66	123º
3.916	Gustavo Santos Rocha	69,52	124º
3.654	Noemi Alves	69,42	125º
1.115	Marcolino D'Andrade Nóbrega	69,42	126º
3.918	Helcio da Silva Prallon	69,36	127º
1.624	Naice Amorim Campos	69,32	128º
562	Célio Bandeira Vidal	69,26	129º
1.762	Walter Zentgraf	69,12	130º
1.441	Santo Imbrósio	69,10	131º
2.282	Szeindla Altschuller	69,06	132º
1.012	Mário Dirceu de Azevedo	69,06	133º
66	Alvaro Soares Campos	69,02	134º
2.385	Edson Ferreira Santos	68,92	135º
730	Onergelina Oneide de Moraes	68,80	136º
2.633	Salvador Zagaglia (Int.)	68,66	137º
872	Paulo Velasco	68,62	138º
902	Gilberto Ferreira	68,56	139º
4.279	Fernando Soares de Sá	68,52	140º
4.090	Evandro Mattos Bastos	68,42	141º
2.162	Isabel Mendonça da Rocha	68,40	142º
3.737	Léa da Conceição Brito Geraldo	68,22	143º
887	Haroldo Tinoco de Carvalho	58,22	144º
4.087	Adalberto Cerqueira Lima	68,22	145º
1.644	Joaquim Antonio da Silva Netto	68,20	146º

Inscrição	Nome	Nota	Clas.
1.380	José Gomes do Nascimento	68,20	147°
4.178	Luzia Amaral	68,16	148°
1.672	Ibrahim Ferrer de Oliveira	68,12	149°
3.986	Anna Maria Tross	68,02	150°
3.815	Lysette Bastos da Silva	68,02	151°
4.720	Maria da Glória dos Santos Friça	67,82	152°
5	Claudionor Soares do Nascimento	67,82	153°
3.447	Rogério Tompsom de Lima	67,82	154°
2.707	Pierri Perrelli	67,76	155°
397	Maria da Glória Fortes Pinto	67,66	156°
3.581	Ary Kerner Calazans Pimentel	67,66	157°
1.859	Jorge Ferreira de Azevedo	67,62	158°
484	Délia Vaz Guimarães	67,52	164°
4.592	Helena Werneck de Souza	67,52	160°
5.248	Edila Barbosa Paixão	67,52	161°
1.479	Luiza Rosa Bisagio	67,42	162°
239	Diva Marques Gomes	67,40	163°
2.404	Eva Salama	67,20	164°
4.030	Plinio Cini	67,20	165°
1.914	Manoel Gonçalves Cordeiro	67,16	166°
724	Fidelis Rodrigues	67,10	167°
3.695	Jadyles da Silva Carvalho	67,06	168°
3.321	Tercio Dutra de Brito	66,90	169°
794	Emmanuel de Souza e Mello	66,90	170°
4.406	Mariano Lopes de Oliveira	66,56	171°
1.081	Leda Ferreira de Araújo	66,52	172°
470	Cecília de Souza Leitão	66,50	173°
1.793	Luiz Paulo de Oliveira	66,46	174°
2.799	Zuleide da Graça Carvalho	66,26	175°
1.599	Léa Fernandes dos Santos	66,12	176°
3.777	Carlos dos Santos Azevedo	66,12	177°
3.687	Lucio Dordon	66,02	178°
1.547	Maria José Petra Fernandes	66,00	179°
1.528	Nicéa Soares de Magalhães	66,00	180°
1.957	Luciano Santos de Lacerda	65,86	181°
164	Dinorá de Campos Crispim	65,76	182°
347	Adyr Moraes Fortes Bustamante	65,70	183°
3.242	José Próspero Dantas	65,70	184°
5.341	Oswaldina Eliza Castiglioni	65,56	185°
2.714	Maria Anna Gomes Seoane	65,52	186°
1.455	Haroldo Poyart Mourão	65,42	187°
4.403	Auceu Cunha (Interino)	65,40	188°
603	Alda Bastos Brandão	65,32	189°
2.582	Norman Vicente Vianna	65,26	190°
1.316	Moysés Magno Lima	65,22	191°
4.212	Hamilton Pereira da Silva	65,16	192°
423	Nilva Chaves Teixeira	65,12	193°
3.977	Júlio Cezar Martins	65,10	194°
142	Charles Alfred Esberard	65,100	195°
2.413	Vanildo Ferreira de Carvalho	65,00	196°
3.158	Geraldo Expedito de Oliveira	64,90	197°
2.137	Maria Carlota Portella Barbosa Lima	64,90	198°
2.073	Anna Rosa de Andrade Gomes	64,86	199°
5.292	Nilza Ladeira Marques Leão	64,86	200°
5.197	Albertina Moreira Pedro	64,76	201°
739	Maurício Fraidenraich	64,72	202°
2.564	Italo Filizolla	64,60	203°
219	Arlette Martinez Carballido	64,42	204°
3.502	Maria da Conceição Gualda Dantas	64,26	205°
2.611	Jalmires de Sant' Anna	64,26	206°
2.005	Yonita Assenjo Torres	64,22	207°
301	Antônio Alvares Maciel	64,20	208°
4.232	Maurício Medeiros de Alvarenga	64,12	209°
1.503	Gilberto Peixoto da Silva	64,10	210°
1.037	Djanira Campos de Araújo	64,06	211°
2.046	Myriam Vilela Fajardo	63,92	212°
4.354	Aracy Viana Sassara de Pádua	63,80	213°
1.959	Lydio de Almeida Penedo	63,70	214°
336	Cora Marfiza Vastello	63,66	215°
1.401	Manuel da Silva Guimarães	63,52	216°
5.075	Maria do Carmo Dias da Silva	63,42	217°
2.183	Jair Gonçalves de Amorim	63,32	218°
1.116	Daisy Maria Alvarenga Gouvêa	63,32	219°
2.940	Yvone Horta Corrêa	63,26	220°
4.023	Virgínia de Campos Vieira	63,06	221°
4.674	Vera Born Caldeira de Andrade	63,00	222°
3.531	Cesar Rebelo Fernandes	63,00	223°
5.187	José Raimundo Marques	62,81	224°
1.111	Maria Silvia Pereira Wilke	62,80	225°
2.674	Thezerinha Barbosa Viana	62,76	226°
239	Carmen Petraglia	62,74	227°
4.511	Wilson Gauté	62,66	228°
3.022	Selma Barros Vieira	62,50	229°
3.866	Fernando Luiz Kelas Fontes	62,32	230°
2.084	Ignéz Capella	62,12	231°
3.702	Vicente de Oliveira	61,86	232°
3.501	Fernando Gualda Dantas	61,80	233°

Inscrição	Nome	Nota	Clas.
110	Darcy Delduque dos Santos	61,80	234°
1.694	Manoel dos Santos	61,80	235°
1.625	José Franco de Moraes	61,72	236°
1.092	Maria Gloriete de Lyra Maia	61,66	237°
1.643	Maria Rosa Alves Henriques (Interino)	61,60	238°
1.294	Maria do Carmo de Andrade Ventura	61,40	239°
4.323	Walter de Almeida	61,10	240°
3.830	Altair Barnabé de Siqueira	60,76	241°
3.736	Hugo Pera Felício	60,56	242°
2.895	Nyni de Andrade e Silva	60,41	243°
5.009	Francisco Paulo Aguiar	60,00	244°

Distrito Federal, 28 de julho de 1955 — *Belmiro Siqueira*, Chefe do Serviço de Seleção.

PROMOÇÃO

Administrador Auxiliar para Administrador Ajudante

1.º QUADRIMESTRE DE 1955

1.ª Publicação

A fim de que possam ser processadas as promoções, o Departamento de Pessoal científica aos funcionários interessados, que é concedido o prazo de 10 (dez) dias para a contestação do tempo de serviço constante da inclusa relação. Findo este prazo, a classificação, por ordem de antiguidade será submetida à apreciação de Sua Excelência o Senhor Prefeito, para os devidos fins.

A contestação a que se refere a presente, deve ser apresentada ao Departamento do Pessoal — Serviço de Informações (8-P.S.) sito à Av. Graça Aranha, n. 416, sala 425, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação.

O tempo de serviço foi apurado em todos os casos, até 30 de abril de 1955 inclusive.

ADMINISTRADOR AJUDANTE

PADRÃO "Q" Número de ocupantes 6

Número	NOME	Matricula	Tempo de serviço	
			Na Classe	Na P.D.F.
1	Olga Alves Brum	17.475	1.565	10.804
2	Otacílio Dias	6.630	1.565	10.647
3	Agenor Cabrera da Costa	19.485	1.565	9.600
4	Manoel Pereira Alves de White	28.017	1.565	7.962
5	Antônio Olinto Gonçalves	7.127	1.565	7.751
6	Ludolfo Neves Florin	27.727	1.565	7.531

ADMINISTRADOR AUXILIAR

PADRÃO "P" Número de ocupantes 11

Número	NOME	Matricula	Tempo de serviço	
			Na Classe	Na P.D.F.
1	José Teixeira Carvalho Sobrinho	11.047	1.565	12.195
2	Noel Magioli	28.288	1.565	9.341
3	Pedro Rodrigues Alves Barbosa	26.948	1.565	8.958
4	Antônio Caramuru Oliveira	27.278	1.565	7.753
5	Roberto Magalhães Carneiro	17.051	1.565	7.529
6	Mário Martins Carneiro Guimarães	25.281	1.565	7.221
7	Walter de Souza	29.028	1.565	5.732
8	Ademar José de Souza	29.063	1.565	5.763
9	Daniel Fernandes Mas	17.606	1.565	7.669
10	Aderbal da Cunha Duarte	30.383	1.590	6.763

Serviço de Informações

EDITAL N.º 181

O Departamento do Pessoal faz cliente ao servidor Abdil Teixeira Bastos, matrícula n.º 70.143, classe "F", que deverá comparecer à sua sede à Avenida Graça Aranha, n.º 416, 4.º andar, sala 425, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941.

(Processo n.º 5.000.861-55).
Em 16 de julho de 1955. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 182

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que Olímpio Dnas, Despachante Municipal, matrícula n.º 90.129, que se habilitou ao recebimento de 10 (dez) apólices municipais, no valor total de R\$ 2.000,00 (dos mil cruzelros), e que se acham em caução como garantia da fiança do cargo de Despachante Municipal, em virtude de ter sido aposentado. (Proc. n.º 4.801.542-55).

Em 23 de junho de 1955. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 183

O Departamento do Pessoal faz cliente ao servidor Maria Helena Martin oelho, matrícula n.º 44.010, Prof. urso Primário, que deverá comparecer à sua sede à Avenida Graça Aranha, n.º 416, 4.º andar, sala 425, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941.

(Proc. n.º 3.001.956-55).
Em 27 de junho de 1955. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 184

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Alfredo dos Santos, em virtude do falecimento do ex-servidor Joaquim Mariano Novo, matrícula n.º 54.496, falecido em 23 de maio de 1955, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo.

(Proc. n.º 1.019.627-55).
Em 27 de junho de 1955. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 185

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Adeline Pinheiro em virtude do falecimento do ex-servidor Victorino de Menezes Campos, matrícula n.º 24.824, falecido em 29 de julho de 1954, cuja estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo.

(Proc. n.º 1.019.785-55).
Em 27 de junho de 1955. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 186

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Ana Clara de Oliveira Faria, em virtude do falecimento do ex-servidor Paulo Coelmo, matrícula n.º 593, falecido em 8 de abril de 1955, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de desquitado. (Processo n.º 1.018.483-55).

Em 29 de junho de 1955. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 189

O Departamento do Pessoal faz cliente ao servidor José de Lima, matrícula n.º 46.248, Guarda "F", que deverá comparecer à sua sede à Avenida Graça Aranha, n.º 416, sala 425, 4.º andar, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo número 5.000.572-55).

Em 30 de junho de 1955. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 190

O Departamento do Pessoal faz cliente ao servidor Cecílio Jorge Elias Daher, matrícula n.º 49.339, Técnico de Laboratório "J", que deverá comparecer à sua sede à Avenida Graça Aranha, n.º 416, 4.º andar, sala 425, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 6.011.607-55).

Em 30 de junho de 1955. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 191

O Departamento do Pessoal faz cliente ao servidor Maria Simões Bittencourt, matrícula n.º 82.590, Enfermeiro, "J", que deverá comparecer à sua sede à Avenida Graça Aranha, n.º 416, 4.º andar, sala 425, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 6.014.214-55).

Em 30 de junho de 1955. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 192

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Teodomiro Adão Gonçalves, em virtude do falecimento do ex-servidor José Ribeiro da Silva, matrícula n.º 42.135, falecido em 11 de maio de 1955, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo. (Processo n.º 1.020.765-55).

Em 30 de junho de 1955. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 193

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que Ary Valparaíso Camargo, filho de Aristides da Mota Camargo, se habilitou ao recebimento da quantia de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzelros) valor total de 16 Títulos de Bonus de Guerra, que se acham em caução como garantia da fiança do cargo de Despachante Municipal, em virtude de seu falecimento. (Processo número 4.200.979-55).

Em 30 de junho de 1955. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 194

O Departamento do Pessoal faz cliente ao servidor Dario Lopes da Silva, mat. n.º 55.837, Mec. de V. Automóvel, classe F, que deverá comparecer à sua sede à Av. Graça Aranha, n.º 416, 4.º andar, sala 425, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 10.800-55).

Em 5 de julho de 1955. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 195

O Departamento do Pessoal faz cliente ao servidor Zuleika de Paiva Braga, mat. n.º 82.971, Enfermeiro, classe J, (Int.) que deverá comparecer à sua sede à Av. Graça Aranha, n.º 416, 4.º andar, sala 425, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. 246 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 6.015.350-55).

Em 7 de julho de 1955. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 196

O Departamento do Pessoal faz cliente ao servidor Baptistone Benedito dos Santos, matrícula 69.938, Guarda, classe "F" (Int.) que deverá comparecer à sua sede à Avenida Graça Aranha, n.º 416, 4.º andar, sala 425, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941.

(Processo n.º 1.021.119-55).
Em 14 de julho de 1955. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 197

O Departamento do Pessoal faz cliente ao servidor José Teixeira, matrícula n.º 50.323, Escriturário, classe "G" (QP), que deverá comparecer à sua sede à Avenida Graça Aranha, n.º 416, 4.º andar, sala 425, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941.

(Processo n.º 1.011.916-55).
Em 14 de julho de 1955. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 198

"Convido o servidor aposentado Vicente dos Santos, Matrícula n.º 31.073, ou pessoa de sua família para comparecer ao Serviço de Informações — 8-PS, 4.º andar, sala 425, a fim de prestar esclarecimentos.

(Processo n.º 1.035.223-54).
Em 14 de julho de 1955. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 199

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto Silvio Muniz de Medeiros, em virtude do falecimento do ex-servidor Cândido Couto D'Oliveira Costa, matrícula número 6.579, falecido em 10 de junho de 1955, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo.

(Processo n.º 1.021.377-55). Em 22 de julho de 1955. *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 200

O Departamento do Pessoal faz cliente ao servidor João Clodaro Filho, matrícula n.º 79.505, Guarda classe "F" (INT), que deverá comparecer à sua sede à Avenida Graça Aranha, n.º 416, 4.º andar, sala 425, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 5.001.076-55).

Em 27 de julho de 1955. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 201

O Departamento do Pessoal faz cliente ao servidor Valdomiro Guedes Pinheiro, mat. 67.633, Guarda, classe "F", que deverá comparecer à sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 425, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 5.001.118-55).

Em 27 de julho de 1955. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

SECRETARIA GERAL
DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização

Delegacias Fiscais

5.ª C. F. — Sacramento

EDITAIS

Para conhecimento dos interessados e especialmente dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes, de acordo com o Decreto Municipal n.º 385 de 4 de fevereiro de 1903:

N.º 189 — de 18-7-55, contra Alberto Russo — Rua Buenos Aires n.º 261 — Ordena a legalização do referido anúncio, ou sua retirada, no caso de não ser o mesmo legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 190 de 18-7-55, contra Plastilona, Comércio de Plásticos e Lonas Ltda. — Rua Buenos Aires n.º 163 — Ordena a legalização do referido anúncio, ou sua retirada, no caso de não ser o mesmo legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 191 de 18-7-55, contra Delta Importação e Comércio de Máquinas Ltda. — Rua Buenos Aires n.º 296 — Ordena a legalização do referido anúncio, ou sua retirada, no caso de não ser o mesmo legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1955. *Carlos Machado*, mat. 64.852, Delegado Fiscal da 5ª C.F. (Sacramento).

Para conhecimento dos interessados e especialmente dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes, de acordo com o Decreto Municipal n.º 385 de 4 de fevereiro de 1903:

N.º 192 de 21-7-55, contra Deanville Modas Ltda. — Rua Gonçalves Dias n.º 55, loja e sobre-loja — Ordena a legalização do referido negócio, sob pena de ser o mesmo interdito, com o auxílio da força pública.

N.º 193 de 21-7-55, contra Francisco Ferreira & Araújo — Rua Gonçalves Dias n.º 55, 6.º andar, sala 602 — Ordena a legalização do referido negócio, sob pena de ser o mesmo interdito com o auxílio da força pública.

N.º 194 de 21-7-55, contra José Natalino Veríssimo — Rua Sete de Setembro n.º 219, 4.º pavimento, parte dos fundos — Ordena a legalização do referido negócio, sob pena de ser o mesmo interdito com o auxílio da força pública.

N.º 195 de 21-7-55, contra Amilton de Oliveira — Rua Sete de Setembro número 219, 4.º pavimento, fundos — Ordena a legalização do referido negócio, sob pena de ser o mesmo interdito, com o auxílio da força pública.

N.º 196 de 21-7-55, contra Donaldo Serute — Rua Sete de Setembro número 219, 4.º pavimento, fundos — Ordena a legalização do referido negócio, sob pena de ser o mesmo interdito com o auxílio da força pública.

N. 197 de 21-7-55, contra Antônio de Carvalho — Rua Sete de Setembro n. 219, 4º pavimento, fundos — Ordena a legalização do referido negócio, sob pena de ser o mesmo interdito com o auxílio da força pública.

N. 198 de 21-7-55, contra Marques Loureiro — Rua Sete de Setembro número 219, 4º pavimento, fundos — Ordena a legalização do referido negócio, sob pena de ser o mesmo interdito com o auxílio da força pública.

N. 199 de 21-7-55, contra Antônio Gama — Rua Gonçalves Dias n. 55, 6º andar, sala 601 — Ordena a legalização da referida colocação, sob pena de nova multa de Cr\$ 500.00.

N. 200 de 21-7-55, contra Casa Neno S.A. Importação e Comércio — Representada pelo Diretor — Presidente Paulo de Mendonça Ramos — Rua República do Líbano n. 16 — Ordena a legalização do referido negócio, sob pena de ser o mesmo interdito com o auxílio da força pública.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 1955. — Carlos Machado, mat. 64.852, Delegado Fiscal da 5ª C.F. (Sacramento)

7.ª C. F. — Santo Antonio

Editais:

N. 107 de 15-7-1955 — Antônio Augusto de Sousa — Avenida Henrique Valadares n. 73, telheiro — Ordena a interdição do citado estabelecimento sob pena de efetivação com o auxílio da força pública. Prazo imediato.

N. 108 de 20-7-1955 — Espólio de Marie Paquir de Almeida, representada pelo inventariante judicial da 4ª Vara de Orfãos e Sucessões Sr. Dr. Luís Mac Dowell da Costa — Avenida Mem de Sá n. 78 — Ordena o cumprimento da intimação, sob pena de multa de Cr\$ 500.00. Prazo de 10 dias.

N. 109 de 20-7-1955 — Bernardino S. Portugal — Rua Visconde de Maranguape n. 23 — Ordena o cumprimento da citada intimação sob pena de multa de Cr\$ 500.00. Prazo de 10 dias.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 1955. — Edgard Dias de Moura Junior, matrícula 61.740, Delegado Fiscal.

16.ª C. F. — Rio Comprido

Para conhecimento dos interessados e especialmente dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes editais, de acordo com o Decreto 385 de 4 de fevereiro de 1903:

N. 201 de 16-7-55 contra I. O. Vasconcelos — Avenida Paulo de Frontin n. 516-F — Ordenando para no prazo de 10 dias renovar a licença para o exercício de 1951 da instalação mecânica do estabelecimento sob pena de nova multa, e esta de Cr\$ 500.00 e ser providenciado junto ao Departamento de Concessões a suspensão do fornecimento da energia elétrica.

N. 202 de 16-7-55 contra I. O. Vasconcelos — Avenida Paulo de Frontin n. 516-F — Ordenando para no prazo de 10 dias renovar a licença para o exercício de 1952 da instalação mecânica do estabelecimento sob pena de nova multa de Cr\$ 500.00 e ser providenciado junto ao Departamento de Concessões a suspensão do fornecimento da energia elétrica.

N. 203 de 16-7-55 contra I. O. Vasconcelos — Avenida Paulo de Frontin n. 516-F — Ordenando para no prazo de 10 dias renovar a licença para o

exercício de 1953 da instalação mecânica do estabelecimento sob pena de nova multa, e esta de Cr\$ 500.00 e ser providenciado junto ao Departamento de Concessões a suspensão do fornecimento da energia elétrica.

N. 204 de 16-7-55 contra I. O. Vasconcelos — Avenida Paulo de Frontin n. 516-F — Ordenando para no prazo de 10 dias renovar a licença para o exercício de 1954 da instalação mecânica do estabelecimento sob pena de nova multa, e esta de Cr\$ 500.00 e ser providenciado junto ao Departamento de Concessões a suspensão do fornecimento da energia elétrica.

N. 205 de 16-7-55 contra Café Indiano Limitada — Rua Catumbi n. 1 — Ordenando para no prazo de 48 horas regularizar a situação do estabelecimento que está funcionando com o alvará fora de vigor, sob pena de interdição do estabelecimento com o auxílio da Força Pública.

N. 206 de 18-7-55 — contra Bolsas Regina Ltda. — Rua Maia Lacerda n. 474 antigo 122 — Ordenando para no prazo de 48 horas regularizar a situação do estabelecimento que está funcionando com o alvará fora de vigor, sob pena de interdição do estabelecimento com o auxílio da Força Pública.

N. 207 de 20-7-55 contra João Ferreira dos Reis — Rua Laurindo Rabelo n. 322 — 1ª loja — Ordenando para no prazo de 48 horas regularizar a situação do estabelecimento que está funcionando com o alvará fora de vigor, sob pena de interdição do estabelecimento com o auxílio da Força Pública.

Em 22 de julho de 1955. — Antônio Estacio de Faria, Delegado Fiscal, matrícula 11.206.

26.ª C. F. — Irajá

Editais:

N. 346 — Francisco Henrique de Melo — Rua Alecrim n. 129 — Ordena a legalização das obras executadas sem licença (falta de prorrogação), sob pena de nova multa de Cr\$ 500.00.

N. 347 — Café e Bar São Brás Limitada — Rua Plínio de Oliveira número 44. — Interditada o seu estabelecimento comercial por estar funcionando sem o alvará de localização.

N. 348 — Ari Cardoso de Assunção — Rua Copaiba n. 117 — Ordena a legalização das obras executadas sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500.00.

N. 349 — Frederico Gentil Ferro — Rua Tomás Ribeiro n. 9. — Ordena a legalização das obras de acréscimo e modificação executadas sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500.00.

N. 350 — Idem. — Embarga a referida construção sob pena de nova multa de Cr\$ 900.00.

N. 351 — Idem — Rua Tomás Ribeiro n. 9-A. — Ordena a legalização das obras de acréscimo executadas sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500.00.

N. 352 — Idem. — Embarga a referida construção, sob pena de nova multa de Cr\$ 900.00.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 1955. — Manoel Vieira de Alencar Filho, Delegado Fiscal, mat. 79.199.

SECRETARIA GERAL De EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Administração

EDITAL N. 12-ESA

Srs. Responsáveis pelos núcleos subordinados a esta Secretaria Geral:

Para vosso governo, comunico-vos que os Cartões de Ponto dos serventários removidos para outras Secretarias, comissionados por mais de seis meses, falecidos ou exonerados, deverão ser remetidos ao E.S.A. imediatamente após a ocorrência, com todas as anotações atualizadas.

Cientifico-vos, outrossim, que os Cartões de Ponto dos jubilados, aposentados ou licenciados, permanecerão no núcleo até o fim do mês sendo encaminhados a este Serviço juntamente com os atestados de exercício.

Em 26 de julho de 1955. — Féciles Martins — Chefe do ESA — Matrícula n. 3.408.

Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares

Comissão de Concorrências

Edital de Concorrência Pública n.º 1 para conclusão das obras de construção de um ginásio a Rua Batista da Costa, sem número.

1 — Está aberta a concorrência pública, para conclusão das obras de construção de um ginásio, à Rua Batista da Costa, sem número Gávea.

2 — As propostas serão recebidas no dia 2 de agosto de 1955, às 14 horas, pela Comissão de Concorrências em sua sede à Avenida Nilo Peçanha n.º 23, 6.º andar, sala 618.

3 — Os concorrentes, em suas propostas, que deverão ser entregues em três vias, também assinadas pelo engenheiro responsável, em envelopes fechados, a Comissão de Concorrências, terão que declarar expressamente sob pena de nulidade da proposta:

a) que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto n.º 12.172 de 31 de julho de 1953, e as exigências anexas a este edital;

b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar completamente conclusas as obras que são objeto desta concorrência, o qual não poderá exceder de 6 meses.

4 — Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos, detalhes, instruções e prescrições fornecidos pela fiscalização, bem como as especificações e normas aprovadas.

5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 5.614.342,80 (cinco milhões, seiscentos e quatorze mil trezentos e quarenta e dois cruzeiros e setenta centavos), sendo de Cr\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos cruzeiros) o valor da caução para concorrência. De acordo com o arts. 66 e 68, § 2.º, do Caderno de Obrigações são de 90 e 180 dias os prazos de garantia, por conta do concorrente, de perfeito funcionamento de todas as instalações executadas, e de 7% a percentagem desses serviços. Conforme o art. 46 do mesmo Caderno, fica estabelecido como depósito para recolhimento do material existente da obra o local seguinte: Rua Azeite Azauri, 160, Engenho Novo, Depósito do D.P.A.

6 — As obras correrão por conta do crédito especial, aberto pelo Decreto n.º 12.703, de 20 de dezembro de 1954, art. 1.º, letra a.

7 — Os concorrentes, em suas propostas, deverão declarar em algarismos e por extenso, o preço global pelo qual e comprometem a executar as obras.

8 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência quer por omissão, quer por discordância.

9 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão se a proposta está ou não, em condições de ser rejeitada para julgamento.

10 — A Comissão de Concorrências prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas, em sua sede, à Avenida Nilo Peçanha, 23, 6.º andar, sala n.º 618.

11 — A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

12 — Os preços propostos e aprovados serão considerados definitivos e só poderão ser revistos se for criado, majorado ou diminuído, pelos poderes competentes, tributo ou taxa federal ou municipal que incida de forma direta sobre a execução das obras contratadas em 10% (dez por cento) para mais, ou para menos, dos valores existentes à data da apresentação da proposta, ou se for determinado aumento ou redução de salário, ou taxa de previdência social, que se reflitam em 10% (dez por cento) para mais, ou para menos, nos preços estabelecidos.

Desde que a Prefeitura promova por sua iniciativa, ou admita a revisão dos preços, solicitada por interessados determinará a influência exata daqueles aumentos, ou reduções, nos preços unitários ou globais estabelecidos, para que a compensação não exceda, de modo nenhum, o total dos repênsos no custo da obra. Os aumentos serão satisfeitos mediante créditos especiais oportunamente autorizados.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 1955 — José Antonio Lima Guimarães — matrícula 3.535, Presidente. — Alvaro Pavan, mat. 3.525, Secretário.

Concorrência Pública n.º 2, para conclusão das obras de construção de um ginásio, em Jacarepaguá.

1 — Está aberta a concorrência pública, para conclusão das obras de construção de um ginásio, à Estrada Tabapuá, sem número, Jacarepaguá.

2 — As propostas serão recebidas no dia 2 de agosto de 1955, às 15 horas, pela Comissão de Concorrências em sua sede à Avenida Nilo Peçanha n.º 23, 6.º andar, sala 618.

3 — Os concorrentes, em suas propostas, que deverão ser entregues em três vias, também assinadas pelo engenheiro responsável, em envelopes fechados, à Comissão de Concorrências, terão que declarar expressamente sob pena de nulidade da proposta:

a) que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto n.º 12.172, de 31 de julho de 1953, e as exigências anexas a este edital;

b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar completamente conclusas as obras que são objeto desta concorrência, o qual não poderá exceder de 5 meses.

4 — Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos, detalhes, instruções e prescrições fornecidos pela fiscalização, bem como as especificações e normas aprovadas.

5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 3.998.115,00 (três milhões, novecentos e noventa e oito mil, cento e quinze cruzeiros), sendo de Cr\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos cruzeiros) o valor da caução para concorrência. De acordo com os arts. 66 e 68, § 2.º, do Caderno de Obrigações, são de 90 e 180 dias os prazos de garantia, por conta do concorrente, de perfeito funcionamento de todas as instalações executadas, e de 15% a percentagem desses serviços. Conforme o art. 46 do mesmo Caderno, fica estabelecido como depósito para recolhimento do material excedente da obra o local seguinte: Rua enente Azauri, 160, Engenho Novo, Depósito do D.P.A.

6 — As obras correrão por conta do crédito especial, aberto pelo Decreto n.º 12.703, de 20 de dezembro de 1954, art. 1.º, letra a.

7 — Os concorrentes, em suas propostas, deverão declarar em algarismos e por extenso, o preço global pelo qual e comprometem a executar as obras.

8 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência quer por omissão, quer por discordância.

9 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão se a proposta está ou não, em condições de ser recebida para julgamento.

10 — A Comissão de Concorrências prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas, em sua sede, à Avenida Nilo Peçanha, 23, 6.º andar, sala n.º 618.

11 — A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

12 — Os preços propostos e aprovados serão considerados definitivos e só poderão ser revistos se for criado majorado ou diminuído, pelos poderes competentes, tributo ou taxa federal ou municipal que incida de forma direta sobre a execução das obras contratadas em 10% (dez por cento) para mais, ou para menos, dos valores existentes à data da apresentação da proposta, ou se for determinado aumento ou redução de salário, ou taxa de previdência social, que se reflitam em 10% (dez por cento) para mais, ou para menos, nos preços estabelecidos.

Desde que a Prefeitura promova por sua iniciativa, ou admita a revisão dos preços, solicitada por interessados, determinará a influência exata daqueles aumentos ou reduções, nos preços unitários ou globais estabelecidos, para que a compensação não exceda de modo nenhum, o total dessa repercussão no custo da obra. Os aumentos serão satisfeitos mediante créditos especiais oportunamente autorizados.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 1955
— Jose Antonio Lima Guimarães, matrícula 3.535, Presidente. — Alvaro Pavan, mat. 3.525, Secretário.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento de Renda
de Licenças

EDITAL N. 41

O Diretor do Departamento de Renda de Licenças (DRL), tendo em vista a informação constante à fôlha (6) seis do processo n.º 4.602.948-55 (quatro milhões seiscentos e dois mil novecentos e quarenta e oito), do ano

de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955), e de cõrdo com o parágrafo (9) do artigo (27) do Decreto número 11.191, de 24 de dezembro de 1951, faz ciente à firma "American Express S.A." estabelecida na Rua México, 74-B e inscrita no DRL sob o n.º 80.028 CL 6.169, do seguinte despacho do Diretor, de 21-6-55, proferido à fôlha (5) verso do processo pré-citado:

"Publique-se:

Altere-se para Cr\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil cruzeiros) anuais, a contar de 1-56, o VL da inscrição 80.028, com apoio no artigo 6.º § 1.º alínea "d" 3.º do mesmo artíbo, da Lei 563, de 11-12-50".

2. Comunica-lhe, outrossim, caber pedido de reconsideração ao Diretor do DRL dentro do prazo de (15) quinze dias corridos, a partir da publicação deste no Diário Oficial, bem como recurso ao Conselho de Recursos Fiscais dentro de (30) trinta dias corridos.

3. O processo em tela encontra-se no DRL, Serviço de Correspondência (2-RL) — Rua Santa Lúzia 11, térreo — à disposição da interessada ou de seu representante legal, devidamente habilitado.

Distrito Federal, 2 de julho de 1955
— Cesar do Paço Matoso Maia Filho
— Diretor do Departamento da Renda de Licenças (DR3 — Matrícula 3.986.

Departamento do Patrimônio

(Invalidamento)

Glória Ferreira Pereira — Avenida Presidente Vargas n.º 1.222 — D.º acõrdo com o inciso V, da Resolução n.º 3, de 2 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, torno público que fica invalidada para todos os efeitos a guia n.º 3.317.114, expedida por este Departamento em 17 de junho do corrente ano, ficando, outrossim, intimada a Senhora acima citada a devolver as 1.ª e 2.ª vias do referido conhecimento.

Em 26 de julho de 1955. — Nelson Gomes Pereira — Chefe do 3-PM — Mat. 631.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Comissão de Aquisição
de Material

EDITAL N. 173

Pelo presente Edital, fica a firma Flama "Madeiras e Materiais" Limitada, intimada a comparecer nesta Comissão de Aquisição de Material, a fim de satisfazer o pagamento da multa de duzentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 250,00) que lhe foi imposta em face do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Secretário Geral de Viação e Obras em 21 do corrente mês, no processo n.º 7.011.296-55 coma

incurso no art. 31 do Decreto número 9.149 de 2 de fevereiro de 1948 com relação ao pedido n.º 96, do corrente exercício, desta Comissão.

EDITAL N. 174

Pelo presente Edital, fica a firma E. S. Carneiro, intimada a comparecer nesta Comissão de Aquisição de Material, a fim de satisfazer ao pagamento das multas que lhe foram impostos em face do despacho exarado em 21 do corrente mês, no processo n.º 7.011.296-55 pelo Exmo. Senhor Secretário Geral de Viação e Obras, como incurso no artigo 31 do Decreto 9.149 de 2 de fevereiro de 1948, com relação aos pedidos abaixo discriminados, do corrente exercício desta Comissão.

Pedido n.º 145 — Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros).

Pedido n.º 148 — Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros).

Pedido n.º 149 — Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros).

N.º 206 — Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros).

EDITAL N. 175

Pelo presente Edital, fica a firma Papeleria Modelo S.A. intimada a comparecer nesta Comissão de Aquisição de Material a fim de satisfazer o pagamento da multa de cem cruzeiros (Cr\$ 100,00) que lhe foi imposta, em face do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Secretário Geral de Viação e Obras em 21 do mês em curso, no processo n.º 7.011.296-55, como incurso no art. 31 do Decreto 9.149 de 2-2-948, com relação ao pedido n.º 186 do corrente exercício, desta Comissão.

EDITAL N. 176

Por este Edital, fica intimada a firma S. A. Casa Domingos Joaquim de Silva materiais para Construção a apresentar nesta Comissão, à Avenida Franklin Roosevelt, 115 — 9.º andar, apartamento 901, dentro do prazo de 72 horas — contados da data desta publicação, comprovante da entrega do material constante do Pedido n.º 770 que lhe foi adjudicado sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.

EDITAL N. 177

Por este edital, fica intimada a firma Feragens São Pedro Limitada, a substituir dentro do prazo de 72 horas, a contar da data desta publicação, o material constante do Pedido n.º 325 — 328 e 368, que lhe foi adjudicado, por estar em desacõrdo com o solicitado, sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.

EDITAL N. 178

Por este edital, fica intimada a firma A. G. Duarte Ind. Com. e Representações Ltda., a substituir dentro do prazo de 72 horas, a contar da data desta publicação, o material constante do Pedido n.º 688, que lhe foi adjudicado, por estar em desacõrdo com o solicitado, sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 1955
— Djalmir Brilhante da Costa — Of. Adms. — Mat. 18.428 — Membro da V-CM.

REGULAMENTO

DO

Departamento Federal de Segurança Pública

• Índice geral e alfabético
remissivo.

DIVULGAÇÃO N.º 727

PREÇO: CR\$ 15,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda.

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

REVISTA DO

Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro

Trimestral

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Quadro comparativo das propostas apresentadas para Obras de construção de muros e passeios nos 9.º e 10.º Distritos de O ras — Processo n.º 7.512.003-55 — Concorrência realizada em 7 de julho de 1955.

L	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	PROPOSTA N.º 1		PROPOSTA N.º 2		PROPOSTA N.º 3	
			PRAZO 360 dias.		PRAZO 360 dias.		PRAZO 360 dias.	
			S. MONTIRO ENGENHARIA E COMERCIO - LTDA.		URBS CONSTRUÇÕES E URBANISMO - LTDA.		ITAPEMA COMERCIO E ENGENHARIA - LTDA.	
			PR. UNITARIO	PREÇOS TOTAIS	PR. UNITARIO	PREÇOS TOTAIS	PR. UNITARIO	PREÇOS TOTAIS
1 -	Rua Clarimundo de Melo, 128-9ºDO-E.							
a)	Escavação para fundações, com escoramento e esgotamento.	100 M3	150,00	15.000,00	125,00	12.500,00	100,00	10.000,00
b)	Concreto ciclópico para fundações traço 1:3:5 com 30% de pedra de mão.	30 M3	600,00	18.000,00	900,00	27.000,00	1600,00	48.000,00
c)	Alvenaria de pedra, com argamassa de cimento e areia traço 1:3.	54 M3	600,00	32.400,00	600,00	32.400,00	800,00	43.200,00
2 -	Rua Dias da Cruz, 568 9ºDO-E.							
a)	Preparo do solo até 0,15m.	28,70 M2	20,00	594,00	30,00	891,00	30,00	891,00
b)	Passeio de concreto com 0,08m de espessura, traço 1:3:5, cimento, areia e macadame, inclusive capa de 0,02m de espessura, traço 1:3, cimento e areia.	28,70 M2	100,00	2.870,00	150,00	4.455,00	130,00	3.861,00
3 -	Rua Clarimundo de Melo, 518 9ºDO-E.							
a)	Preparo do solo até 0,15m, inclusive remoção de material escavado.	512 M2	30,00	15.360,00	30,00	15.360,00	50,00	25.600,00
b)	Passeio de base de concreto traço 1:2,5:4 com 0,10m de espessura e capa de argamassa de cimento e areia traço 1:2 com 0,02m de espessura	512 M2	100,00	51.200,00	150,00	76.800,00	130,00	66.560,00
c)	Manilhas de 3" fornecidas e assentes.	44,80 M	60,00	2.688,00	65,00	2.912,00	60,00	2.688,00
d)	Rompimento de meio fio para passagem de água	7 UN	200,00	1.400,00	50,00	350,00	50,00	350,00
e)	Muro de concreto armado, com 1,80m de altura, composto de placas com 0,04m de espessura e mourões com encaixes para as mesmas, espaçados de 1,80m.	136 M2	350,00	47.250,00	200,00	27.000,00	200,00	27.000,00
f)	Portão de madeira (peroba), com 1,80m de altura e 4,00m de largura, inclusive ferragens, pintura e colocação.	1 UN	4000,00	4.000,00	6000,00	6.000,00	8500,00	8.500,00
g)	Portão de madeira (peroba), com 1,80m de altura e 1,00m de largura, inclusive colocação e pintura.	1 UN	2000,00	2.000,00	3000,00	3.000,00	2000,00	2.000,00
4 -	Rua Dias da Cruz, 191 9ºDO-E.							
a)	Preparo do solo até 0,15m.	47,95 M2	20,00	959,00	30,00	1.438,50	10,00	479,50
b)	Passeio de concreto com 0,08m de espessura, traço 1:3:5, cimento, areia e macadame, inclusive capa de 0,02m de espessura, traço 1:3, cimento e areia.	47,95 M2	100,00	4.795,00	150,00	7.192,50	80,00	3.836,00
c)	Manilhas de 3" fornecidas e assentes.	7 M	60,00	420,00	65,00	455,00	30,00	210,00
d)	Rompimento de meio fio, para passagem das águas.	2 UN	200,00	400,00	50,00	100,00	50,00	100,00
5 -	Rua Barão de Bom Retiro, 1/a do n.º 1.600 9ºDO-E.							
a)	Preparo do solo até 0,15m.	40 M2	1,00	40,00	30,00	1.200,00	10,00	400,00
b)	Passeio de concreto com 0,08m de espessura, traço 1:3:5, cimento, areia e macadame, inclusive capa de 0,02m de espessura, traço 1:3, cimento e areia.	40 M2	70,00	2.800,00	150,00	6.000,00	80,00	3.200,00
c)	Manilhas de 3" fornecimento e assentamento.	4 M	60,00	240,00	65,00	260,00	30,00	120,00
d)	Rompimento de meio fio, para passagem das águas.	2 UN	200,00	400,00	50,00	100,00	50,00	100,00
6 -	Rua Piranga, 23 9ºDO-E.							
a)	Preparo do solo até 0,15m.	27 M2	20,00	540,00	30,00	810,00	30,00	810,00
b)	Passeio de concreto com 0,08m de espessura, traço 1:3:5, cimento, areia e macadame, inclusive capa de 0,02m de espessura traço 1:3 cimento e areia.	27 M2	100,00	2.700,00	150,00	4.050,00	130,00	3.510,00
c)	Manilhas de 3" fornecidas e assentes.	3 M	60,00	180,00	65,00	195,00	60,00	180,00
d)	Rompimento de meio fio para passagem das águas	1 UN	200,00	200,00	50,00	50,00	50,00	50,00
7 -	Rua Curupaity, 317 9ºDO-E.							
a)	Preparo do solo até 0,15m.	125,56 M2	20,00	2.511,20	30,00	3.766,80	30,00	3.766,80
b)	Passeio de concreto com 0,08m de espessura, traço 1:3:5, cimento, areia e macadame, inclusive capa de 0,02m de espessura, traço 1:3, cimento e areia.	145,56 M2	100,00	14.556,00	150,00	21.834,00	130,00	18.952,80
c)	Manilhas de 3" fornecidas e assentes.	12,80 M	60,00	768,00	65,00	832,00	60,00	768,00
d)	Rompimento de meio fio, para passagem das águas.	4 UN	200,00	800,00	50,00	200,00	50,00	200,00
8 -	Rua da Pátria, antiga Brasil, 1/a de n.º 383 9ºDO-E.							
a)	Preparo do solo até 0,15m.	278 M2	20,00	5.560,00	30,00	8.370,00	50,00	13.930,00
b)	Passeio de concreto com 0,08m de espessura, traço 1:3:5, cimento, areia e macadame, inclusive capa de 0,02m de espessura, traço 1:3, cimento e areia.	278 M2	100,00	27.830,00	150,00	41.850,00	130,00	36.270,00
c)	Manilhas de 3" fornecidas e assentes.	15 M	60,00	900,00	65,00	975,00	60,00	900,00
d)	Rompimento de meio fio, para passagem das águas.	6 UN	200,00	1.200,00	50,00	300,00	50,00	300,00
9 -	Rua Curupaity, 370 9ºDO-E.							
a)	Preparo do solo até 0,15m.	29,60 M2	1,00	29,60	30,00	1.168,00	10,00	296,00
b)	Passeio de concreto com 0,08m de espessura, traço 1:3:5, cimento, areia e macadame, inclusive capa de 0,02m de espessura, traço 1:3, cimento e areia.	29,60 M2	70,00	2.072,00	150,00	4.440,00	80,00	2.368,00
c)	Manilhas de 3" fornecidas e assentes.	7 M	60,00	420,00	65,00	455,00	30,00	210,00
d)	Rompimento de meio fio, para passagem das águas.	2 UN	200,00	400,00	50,00	100,00	50,00	100,00
10 -	Rua Dias da Cruz, 489 9ºDO-E.							
a)	Preparo do solo até 0,15m.	19,95 M2	20,00	399,00	30,00	598,50	30,00	598,50
b)	Passeio de concreto com 0,08m de espessura, traço 1:3:5, cimento, areia e macadame, inclusive capa de 0,02m de espessura, traço 1:3, cimento e areia.	19,95 M2	100,00	1.995,00	150,00	2.992,50	170,00	2.593,50
c)	Manilhas de 3" fornecidas e assentes.	3,60 M	60,00	210,00	65,00	237,00	60,00	210,00
d)	Rompimento de meio fio para passagem das águas	1 UN	200,00	200,00	50,00	50,00	50,00	50,00
11 -	Rua Dias da Cruz, 542 9ºDO-E.							
a)	Preparo do solo até 0,15m.	132,70 M2	20,00	2.654,00	30,00	3.981,00	30,00	3.981,00
b)	Passeio de concreto com 0,08m de espessura, traço 1:3:5, cimento, areia e macadame, inclusive capa de 0,02m de espessura, traço 1:3, cimento e areia.	132,70 M2	100,00	13.270,00	150,00	19.905,00	130,00	17.252,00
c)	Manilhas de 3" fornecidas e assentes.	13 M	60,00	780,00	65,00	845,00	60,00	780,00
d)	Rompimento de meio fio, para passagem das águas.	4 UN	200,00	800,00	50,00	200,00	50,00	200,00
12 -	Rua D. Caladina, 328 9ºDO-E.							
a)	Escavação para fundações.	1,76 M3	70,00	123,20	40,00	70,40		
b)	Concreto ciclópico para fundações, traço 1:3:5 cimento, areia e macadame com 30% de pedra de mão.	1,46 M3	700,00	1.022,00	500,00	720,00	500,00	720,00

continua

C	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADES	PROPOSTA N.º 1		PROPOSTA N.º 2		PROPOSTA N.º 3	
			PRAZO 360 dias.		PRAZO 360 dias.		PRAZO 360 dias.	
			S. MONTENEGRO ENGENHARIA E COMERCIO - LTDA.	URBS CONSTRUÇÕES E URBANISMO - LTDA.	ITAPEMA COMERCIO E ENGENHARIA - LTDA.			
			QUANTIDADE	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
c)	Muro de alvenaria de tijolos com argamassa de cimento, saibro e areia, traço 1:6:2, com 0,25 de espessura e 0,90m de altura e travessia de madeira entre pilastras, inclusive revestimento e caiação.	9,75 M	400,00	3.900,00	200,00	1.960,00	400,00	3.900,00
d)	Perfite de madeira de 1,00 x 1,00m, coleada, inclusive pintura.	1 UN	1500,00	1.500,00	3000,00	3.000,00	2000,00	2.000,00
e)	Preparo do solo até 0,15m.	35,10 M2	20,00	702,00	30,00	1.053,00	30,00	1.053,00
f)	Passeio de concreto com 0,08m de espessura, traço 1:3:5, cimento, areia e macadame, incluído capa de 0,02m de espessura, cimento e areia, traço 1:3.	35,10 M2	100,00	3.510,00	150,00	5.265,00	150,00	5.265,00
g)	Manilhas de 3" fornecidas e assentes.	3,60 M	60,00	216,00	65,00	234,00	60,00	216,00
h)	Reempimento de meio fio para passagem das águas	1 UN	200,00	200,00	50,00	50,00	50,00	50,00
13 -	Rua Alvaro de Miranda, 1/4 de n.º 119 9.º DO-B. Construção de muro, em placas de concreto de acordo com o modelo aprovado pelo D.U.R.	42 M	300,00	14.700,00	500,00	21.000,00	300,00	12.600,00
14 -	Rua Hugo Bezerra, 207 9.º DO-B. Reconstrução de muralha de sustentação de alvenaria de pedra.	12 M	500,00	6.000,00	500,00	7.800,00	800,00	10.400,00
15 -	Rua Vaz de Toledo, 105 9.º DO-B Reconstrução de muralha de sustentação de alvenaria de pedra, de 10,00m de extensão por 3,65m de altura.	37 M3	500,00	18.500,00	400,00	14.800,00	800,00	29.500,00
16 -	Av. Suburbana, 8 082 9.º DO-B. Construção de passeio de concreto, traço 1:3:5 com 0,08m de espessura inclusive argamassa de cimento e areia, traço 1:3 com 0,02m de espessura.	42 M2	100,00	4.200,00	150,00	6.300,00	150,00	6.720,00
17 -	Rua Luiz Silva, 328 9.º DO-B. Construção de passeio de concreto, traço 1:3:5 com 0,08m de espessura, inclusive argamassa de cimento e areia, traço 1:3 com 0,02m de espessura.	60 M2	100,00	6.000,00	150,00	9.000,00	150,00	9.000,00
18 -	Rua Cande de Porto Alegre, 406 9.º DO-B. Construção de passeio de concreto, traço 1:3:5 com 0,08m de espessura, inclusive argamassa de cimento e areia traço 1:3 com 0,02m de espessura.	39,20 M2	100,00	7.820,00	150,00	5.880,00	150,00	6.475,00
19 -	Av. Suburbana, 4 175 9.º DO-B. Construção de passeio de concreto, traço 1:3:5 com 0,08m de espessura, inclusive argamassa de cimento e areia, traço 1:3 com 0,02m de espessura.	69,60 M2	40,00	2.784,00	150,00	10.440,00	80,00	5.568,00
20 -	Rua Conselheiro Jobim, 91 9.º DO-B.							
a)	Muro de alvenaria de tijolos, de 0,25m de espessura, com altura de 1,00m, inclusive revestimento de cimento e areia traço 1:3.	70 M2	300,00	21.000,00	200,00	14.000,00	80,00	5.600,00
b)	Caiação com duas demãos.	170 M2	10,00	1.700,00	10,00	1.700,00	50,00	8.500,00
21 -	Av. Suburbana, 9 887 esp. de outra 10.ª DO-B.							
a)	Escavação em terra ou areia.	100 M3	50,00	5.000,00	60,00	6.000,00	60,00	6.000,00
b)	Escavação em moleto.	100 M3	100,00	10.000,00	100,00	10.000,00	10,00	1.000,00
c)	Aterro compactado constituído de material de boa qualidade.	90 M3	70,00	6.300,00	40,00	3.600,00	40,00	3.600,00
d)	Concreto ciclópico traço 1:3:5 com 40% de pedra de mão, inclusive fôrmas e escoramento, ou alvenaria de pedra com argamassa de cimento e areia traço 1:3.	110 M3	600,00	66.000,00	900,00	9.000,00	1800,00	176.000,00
e)	Cascalho para drenagem.	80 M3	250,00	7.500,00	200,00	6.000,00	250,00	7.500,00
Total Cr				470.288,00	Cr\$	573.618,50	Cr\$	660.821,50

RIO DE JANEIRO, 11 DE JULHO DE 1966

Osmany Cecilio e Silva
Osmany Cecilio e Silva - Eng.
Chefe - Matr. 972.

Adalberto Alves de Castro
Adalberto Alves de Castro - Eng.
Engenheiro - Matr. 6.285.

Valenita de Carvalho Oliveira
Valenita de Carvalho Oliveira
Of. Adm. - Matr. 802.

Quadro comparativo das propostas apresentadas para obras de reparação da pavimentação e serviços complementares na avenida Presidente Vargas — 1.º Distrito de Obras — Processo n.º 7.514.843-55 — Concorrência realizada em 12 de julho de 1955.

N.º	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADES	PROPOSTA N.º 1 PRAZO 150 dias.		PROPOSTA N.º 2 PRAZO 150 dias.		PROPOSTA N.º 3 PRAZO 150 dias.	
			F. P. LEAL & CIA. LTD.		UBRS CONSTRUÇÕES E URBANISMO - LTDA.		CONSTRUTORA L. QUAT TRONI - S.A.	
			UNIDADES	PREÇOS ESTIM.	UNIDADES	PREÇOS ESTIM.	UNIDADES	PREÇOS ESTIM.
1	Levantamento e remoção da pavimentação em placas de concreto.	4.000 M2	30,00	120.000,00	33,00	132.000,00	45,00	180.000,00
2	Levantamento e remoção da pavimentação executada por meio de corte, com serra circular própria de concreto, e fragmentação.	1.500 M2	50,00	75.000,00	55,00	82.500,00	50,00	75.000,00
3	Corte de 0,01m de largura por 0,025m de profundidade executado na placa de concreto por meio de serra circular própria.	2.000 M	30,00	60.000,00	22,00	44.000,00	20,00	40.000,00
4	Pavimentação de concreto traço 1:2,5:4 com vibração mecânica, acabamento aspero e cura a) com 0,25m de espessura b) com 0,30m de espessura	3.500 M2 2.000 M2	292,00 351,00	1.022.000,00 702.000,00	300,00 220,00	1.050.000,00 640.000,00	300,00 350,00	1.050.000,00 700.000,00
5	Limpeza com jato de ar comprimido, incluindo remoção de material desagregado, recomposição de juntas transversais e longitudinais com mescla betuminosa de cerca de 30% de betume 30/40 e 70% de betume 50/60.	27.000 M	10,00	270.000,00	16,00	432.000,00	10,00	270.000,00
6	Idem, idem de fissura até 0,01m de largura por 0,025m de profundidade, idem, idem.	3.000 M	7,00	21.000,00	7,00	21.000,00	10,00	30.000,00
7	Levantamento e remoção de meios fios retos ou curvos.	600 M	40,00	24.000,00	22,00	13.200,00	15,00	9.000,00
8	Meios fios retos de concreto fornecidos e assentes.	200 M	120,00	24.000,00	110,00	22.000,00	90,00	18.000,00
9	Idem, curvos, idem.	300 M	140,00	42.000,00	120,00	36.000,00	100,00	30.000,00
10	Idem, retos de granito, idem.	50 M	130,00	6.500,00	130,00	6.500,00	100,00	5.000,00
11	Idem, curvos de granito, idem.	100 M	150,00	15.000,00	140,00	14.000,00	110,00	11.000,00
12	Bocas de leão de ferro fundido fornecidas e assentes.	360 UN	1000,00	360.000,00	770,00	277.200,00	1000,00	360.000,00
13	Compactação de solo em camadas de 0,15m com substituição de material impróprio.	1.000 M2	15,00	15.000,00	33,00	33.000,00	15,00	15.000,00
14	Base de concreto traço 1:2,5:4 com 0,20m de espessura e vibração mecânica.	1.200 M2	210,00	252.000,00	220,00	264.000,00	220,00	264.000,00
15	Pavimentação em asfalto fundido até 0,05m de espessura.	1.400 M2	200,00	280.000,00	160,00	224.000,00	200,00	280.000,00
16	Levantamento e remoção da pavimentação de asfalto sobre base de concreto, ficando o empreiteiro com "relevage".	1.000 M2	10,00	10.000,00	33,00	33.000,00	20,00	20.000,00
17	Passeio de concreto traço 1:3:5, com espessura de 0,08m.	750 M2	60,00	45.000,00	130,00	97.500,00	100,00	75.000,00
18	Revestimento do passeio de concreto com capa de argamassa traço 1:3, cimento e areia, de 0,02m de espessura, acabamento aspero.	800 M2	30,00	24.000,00	33,00	26.400,00	30,00	24.000,00
19	Passeio em pedras portuguesas assentes sobre argamassa de cimento e saibro.	300 M2	250,00	75.000,00	270,00	81.000,00	300,00	90.000,00
20	Idem, com aproveitamento das pedras existentes.	270 M2	150,00	40.500,00	110,00	29.700,00	150,00	40.500,00
21	Retirada da balaustrada de ferro fundido, incluindo limpeza, pintura com piro e reassentamento das balaustres e remoção do material excedente.	300 M	250,00	75.000,00	130,00	39.000,00	100,00	30.000,00
22	Balaustres de ferro fundido de tipo existente no canal de Mangue proximo a ponte dos Marinheiros, fornecidos e assentes, inclusive pintura.	500 UN	350,00	175.000,00	400,00	200.000,00	400,00	200.000,00
23	Substituição de balaustres de concreto de tipo existente nas pontes sobre o canal de Mangue.	250 UN	100,00	25.000,00	80,00	20.000,00	100,00	25.000,00
24	Corrimão de ferro fundido fornecido e colocado no gradil de Canal de Mangue.	400 M	200,00	80.000,00	150,00	60.000,00	160,00	64.000,00
25	Concreto para estrutura, com taxa de rutura de 240KG/cm2 e incluindo formas.	24 M3	1500,00	36.000,00	1800,00	43.200,00	1300,00	31.200,00
26	Vergalhão de aço doce de 1/4" dobrado e colocado.	500 KG	15,00	9.000,00	20,00	10.000,00	14,00	7.000,00
27	Revestimento do parapeito da balaustrada de ferro fundido com peça de concreto pre-moldada.	100 M	125,00	12.500,00	80,00	8.000,00	100,00	10.000,00
28	Revestimento com argamassa traço 1:3 cimento e areia, acabamento liso.	270 M2	100,00	27.000,00	50,00	13.500,00	30,00	8.100,00
29	Reparação de gradil de canal de Mangue, incluindo confecção de novos chumbadores, limpeza e pintura.	350 M	150,00	52.500,00	100,00	35.000,00	100,00	35.000,00
Total Cr\$-				3.975.000,00	Cr\$-	3.937.700,00	Cr\$-	3.856.800,00

RIO DE JANEIRO, 13 DE JULHO DE 1955.

Osmany Coelho e Silva
Osmany Coelho e Silva - Eng.º-Chefe
Matr. - 972.

Adalberto Alves de Castro
Adalberto Alves de Castro
Engenheiro - Matr. 6.265.

Salomita Oliveira
Salomita de Carvalho Oliveira
Of-Aém. - Matr. 802.

Quadro comparativo das propostas apresentadas para obras de pavimentação, construção de galerias de águas pluviais e obras complementares na Rua Fonseca Teles — 6.º Distrito de Obras — Processo n.º 7.513.208-55 — Concurso realizado em 12 de julho de 1955.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	PROPOSTA N.º 1		PROPOSTA N.º 2		PROPOSTA N.º 3		PROPOSTA N.º 4		PROPOSTA N.º 5		PROPOSTA N.º 6		PROPOSTA N.º 7		
			PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL			
1	Levantamento da pavimentação de alvenaria de pedra.	200 M2	40,00	288.000,00	10,00	72.000,00	12,00	86.400,00	12,00	86.400,00	14,00	100.800,00	10,00	72.000,00	10,00	72.000,00	
2	Pedra, acabamento e ressaltamento de meios fios.	800 M	20,00	16.000,00	55,00	44.000,00	60,00	48.000,00	20,00	16.000,00	50,00	40.000,00	50,00	40.000,00	50,00	40.000,00	
3	Fernhecimento e assentamento de meios fios retos de granito.	500 M	220,00	176.000,00	90,00	72.000,00	110,00	88.000,00	180,00	144.000,00	120,00	96.000,00	110,00	83.000,00	120,00	96.000,00	
4	Escavação em vala em terra até 1,50m de profundidade.	800 M2	80,00	64.000,00	40,00	32.000,00	60,00	48.000,00	60,00	48.000,00	45,00	36.000,00	45,00	36.000,00	45,00	36.000,00	
5	Idem, idem, em melaço, idem.	400 M2	60,00	24.000,00	60,00	24.000,00	100,00	40.000,00	150,00	60.000,00	70,00	28.000,00	130,00	48.000,00	130,00	48.000,00	
6	Idem, idem, em rocha, idem.	800 M2	80,00	64.000,00	190,00	152.000,00	150,00	120.000,00	300,00	240.000,00	300,00	240.000,00	250,00	200.000,00	140,00	112.000,00	
7	Transporte de terra até 5 Km. Inclusive carga e descarga.	150.000 M3	0,20	32.000,00	0,12	19.200,00	0,10	15.000,00	0,20	32.000,00	0,25	40.000,00	0,20	30.000,00	0,25	40.000,00	
8	Idem, idem pedriscos, idem.	300.000 M3	0,25	72.000,00	0,25	72.000,00	0,15	54.000,00	0,30	108.000,00	0,35	126.000,00	0,30	108.000,00	0,25	90.000,00	
9	Fernhecimento e assentamento de galeria de 1,50m, idem de 0,40m.	600 M	800,00	120.000,00	155,00	93.000,00	220,00	132.000,00	160,00	128.000,00	200,00	120.000,00	225,00	135.000,00	200,00	120.000,00	
10	Idem, idem de 0,40m de raio.	800 M	180,00	144.000,00	125,00	100.000,00	130,00	104.000,00	120,00	96.000,00	160,00	128.000,00	200,00	160.000,00	150,00	120.000,00	
11	Idem, idem de 0,40m de raio.	150 M	100,00	15.000,00	85,00	12.750,00	100,00	15.000,00	100,00	15.000,00	120,00	18.000,00	100,00	15.000,00	100,00	15.000,00	
12	Construção de laje de visita de 1,50 x 1,50m	25 UN	2.000,00	50.000,00	4.500,00	112.500,00	4.000,00	100.000,00	3.000,00	75.000,00	4.500,00	112.500,00	4.000,00	100.000,00	3.000,00	75.000,00	
13	Construção de calhas de aço de 1,50 x 1,50m	25 UN	2.000,00	50.000,00	5.000,00	125.000,00	5.000,00	125.000,00	5.000,00	125.000,00	125.000,00	3.125.000,00	1.250,00	31.250,00	3.500,00	87.500,00	
14	Construção de calhas de alvenaria.	60 UN	1.000,00	60.000,00	1.700,00	102.000,00	1.600,00	96.000,00	1.700,00	102.000,00	1.700,00	102.000,00	1.700,00	102.000,00	2.500,00	150.000,00	
15	Preparo de solo até 0,30m.	4.000 M2	30,00	120.000,00	12,00	48.000,00	12,00	48.000,00	40,00	160.000,00	15,00	60.000,00	15,00	60.000,00	20,00	80.000,00	
16	Construção de base de concreto traço 1:3:5 com 0,20m de espessura.	4.000 M2	140,00	560.000,00	210,00	840.000,00	160,00	640.000,00	170,00	680.000,00	170,00	680.000,00	175,00	700.000,00	180,00	720.000,00	
17	Pavimentação a paralelepípedos rejuntados a betume sobre colcho de pg de pedra.	7.200 M2	100,00	720.000,00	120,00	864.000,00	140,00	1.008.000,00	110,00	792.000,00	150,00	1.080.000,00	140,00	1.008.000,00	180,00	1.296.000,00	
18	Fernhecimento e assentamento de tubulação de ferro fundido de 4".	3.000 M	180,00	190.000,00	300,00	540.000,00	280,00	840.000,00	280,00	840.000,00	320,00	960.000,00	280,00	840.000,00	320,00	960.000,00	
19	Transferência de terras designilares.	40 UN	1.800,00	72.000,00	150,00	6.000,00	800,00	32.000,00	400,00	16.000,00	1.000,00	36.000,00	800,00	32.000,00	500,00	18.000,00	
	Total		2.925.000,00		2.925.000,00	Cr\$..	3.098.750,00	Cr\$..	3.136.400,00	Cr\$..	3.187.400,00	Cr\$..	3.532.300,00	Cr\$..	3.424.500,00	Cr\$..	3.459.500,00

N.º	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PROPOSTA N.º 8 PRAZO 180 DIAS.		PROPOSTA N.º 9 PRAZO 180 DIAS.		PROPOSTA N.º 10 PRAZO 180 DIAS.		PROPOSTA N.º 11 PRAZO 180 DIAS.		PROPOSTA N.º 12 PRAZO 180 DIAS.		PROPOSTA N.º 13 PRAZO 180 DIAS.		PROPOSTA N.º 14 PRAZO 180 DIAS.	
		VALOR	UNITÁRIO	VALOR	UNITÁRIO	VALOR	UNITÁRIO	VALOR	UNITÁRIO	VALOR	UNITÁRIO	VALOR	UNITÁRIO	VALOR	UNITÁRIO
1	Levantamento da pavimentação de alvenaria de pedra.	30,00	144.000,00	10,00	72.000,00	15,00	105.000,00	20,00	144.000,00	10,00	72.000,00	5,00	36.000,00	10,00	36.000,00
2	Levantamento, aplicação e reassentamento de malcos finos.	100,00	50.000,00	50,00	40.000,00	80,00	64.000,00	80,00	64.000,00	50,00	44.000,00	30,00	24.000,00	30,00	24.000,00
3	Fornecimento e assentamento de malcos finos retos de granito.	120,00	55.000,00	120,00	96.000,00	110,00	88.000,00	130,00	96.000,00	90,00	72.000,00	100,00	60.000,00	130,00	144.000,00
4	Escavação em vala em terra até 1,50m de profundidade.	50,00	40.000,00	50,00	16.000,00	60,00	48.000,00	60,00	48.000,00	40,00	32.000,00	50,00	24.000,00	45,00	36.000,00
5	Idem, idem, em moleto, idem.	100,00	40.000,00	100,00	40.000,00	100,00	40.000,00	120,00	48.000,00	80,00	32.000,00	140,00	56.000,00	60,00	24.000,00
6	Idem, idem, em trecho, idem.	200,00	160.000,00	130,00	96.000,00	230,00	184.000,00	210,00	168.000,00	320,00	256.000,00	200,00	160.000,00	80,00	64.000,00
7	Transporte de terra até 5 Km. inclusive carga e descarga.	0,20	32.000,00	0,40	64.000,00	0,25	40.000,00	0,15	24.000,00	0,12	19.200,00	0,20	32.000,00	0,50	80.000,00
8	Idem, idem pedreira, idem.	0,20	32.000,00	0,80	256.000,00	0,35	136.000,00	0,25	80.000,00	0,20	72.000,00	0,25	80.000,00	0,70	280.000,00
9	Fornecimento e assentamento de galeria de 0,50m.	200,00	120.000,00	220,00	132.000,00	280,00	168.000,00	270,00	162.000,00	150,00	90.000,00	200,00	120.000,00	200,00	120.000,00
10	Idem, idem de ramal de ralo.	150,00	90.000,00	180,00	108.000,00	130,00	104.000,00	200,00	160.000,00	120,00	72.000,00	160,00	104.000,00	180,00	108.000,00
11	Idem, idem de trecho de ralo.	150,00	90.000,00	100,00	60.000,00	100,00	80.000,00	140,00	112.000,00	90,00	54.000,00	150,00	108.000,00	110,00	88.000,00
12	Construção de peças de visita de 1,50 x 1,50m	4.000,00	100.000,00	4.000,00	100.000,00	4.000,00	100.000,00	5.000,00	125.000,00	4.000,00	100.000,00	4.000,00	100.000,00	3.000,00	75.000,00
13	Construção de caixas de areia de 1,50 x 1,50m	5.000,00	125.000,00	4.200,00	105.000,00	4.500,00	112.500,00	4.000,00	100.000,00	5.000,00	125.000,00	4.000,00	100.000,00	3.000,00	75.000,00
14	Construção de caixas de ralo.	2.000,00	120.000,00	1.800,00	108.000,00	1.500,00	105.000,00	2.500,00	125.000,00	1.700,00	102.000,00	1.200,00	72.000,00	2.500,00	125.000,00
15	Preparo de sítio até 0,30m.	15,00	60.000,00	5,00	30.000,00	15,00	60.000,00	20,00	80.000,00	12,00	48.000,00	30,00	120.000,00	50,00	200.000,00
16	Construção de base de concreto traço 1:3:5 com 0,20m de espessura.	220,00	880.000,00	180,00	720.000,00	200,00	800.000,00	190,00	760.000,00	210,00	840.000,00	235,00	940.000,00	200,00	800.000,00
17	Revestimento a paralelepípedos rejuntados a betume sobre calção de p6 de pedra.	150,00	1.050.000,00	210,00	1.512.000,00	130,00	1.296.000,00	130,00	1.296.000,00	120,00	864.000,00	200,00	1.440.000,00	145,00	1.044.000,00
18	Fornecimento e assentamento de tubulação de ferro fundido de 4".	220,00	220.000,00	260,00	260.000,00	280,00	280.000,00	300,00	300.000,00	300,00	300.000,00	230,00	230.000,00	530,00	530.000,00
19	Revestimento de fundações com argamassa de cimento e areia.	600,00	40.000,00	100,00	6.400,00	800,00	64.000,00	900,00	72.000,00	150,00	12.000,00	750,00	60.000,00	3.500,00	120.000,00
	TOTAL	Cdf..	3.648.500,00	Cdf..	3.872.000,00	Cdf..	3.945.500,00	Cdf..	3.918.000,00	Cdf..	3.202.750,00	Cdf..	3.834.250,00	Cdf..	4.831.000,00

Adriano Oliveira
Rua do Cavalo Oliveira
Cidade e Barra 2024

DE JULHO DE 1955. *A. M. de S. S. S.*
 Colégio Agrícola de Bertioga
 Engenheiro de Matr. 6.206

REC'D DE JAMES
O'Donnell
Many thanks & love to
Mrs. 972

•

Departamento de Edificações

Serviço de Guias

5-ED-2

EDITAL N. 32

Pelo presente edital e de conformidade com que preceitua o item X da Resolução número doze do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica em efeito por motivo de extravio a guia n. 50-34.298, que foi substituída pela de n. 50-61.620, referente à Rua Alcino Guanabara ns. 17-21, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo número 505.234-52.

Ficando, assim, cientes pelo presente todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada nenhum efeito deverá produzir.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1955
Visto: João Augusto Maia Penido
Matr. 1.106 — Diretor do D.E.F.

Departamento de Parques

Auto de Constatação de Infração n. 108:

Foi lavrado pelo Departamento de Parques, em 20 do corrente mês, contra o Sr. Eng. João Carlos Deleage Ferreira, C.P. n. 5.468-D do C.R.E. A., encontrado à Avenida Rio Branco n. 173, 12.º andar e responsável

pela obra sito à rua Barão de Ipanema n. 71, da Construtora Canadá S.A., o Auto de Constatação de Infração n. 168, por ter cortado galhos de três (3) árvores da arborização pública, em frente a obra mencionada, ocorrência esta constada em 20 do mês em curso, estando a infração capitulada no artigo 224, do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937.

O Infrator é passível da multa de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), por erros, previsto no artigo 804, § 49, do citado Decreto.

Departamento de Parques, 26 de julho de 1955. — Ita França de Souza — Mat. 5.546 — Chefe do Serviço de Correspondência — 4-P.Q.

Departamento de Águas e Esgotos

Serviço de Expediente

O Departamento de Águas e Esgotos da Secretaria Geral de Viação e Obras da Prefeitura do Distrito Federal, comunica que entrará em cobrança o consumo de água por hidrômetro do 2.º semestre de 1954, no período de 1 a 15 de agosto p. vindouro, referente ao 3.º Distrito, abrangendo as seguintes zonas:

Carlos Chagas — Bonsucesso — Ramos — Olaria (atual Pedro Ernesto)

— Penha — Penha Circular — Braz de Pina — Cordovil — Lucas — Vigário Geral — Madureira — Vaz Lobo — Irajá — Vicente de Carvalho — Turiassu — Rocha Miranda — Honório Gurgel — Pavuna — Colégio — Coelho Neto — Ilha do Governador — 9 Subúrbios da Leopoldina em geral.

Os Senhores responsáveis pelo pagamento ficam identificados que serão remetidos avisos.

Os documentos serão remetidos para o local onde se acham instalados os hidrômetros, os quais poderão ser pagos em qualquer Distrito de Arrecadação da P.D.F., conforme relação abaixo transcrita:

1.º Distrito — Rua da Quitanda,

103-103-A.

3.º Distrito — Rua do Catete, 192.

4.º Distrito — Avenida 13 de Maio, 64-C.

5.º Distrito — Rua Siqueira Campos, 36 — 36-A.

6.º Distrito — Rua Visconde do Rio Branco, 22.

7.º Distrito — Avenida Graça Aranha, 57.

8.º Distrito — Rua do Rincuelo, 287.

9.º Distrito — Rua Dias da Cruz, 19.

10.º Distrito — Rua Carvalho de Souza, 264.

11.º Distrito — Travessa Etelvina, 2-B.

12.º Distrito — Rua Santa Luzia, 11 — 1.º andar.

14.º Distrito — Rua Dom Esberard, 50.

Para melhor serem atendidos e facilitar o andamento do serviço, pede-se aos responsáveis que venham munidos do último recibo de pagamento.

O Departamento só atenderá as reclamações feitas dentro do prazo fixado, não se responsabilizando pelas reclamações retardatárias.

Os documentos não pagos no período de 1 a 15 de agosto p. vindouro, terão um acréscimo de multa de 10% sobre a taxa. — Evandro Rebelo — Matr. 47.746 — Chefe do 5-AE.

Serviço de Expediente, 19 de julho de 1955. — Visto: Lauro Lacerda Rocha — Mat. 47.073 — Chefe do Serviço de Expediente.

Quadro comparativo das propostas apresentadas em Concorrência Pública realizada em 26 de julho de 1955, para a construção de canalização de água para Guaratiba e Barra de Guaratiba consistindo no fornecimento e assentamento de 14.700 metros de tubos de ferro fundido de 15mm de diâmetro classe "LA" e 1.300 metros de tubos de ferro fundido de 200M/M de diâmetro classe "LA", cujo Edital n. 20 foi publicado no Diário Oficial — Seção II de 23-6-55.

PROPOSTA N. 1	PROPOSTA N. 2	PROPOSTA N. 3	PROPOSTA N. 4
Construções Populares Limitada	Escritório Técnico Comercial Laury Antunes Conceição	Empresa Metropolitana de Construções Metrocon S.A.	Saneamento e Obras Limitada
Prazo: 240 dias (a)	Prazo: 240 dias (b)	Prazo: 240 dias (c)	Prazo: 240 dias (d)
Preço Global Cr\$ 6.328.000,00	Preço Global Cr\$ 6.55.1060,00	Preço Global Cr\$ 7.080.000,00	Preço Global Cr\$ 7.150.000,00

(a) dentro do qual a proponente se compromete a entregar as obras concluídas;

(b) a contar da primeira ordem de serviço;

(c) compromete-se a entregar executadas as obras;

(d) para a conclusão das obras em questão.

Serviço de Expediente, 27 de julho de 1955. — Visto: Lauro Lacerda Rocha — Matrícula 47.073 — Chefe do Serviço de Expediente.

Quadro comparativo das propostas apresentadas em Concorrência Pública realizada aos 27-7-55, referente a construção da sub-adutora da Ilha do Governador consistindo no fornecimento e assentamento de 4.850m. de tubos de ferro fundido e 880 metros de tubos de aço com 400mm de diâmetro, cujo Edital n. 3 de Concorrência Pública foi publicado no Diário Oficial — Seção II de 28 de junho de 1955.

Proposta n. 1	Proposta n. 2	Proposta n. 3
Construtora Ribetto Júnior Limitada	S. Manela & Cia. Ltda.	Empresa Metropolitana de Construções Metrocon S. A.
Prazo: 190 dias (a)	Prazo: 190 dias (b)	Prazo: 190 dias (c)

Preço Global	Preço Global	Preço Global
Cr\$ 7.573.000,00	Cr\$ 8.962.200,00	Cr\$ 9.870.000,00

(a) a partir da data do recebimento do Memorandum de intenção.
(b) pelo qual se compromete a executar completamente as obras.
(c) para execução das obras.

Serviço de Expediente 28 de julho de 1955. — Visto: Lauro Lacerda Rocha — Matr. 47.073 — Chefe do Serviço de Expediente.

Retificação

No Diário Oficial — Seção II de 26 de julho de 1955, referente ao Quadro de propostas referente ao Edital n. 11 de Concorrência Pública.

A fls. 5.941, onde se lê: Escritório Técnico Comercial Laury Antunes Conceição — Leia-se: Escritório Técnico Comercial Laury Antunes Conceição.

Serviço de Material

Concorrência n. 313.

Data da realização 28-7-1955.

Grupo n. 18 — Saco de algodão, usado.

Concorrência n. 319.

Data da realização 28-7-1955.

Grupo n. 23 — Cera, estopa branca, roda, sabonete etc.

Concorrência n. 320.

Data da realização 28-7-1955.

Grupo n. 14 — Material de escritório.

Concorrência n. 321.

Data da realização 28-7-1955.

Grupo n. 30 — Oleo lubrificante S.A.E -30.

Concorrência n. 322.

Data da realização 28-7-1955.

Grupo n. 17 — Chumbo em barra com 99,9% de pureza.

Concorrência n. 323.

Data da realização 28-7-1955.

Grupo n. 10 — Tubo de chumbo de 3" 4" e 1 1/4", para água.

Concorrência n. 324.

Data da realização 29-7-1955.

Grupo n. 36 — Moto bomba de esgotamento.

Concorrência n. 325.

Data da realização 29-7-1955.

Grupo n. 36 — Grupo eletro bomba para água limpa.

Concorrência n. 326.

Data da realização 29-7-1955.

Grupo n. 10 — Tubo de cimento amianto classe 20.

Concorrência n. 327.

Data da realização 29-7-1955.

Grupo n. 10 — Tubo de aço soldado.

Concorrência n. 328.

Data da realização 29-7-1955.

Grupo n. 36 — Grupo bomba motor de 7,5 HP.

Nota: As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n. 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados, pelo serviço de material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9-11-1939.

Em 25 de julho de 1955. — Visto: Luiz Antônio Pimenta Bueno — Chefe do Serviço de Material — Matrícula 47.009.

Concorrência n. 392.

Data da realização 1-8-1955.

Grupo n. 36 — Grupo bomba motor de 10 H.P.

Nota: As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n. 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados, pelo serviço de material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9 de novembro de 1939. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 2 de julho de 1955. — Visto: Luiz Antônio Pimenta Bueno — Chefe do Serviço de Material — Matrícula 47.009.

DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**Departamento de Agricultura****Comissão de Aquisição de Material**

Torno público que nos dias e horas abaixo mencionados, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n. 277, 2.º andar (Edifício São Borja), proposta para o fornecimento do material constante destes editais, observando-se rigorosamente o que preceitua o Decreto 9.149 de 2 de fevereiro de 1948.

EDITAL N. 29

Torno público que no dia 9 de agosto de 1955 nas horas abaixo mencionadas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n. 277, 2.º andar (Edifício São Borja), proposta para o fornecimento de material constante deste Edital, observando-se rigorosamente o que preceitua o Decreto n. 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência Administrativa n. 42

Grupo 4 — Bomba para lubrificação.

As 14,00 horas

Concorrência Administrativa n. 43

Grupo 5 — Oleo de Cação

As 14,30 horas

Concorrência Administrativa n. 44

Grupo 8 — Bomba para água — Enceradeira — Esmeril Elétrico

As 15,00 horas

Concorrência Administrativa n. 45

Grupo 11 — Madeiras

As 15,30 horas

Dia 10-8-55

EDITAL N. 30

Concorrência Administrativa n. 46

Grupo 12 — Móveis

As 14,00 horas

Concorrência Administrativa n. 47

Grupo 14 — Máquina de escrever e somar

As 14,30 horas

Concorrência Administrativa n. 48

Grupo 21 — Ração para cães

As 15,00 horas

Concorrência Administrativa n. 49

Grupo 25 — Couro cru

As 15,30 horas

Concorrência Administrativa n. 50.
Grupo 26 — Tampas de borracha e tubos de irrigação

As 16,00 horas

As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente Edital constarão de avulsos que de acordo com o Decreto n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Será exigida a presença dos licitantes ao ato da abertura das propostas.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 1955 — Azuhyl Gomes — Presidente da AgCM.

EDITAL N. 31

Torno público que no dia 11 de agosto de 1955 nas horas abaixo mencionadas, serão distribuídas nesta Comissão, a Avenida Rio Branco n. 277, 2.º andar (Edifício São Borja) propostas para o fornecimento de material constante deste Edital, observando-se rigorosamente o que preceitua o Decreto n. 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência Administrativa n. 41
Grupo 36 — Diversos

As 14,30 horas

Concorrência Administrativa n. 52
Grupo 14 — Impressos

As 15,00 horas

As especificações referentes ao fornecimento de que trata os presentes Editais de avulsos que de acordo com o Decreto n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Na concorrência de impressos os licitantes ficarão obrigados a comprovar as condições especiais de capacidade técnica com a apresentação da licença de máquinas e motores.

Será exigida a presença dos licitantes ao ato da abertura.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 1955 — Azuhyl Gomes — Presidente da AgCM.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Propostas canceladas

Em julho de 1955

Código 21

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
10.017	39.483	2.419	46.225
11.432	43.375	2.489	32.912
32	33.194	2.525	43.637
42	24.165	2.557	23.297
55	4.533	2.644	20.703
221	39.397	2.720	67.153
253	67.551	2.728	16.109
257	8.837	2.729	26.397
379	38.813	2.800	49.109
332	39.932	2.807	31.031
390	61.927	2.875	2.933
327	8.555	2.922	65.553

EDITAL N. 32

Torno público que no dia 12 agosto de 1955 nas horas abaixo mencionadas, serão distribuídas nesta Comissão, a Avenida Rio Branco n. 277, 2.º andar (Edifício São Borja) propostas para o fornecimento de material constante deste Edital, observando-se rigorosamente o que preceitua o Decreto n. 9.148, de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência Administrativa n. 36

Livros

As 15,00 horas

As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente Edital constarão de avulsos que de acordo com o Decreto n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Será exigida a presença dos licitantes ao ato da abertura das propostas.
Rio de Janeiro, 21 de julho de 1955 — Azuhyl Gomes — Presidente da AgCM.

Serviço de Engenharia Rural

Torno público, para conhecimento dos interessados que a Concorrência Pública n. 3 para construção de um Entrepósito de Gêneros na Barra Tijuca, foi transferida para o dia de agosto às 15 horas, por ordem superior.

Em 23 de julho de 1955. — Le C. de Barros — Secretária da Comissão.

**Departamento de Agricultura
Pôsto Agrícola VI****EDITAL N. 7**

O Chefe do Posto Agrícola VI, Engenheiro Agrônomo Waldemar Goldberg, matrícula número 58.943, torna público que não tendo sido apresentada a nenhum Distrito de Arrecadação a guia de n. 1.491.444 de 2 de maio de 1951, fornecida a Shun Nishio, fica declarada, pelo presente Edital, invalidada, para todos os efeitos, a referida guia.
Em 18 de julho de 1955. — Waldemar Goldberg — Chefe do Posto Matr. 58.943.

Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
458	39.356	3.063	15.448	7.360	31.842	9.437	34.154
482	38.047	3.079	17.485	7.387	43.392	9.448	44.442
495	75.766	3.123	17.469	7.454	16.382	9.469	619
564	61.386	3.142	57.029	8.040	37.921	9.478	27.634
688	56.154	3.164	33.026	8.234	718	9.515	30.407
854	75.303	3.167	48.507	8.450	34.694	9.543	14.868
884	27.420	3.258	8.805	9.218	20.762	9.552	6.862
908	12.951	3.311	39.744	9.245	10.940	9.572	14.552
936	40.571	3.334	16.976	9.330	7.980	—	—
951	20.687	3.423	17.428	9.592	18.128	9.984	58.527
956	47.514	3.461	39.441	9.603	15.551	10.001	31.668
967	24.808	3.473	12.975	9.609	45.196	10.014	120
971	3.414	3.474	11.240	9.625	15.019	10.017	55.718
988	6.703	3.544	48.489	9.628	18.893	10.019	12.297
1.739	61.588	3.609	9.450	9.660	58.167	10.020	27.134
2.228	49.316	3.645	31.994	9.670	34.330	10.030	21.089
2.331	67.153	—	—	9.672	24.746	10.033	56.496
Código 22				9.681	5.395	10.034	25.895
941	63.698	2.825	61.879	9.688	5.308	10.048	16.447
1.131	62.643	2.837	39.371	9.710	19.003	10.052	28.887
1.171	36.061	2.953	58.887	9.712	30.890	10.056	2.831
1.596	44.142	3.241	51.933	9.721	5.668	10.063	30.150
1.678	43.199	3.330	34.674	9.743	30.622	10.091	28.953
1.703	37.455	3.553	12.260	9.754	46.802	10.106	23.808
1.733	43.900	3.672	49.521	9.758	9.539	10.121	19.839
1.745	27.775	5.358	49.326	9.755	25.013	10.124	31.933
2.685	13.944	5.461	59.413	9.764	2.429	10.130	31.188
2.718	52.369	—	—	9.774	23.071	10.143	24.610
Código 23				9.780	16.609	10.158	780
Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula	9.788	55.783	10.163	11.003
1.807	19.549	1.814	45.078	9.795	55.202	10.160	54.410
1.811	13.674	1.817	95.1547	9.817	22.010	10.168	27.914
Código 31				9.837	98.151	10.229	9.897
Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula	9.838	8.347	10.230	58.261
1.914	505	9.353	13.170	9.845	59.045	10.233	15.814
5.476	18.501	9.370	43.177	9.855	28.358	10.237	17.964
6.952	25.735	9.387	6.845	9.884	12.052	10.255	21.386
7.027	3.939	9.416	27.720	9.904	23.405	10.264	20.772
7.278	18.846	9.423	60.127	9.904	14.201	10.271	19.053
7.343	43.187	9.431	60.218	9.911	33.342	10.282	8.361
				9.940	44.126	10.282	2.376
				9.958	14.914	10.294	6.302
				9.964	20.658	10.301	61.319
				9.967	24.755	10.324	55.211
				10.362	76.508	10.629	71.621
				10.383	3.217	10.633	5.778
				10.409	60.434	10.646	58.209
				10.410	60.459	10.664	2.831
				10.417	58.460	10.670	3.649

Pedido	Matrícula	Pedido	Matrícula	Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
10.426	22.421	10.671	43.734	3.803	46.893	4.077	50.442
10.445	22.222	10.087	11.519	3.833	53.346	4.079	95.145
10.464	47.328	10.705	6.764	3.840	50.855	4.098	64.139
10.465	60.340	10.718	24.165	3.855	51.527	4.103	62.572
10.470	20.550	10.721	33.342	3.868	27.883	4.120	62.572
10.496	5.718	10.734	17.911	3.869	36.059	4.124	36.316
16.510	11.677	10.745	70.225	3.894	63.376	4.131	45.719
10.515	67.584	10.762	6.343	3.906	51.558	—	—
10.526	19.690	10.770	35.172	Código 33			
10.534	20.460	10.778	49.237	Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
10.553	10.853	10.781	28.846	449	70.084	2.071	54.242
10.617	35.560	10.814	650	1.314	95.1197	2.037	74.401
10.620	67.173	10.871	33.235	1.422	12.973	2.091	74.051
10.621	5.316	—	—	1.753	95.2188	2.100	69.199
Código 32				2.006	68.633	2.110	95.144
Pedido	Matrícula	Pedido	Matrícula	2.014	95.1397	2.128	95.2248
2.320	58.214	2.719	45.859	2.028	69.558	2.132	73.433
2.400	59.724	2.776	35.414	2.034	69.950	2.134	69.629
2.490	45.869	2.914	33.428	2.036	74.511	2.142	95.971
2.518	54.020	2.937	36.658	2.069	76.733	—	—
2.710	65.431	2.963	29.708	Código 41			
3.031	55.611	3.911	51.525	Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
3.054	35.514	3.924	65.703	334	15.514	—	—
3.398	38.277	3.926	45.412	Código 43			
3.576	51.933	3.936	63.859	Proposta	Matrícula	Proposta	Matrícula
3.612	57.831	3.947	46.876	31	71.555	—	—
3.658	54.170	3.956	33.483	Em 25 de julho de 1955. — Zilah Bastos de Oliveira, Chefe do "M 42".			
3.662	38.753	3.956	51.213	— Odilon de L. Paiva, Chefe do "M 4".			
3.665	43.958	4.005	36.409				
3.701	62.687	4.015	51.747				
3.704	61.029	4.017	38.338				
3.738	58.778	4.024	44.121				
3.734	64.412	4.026	39.470				
3.736	62.667	4.040	57.770				
3.753	49.592	4.047	49.919				
3.777	69.931	4.058	5.157				
3.789	64.431	4.069	65.730				